



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 188

Brasília - DF, quinta-feira, 30 de setembro de 2010



SEÇÃO

3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Ministério da Ciência e Tecnologia	3
Ministério da Cultura	4
Ministério da Defesa.....	5
Ministério da Educação	9
Ministério da Fazenda.....	22
Ministério da Integração Nacional	26
Ministério da Justiça.....	26
Ministério da Previdência Social.....	26
Ministério da Saúde	26
Ministério das Cidades.....	31
Ministério das Comunicações.....	32
Ministério de Minas e Energia.....	38
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	41
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	41
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ...	41
Ministério do Esporte.....	41
Ministério do Meio Ambiente.....	41
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	41
Ministério do Turismo	41
Ministério dos Transportes	41
Conselho Nacional do Ministério Público.....	43
Ministério Público da União	43
Tribunal de Contas da União	44
Poder Legislativo.....	49
Poder Judiciário	49
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ...	51
Ineditoriais	52

Presidência da República

SECRETARIA DE PORTOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL SEP/PR Nº 3/2010

Processo nº: 00045.001143/2010-01
1. Como razões de fato e de direito para decidir, adoto o PARECER/ASSJUR/AGU/SEP/PR/ELB nº 151/2010, para:
a) Conhecer/admitir o recurso interposto pelo CONSÓRCIO ETEMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. e ROCK FALL COMPANY LTD., uma vez que presentes os pressupostos processuais legais de admissibilidade;
b) Dar provimento integral ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO ETEMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. e ROCK FALL COMPANY LTD.;
c) Por conseguinte, reformular a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação de Dragagens, em 28 de julho de 2010, e pu-

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

blicada no Diário Oficial da União, em 02 de agosto de 2010, para considerar habilitada a licitante CONSÓRCIO ETERMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A. e ROCK FALL COMPANY LTD.;

d) Assim, declarar como habilitadas todas as licitantes do certame, e remeter os autos à Comissão Especial de Licitação de Dragagens - CELDRAG para as providências seguintes.

Brasília, 29 de agosto de 2010.
PEDRO BRITO
Ministro

AVISO DE PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 5/2010

A Comissão Especial de Licitação de Fiscalização de Obras e Serviços de Dragagem, no uso de suas atribuições, torna público que, por atendimento às exigências editalícias, que por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da lei, informar que, a abertura das Propostas Técnicas envelope nº 2 das licitantes habilitadas será no dia 05 de outubro de 2010, às 10 horas, na sede da Secretaria de Portos, sito à Quadra 4, Bloco B, Edifício Varig, Petala C, sala de reuniões do 1º andar, em Brasília/DF.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2010.
HAMILTON LACERDA ALVES
Presidente da Comissão

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 3/2010

1. A Contratação de Sociedade Empresarial especializada para a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA CDRJ DO EXERCÍCIO DE 2010", seguindo as especificações técnicas constantes do Anexo I - Termo de Referência, do Anexo II - Planilha Estimativa de Quantidades e Preços, do Anexo III - Planilha de Proposta de Preços e do Anexo VI - Minuta de Contrato, todos do Edital.

2. FORNECIMENTO DE EDITAL
Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, à Rua Acre, nº 21 - 10º andar - sala 1002 - Centro - Rio de Janeiro, no período compreendido entre 09:00 horas às 12:00, e das 13:00 horas às 16:00 horas, devendo todas as sociedades empresariais que desejarem participar do certame, se cadastrarem no cadastro da CDRJ na mesma especialidade objeto do Convite, devendo manifestarem seu interesse por escrito em participar da licitação, com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas da data e horário marcados para apresentação e abertura das propostas.

3. APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS
Às 10:00 horas, do dia 14 de outubro de 2010, na Sala de Reuniões do Edifício-sede da CDRJ, localizada na Rua Acre, nº 21 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro.

4. CADASTRO
Todas as empresas que desejarem participar desta licitação, deverão estar, previamente, cadastradas no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços da CDRJ, localizado no 3º andar, na sala 307 do endereço acima mencionado. As informações sobre o cadastramento poderão ser obtidas através do telefone 2219-8537.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2010.
JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 21209.001032/2010-00 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: COMIGO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO SU-DOESTE GOIANO; CNPJ nº 02.077.618/0002-66 - CDA(s) nº 48.0491.0002-0, 48.0491.0003-8, 48.0491.0008-9, 48.0491.0015-1 e 48.0491.0035-6; Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992, com inclusão da cláusula vigésima sétima - da garantia; Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 01/09/2010; Assinam pela Conab: Eurípedes Malaquias de Sousa - Superintendente Regional e Marilson Gonçalves Campos - Gerente de Operações; pela Depositária: Antônio Chavaglia - Presidente, Aguilar Ferreira Mota - Vice-Presidente de Operações e Fiel Depositário, Dourivan Cruvinel de Souza - Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Fiel Depositário e Warlen Ferreira de Freitas - Fiel Depositário.

Processo nº 21209.001033/2010-91 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: COMIGO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO SU-DOESTE GOIANO; CNPJ nº 02.077.618/0005-09 - CDA(s) nº 48.0491.0004-6; Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992, com inclusão da cláusula vigésima sétima - da garantia; Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 01/09/2010; Assinam pela Conab: Eurípedes Malaquias de Sousa - Superintendente Regional e Marilson Gonçalves Campos - Gerente de Operações; pela Depositária: Antônio Chavaglia - Presidente, Aguilar Ferreira Mota - Vice-Presidente de Operações e Fiel Depositário, Dourivan Cruvinel de Souza - Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Fiel Depositário e Warlen Ferreira de Freitas - Fiel Depositário.

Processo nº 21209.001040/2010-92 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: COMIGO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO SU-DOESTE GOIANO; CNPJ nº 02.077.618/0012-38 - CDA(s) nº 48.0491.0007-0, 48.0491.0018-6 e 48.0491.0026-7; Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992, com inclusão da cláusula vigésima sétima - da garantia; Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 01/09/2010; Assinam pela Conab: Eurípedes Malaquias de Sousa - Superintendente Regional e Marilson Gonçalves Campos - Gerente de Operações; pela Depositária: Antônio Chavaglia - Presidente, Aguilar Ferreira Mota - Vice-Presidente de Operações e Fiel Depositário, Dourivan Cruvinel de Souza - Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Fiel Depositário e Warlen Ferreira de Freitas - Fiel Depositário.

Processo nº 21209.001035/2010-80 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: COMIGO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO; CNPJ nº 02.077.618/0013-19 - CDA(s) nº 48.0491.0010-0; Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992, com inclusão da cláusula vigésima sétima - da garantia; Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 01/09/2010; Assinam pela Conab: Eurípedes Malaquias de Sousa - Superintendente Regional e Marilson Gonçalves Campos - Gerente de Operações; pela Depositária: Antônio Chavaglia - Presidente, Aguilar Ferreira Mota - Vice-Presidente de Operações e Fiel Depositário, Dourivan Cruvinel de Souza - Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Fiel Depositário e Warlen Ferreira de Freitas - Fiel Depositário.

Processo nº 21209.001037/2010-79 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: COMIGO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO; CNPJ nº 02.077.618/0017-42 - CDA(s) nº 48.0491.0016-0, 48.0491.0025-9 e 48.0491.0029-1; Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992, com inclusão da cláusula vigésima sétima - da garantia; Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 01/09/2010; Assinam pela Conab: Eurípedes Malaquias de Sousa - Superintendente Regional e Marilson Gonçalves Campos - Gerente de Operações; pela Depositária: Antônio Chavaglia - Presidente, Aguilar Ferreira Mota - Vice-Presidente de Operações e Fiel Depositário, Dourivan Cruvinel de Souza - Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Fiel Depositário e Warlen Ferreira de Freitas - Fiel Depositário.

Processo nº 21209.001031/2010-00 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: COMIGO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO; CNPJ nº 02.077.618/0022-00 - CDA(s) nº 48.0491.0019-4, 48.0491.0020-8 e 48.0491.0021-6 e 48.0491.0033-0; Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992, com inclusão da cláusula vigésima sétima - da garantia; Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001; Vigência: 60 (sessenta)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRESA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil - Interino e
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditórios

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ou ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

meses; Data da Assinatura: 01/09/2010; Assinam pela Conab: Eurípedes Malaquias de Sousa - Superintendente Regional e Marilson Gonçalves Campos - Gerente de Operações; pela Depositária: Antônio Chavaglia - Presidente, Aguilar Ferreira Mota - Vice-Presidente de Operações e Fiel Depositário, Dourivan Cruvinel de Souza - Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Fiel Depositário e Warlen Ferreira de Freitas - Fiel Depositário.

Processo nº 21209.001030/2010-57 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: COMIGO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO; CNPJ nº 02.077.618/0024-71 - CDA(s) nº 48.0491.0024-0; Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992, com inclusão da cláusula vigésima sétima - da garantia; Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 01/09/2010; Assinam pela Conab: Eurípedes Malaquias de Sousa - Superintendente Regional e Marilson Gonçalves Campos - Gerente de Operações; pela Depositária: Antônio Chavaglia - Presidente, Aguilar Ferreira Mota - Vice-Presidente de Operações e Fiel Depositário, Dourivan Cruvinel de Souza - Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Fiel Depositário e Warlen Ferreira de Freitas - Fiel Depositário.

Processo nº 21209.001036/2010-24 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: COMIGO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO; CNPJ nº 02.077.618/0031-09 - CDA(s) nº 48.0491.0034-8; Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992, com inclusão da cláusula vigésima sétima - da garantia; Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 01/09/2010; Assinam pela Conab: Eurípedes Malaquias de Sousa - Superintendente Regional e Marilson Gonçalves Campos - Gerente de Operações; pela Depositária: Antônio Chavaglia - Presidente, Aguilar Ferreira Mota - Vice-Presidente de Operações e Fiel Depositário, Dourivan Cruvinel de Souza - Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Fiel Depositário e Warlen Ferreira de Freitas - Fiel Depositário.

Processo nº 21209.001039/2010-68 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: COMIGO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO; CNPJ nº 02.077.618/0036-05 - CDA(s) nº 48.0491.0032-1 e 48.0491.0037-2; Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992, com inclusão da cláusula vigésima sétima - da garantia; Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 01/09/2010; Assinam pela Conab: Eurípedes Malaquias de Sousa - Superintendente Regional e Marilson Gonçalves Campos - Gerente de Operações; pela Depositária: Antônio Chavaglia - Presidente, Aguilar Ferreira Mota - Vice-Presidente de Operações e Fiel Depositário, Dourivan Cruvinel de Souza - Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Fiel Depositário e Warlen Ferreira de Freitas - Fiel Depositário.

Processo nº 21209.001038/2010-13 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: COMIGO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO; CNPJ nº 02.077.618/0037-96 - CDA(s) nº 48.0491.0031-3; Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992, com inclusão da cláusula vigésima sétima - da garantia; Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 01/09/2010; Assinam pela Conab: Eurípedes Malaquias de Sousa - Superintendente Regional e Marilson Gonçalves Campos - Gerente de Operações; pela Depositária: Antônio Chavaglia - Presidente, Aguilar Ferreira Mota - Vice-Presidente de Operações e Fiel Depositário, Dourivan Cruvinel de Souza - Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Fiel Depositário e Warlen Ferreira de Freitas - Fiel Depositário.

Processo nº 21209.001029/2010-22 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB; Contratada: COMIGO - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO; CNPJ nº 02.077.618/0042-53 - CDA(s) nº 48.0491.0038-0; Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992, com inclusão da cláusula vigésima sétima - da garantia; Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001; Vigência: 60 (sessenta) meses; Data da Assinatura: 01/09/2010; Assinam pela Conab: Eurípedes Malaquias de Sousa - Superintendente Regional e Marilson Gonçalves Campos - Gerente de Operações; pela Depositária: Antônio Chavaglia - Presidente, Aguilar Ferreira Mota - Vice-Presidente de Operações e Fiel Depositário, Dourivan Cruvinel de Souza - Vice-Presidente Administrativo e Financeiro e Fiel Depositário e Warlen Ferreira de Freitas - Fiel Depositário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 10.323/2010; Contrato nº 027/2010; Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB; Contratado: INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (Nome Fantasia: CLÍNICA ADVENTISTA DE CURITIBA); Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27/09/2010; Objeto: Prestação de Serviços de Médicos Especializados, Cardiologia, Ginecologia, Dermatologia, Gastroenterologia, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia etc; Fundamento Legal: Art 25, caput, da Lei 8.666/93; Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001; Natureza da despesa: 33.90.39.50 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Assinam pela CONAB: Lafaete Jacomet - Superintendente Regional e Valdecir Sassi - Gerente de Finanças e Administração; Assina pela Contratada: Everson Teixeira Braga e Dionéia Da-browolski Kovalski.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

PROCESSO Nº 21200.000864/2008-19

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, torna público que a sua Comissão Especial de Licitação, no dia, hora e local abaixo indicados, realizará licitação na modalidade de concorrência, do tipo maior oferta, para a alienação de imóvel de sua propriedade, localizado no Setor de Clubes Norte, Trecho Enseada Norte, Lote 10, Brasília-DF, nas condições em que se encontra, cuja venda foi aprovada pelo Conselho de Administração da CONAB em sua 202ª Reunião Ordinária realizada, em 24/02/2010, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições estabelecidas no Edital, que está disponível no site www.conab.gov.br.

DIA: 04/11/2010

HORA: 10h (horário oficial de Brasília)

LOCAL: Auditório do Edifício Sede da Conab, localizado no SGAS, Quadra 901, Bloco A, Lote 69, Brasília/DF.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA ACRE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Embrapa Acre (Contratante) e a empresa TRANSEGURO TRANSPORTE DE VALORES E VIGILÂNCIA LTDA (Contratada); Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Armada Convencional a Embrapa Acre em 2010; Fonte de Recursos: 0100; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2010; Data de Assinatura: 10/09/2010; Vigência: 12 (doze) meses; Valor Total: R\$ 300.000,00; Signatários: Judson Ferreira Valentim - Chefe Geral da Embrapa Acre, pela Contratante, e o Sr. Cristian Rodrigo de Lima Soares, pela Contratada.

EMBRAPA AGROPECUÁRIA OESTE

EXTRATOS DE CESSÃO

Espécie: Extrato de Termo de Cessão Definitiva de Direitos Patrimoniais. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e o autor da obra (Cedente); Objeto: Cede à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei nº 9610, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra individual intitulada "Estimativa do Custo de Produção de Soja no Sistema Plantio Direto, Safra 2010/2011 para Mato Grosso do Sul"; Fonte de Recursos: não se aplica. Valor mensal: não se aplica. Valor Global: não se aplica; Data de assinatura: 14.09.2010. Vigência: definitiva; Signatários: Fernando Mendes Lamas - Chefe-Geral da Embrapa Agropecuária Oeste, pela Embrapa e Alceu Richetti, pelo Cedente.

Espécie: Extrato de Termo de Cessão Definitiva de Direitos Patrimoniais. Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) e o autor da obra (Cedente); Objeto: Cede à Embrapa, de forma total e definitiva, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos da Lei nº 9610, de 19.02.1998, os direitos patrimoniais sobre a obra individual intitulada "História e uso do Silício de Sódio na Agricultura"; Fonte de Recursos: não se aplica. Valor mensal: não se aplica. Valor Global: não se aplica; Data de assinatura: 20.09.2010. Vigência: definitiva; Signatários: Fernando Mendes Lamas - Chefe-Geral da Embrapa Agropecuária Oeste, pela Embrapa e Oscar Fontão de Lima Filho, pelo Cedente.



EMBRAPA AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2010

Espécie: Contratação de serviços de atendimento médico na especialidade medicina do trabalho, com objetivo de atender ao programa de controle médico e de saúde ocupacional - PCMSO; data da Abertura: 14/10/2010, às 10:00 horas; Local: Auditório da Sede da Embrapa Amapá, sito na Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 05 - Bairro Universidade, Macapá/AP. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço mencionado, no horário comercial, em dias úteis. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (96) 4009-9512; fax (96) 4009-9501

MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO
Resp. p/ Publicação

EMBRAPA FLORESTAS

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica, Registro SAIC nº 21500.10/0043-9 Partes: Embrapa Florestas, CNPJ nº 00.348.003/0089-52, sito em Colombo/PR e Epagri,CNPJ nº 83.052.191/0001-62, sito em Florianópolis/SC. Objeto: avaliação de 32 (trinta e duas) progênies de Eucaliptus benthamii oriundas de sementes colhidas em Valley, NSW, Austrália,em áreas físicas aportadas pela Epagri em Chapecó, SC, Caçador, SC, Lages, SC, Vargem Bonita, SC e Calmon, SC, respectivamente, visando a seleção de plantas superiores entre procedências, progênies e dentro de progênies. Modalidade de Licitação, Fonte de Recursos e Valor Global: não se aplica.Vigência: 15anos.Data da assinatura:13/09/2010. Signatários: Helton Damin da Silva, Chefe Geral Embrapa Florestas, Luiz Ademir Hessmann, Presidente Epagri.

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão; Registro SAIC nº 21500.10/0042-1; Partes: Embrapa Florestas, CNPJ nº 00.348.003/0089-52 sito em Colombo/PR, signatário Helton Damin da Silva, Chefe Geral, Epagri, CNPJ nº 83.052.191/0004-05, sito em Chapecó-SC, signatário Ivan Tadeu Baldissera, Chefe; cedentes: José Alfredo Sturion, CPF nº 848.297.028-34, Dorli Mário da Croce, CPF nº 243.694.890-91. Objeto: cessão de direitos patrimoniais autorais de obra. Modalidade de Licitação/Fonte de Recursos/Valor Global/Vigência: não se aplicam.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 02 ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira. Registro SAIC nº 21500.05/00021-2-02 . Partes: Embrapa Florestas, CNPJ nº 00.348.003/0089-52, sito em Colombo,PR; Companhia Volta Grande de Papel - CVG, CNPJ nº 85.906.329/0001-79, sito em Rio Negrinho, SC, Fundação Funpar, CNPJ nº 78.350.188/0001-95, sito em Curitiba,PR. Objeto: prorrogação de prazo. Modalidade de Licitação:não se aplica. Fonte de Recursos e Valor Global:R\$461.120,00, dos quais a CVG alocará R\$57.400,00 em espécie e Embrapa participará com sua contrapartida no valor de R\$403.720,00 a titulo de infra-estrutura e pessoal. Vigência:3anos.Data da assinatura:20/08/2010. Signatários: Helton D. da Silva, Chefe Geral Embrapa Florestas; Carlos Alberto B. de Domenico e Carlos R. Masutti, Diretores CVG; Pedro J. S. Neto, Diretor Superintendente e Antonio F. P. F. Wouk, Diretor de Programas da Funpar.

EMBRAPA GADO DE LEITE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010

A Embrapa Gado de Leite torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 08/2010 - Prestação de serviço de genotipagem de marcadores SNP de 480 amostras de DNA de bovinos utilizando a tecnologia Bovine SNP50 DNA chip. Empresa vencedora: Helixxa Imp., Exp. e Serviços Genômicos Ltda. (R\$ 146.400,00).

ROSILÉIA A.A. DELGADO
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010

A Embrapa Gado de Leite torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 11/2010 - Aquisição de EPIs. Empresas vencedoras: Itens 10, 11 e 12- Gold Vendas Equip. Prot. Indv. Ltda; Itens 1, 3 e 19 - Milenium Equip. de Seg., Soldas e Abrasivos; Item 7 - Center Sponchiado Ltda.; Item 8 - Comercial Log. de Info. Ltda.; Item 13- Gabmaster Mat. Hosp. Ltda.; Item 4 - Comag Com. Ferr. - Dores do Campo Ltda.; Itens 5 e 6 - Agro-veterinária RM Ltda.; Item 17 - Briman Mult Equipamentos Ltda. e Itens 2, 9, 14, 15, 16, 20, 21 e 22 - GL Soldas e Abrasivos e Seg. Ltda. Valor total: R\$19.366,70

JEFFERSON L. OLIVEIRA
Pregoeiro

EMBRAPA RORAIMA

RETIFICAÇÃO

A Embrapa Roraima torna público a RETIFICAÇÃO do prazo de vigência do Termo Aditivo nº 03 celebrado entre a Embrapa Roraima e a empresa J.C. Comércio, Construção e Serviços Ltda. - ME, publicado em 20/09/2010. Onde se lê vigência 25/07 a 24/08/2010, leia-se 25/07 a 24/09/2010

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 704895/2009. Processo nº 21000003545200994. Concedente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES ORGÂNICOS DE TAGAÇABA - ASPRORTA/PR, CNPJ nº 06.354.605/0001-67. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência para 30/09/2010 e b) Aproveitamento do saldo remanescente. Vigência: 13/10/2009 a 30/09/2010. Data de Assinatura: 25/08/2010. Signatários: Concedente: MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO, CPF nº 108.690.421-49, Conveniente: ANTONIO ROSA SOBRINHO, CPF nº 720.861.309-53 e OZIAS FERREIRA, CPF nº 622.407.909-97.

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 720514/2009. Processo nº 21000010865200909. Concedente: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOPA/DF, CNPJ nº 00.518.969/0001-59. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência para 30/06/2011. Vigência: 23/12/2009 a 30/06/2011. Data de Assinatura: 26/08/2010. Signatários: Concedente: MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO, CPF nº 108.690.421-49, Conveniente: JOÃO CARLOS WERLANG, CPF nº 192.239.940-04 e LEANDRO LUÍS MALDANER, CPF nº 769.655.541-34.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
NO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIVISÃO TÉCNICA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 49/2010

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) in-

determinado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMADA a pessoa jurídica abaixo mencionada: Parmalat Brasil S/A SIF 1784 CNPJ: 89.940.878/0287-16 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Chefe do SIPOA/MG referente ao processo nº 21028.005977/2008-41 da SFA-MG que trata de Auto de Infração nº 004/2008VSL junto a empresa em questão.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2010.
LUIZ RAPHAEL VIEIRA
Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária
Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 50/2010

O Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMADA a pessoa jurídica abaixo mencionada: Elton Camargo Vasconcelos ME - Sem Registro - CNPJ: 04.979.546/0001-97 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Chefe do SIPOA/MG referente ao processo nº 21028.004632/2009-51 da SFA-MG que trata de Auto de Infração nº 001/2007 junto a empresa em questão.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2010.
LUIZ RAPHAEL VIEIRA
Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária
Substituto

Ministério da Ciência e Tecnologia

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
DIRETORIA DE PROGRAMAS TEMÁTICOS E SETORIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO DO FOMENTO

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto - CONCEDENTE: CNPq; FINALIDADE: Concessão de Auxílio Financeiro à Projeto de Natureza Científica, Tecnológica ou de Inovação - Edital 66/2009 - CT-BIOTEC/BIONORTE - VIGÊNCIA: 36 meses a partir da data da publicação e Bolsas de Longa Duração - GM, GD e PDJ, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora - Geral de Execução do Fomento - BENEFICIÁRIOS, relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Valor Global	Empenho	Capital/Custeio	Firmatura
Luiz Antonio de Oliveira	554326/10-8	592.060,66	10NE011999 10NE012011	42.400,00 c 35.050,00 k	27/09/2010

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - CONCEDENTE: CNPq; FINALIDADE: Concessão de Auxílio Financeiro a Projeto de Natureza Científica, Tecnológica ou de Inovação - EDITAL 27/2010 - Rede Nacional de Pesquisa em Leveduras - VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis meses) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora Geral de Execução do Fomento - BENEFICIÁRIOS, relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Valor Total R\$ Cus-	Empenho	Custeio/Capital	Modalidade Bolsa	Firmatura
Antonio V. de Oliveira Figueira	560710/10-0	263.260,00	10NE016057 10NE016058	116.630,00 15.000,00		24/09/10
Carlos Augusto Rosa	560715/10-2	420.000,00	10NE016061 10NE016062	150.000,00 60.000,00	DTI, ITI	24/09/10
Elis C. Araújo Eleutherio	560709/10-2	535.225,00	10NE016055 10NE016056	114.500,00 153.112,50	DTI	24/09/10
Fernando Araripe G. Torres	560718/10-1	526.683,58	10NE016064 10NE016063	110.341,79 153.000,00	DTI, ITI	24/09/10
Gonçalo Amarante G. Pereira	560696/10-8	506.000,00	10NE016054 10NE016053	186.500,00 66.500,00	DTI	27/09/10
Gustavo Graciano Fonseca	560740/10-7	596.268,40	10NE016070 10NE016069	75.656,70 222.477,50	DTI, ITI	24/09/10
Jacques Robert Nicoli	560745/10-9	531.557,03	10NE016071	141.563,52	DTI	24/09/10
Maria Alice Zarur Coelho	560723/10-5	491.894,00	10NE016065 10NE016066	180.000,00 65.947,00	DTI, ITI	24/09/10
Ronaldo da Silva M. Borges	560736/10-0	250.000,00	10NE016067 10NE016068	52.500,00 72.500,00	DTI, ITI	24/09/10
Sueli Rodrigues	560713/10-0	450.000,00	10NE016060 10NE016059	100.000,00 125.000,00		24/09/10

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - CONCEDENTE: CNPq; FINALIDADE: Concessão de Auxílio Financeiro a Projeto de Natureza Científica - EDITAL 19/2009 - VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIO: pelo CNPq; Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora Geral de Execução do Fomento - BENEFICIÁRIOS, relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Modalidade Bolsa	Firmatura
Flávio Jesus Luizão	557001/09-9	DTI, ITI	27/09/2010

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Décimo Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio ao Financiamento de Projeto Científico e Tecnológico, Firmado em 04/01/2002. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: ANTONIO ALBERTO JORGE FARIAS CASTRO. PROCESSO: 52.1131/2001-4 - OBJETIVO: "Constitui o presente Termo Aditivo a alocação de recursos financeiros adicionais no valor de R\$ 182.011,93, passando o valor global da concessão a ser de R\$ 1.733.939,34, para dar continuidade ao projeto intitulado "Biodiversidade e Fragmentação de Ecossistemas nos Cerrados Marginais do Nordeste" - BLD (AT/IC/PV) - VALOR: R\$ 33.900,25. APQ - VALOR: R\$ 148.111,68. NE: 2010NE016051. DATA: 22/09/2010. FIRMATURA: 29/09/2010. SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora Geral de Execução do Fomento, Pelo beneficiário o próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa firmado em 10/12/2008. CONCEDENTE: CNPq. BENEFICIÁRIO: ELISA CUPOLILLO. PROCESSO: 57.6104/2008-6. OBJETO: Constitui o presente Termo Aditivo a Prorrogação de prazo de vigência até 17/03/2011. DATA DA FIRMATURA: 27/09/2010. SIGNATÁRIOS: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução de Fomento - Pelo beneficiário, o próprio.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.07.0309.02; Data de Assinatura: 29/09/2010; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS; CNPJ n.º 04.623.300/0001-88; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 18/03/2011; Prazo de Prestação de Contas: 17/05/2011

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 24/2010

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, por intermédio de sua Unidade de Pesquisa o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - PUC GOIÁS. DO OBJETO: Implementação e manutenção da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações - BDTD. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. DAS ASSINATURAS: Pelo MCT/IBICT - EMIR JOSÉ SUAIDEN - Diretor do IBICT. Pela PUC GOIÁS - WOLMIR THEREZIO AMADO - Reitor.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 25/2010

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica, que entre si celebram o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, por intermédio de sua Unidade de Pesquisa o INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS - UNISANTOS. DO OBJETO: Implementação e manutenção da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações - BDTD. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. DAS ASSINATURAS: Pelo MCT/IBICT - EMIR JOSÉ SUAIDEN - Diretor do IBICT. Pela UNISANTOS - MARCOS MEDINA LEITE - Reitor.

Ministério da Cultura

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.007.626/2003-58. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAU - CNPJ 01.612.560/0001-60. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01400.007.626/2003-58, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 01 de setembro de 2010.

Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.004.722/2003-44. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE - CNPJ 01.612.528/0001-84. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01430.004.722/2003-44, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 26 de maio de 2010.

Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.001.988/2004-69. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO - CNPJ 13.234.349/0001-30. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01430.001.988/2004-69, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 01 de setembro de 2010.

Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.001.528/2004-31. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - CNPJ 01.613.360/0001-21. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01430.001.528/2004-31, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 01 de setembro de 2010.

Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.002.524/2004-71. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - CNPJ 01.613.338/0001-81. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01430.002.524/2004-71, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 01 de setembro de 2010.

Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.001.390/2004-71. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI D'OESTE - CNPJ 45.115.391/0001-28. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01430.001.390/2004-71, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 01 de setembro de 2010.

Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.003.782/2003-40. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA - CNPJ 01.613.428/0001-72. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01400.003.782/2003-40, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 01 de setembro de 2010.

Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.002.826/2003-14. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE - CNPJ 16.416.521/0001-64. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01430.002.826/2003-14, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 01 de setembro de 2010.

Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.003.883/2003-11. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA - CNPJ 18.160.044/0001-44. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01430.003.883/2003-11, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 01 de setembro de 2010.

Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.008.993/2003-79. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS - CNPJ 01.761.113/0001-72. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01430.008.993/2003-79, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 01 de setembro de 2010.

Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.002.397/2004-17. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CNPJ 07.598.634/0001-37. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01430.002.397/2004-17, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 01 de setembro de 2010.

Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.004.192/2003-34. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTEA - CNPJ 01.612.387/0001-08. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01430.004.192/2003-34, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 01 de setembro de 2010.

Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.003.682/2003-13. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO - CNPJ 12.228.904/0001-58. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01400.003.682/2003-13, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 01 de setembro de 2010.



Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.002.400/2004-94. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ 10.462.364/0001-47. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01430.002.400/2004-94, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 01 de setembro de 2010.

Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.006.222/2003-47. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ - CNPJ 95.640.553/0001-15. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01430.006.222/2003-47, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 01 de setembro de 2010.

Espécie: Extrato de TERMO DE DOAÇÃO. Nº do processo 01430.006.526/2003-12. DOADORA: FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - CNPJ 40.176.679/0001-99, DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DE LIMEIRA - CNPJ 01.616.837/0001-22. OBJETO: O presente Termo tem como objeto a doação de bens móveis, em cumprimento ao disposto no parágrafo único da cláusula quinta do compromisso firmando entre as partes em 15/12/2004, conforme consta do Processo Administrativo FBN nº 01430.006.526/2003-12, tendo em vista a implantação de biblioteca pública municipal, prevista no Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas, instituído pelo Decreto nº 520, de 13 de maio de 1992. Data da assinatura: 01 de setembro de 2010.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DECISÃO EXECUTIVA Nº 40 /FBN
O Presidente da Fundação Biblioteca Nacional, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.038, de 7 de abril de 2004, publicado no DOU do dia 8 de abril de 2004, em trabalho compartilhado com a Coordenadoria Geral do Livro e da Leitura, decide:

Retificar o Anexo III, referente ao cronograma de inscrições para o Prêmio Literário da Fundação Biblioteca Nacional de 2010, publicado com o Edital do Concurso para Prêmios Literários de 2010 no D.O.U. em 18 de agosto de 2010, seção 3, fls. 13.
Anexo III - Cronograma:
Inscrições 01 a 27 de setembro de 2010
Lista das inscrições recebidas 13 de outubro de 2010
Avaliação e seleção 1 de outubro a 11 de novembro de 2010
Resultado 19 de novembro de 2010
Cerimônia de Premiação 8 de dezembro de 2010
Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2010.
MUNIZ SODRÉ

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que entre si celebram Isabelle Cury (Autor) e o IPHAN para cessão de direitos da obra intitulada ANÁLISE MORFOLÓGICA DO SÍTIO HISTÓRICO DE PARATI para fins de utilização, divulgação e publicação em produtos culturais pelo IPHAN-RJ. A cessão de direitos do AUTOR se opera a título gratuito, ficando o IPHAN-RJ desobrigado a qualquer tipo de pagamento, retribuição ou contrapartida pela utilização da obra de que trata este instrumento. Os direitos de uso e cessão de imagens que ilustram a obra do AUTOR, a ser publicada pelo IPHAN-RJ, são de responsabilidade do AUTOR, ficando o IPHAN-RJ desobrigado a qualquer tipo de pagamento, retribuição ou contrapartida pela utilização das imagens que ilustram a obra produzida. O AUTOR permanece como titular dos direitos sobre sua obra, sem prejuízo da presente cessão ao IPHAN-RJ. Esta cessão se fará pelo prazo de cinco (05) anos, podendo ser automática e sucessivamente prorrogada por igual período e pelas mesmas condições, desde que permaneça o interesse do IPHAN-RJ e não haja manifestação expressa e contrária do AUTOR.

Termo de Compromisso que entre si celebram Isabelle Cury (Autor) e o IPHAN para cessão de direitos da obra intitulada RESTAURAÇÃO DOS SALÕES DO CASSINO COPACABANA para fins de utilização, divulgação e publicação em produtos culturais pelo IPHAN-RJ. A cessão de direitos do AUTOR se opera a título gratuito, ficando o IPHAN-RJ desobrigado a qualquer tipo de pagamento, retribuição ou contrapartida pela utilização da obra de que trata este instrumento. Os direitos de uso e cessão de imagens que

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL

Pelo presente Edital, nos termos do Art. 292 da Lei 7565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei 9784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a intimação pela via postal, ficam os interessados abaixo identificados comunicados das multas aplicadas, com fundamento no Art. 302 da Lei 7565, de 19 de dezembro de 1986.
Comunico ainda que o não pagamento do débito incorrerá, no prazo de 75 dias (setenta e cinco), a contar da data da publicação do presente edital, em inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, regulado pela lei 10.522/02, e respectivo encaminhamento à procuradoria da ANAC em seu endereço: Av. Presidente Vargas, 850, 22º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.071-001, para inscrição em Dívida Ativa nos termos da lei Nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

INTERESSADO	CNPJ- CPF	PROCESSO
LAERTE DE JESUS CAETANO SILVEIRA	009.844.518-97	612296055
NOE DE OLIVEIRA SOUZA FILHO	022.576.295-15	619137081
MARCELO VALENTE FEITOSA	194.757.128-10	614950072
CEMA AEROAGRICOLA LTDA	07.519.241/0001-90	614794071
AERO AGRICOLA ALTO URUGUAI LTDA	88.036.686/0001-11	614961078
AVENORTE TAXI AEREO LTDA	05.063.688/0001-72	617354083
SANAGRI AVIAÇÃO AGRICOLA	93.752.632/0001-92	614877078

DINO ISHIKURA
Superintendente de Aeronavegabilidade

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
II COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/II COMAR/2010

O Ordenador de Despesas do Segundo Comando Aéreo Regional torna público a adjudicação e homologação referente à CONCORRÊNCIA Nº 003/II COMAR/2010, cujo objeto é a construção da Segunda Fase do Batalhão de Infantaria Especial da Aeronáutica em Recife.

Empresa Vencedora: Directa Engenharia e Projetos Ltda.
Valor R\$ 8.760.685,48 (oito milhões, setecentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

Cel Int JOSÉ CARLOS DA SILVA

VI COMANDO AÉREO REGIONAL

AVISO DE LICENÇA

Torna público que, em 25/09/2010, foi expedida a Licença de Instalação através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA ao empreendimento de Hangares para Correio Aéreo Nacional com terminal de Passageiros, do Sexto Comando Aéreo Regional, na Base Aérea de Brasília - Área

Militar do Aeroporto Internacional de Brasília, RA XVI - Lago Sul/DF, Jorge de Souza da Silva Cel Int, Ordenador de Despesa do VI COMAR. A presente Licença terá validade de 1 (um) ano, a contar de sua assinatura.

Cel Int JORGE DE SOUZA DA SILVA
Ordenador de Despesas

VII COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE BOA VISTA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2010

Pregão Eletrônico nº 50/BABV/2010
REGISTRADOR: União Federal - Comando da Aeronáutica - Base Aérea de Boa Vista; OBJETO: Aquisição, por meio de pregão com registro de preços, de MOBILIÁRIO PLÁSTICO PARA PISCINA para BABV; MODALIDADE: Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 050/BABV/2010; DATA DA ASSINATURA: 24 SET 2010; VIGENCIA: 24 SET 2010 a 23 SET 2011; VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 59.958,90 (cinquenta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); VALOR UNITÁRIO: diversos, registrados conforme Ata disponibilizada no site www.comprasnet.gov.br, UGE 120085; EMPRESAS/CNPJ: LI-BRACOM - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 08.997.810/0001-76.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

EXTRATO DO CONTRATO DE DESPESA
Nº 16/CISCEA/2010 - RIEL

ESPÉCIE: Termo de Contrato
CONTRATANTE: Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA.
CONTRATADA: RIEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Nº DO CONTRATO: nº 016/CISCEA/2010.
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CISCEA/2010.
OBJETO: Execução de reforma dos sistemas elétricos e implantação dos sistemas de detecção e alarme de incêndio e de iluminação, e sinalização de emergência no Prédio da CISCEA.
VALOR: R\$575.698,74 (Quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).
PROGRAMA/NATUREZA DA DESPESA: 05151062331330001 / Natureza da Despesa 3.3.90.30 e/ou 4.4.90.30, 3.3.90.39 e/ou 4.4.90.39 e 4.4.90.52.
NOTAS DE EMPENHO/DATA: 2010NE000229, 2010NE000230 e 2010NE000231, todas de 20/09/2010.
VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: 2010: R\$ 217.247,88 e 2011: R\$ 358.450,86.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2010.
VIGÊNCIA: 27/09/2010 a 24/06/2011.

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
AEROESPACIAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1) Objeto: Estágio de Análise de Tolerância ao Dano no Laboratório do Southwest Research Institute - SWRI, para dois engenheiros do IAE./2) Autoridade Solicitante: Brig Eng Francisco Carlos de Melo Pantoja - Ordenador de Despesas do IAE./3) Autoridade Ratificadora: Ten Brig do Ar Ailton dos Santos Pohlmann - Diretor-Geral do DCTA./4) Justificativa: Visando ao conhecimento avançado na garantia da integridade estrutural das aeronaves da FAB./5) Valor: US\$ 39,000.00 (trinta e nove mil dólares americanos)./6) Amparo Legal: Inciso II, art. 25 da Lei nº 8.666/93./7) Parecer nº 028-09/CO-JAER/2010./8) Origem: F.: 023/10. NUP nº 67720.009176/2010-52.

**COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA
AERONAVE DE COMBATE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2010**

Processo: PAG 033-03/SDDP. Espécie: Termo Aditivo de Contrato. Contratante: União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica - COMAER, representado pelo Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA e pela Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate - COPAC. Contratada: Embraer Aviation International - EAI. Nº do Termo Aditivo e Contrato Original: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/DEPED-SDDP/00. Finalidade: Alterar a Cláusula 6ª - GARANTIAS FINANCEIRAS; ajustar a Cláusula Vigésima - ENTRADA EM VIGOR, PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA e alterar o ANEXO VI - MODELOS. Amparo Legal: Artigo 57, §1º, Inciso I c/c Artigo 65, I, "a", tudo da Lei nº 8.666, de 21 jun. 1993. Valor: Não alterado. Programa: 0632. Natureza da Despesa: 44.90.30 e 44.90.39. Data de assinatura: 28 de setembro de 2010. Vigência: 30 de dezembro de 2011.

**COMANDO DA MARINHA
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR****EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Credenciado: Instituto de Olhos Freitas. Espécie: Termo de Credenciamento nº 82700/10-087/00. Objeto: Prestação de Serviços Médicos aos usuários do SSM na Área do Comando do 2º Distrito. Data da assinatura: 17/09/2010. Vigência: 17/09/2011.

Credenciado: Prof. Liberal Sérgio Souza Coelho. Espécie: Termo de Credenciamento nº 82700/10-088/00. Objeto: Prestação de Serviço Odontológicos aos usuários do SSM na Área do Comando do 2º Distrito. Data da assinatura: 29/09/2010. Vigência: 29/09/2011.

**COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS
DE PERNAMBUCO****EXTRATOS DE ADESAO**

Espécie: Adesão celebrada entre a União, por meio da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco e o 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, referente ao SRP 15/2009, com a finalidade de futura aquisição de material de construção: ARP 15/2009.

Espécie: Adesão celebrada entre a União, por meio da Escola de Aprendizes-Marinheiros de Pernambuco e o 28º Batalhão de Caçadores, referente ao SRP 08/2009, com a finalidade de futura aquisição de material de construção: ARP 08/2009.

COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2010**

O Comando do 7º Distrito Naval torna público o Resultado de Julgamento do Pregão nº 15/2010. Empresas vencedoras: NATAL ALVES RODRIGUES ALIMENTOS ME, nos itens: 2, 17, 18 e 22; COMERCIO J.A DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA-ME, nos itens: 3, 6, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 23, 24 e 25; EMPORIO GOURMET LIMITADA-ME, nos itens: 1, 4, 5, 7, 9, 10, 11 e 13; PSIU ALIMENTOS LTDA, no item: 8.

CT (T) FRANCISCO DE ASSIS CUSTÓDIO
Pregoeiro

**COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA
BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 91800/2010-051/00**

Contratada - MONTE Hebron Coleta de Resíduos Ltda EPP. Contratante - Base Naval do Rio de Janeiro. Objeto: Prestação de serviços de recolhimento de lixo orgânico no Setor "A" do Complexo Naval de Mocanguê, conforme Termo de Referência nº 55-01/2010. Valor: R\$ 354.440,00 Vigência: 17/09/2010 a 17/09/2011.

**COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS
BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 91.580/10-006/01 Objeto: Alteração do Índice de inflação adotado na Cláusula Décima Quarta do contrato nº 91.580/10-006/00, para o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) produzido pela Fundação Getúlio Vargas. Data: 20/09/2010

SECRETARIA-GERAL DA MARINHA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATADA: Nextel Telecomunicações Ltda; CONTRATANTE: Secretaria-Geral da Marinha; ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 70000/2006-001/04; OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Objeto e a Cláusula Décima Terceira - Dos Prazos; PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/05/2010 A 24/05/2011.

**DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO
DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO
BASE DE HIDROGRAFIA DA MARINHA EM NITERÓI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Número da Cessão de Uso: 51212/2006-066/00
Número do Termo Aditivo: 51212/2006-066/04
Permissionário: JASON DA SILVA
Objeto: O prazo para execução do objeto será de 12 meses, iniciando-se na data de sua assinatura e encerrando-se em 29/9/2011.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II e parágrafo 2º da Lei nº 8.666/1993.
Data de assinatura: 29/09/2010.

**GRUPAMENTO DE NAVIOS
HIDROCEANOGRÁFICOS****EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registrador: Grupamento de Navios Hidroceanográficos.
Objeto: A aquisição de equipamentos de informática e comunicações pela sistemática de registro de preços para o GNHo e Navios subordinados. Pregão Eletrônico nº 23/2009. Especificação: Renatech Eletrônicos e Informática Ltda-CNPJ 02.634.469/0001-08; Item 24: Câmera digital HX1, substituta da H50 Câmera Digital: Referência H50, 8un, R\$ 1.155,88; Nypo Comércio de Áudio, Vídeo, Imp. e Exp. Ltda-CNPJ 03.734.952/0001-27; Item 8: Monitor LCD de 19", 50un, R\$ 298,00; Item 9: Monitor LCD de 19", 50un, R\$ 315,00; Iara Cristina da Silva Meirelles Araraquara-CNPJ 04.089.948/0001-16; Item 7: Servidor de arquivos: Referência ML350 G5 Xeon Quad Core 5420, 8un, R\$ 6.395,00; Qvalytech Tecnologia em Informática Ltda-CNPJ 06.210.076/0001-28; Item 2: Microcomputador somente a CPU, 20un, R\$ 4.054,00, Item 16: Leitor de cartão de memória para PC - OEM, 60un, R\$ 36,00; Maria Campos Luize-CNPJ 07.173.992/0001-06; Item 18: Impressora Matricial, 10un, R\$ 620,00; MS Cortes & Cia Ltda-CNPJ 07.453.360/0001-98; Item 19: Nobreak bmi wave e220/s110 + banco baterias seladas vrla 2x20x12v/7ah, 8un, R\$ 10.299,00; Costa Tecnologia e Informática - Cristina Quirino-CNPJ 09.541.738/0001-30; Item 21: Projetor multimídia Sony ES7, 2un, R\$ 1.439,00; Item 29: Microcomputador pessoal Notebook HP DV7-4070us, 10un, R\$ 3.709,00; R & P Informática Ltda-me-CNPJ 09.615.512/0001-37; Item 17: Leitor de multi-cartão externo com entrada USB, 60un, R\$ 48,89; Alfa 8 Soluções em Tecnologia Ltda me-CNPJ 10.313.387/0001-90; Item 1: Microcomputador completo, 10un, R\$ 3.783,00; Item 22: Filmadora Portátil, 8un, R\$ 1.735,00; Item 23: Máquina Fotográfica, 8un, R\$ 414,00; ALS Comércio e Suporte de Equip. de Informática-CNPJ 10.759.092/0001-41; Item 11: Nobreak modelo: tbl 5 kva, 10un, R\$ 6.228,00; Item 13: Switch: modelo: 3CRBSG5293, 12un, R\$ 2.379,00; Item 20: Nobreak modelo: yup-e 1200va, 75un, R\$ 288,00; ACK Comercio e Prestação de Serviço Ltda-CNPJ 10.883.943/0001-63; Item 27: Microcomputador pessoal Notebook, 10un, R\$ 3.500,00; Domilha Informática Ltda-CNPJ 11.601.446/0001-98; Item 3: Microcomputador completo, 15un, R\$ 1.948,00; Item 4: Microcomputador, 30un, R\$ 1.580,00; Item 5: Microcomputador completo, 10un, R\$ 1.636,98; Marta Batista da Silva-CNPJ 11.714.586/0001-72; Item 12: Impressora laser CP1515n, 20un, R\$ 845,00; Item 25: Scanner ref. G4050, 10un, R\$ 622,00; Item 26: Impressora multifuncional e fax ref. J3680, 10un, R\$ 264,00; Nova Aliança Tecnologia Ltda-CNPJ 11.903.685/0001-00; Item 6: Microcomputador somente CPU, 20un, R\$ 1.399,00; Item 28: Notebook, 10un, R\$ 4.878,00; RJE Informática-CNPJ 31.205.545/0001-68; Item 15: Disco Magnético drive DAT 16GB USB externa (80/160-GB) Q1581A, 10un, R\$ 2.459,00; Set Computadores e Serviços Ltda-CNPJ 65.147.399/0001-83; Item 10: Monitor LCD de 21", 20un, R\$ 455,85; Data de Assinatura: 01/09/2010. Vigência: 12 Meses.

Registrador: Grupamento de Navios Hidroceanográficos.
Objeto: A aquisição de peças e acessórios de informática pela sistemática de registro de preços para o GNHo, Navios subordinados e OMP. Pregão Eletrônico nº 27/2009. Especificação: Mananacial Reobote Com. de Alimentos LTD-CNPJ 02.726.690/0001-96; Item 5: Memória DIMM 1GB DDR2 PC 667MHZ, 50un, R\$ 57,50; Item 18: Placa de rede PCI 10/100/1000mbps Enlga 1320, 150un, R\$ 22,49; Item 20: Memória DDR 3 box 2GB 1333MHz, 20un, R\$ 121,95; S & K Informática Ltda-CNPJ 03.655.629/0001-68; Item 36: Conector fêmea 5E, 150un, R\$ 4,66; Tafe Construções Civis Ltda-CNPJ 04.253.189/0001-85; Item 33: Disco rígido HD ST3300655LC, 8un,

R\$ 1.500,00; The Cult Informática Ltda-CNPJ 04.860.671/0001-83; Item 6: Placa de vídeo ref. HD455XZAF2 , 30un, R\$ 140,00; Item 8: Disco rígido HD IDE ATA 133 80bytes por setor 512, 30un, R\$ 103,00; Item 31: Fonte de Alimentação, 100un, R\$ 92,00; Michelle Arcoverde de Souza-Me-CNPJ 06.085.916/0001-78; Item 3: Placa de vídeo ref. 8400GS, 30un, R\$ 94,45; Item 12: Mouse ótico USB, 50un, R\$ 7,00; Qvalytech Tecnologia em Informática Ltda-CNPJ 06.210.076/0001-28; Item 29: Memory Stick PRO DUO modulo de 1GB, 8un, R\$ 38,00; Item 32: Disco rígido HD externo USB 250GB, 10un, R\$ 189,89; Item 40: Apontador Wireless ref. AMP03US, 1un, R\$ 200,00; World Partners Soluções em Informática Ltda-CNPJ 07.072.386/0001-96; Item 15: Fita Gravação Dados, 50un, R\$ 191,90; MG 777 Computadores e Informática Ltda-CNPJ 11.389.858/0001-06; Item 1: Mouse ótico conector do mouse PS/2 macho 3 botões, 150un, R\$ 6,49; Item 4: Memória DIMM capacidade 1GB DDR 400 MHZ, 65un, R\$ 79,49; Item 7: Disco Rígido HD capacidade 500 GB Interface Serial ATA II 3,0 Gbps, 30un, R\$ 116,00; Item 13: Gravador de DVD, 30un, R\$ 79,90; Domilha Informática Ltda-CNPJ 11.601.446/0001-98; Item 2: Memória DIMM capacidade 1 GB DDR2 800MHz, 60un, R\$ 51,00; Item 9: Disco Rígido HD capacidade 80GB, 50un, R\$ 101,00; Item 10: Disco Rígido HD capacidade 160GB, 50un, R\$ 93,00; Item 11: Teclado conector do teclado, ps/2 mini-din macho, 50un, R\$ 12,90; Item 14: Gravador de DVD, 70un, R\$ 38,80; Item 16: Pen drive16GB, 20un, R\$ 72,00; Item 26: Processador ref. E8500, 40un, R\$ 363,00; Item 27: Kit para Notebook core 2, 30un, R\$ 80,00; Item 28: Fonte de alimentação 650W ref. W0128RU, 50un, R\$ 366,00; Item 34: Badisco com head-set e amplificador, 9un, R\$ 154,00; Item 39: Caixa de som para computador 28W, 50un, R\$ 17,00; Nova Aliança Tecnologia Ltda-CNPJ 11.903.685/0001-00; Item 17: Cooler para processadores Intel socket LGA775 Core 2, 60un, R\$ 12,10; Item 21: Memória DDR 3 box 6gb 1333mhz ddr3 non-ecc cl9 dimm, 20un, R\$ 429,00; Item 22: Placa mãe ref. DX38BT, 20un, R\$ 522,90; Item 23: Placa mãe, 20un, R\$ 715,00; Item 24: Processador, 20un, R\$1.999,00; Item 25: Processador, 20un, R\$ 613,50; Item 30: Filtro Linha, 150un, R\$ 17,99; Item 35: Cabo UTP Trançado, cx com 305m, cor azul, 24x4p AWG Cat5e, 10Cx, R\$ 213,99; Item 41: Teclado Microcomputador, 15un, R\$ 102,00; RJE Informática Ltda-CNPJ 31.205.545/0001-68; Item 19: Memória DDR 3 box 4gb 1333mhz ddr3 ecc ref w/parity, 20un, R\$ 357,00; Item 37: Conector RJ-45 macho, 1.700un, R\$ 0,61; Item 38: Cabo USB, 50un, R\$ 3,59; Data de Assinatura: 01/09/2010. Vigência: 12 Meses.

**DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA
DIRETORIA DE ENGENHARIA NAVAL****RESULTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 63007.000870/2010-19, Empresa Qualificada: JC-TL VÁL-VULAS DO BRASIL LTDA.; Processo: 63007.000871/2010-63, Empresa Qualificada: INTERATIVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., de acordo com a ENGEMALMARINST nº 05-15 desta Diretoria.

CMG(EN) LUIZ CARLOS DELGADO
Superintendente Técnico

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA MARINHA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Contratada: CENTRO DE ESTUDOS DE REABILITAÇÃO E PEDAGOGIA - CERP. Contratante: Serviço de Assistência Social da Marinha. Espécie: Contrato nº 67.100/2008-026/02. Objeto: Alteração da Clausula Décima Quinta "DA VIGÊNCIA" - O prazo para execução do objeto do presente contrato terá início em 1º de outubro de 2010, encerrando-se em 30 de setembro de 2011, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura do Termo Aditivo em 22/09/2010. Vigência: 01/10/2010 a 30/09/2011.

Contratada: GRUPO EDUCART TOCANDO EM VOCÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E PEDAGÓGICAS LTDA. Contratante: Serviço de Assistência Social da Marinha. Espécie: Contrato nº 67.100/2008-016/02. Objeto: Alteração da Clausula Décima Quinta "DA VIGÊNCIA" - O prazo para execução do objeto do presente contrato terá início em 1º de outubro de 2010, encerrando-se em 30 de setembro de 2011, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura do Termo Aditivo em 22/09/2010. Vigência: 01/10/2010 a 30/09/2011.

Contratada: GSPC - GRUPO SIMPLIFICADOR DA PALAVRA CIENTÍFICA E SERVIÇOS PSICOLÓGICOS LTDA. Contratante: Serviço de Assistência Social da Marinha. Espécie: Contrato nº 67.100/2008-028/02. Objeto: Alteração da Clausula Décima Quinta "DA VIGÊNCIA" - O prazo para execução do objeto do presente contrato terá início em 1º de outubro de 2010, encerrando-se em 30 de setembro de 2011, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura do Termo Aditivo em 23/09/2010. Vigência: 01/10/2010 a 30/09/2011.



Contratada: UNIDADE TERAPÊUTICA HEXÁGONO LTDA. Contratante: Serviço de Assistência Social da Marinha. Espécie: Contrato nº 67.100/2008-018/02. Objeto: Alteração da Clausula Décima Quinta "DA VIGÊNCIA" - O prazo para execução do objeto do presente contrato terá início em 1º de outubro de 2010, encerrando-se em 30 de setembro de 2011, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura do Termo Aditivo em 23/09/2010. Vigência: 01/10/2010 a 30/09/2011.

Contratada: CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. Contratante: Serviço de Assistência Social da Marinha. Espécie: Contrato nº 67.100/2008-022/02. Objeto: Alteração da Clausula Décima Quinta "DA VIGÊNCIA" - O prazo para execução do objeto do presente contrato terá início em 1º de outubro de 2010, encerrando-se em 30 de setembro de 2011, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura do Termo Aditivo em 22/09/2010. Vigência: 01/10/2010 a 30/09/2011.

Contratada: ASSOCIAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO HUMANO - FREEART. Contratante: Serviço de Assistência Social da Marinha. Espécie: Contrato nº 67.100/2008-036/02. Objeto: Alteração da Clausula Décima Quinta "DA VIGÊNCIA" - O prazo para execução do objeto do presente contrato terá início em 1º de outubro de 2010, encerrando-se em 30 de setembro de 2011, podendo ser prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura do Termo Aditivo em 22/09/2010. Vigência: 01/10/2010 a 30/09/2011.

DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA

EDITAIS DE 28 DE SETEMBRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO À ESCOLA NAVAL (PSAEN) EM 2010

A Diretoria de Ensino da Marinha, na qualidade de Órgão Supervisor torna público que foi suspensa, pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a decisão de antecipação de tutela proferida nos autos do processo nº 32493-10.2010.4.01.3300, em trâmite na 11ª Vara Federal da Bahia, a qual havia suspenso as alíneas b), e c), do subitem 3.1.2, do Edital do Processo Seletivo de Admissão à Escola Naval (PSAEN) em 2010, publicado na página 15, da Seção 3, do Diário Oficial da União nº 79, de 28 de abril de 2010.

O Edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos, na Internet, no sítio eletrônico da DEnsM, no endereço: www.ensino.mar.mil.br

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRM) DO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS (HNMD) EM 2010

A Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsM), na qualidade de Órgão Supervisor, resolve retificar o Edital publicado na página nº 27, da Seção 3, do D.O.U nº 170, de 03/09/2010, renumerar o subitem 9.14 para 9.17, e acrescentar no Item 9 (DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES), os subitens 9.14, 9.15 e 9.16 os quais dispõem que o candidato aprovado no Processo Seletivo de Admissão ao Programa de Residência Médica (PRM) da Marinha do Brasil poderá, durante o curso de Residência Médica, a critério da Administração Naval, optar pelo ingresso no Corpo de Saúde da Marinha (CSM).

O Edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos, na Internet, no sítio eletrônico da DEnsM, no endereço: www.ensino.mar.mil.br

Vice-Almirante ADEMIR SOBRINHO
Diretor

DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público. Participes: DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA, CNPJ: 00.394.502/0013-88 e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, representada pela FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, pessoa jurídica de direito público, criada sob a forma de Fundação Pública, por meio da Lei nº 1.176/1987, alterada pelas Leis nº 2.735/1997, 3.101/1998 e 3.808/2002, vinculada a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Objeto: A transferência pela CEDENTE do direito de uso do imóvel de propriedade da União, inscrito devidamente no Cadastro Imobiliário da Marinha (CADIMA), sob o código Tombo nº 19.278.0, RIP 5869.00017.500, localizado na Avenida Abílio Augusto Távora (Antiga Estrada de Madureira), altura do nº 2020, Conjunto Iguaçu, Bairro Ipiranga, Nova Iguaçu - RJ, compreendendo todo o terreno, benfeitorias e edificações, à CESSIÃO NÁRIA que terá a posse direta sobre o imóvel em referência, permanecendo o domínio e a posse indireta do bem com o CEDENTE. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data desta publicação.

CAIXA DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA O PESSOAL DO COMANDO DA MARINHA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 78000/002/2010 (SRP), NUP: 63997.002505/2009-08; Objeto: Registro de preço para fornecimento de material de limpeza. Prazo de vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir do dia 28/04/2010. Empresas registradas: ALIBRAL DISTRIB. DE ALIMENTOS, PAPELARIA E MAT. DE LIMPEZA LTDA, CNPJ.: 05.391.414/0001-02, vencedora item 32; CALIEL COMÉRCIO LTDA, CNPJ.: 05.529.828/0001-55, vencedora nos itens 03, 07, 11, 15 e 30; C. M. F. DA SILVA MATTOS, CNPJ.: 03.757.035/0001-68, vencedora no item 46; DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ.: 01.521.643/0001-43, vencedora nos itens 02, 10, 12, 13, 20, 23, 28, 29, 43, 45, 47, 48 e 49; FERREIRA E SANCHES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA, CNPJ.: 07.214.916/0001-93, vencedora nos itens 06, 18, 21, 25, 31, 39 e 44; FLAQUITA COM. DE BARCOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ.: 09.405.420/0001-22, vencedora nos itens 40 e 41; LED WORK COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ.: 11.197.714/0001-58, vencedora nos itens 122 e 34; SANDÁ PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ.: 31.875.990/0001-35, vencedora nos itens 16, 24, 26 e 27; TOP LINE COMERCIAL LTDA, CNPJ.: 02.162.379/0001-61, vencedora no item 19; UZZI QUÍMICA LTDA, CNPJ.: 09.271.415/0001-74, vencedora nos itens 8, 9 e 37; VICTOR CARIOCA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ.: 05.145.273/0001-48, vencedora nos itens 4, 36 e 38; WINNER DE IGUAÇU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ.: 09.114.326/0001-14, vencedora nos itens 1, 14 e 17. Valor global da ata R\$ 27.471,45 (Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos), conforme enquadramento que dispõe o Artigo 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Registrador: Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 78000/019/2009 (SRP); NUP: 63997.014742009-60; Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de água mineral para CCCPM. Prazo de vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir do dia 10/11/2009. Empresa registrada: A M FORNECIMENTO ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 10.379.991/0001-19, vencedora no item 1, e RICK & DÉIA 40 GRAUS COMÉRCIO DE ÁGUAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 03.841.575/0001-25, vencedora nos itens 2 e 3, no valor global da ata de R\$ 5.424,80 (Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos), conforme enquadramento que dispõe o Artigo 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Registrador: Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 78000/023/2009 (SRP), NUP: 63997.001188/2009-02; Objeto: Registro de preço para aquisição de material de expediente. Prazo de vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir do dia 13/11/2009. Empresas registradas: MERCANTIL AQUARELA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ.: 02.380.940/0001-89, vencedora item 50; ED INFO SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INDUSTRIAL EDITORIAL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 06.334.946/0001-70, vencedora nos itens 25, 26, 27 e 30; DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, CNPJ.: 07.245.458/0001-50, vencedora nos itens 5, 17, 19, 23, 31, 38, 44, 58, 59; PATRIX COM. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ.: 08.266.696/0001-04, vencedora nos itens 7, 8, 9, 10, 11, 66, 70; SOARES & CASTANHEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ.: 09.500.106/0001-29, vencedora nos itens 2, 18, 21, 33, 41, 42, 43, 46, 62, 63, 72, 73; DLX SERVIÇOS LTDA, CNPJ.: 10.415.752/0001-77, vencedora nos itens 20, 32, 37, 71; VNIPEL COMERCIO LTDA, CNPJ.: 32.228.694/0001-05, vencedora nos itens 1, 3, 4, 12, 13, 14, 15, 16, 22, 24, 28, 29, 34, 35, 36, 39, 40, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 64, 65, 67, 68, 69. Valor global da ata R\$ 15.428,15 (Quinze Mil, Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Quinze Centavos), conforme enquadramento que dispõe o Artigo 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

Registrador: Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 78000/026/2009 (SRP); NUP: 63997.001555/2009-60; Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviço de emissão, distribuição e cobrança de boletos bancários de mutuários da CCCPM. Prazo de vigência da Ata: 12 (doze) meses a partir do dia 10/11/2009. Empresa registrada: BANCO SANTANDER S/A, CNPJ: 90.400.888/0001-42, vencedora no item 1 no valor global da ata de R\$ 253.440,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais), conforme enquadramento que dispõe o Artigo 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

COMANDO DO EXÉRCITO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA 12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO EME Nº 10-091-00

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação EME nº 10-091-00. CONCEDEnte: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI, inscrita no CNPJ/MF nº 04.530.044/0001-84, com sede na Rua André Costa Pereira, nº 148, Centro, Carauari - Amazonas - CEP: 69.500-000. CONVENIENTE: 12ª REGIÃO MILITAR, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 6155, Bairro da Ponta Negra, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.693.335/0001-11. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto formalizar a instalação e o funcionamento do Tiro-de-Guerra nº 12-014, no Município de Carauari-AM, e o estabelecimento das responsabilidades dos convenientes na cessão de pessoal e patrimônio imobiliário, construção de instalações, fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos afins, bem como a realização de obras e serviços, visando à construção, manutenção, reposição e melhoria das instalações da sede do Tiro-de-Guerra, quadra de desportos, pátio de instrução, polígono de tiro e residências funcionais dos instrutores do Tiro-de-Guerra. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar de sua assinatura.

COMANDO MILITAR DO OESTE 9ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1/2010

Arrendadora: União Federal/Exército Brasileiro/9ª RM. Arrendatária: FUNDAPAM. Objeto: Rescisão Contratual ao Contrato de Arrendamento Nr 04/2009. Fundamentação Legal: inciso II, do artigo 79, da Lei Nr 8.666/93. Data da Rescisão: 30 de setembro de 2010.

COMANDO MILITAR DO SUDESTE COMANDO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO BASE DE AVIAÇÃO DE TAUBATÉ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO Nº 6019/2010 DE LOCAÇÃO DE FERRAMENTAL PARA AERONAL. Contratante: UNIÃO, por intermédio da Base de Aviação de Taubaté; Contratada: AERONAL LTDA; CNPJ : 43.310.499/0001-46; Objeto: Locação de ferramental da Bancada AUXILEC de manutenção de motores Esquilo e Pantera. Fundamento: Lei Nº 8.666/93. Signatários: JOSÉ GERINO BEZERRA CORDEIRO - Ten Cel, Comandante da Base de Aviação de Taubaté e o Sr EDUARDO GRIEBLER, Gerente Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 3/2010 DE LOCAÇÃO DE FERRAMENTAL PARA AERONAL. Contratante: UNIÃO, por intermédio da Base de Aviação de Taubaté; Contratada: AERONAL LTDA; CNPJ : 43.310.499/0001-46; Objeto: Locação de ferramental de manutenção de 3º/4º Escalão dos avíonicos de fabricação da Thales Avionics. Fundamento: Lei Nº 8.666/93. Signatários: JOSÉ GERINO BEZERRA CORDEIRO - Ten Cel, Comandante da Base de Aviação de Taubaté e o Sr EDUARDO GRIEBLER, Gerente Geral.

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL DIRETORIA TÉCNICO-INDUSTRIAL UNIDADE DE PRODUÇÃO DE MAGÉ FÁBRICA DA ESTRELA

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 17/2010

Foram vencedoras do Pregão nº 17/imbel/fe10: Aquisição de gêneros alimentícios, as seguintes empresas: 04.390.887/0001-22 - PADARIA MARIA FARINHA LTDA-ME, 03.367.904/0001-48 - MARILANGE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

PREGÃO Nº 19/2010

Foram vencedoras do Pregão nº 19/imbel/fe10: Aquisição de Papel A4, a seguintes empresa: 32.071.243/0001-07 - PAPEL E FILTRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PREGÃO Nº 22/2010

Foi vencedor do Pregão nº 22/imbel/fe10: Aquisição de 240000, Corpo de Booster, para IMBEL -Filial Fábrica da Estrela, a seguinte empresa: 00.368.081/0001-87 - TECMITA MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP.

Em 28 de setembro de 2010
ANTÔNIO CARLOS LONTHFRANC
Ordenador de Despesas

**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA
AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/ADSP-4/SBKP/2010**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de plataforma elevatória articulável com propulsão elétrica / autopropelelida para utilização no Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas-SP. Horário, data e local de abertura: às 09 horas, do dia 20 de outubro de 2010, na Coordenação de Licitações da Superintendência Regional de São Paulo, localizada na Rua General Pantaleão Teles, nº 40 - São Paulo/SP. O Edital poderá ser retirado a partir da publicação deste aviso, no endereço anteriormente mencionado, na Coordenação de Licitações - 2º andar, mediante comprovação de recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou retirado, sem ônus, no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Coordenação de Licitações da Superintendência Regional de São Paulo - Tel.: (11) 5033-6205 / 3798 ou Fax: (11) 5033-3789.

VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES
Coordenadora de Licitações

**AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS - GOVERNADOR ANDRÉ
FRANCO MONTORO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Termo de Contrato nº 0013-SF/2010/0057; Contratante: INFRAERO; Representantes Legais: Gerente Regional de Engenharia - Osvaldo Monteiro e o Coordenador de Gestão Operacional - Douglas

Alves da Costa; Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA.; Representante Legal: Vito Corassa Júnior; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, implantação e instalações do Módulo Operacional - MOP, no Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos - Governador André Franco Montoro; Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos, contado a partir da expedição da ordem de serviço; Valor Global: R\$ 2.688.906,01 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e seis reais e um centavo); Código Orçamentário: Recursos Próprios OBU 313.01.001-04 e/ou ATR 218.07.001-0 Centro de Custo 20.130-9, Sequencial 33436 do PGO-SE e Item 54.078 do Plano de Ação; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 053/ADSP-4/SBGR/2010; Data da assinatura: 28.09.2010.

Espécie: Termo de Contrato nº 0038-PS/2010/0024; Contratante: INFRAERO; Representantes Legais: Gerente Regional de Operações, Manutenção e Segurança em Exercício - Douglas Alves da Costa e o Coordenador de Gestão de Manutenção - Sérgio Ogawa; Contratada: EMPREITEC CONTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.; Representante Legal: Rômulo Luís Cardoso Teixeira; Objeto: Contratação de empresa engenharia para fornecimento e instalação de 85 tomadas, sobre os balcões dos "check in's" localizados nas alas norte e sul, alimentados pelo sistema de energia ininterrupta (UPS), procedente da sala técnica, climatizada, para energização de monitores de LCD e CPU's do Sistema Informativo de vôos, do Aeroporto de São Paulo/Congonhas.; Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados a partir da data na Ordem de Serviços Inicial, sendo 90 (noventa) dias consecutivos para execução dos serviços do Objeto em Licitação, 60 (sessenta) dias consecutivos para expedição do Termo de Aceite e Recebimento dos Serviços; Valor Global: R\$ 530.668,30 (quinhentos e trinta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta centavos); Código Orçamentário: Recursos Próprios 132.05.001-2 Centro de Custo 12.210-1; Modalidade da Licitação: Tomada de Preços nº 006/ADSP-4/SBSP/2010; Data da assinatura: 27.09.2010.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE CAMPINAS VIRACOPOS

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

SAIBAM quantos este público EDITAL virem que, nos autos das ações em trâmite perante a JUSTIÇA FEDERAL, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cidade de Campinas, promovidas pela Prefeitura Municipal de Campinas, Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero e União, através da Advocacia Geral da União-AGU, para desapropriação das áreas declaradas de utilidade pública para ampliação do Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas, conforme Decretos Municipais nrs 15.378, de 06.02.2006, 15.503, de 08.06.2006 e 16.302, de 18.07.2008, foi formalizado ACORDO entre as partes, nos processos relacionados abaixo:

Nº do processo	Vara Federal	Nome do(s) Réu(s)	Nome do Loteamento ou Nº da Propriedade Rural	Nº da Quadra	Descrição do(s) Lote(s)
0017527-46.2009.403.6105	2ª	Pedro Rangel e Maria José dos Anjos Rangel	Pq. Central de Viracopos	D	18 e 19
0005830-28.2009.403.6105	2ª	Roberto Sergio de Bizzerril Eugênio e Doriania Claudia de Resende Eugênio	Jd. Califórnia	Quadra F = lotes 23 e 24; Quadra G = lotes 17, 21, 22 e 23; Quadra H = lotes 10, 11, 25 e 26.	
0017559-51.2009.403.6105	3ª	Vilma Neves de Souza e José Oscar de Souza	Pq. Central de Viracopos	A	37
0017573-35.2009.403.6105	3ª	Dirceu José de Oliveira e Ulisses Ferreira de Oliveira	Pq. Central de Viracopos	A	47
0017895-55.2009.403.6105	3ª	Aginaldo de Oliveira e Mary Batista de Oliveira	Pq. Central de Viracopos	A	48
005959-33.2009.403.6105	6ª	Armando Chaves e Adalgisa Ines Vilelas Chaves	Jd. Califórnia	G	25
0017285-87.2009.403.6105	6ª	João de Jesus e Terezinha Aparecida C. de Jesus	Jd. Internacional	05	04
0005736-80.2009.403.6105	6ª	Ivo de Jesus e Claudete de Moraes Jesus	Jd. Califórnia	F	01
0005438-88.2009.403.6105	6ª	Augusto Zamami e Sueli Kimiko Zamami	Jd. Hangar	M	20

Para efeitos do artigo 34 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, expediu-se o presente edital, para conhecimento de terceiros, para que no prazo legal de 10 (dez) dias contados da publicação deste, venham, querendo impugnar o levantamento, sob pena deste ser deferido. Dado e passado nesta Cidade de Campinas, SP, aos 30 de setembro de 2010.

LILIAN RATTO NEVES
Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO CENTRO-LESTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo: nº. 0046-SE/2010/0015 (Terceiro aditamento ao Contrato nº.0020-SE/2007/0015). Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero. Representantes: Wellington Santos da Silva, Superintendente Regional Centro Leste e Murillo Rodrigues Moreira Filho, Gerente de Tecnologia da Informação em exercício. Dependência: Aeroporto Internacional de Salvador - Deputado Luis Eduardo Magalhães. Contratada: VIVO S.A.. Representantes: procuradores Luiz Fernando Coelho Dantas e Admar Trury Brenha. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses com início em 24/09/2010 e término em 23/09/2011. Fundamento legal: inciso II, do art.57 da Lei nº 8.666/93. Código Orçamentário: 015.311.06.007-8, 016-311.06.007-8, 050-311.06.007-8, 054-311.06.007-8. Data da assinatura: 23/09/2010.

**AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR
DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/ADCE-2/SRCE/2010**

A INFRAERO comunica aos interessados que o item 04 referente ao PG Nº 84/ADCE-2/SRCE/2010 foi HOMOLOGADO como DESERTO pelo Sra. Gerente Regional de Administração do Aeroporto Internacional de Salvador - Deputado Luís Eduardo Magalhães, em 23/09/2010. Informações: Coordenação de Licitações tel.: (0xx71) 3204-1239/1539, fax: (0xx71) 3204-1245, ou pelo e-mail: licitasv.cnsv@infraero.gov.br.

PEDRO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações
Em exercício

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/ADCE-2/SRCE/2010**

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços nº.54/ADCE-2/SRCE/2010 relativa ao PG-e nº. 084/ADCE-2/SRCE/2010, contendo os preços registrados pela empresa: CELTA COMERCIAL LTDA, referente aos itens 01, 02 e 03, pelo percentual de desconto de 1% (um por cento), 0,80% (zero vírgula oitenta por cento) e 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento), respectivamente, em relação ao preço à vista das bombas de combustíveis da contratada. Vigência: 12 meses, a contar de 29 de setembro de 2010. A ata está disponível no endereço: <http://www.infraero.gov.br> e na Coordenação de Licitações. Informações: tel.: (71) 3204-1239/1539 ou fax: (71) 3204-1245.

PEDRO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR
Coordenador de Licitações
Em exercício

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO CENTRO-OESTE
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA
PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE**

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação-Pregão Eletrônico nº 4/CYAF/SB-CY/2010, publicado no DOU de 29/09/2010, Seção 3, pág. 24. Onde se lê: adiado para o dia 08/10/2010, leia-se: adiado para o dia 14/10/2010. Informações: Coordenação de Licitações tel.: (61) 3214.6248 ou fax: (61) 3214.6335.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORDESTE
AEROPORTO DE TERESINA
SENADOR PETRÔNIO PORTELLA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/TEAF/SBTE/2010**

A INFRAERO comunica aos interessados que a Tomada de Preços nº 1/TEAF/SBTE/2010 foi homologada, pelo Gerente de Operações, Segurança e Manutenção da SRNE, em 21.07.2010, como DESERTA. Maiores informações pelo Fone/Fax: (0xx86) 3133-6270/3133-6237 ou e-mail: licitate.cnrf@infraero.gov.br.

BETHANHA FREIRE SANTOS
Coordenadora de Administração e de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE

AVISO DE RESCISÃO

O Superintendente Regional do Noroeste, da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária-INFRAERO no uso de suas atribuições que são conferidas pela NI- 6.01/D (LCT), em consonância com os itens 19.15 da NI 6.01/D (LCT), torna publico a rescisão do Termo de Contrato nº0036-LM/2010/0025 firmado com a empresa PROLOGAM - TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º 08.620.807/0001-39, com base no que dispõe os subitem 8.3 e 8.3.5 do aludido instrumento contratual, em razão da normatização das atividades nos Terminos de Cargas, sem direito a indenização. Conforme Ato Administrativo Nº 797/SRNR/2010, de 28 de setembro de 2010, este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

RUBEM FERREIRA LIMA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORTE
AEROPORTO DE BELÉM
BRIGADEIRO PROTÁSIO DE OLIVEIRA**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A INFRAERO, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 28/ADNO/SRNO/2010 relativa ao PG-e nº 046/ADNO/SBBE/2010, contendo o preço registrado pela empresa ARAUCARIA AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ: 10.484.227/0001-03, para o item 01 - R\$ 472.899,96. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação. A ata está disponível nos endereços: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/ e www.licitacoes-e.com.br, e na Coordenação de Licitações da Superintendência Regional do Norte, Informações: tel.: (0XX91) 3210-6123 ou fax: (0XX91) 3257-1577.

DIOGO TOSCANO DE MELO RODRIGUES
Pregoeiro



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO RIO DE JANEIRO
AEROPORTO DO RIO DE JANEIRO
SANTOS DUMONT

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Concessão de Uso de Área N.º 02.2010.062.0022. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representante: Marinete Ribeiro Julião-Gerente Comercial Regional. Dependência: Aeroporto Santos Dumont. Concessionário: INDOOR MIDIA COMUNICAÇÕES LTDA. Representante: Sr Adriano Nicolellis-Socio. Objeto: Concessão de 08 pontos publicitários através de painéis tipo totem contendo monitor de LCD de 42". Valor Global: R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Vigência: 01.10.2010 a 30.09.2011. Data da Assinatura: 27.09.10. Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 064/ADRJ/SBRJ/2010.

AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE
JANEIRO/GALEÃO-ANTÔNIO CARLOS JOBIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 0087/PS/2010/0061 (2º aditamento) ao Contrato 0110-PS/2008/00061. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro/Galeão - Antônio Carlos Jobim. Representantes: CARLA BUZZONE, Gerente de Administração da Regional Rio de Janeiro e Monica Rodrigues Soares, Coordenadora de Administração Geral da Regional do Rio de Janeiro. Contratada: VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Representante: Victória Carrocino Câmara, Diretora Comercial. Resumo do objeto: Prorrogação de prazo por 12 meses, vigência de 17.10.2010 a 16.10.2011. Valor Global R\$ 540.000,00. Exercício 2010: R\$ 180.000,00 e Exercício 2011 R\$ 143.000,00. Fundamento Legal: inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93 de 21.06.1993. Código Orçamentário: 061.311.05.0063-20116-1. Data da assinatura 28.09.2010

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE
AEROPORTO DE BELO HORIZONTE
CARLOS PRATES

EXTRATO DE DISTRATO

Espécie: Termo de Distrato N.º 006/SBUL/2010. Distrato ao Contrato N.º 02.2010.038.0027. Concedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: João Marcos Coelho Soares - Superintendente e Lucimar Carvalho Moreira - Gerente Comercial. Dependência: Aeroporto de Uberlândia - Ten. Cel. Av. César Bombonato. Concessionário: SOL PAINÉIS LTDA - EPP. Representante: Sr. Ben-Zion Wittenberg - Sócio-Administrador. Objeto: Distrato a partir de 27/09/2010. Data da Assinatura 27/09/2010.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS
TANCREDO NEVES

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/ADSE-2/SRSE/2010

A INFRAERO comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 060/ADSE-2/SRSE/2010 foi HOMOLOGADO como FRACASSADO pelo Sr. Superintendente da Regional Sudeste em 28/09/2010. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax: (31) 3689-2297 ou endereço eletrônico: licita-caosrse@infraero.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/ADSE-2/SRSE/2010

A INFRAERO comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 65/ADSE-2/SRSE/2010 foi HOMOLOGADO como FRACASSADO pelo Sr. Superintendente da Regional Sudeste em 28/09/2010. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (31) 3689-2298 ou Fax: (31) 3689-2297 ou endereço eletrônico: licita-caosrse@infraero.gov.br.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS
Coordenadora de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo IL Nº 006/ADSU-4/SBPA/2010 - Objeto: Facilidades de distribuição do periódico "AEROPORTO" no Aeroporto de Joinville-SC. Valor global estimado: R\$4.377,60 (Quatro mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). Fundamento Legal: Inciso I do Art. 25 da Lei 8666/93. Autorização em: 30/08/2010 - EDGAR GONZALEZ - Gerente Regional Comercial e Logística de Carga. Ratificação em: 27/09/2010 - CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA - Superintendente Regional do Sul.

AEROPORTO DE LONDRINA
GOVERNADOR JOSÉ RICHÁ

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação publicado no DOU nº 186 de 28/09/2010. Onde se lê: "...PREGÃO Nº 10/LOAF/SBLO/2010..." leia-se: "PREGÃO Nº 10/LOAF/SBLO/2009"

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO CENTRO-OESTE
AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL
RONDON -CUIABÁ

RETIFICAÇÃO

No extrato de Aviso de Revogação do Pregão Presencial nº 8/CYAF/SBCY/2009, publicado no DOU nº 182 de 22.09.2010, Seção 3, Pág. 31, onde se lê: Pregão Eletrônico, leia-se: Pregão Presencial.

Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 59/2010/CAPE

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, torna pública a seleção de projetos ao Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares - PROSUP/Cursos Novos.

Data limite para a inscrição de projetos: até 25 de outubro de 2010
O edital completo encontra-se disponível no sítio da CAPES: www.capes.gov.br

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente da CAPES

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESENCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo de Concessão Financeira - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro, - Signatários - pela CAPES: Carmen Moreira de Castro Neves - Diretora - DEB - Substituta, pelo auxílio, o beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
ANTÔNIO MUNARIM	194586229-72	23038.040832/2008-01	OE 1809/2008	02/2010	24/09/2010	2010NE007980	67.600,00

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO Á PESQUISA

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Emídio Cantídio de Oliveira Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País- pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
PAULO CEZAR DE FREITAS MATHIAS	747050088-04	23038.007142/2010-56	PRODOC 1459/2010	24.000,00	De:01/07/2010A:30/06/2012	2010NE007969

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO Á PESQUISA

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Alexandre Prestes Silveira - Diretor de Relações Internacionais - Substituto - pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
LEONEA VITORIA SANTIAGO	553204657-34	23038.007810/2010-45	LICENCIATURAS INTERNACIONAIS 1466/2010	19.995,60	De: 27/09/2010 A: 30/08/2012	2010NE007971
SINEIDE CORREIA SILVA MONTENEGRO	113665754-15	23038.007797/2010-24	LICENCIATURAS INTERNACIONAIS 1465/2010	15.378,40	De: 27/09/2010 A: 30/08/2012	2010NE007970
LUCYMARA FASSARELLA AGNEZ-LIMA	002979977-50	23038.002938/2010-12	PGCI 1467/2010	26.948,80	De: 27/09/2010 A: 30/04/2014	2010NE007976
LUIZ CLAUDIO CAJAIBA SOARES	350527675-87	23038.007805/2010-32	LICENCIATURAS INTERNACIONAIS 1460/2010	25.063,22	De: 22/09/2010 A: 30/08/2012	2010NE007975

LUCIA DE FATIMA ESTEVINHO GUIDO	098200088-08	23038.007808/2010-76	LICENCIATURAS INTERNACIONAIS 1461/2010	18.664,38	De: 22/09/2010 A: 30/08/2012	2010NE007974
ROSEMEIRE APARECIDA BOM PESSONI	075736888-30	23038.007803/2010-43	LICENCIATURAS INTERNACIONAIS 1463/2010	13.865,25	De: 22/09/2010 A: 30/08/2012	2010NE007972
ANTONIA TORREAO HERRERA	075078365-68	23038.007837/2010-38	LICENCIATURAS INTERNACIONAIS 1462/2010	18.664,38	De: 22/09/2010 A: 30/08/2012	2010NE007973

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Alexandre Prestes Silveira - Coordenador Geral de Programas de Cooperação Internacional - pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
EDIVALDO DOMINGUES VELINI	062626378-69	23038.008693/2010-37	UDELAR 1464/2010	20.762,08	De: 23/09/2010 A: 31/08/2012	2010NE007977

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro, - Signatários - pela CAPES: Sandoval Carneiro Júnior - Diretor de Relações Internacionais, pelo auxilio: o beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
CARLOS ROQUE DUARTE CORREIA	504927487-72	23038.012804/2009-76	COFECUB 192/2009	01/2010	21/09/2010	2010NE007978	17.551,60

Termo Aditivo de Concessão Financeira - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro, - Signatários - pela CAPES: Alexandre Prestes Silveira - Coordenador Geral de Programas de Cooperação Internacional, pelo auxilio: o beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
CARLOS CAMARAO DE FIGUEIREDO	278972576-49	23038.031215/2008-14	CAFP-BA 987/2008	01/2010	20/09/2010	2010NE007979	19.696,00

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/2010

Objeto: Aquisição de reator de 500 mL alta pressão para atender ao projeto consolidação da infraestrutura da CETENE. Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, representada pelo Professor Ivaldo Pontes Filho. Empresa Contratada: BRASBIO COMBUSTIVEIS ENG. INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 10.257.365/0001-50 Valor: R\$28.000,00(vinte e oito mil reais) Fundamento Legal: Fulcro no Art. 24, inciso XXI, da Lei nº 8666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: Convênio nº 01.08.0398.00. Reconhecido e ratificado por Prof. Ivaldo Pontes Filho, Secretário Executivo da FADE/UFPE.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: CONTRATO. Código: 7773. FUB/FACULDADES CATOLICAS. Partícipes: Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, Faculdades Católicas CNPJ n. 33.555.921/0001-70.Objeto: A execução de serviços de pesquisa e desenvolvimento e consultoria técnica a serem realizadas pelo CDT/FUB, para a realização do Projeto de Pesquisa "Geração de Malhas de Superfície e de volume para Simulações em Geomecânica da Indústria do Petróleo". Data de Assinatura: 09/09/2010. Vigência: 09/09/2010 a 08/12/2011. Prof. Luís Afonso Bermúdez, Diretor do CDT, CPF nº 265.056.900-00, Pe. Josafá. Carlos de Siqueira, Reitor da PUC-Rio, CPF n. 056.010.531-20, Pe. Pedro M. Guimarães Ferreira, Presidente da FPLF e pelo Vice-Presidente Prof. Raul Rosas e Silva.

Espécie: ACORDO. Código: 7776. FUB/USP. Partícipes: Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, e a Universidade de São Paulo, CNPJ n. 63.025.530/001-04. Objeto: Reconhecer reciprocamente a participação efetiva das acordantes no desenvolvimento da tecnologia intitulada "Processo de Obtenção de Nanopartículas Magnéticas Utilizando Líquido Iônicos como Solventes e sua Aplicação na Preparação de Dispersões Estáveis em Solventes não Polares", e a Consequente co-titularidade sobre a mesma, bem como regular a sua exploração comercial. Data de Assinatura: 21/09/2010.Vigência: 21/09/2010 a 20/09/2030.Prof. José Geraldo de Sousa Junior, Presidente da FUB, CPF nº 191.173.968-91 e o Prof. Dr. João Grandino Rodas, Reitor da USP, CPF n. 243.200.218-00.

Espécie: CONVÊNIO. Código: 7777. FUB/SCHOOL OF PLANNING. Partícipes: Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43,SCHOOL OF PLANNING & ARCHITECTURE.Objeto: Regular a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo. Data de Assinatura: 26/07/2010. Vigência: 26/07/2010 a 25/07/2015. Prof. José Geraldo de Sousa Junior, Presidente da FUB, CPF nº 191.173.968-91, e o Prof. Ranjit Mitra, Diretor da SCHOOL OF PLANNING.

Espécie: 1º TERMO ADITIVO. Código: 7546. FUB/SEBRAE/DF.Partícipes: Fundação Universidade de Brasília - FUB, CNPJ nº 00.038.174/0001-43, e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas. CNPJ n. 00.330.845/0001-45. Objeto: Retificar a cláusula segundo do convênio original, ora aditado que passa a vigorar com a seguinte redação: "Este convênio será regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por parte do Executor e no que couber, com os recursos da Concedente, pela instrução Normativa nº 41/01, de 1º de dezembro de 2009".

Data de Assinatura: 18/08/2010. Prof. José Geraldo de Sousa Junior, Presidente da FUB, CPF nº 191.173.968-91, e os responsáveis pelo SEBRAE, Paulo Tarciso Okamoto, Diretor-Presidente, CPF nº 767.248.248-34 e Carlos Alberto dos Santos, Diretor-Técnico, CPF 957.535.088-04.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO EDITAL Nº 528, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010 RESULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as Características a seguir:

Resultado Provisório e Características do Concurso Público;

Classe: Professor Adjunto / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 22, de 02/05/2007 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 473, de 01/04/2009 / Departamento: Departamento de Odontologia / Área: Endodontia / Vaga: 1 (uma) / Relação dos candidatos que realizaram as provas, por Número de Inscrição; Nota da Prova Didática; Nota da Prova Oral; Nota da Prova de Títulos; Nota Final do Concurso: 10007391; 6,23; 7,48; 0,60; 5,45 / 10007465; 9,33; 9,00; 1,20; 7,13 / 10007674; 5,43; 6,00; 1,50; 4,73 / 10007687; 5,18; 5,50; 4,20; 5,10 / 10007586; 5,50; 6,50; 1,80; 5,08.

1. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://srh.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

2. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período será excluído do endereço eletrônico, podendo ainda, após esse período, ser obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

3. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://srh.unb.br/concursos>.

GILCA RIBEIRO STARLING DINIZ
Secretária

EXTRATO DE EDITAL Nº 529, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010 RESULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as Características a seguir:

Resultado Provisório e Características do Concurso Público;

Classe: Professor Adjunto / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 327, de 22/03/2010 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 131, de 29/04/2010 / Departamento: Departamento de Engenharia Elétrica / Área: Eletrônica / Vagas: 2 (duas) / Relação dos candidatos que realizaram as provas, por Número de Inscrição; Nota da Prova Didática; Nota da Prova Oral; Nota

da Prova de Títulos; Nota Final do Concurso: 10011272; 6,25; 8,18; 1,50; 6,03 / 10011094; 8,47; 9,05; 7,00; 8,39 / 10011249; 8,83; 8,63; 9,00; 8,78.

Classe: Professor Assistente / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 327, de 22/03/2010 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 131, de 29/04/2010 / Departamento: Departamento de Engenharia Elétrica / Área: Eletrônica / Vagas: havendo disponibilidade serão alocadas 2 (duas) para o Cadastro de Reserva / Relação dos candidatos que realizaram as provas, por Número de Inscrição; Nota da Prova Didática; Nota da Prova Escrita; Nota da Prova Oral; Nota da Prova de Títulos; Nota Final do Concurso: 10011354; 8,13; 6,19; 8,43; 3,20; 6,76 / 10011347; 7,77; 7,31; 8,93; 3,50; 7,29 / 10011211; 6,88; 6,53; 6,77; 2,70; 6,03.

1. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://srh.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

2. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período será excluído do endereço eletrônico, podendo ainda, após esse período, ser obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

3. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://srh.unb.br/concursos>.

GILCA RIBEIRO STARLING DINIZ
Secretária

EXTRATO DE EDITAL Nº 530 RESULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as Características a seguir:

Resultado Provisório e Características do Concurso Público;

Classe: Professor Adjunto / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 327, de 22/03/2010 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 246, de 07/06/2010 / Departamento: Departamento de Economia / Área: Instrumentos Econômicos de Política e Gestão do Meio Ambiente / Vaga: 1 (uma) / Relação dos candidatos que realizaram as provas, por Número de Inscrição; Nota da Prova Didática; Nota da Prova Oral; Nota da Prova de Títulos; Nota Final do Concurso: 10011838; 9,13; 9,10; 5,20; 8,13 / 10011937; 8,88; 8,57; 8,40; 8,60.

1. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://srh.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

2. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período será excluído do endereço eletrônico, podendo ainda, após esse período, ser obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.



3. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://srh.unb.br/concursos>.

GILCA RIBEIRO STARLING DINIZ
Secretária

**EXTRATO DE EDITAL Nº 531
RESULTADO PROVISÓRIO DO CONCURSO PÚBLICO
DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR
DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as Características a seguir:

Resultado Provisório e Características do Concurso Público;

Classe: Professor Adjunto / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 327, de 22/03/2010 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 184, de 18/05/2010 / Departamento: Faculdade de Direito / Área: Direito Penal, Direito Processual Penal e Criminologia / Vaga: 1 (uma) / Relação dos candidatos que realizaram as provas, por Número de Inscrição; Nota da Prova Didática; Nota da Prova Oral; Nota da Prova Escrita; Nota da Prova de Títulos; Nota Final do Concurso: 10011758; 9,66; 9,5; 7,0; 8,4; 8,51 / 10011469; 7,0; 6,83; 8,5; 8,3; 7,66.

1. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://srh.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

2. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período será excluído do endereço eletrônico, podendo ainda, após esse período, ser obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

3. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://srh.unb.br/concursos>.

GILCA RIBEIRO STARLING DINIZ
Secretária

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 004/2009-UFMS - SICONV 707371/2009 - Processo nº 23104.004426/2009-16, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Instituto Mirim de Campo Grande. Objeto: Prorrogar vigência do Convênio ora aditada pelo período de 02 (dois) anos a partir de 21/10/2010. Data de assinatura: 03/09/2010. Assinam: O Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor Prof. João Ricardo Filgueiras Tognini pela "CONCEDENTE" e a Presidente Sra. Denise Mandarano Castro pela "CONVENIENTE".

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 011-A/2008-UFMS - Processo nº 23104.002732/2008-37, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência para 01 de abril de 2011, destinando-se a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho. Vigência: 30/03/2010 a 01/04/2011. Data de assinatura: 30/03/2010. Assinam: A Reitora Profª Dra. Célia Maria da Silva Oliveira pela "INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/IES" e a Secretária de Estado Sra. Tânia Mara Garib pela "SETAS".

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PAMPA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 52/2009. Nº Processo: 23100.000901/2009-15. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - CNPJ 09.341.233/0001-22. Contratado: CONSTRUTORA SOTRIN LTDA - CNPJ 89.828.487/0001-09. Objeto: Prorrogação do contrato original em 90 (noventa) dias corridos, até o dia 17/12/2010. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores. Vigência: 18/09/2010 a 17/12/2010. Data assinatura: 17/09/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 53/2009. Nº Processo: 23100.000901/2009-15. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - CNPJ 09.341.233/0001-22. Contratado: CONSTRUTORA SOTRIN LTDA - CNPJ 89.828.487/0001-09. Objeto: Prorrogação do contrato original em 90 (noventa) dias corridos, até o dia 17/12/2010. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores. Vigência: 18/09/2010 a 17/12/2010. Data assinatura: 17/09/2010.

**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO**

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio nº 701888/2010. Processo nº 23400.005555/2010-11.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE SOBRADINHO/RS, CNPJ/MF nº 87.592.861/0001-94.

Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

O valor aprovado para o convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702227, de 24/06/2010 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702228, de 24/06/2010 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, de 28/09/2010 até 27/09/2011. Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JULIO MIGUEL NUNES VIEIRA - Prefeito, CPF nº 279.934.500-04.

* A liberação do recurso será realizada após o período de vedação eleitoral.

Espécie: Convênio nº 701931/2010. Processo nº 23400.005650/2010-14.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE PAULO DE FARIA/SP, CNPJ/MF nº 45.150.166/0001-22.

Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

O valor aprovado para o convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702310, de 26/06/2010 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702312, de 26/06/2010 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, de 28/09/2010 até 27/09/2011. Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HERLEY TORRES ROS-SI - Prefeito, CPF nº 541.409.008-49.

* A liberação do recurso será realizada após o período de vedação eleitoral.

Espécie: Convênio nº 702213/2010. Processo nº 23400.015072/2009-91.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE ROCA SALES/RS, CNPJ/MF nº 88.187.935/0001-70.

Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

O valor aprovado para o convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702529, de 30/06/2010 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702530, de 30/06/2010 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, de 28/09/2010 até 27/09/2011. Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ANTONIO VALESAN - Prefeito, CPF nº 521.769.670-20.

* A liberação do recurso será realizada após o período de vedação eleitoral.

Espécie: Convênio nº 702248/2010. Processo nº 23400.005622/2010-05.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE BOA ESPERANCA/MG, CNPJ/MF nº 18.239.590/0001-75.

Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

O valor aprovado para o convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702598, de 30/06/2010 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702594, de 30/06/2010 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, de 28/09/2010 até 27/09/2011. Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JAIR ALVES DE OLIVEIRA - Prefeito, CPF nº 286.710.586-20.

* A liberação do recurso será realizada após o período de vedação eleitoral.

Espécie: Convênio nº 700516/2010. Processo nº 23400.004361/2010-06.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE CANUDOS/BA, CNPJ/MF nº 13.343.967/0001-18.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, zero quilômetro, com especificações para transporte escolar, por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa Caminho da Escola.

O valor aprovado para o convênio é de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais) participando o FNDE com R\$ 331.650,00 (Trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais) e o CONVENIENTE com R\$ 3.350,00 (Três mil, trezentos e cinquenta reais), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 1284714480E530001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE700656, de 10/06/2010 no valor de R\$ 331.650,00.

Vigência: 365 dias, de 28/09/2010 até 27/09/2011. Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ARCÊNIO ALMEIDA GONÇALVES NETO - Prefeito, CPF nº 366.329.615-68.

* A liberação do recurso será realizada após o período de vedação eleitoral.

Espécie: Convênio nº 701918/2010. Processo nº 23400.005474/2010-11.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE CERQUILHO/SP, CNPJ/MF nº 46.634.614/0001-26.

Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

O valor aprovado para o convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702291, de 26/06/2010 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702293, de 26/06/2010 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, de 28/09/2010 até 27/09/2011. Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, PAULO ROBERTO PILON - Prefeito, CPF nº 090.261.028-79.

* A liberação do recurso será realizada após o período de vedação eleitoral.

Espécie: Convênio nº 702004/2010. Processo nº 23400.014922/2009-33.

Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-DE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE SAO LOURENCO/MG, CNPJ/MF nº 18.188.219/0001-21.

Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

O valor aprovado para o convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702410, de 29/06/2010 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702408, de 29/06/2010 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, de 28/09/2010 até 27/09/2011.

Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ SACIDO BARCIA NETO - Prefeito, CPF nº 568.700.007-00.

* A liberação do recurso será realizada após o período de vedação eleitoral.

Espécie: Convênio nº 702007/2010. Processo nº 23400.014926/2009-11.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE VAZANTE/MG, CNPJ/MF nº 18.278.069/0001-47.

Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

O valor aprovado para o convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702413, de 29/06/2010 no valor de R\$ 48.092,88. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702415, de 29/06/2010 no valor de R\$ 52.136,31.

Vigência: 365 dias, de 27/09/2010 até 26/09/2011.

Data e Assinaturas: 27/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, ORLANDO CAIXETA FIALHO - Prefeito, CPF nº 578.261.536-20.

* A liberação do recurso será realizada após o período de vedação eleitoral.

Espécie: Convênio nº 702011/2010. Processo nº 23400.015197/2009-11.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE PADRE PARAISO/MG, CNPJ/MF nº 18.404.764/0001-08.

Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

O valor aprovado para o convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702423, de 29/06/2010 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702422, de 29/06/2010 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, de 28/09/2010 até 27/09/2011.

Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, FABRICIO GOMES COSTA - Prefeito, CPF nº 043.603.936-28.

* A liberação do recurso será realizada após o período de vedação eleitoral.

Espécie: Convênio nº 702014/2010. Processo nº 23400.014726/2009-69.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE SAO FRANCISCO/MG, CNPJ/MF nº 22.679.153/0001-40.

Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

O valor aprovado para o convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702428, de 29/06/2010 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702431, de 29/06/2010 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, de 28/09/2010 até 27/09/2011.

Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA - Prefeito, CPF nº 258.070.480-91.

* A liberação do recurso será realizada após o período de vedação eleitoral.

Espécie: Convênio nº 702224/2010. Processo nº 23400.005631/2010-98.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE MINDURI/MG, CNPJ/MF nº 17.954.041/0001-10.

Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

O valor aprovado para o convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702551, de 30/06/2010 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702554, de 30/06/2010 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, de 28/09/2010 até 27/09/2011.

Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, EDMIR GERALDO SILVA - Prefeito, CPF nº 333.754.026-00.

* A liberação do recurso será realizada após o período de vedação eleitoral.

Espécie: Convênio nº 702227/2010. Processo nº 23400.005629/2010-19.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE MANGA/MG, CNPJ/MF nº 18.270.447/0001-46.

Objeto: aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, instituído pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

O valor aprovado para o convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702557, de 30/06/2010 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702558, de 30/06/2010 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, de 28/09/2010 até 27/09/2011.

Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOAQUIM DE OLIVEIRA SÁ FILHO - Prefeito, CPF nº 561.519.346-87.

* A liberação do recurso será realizada após o período de vedação eleitoral.

Espécie: Convênio nº 702214/2010. Processo nº 23400.014891/2009-11.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE NOVA LACERDA/MT, CNPJ/MF nº 01.614.519/0001-22.

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA.

O valor aprovado para o convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702532, de 30/06/2010 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702531, de 30/06/2010 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, de 28/09/2010 até 27/09/2011.

Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VALMIR LUIZ MORETTO - Prefeito, CPF nº 536.127.601-49.

* A liberação do recurso será realizada após o período de vedação eleitoral.

Espécie: Convênio nº 702214/2010. Processo nº 23400.014891/2009-11.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e a PREF MUN DE NOVA LACERDA/MT, CNPJ/MF nº 01.614.519/0001-22.

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparentagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA.

O valor aprovado para o convênio é de R\$ 101.241,61 (Cento e um mil, duzentos e quarenta e um reais e sessenta e um centavos) participando o FNDE com R\$ 100.229,19 (Cem mil, duzentos e vinte e nove reais e dezenove centavos) e o CONVENIENTE com R\$ 1.012,42 (Um mil e doze reais e quarenta e dois centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702532, de 30/06/2010 no valor de R\$ 52.136,31. Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12365144887460001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702531, de 30/06/2010 no valor de R\$ 48.092,88.

Vigência: 365 dias, de 28/09/2010 até 27/09/2011.

Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, VALMIR LUIZ MORETTO - Prefeito, CPF nº 536.127.601-49.

* A liberação do recurso será realizada após o período de vedação eleitoral.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica que, entre si, celebram a União, por intermédio do Ministério da Educação - MEC e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

Objeto: Ampliar o escopo do Acordo de Cooperação Técnica para que os processos de aquisição de bens e serviços demandados no âmbito da Educação sejam igualmente abrangidos e prorrogar o prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses a partir de 30.11.2010.

Prazo de vigência: 28.09.2010 a 30.11.2013

Data e assinaturas: 28.09.2010 - FERNANDO HADDAD - Ministro da Educação, DANIEL SILVA BALABAN - Presidente do FNDE e JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA - Presidente do INMETRO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 816044/2008. (Processo nº 23400.005246/2008-26).

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o Município de ESTRELA/RS, CNPJ/MF nº 87.246.120/0001-51.

Objeto: alocar recursos financeiros suplementares para o corrente exercício.

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 86.260,00 (Oitenta e seis mil, duzentos e sessenta reais), participando o FNDE com R\$ 85.397,40 (Oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), e o CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, com R\$ 862,60 (Oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos).

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12367137486130001, Fonte de Recurso: 0112000000, Natureza da Despesa: 33404100, Número do Documento: 2010NE700417, de 07/06/2010 no valor de R\$ 85.397,40.

Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, CELSO BRÖNSTRUP - Prefeito, CPF nº 243.804.310-53.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 830095/2007. Processo nº 23400.002704/2007-94.

Participes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de PENTECOSTE/CE, CNPJ nº 07.682.651/0001-58.

Objeto: prorrogar a vigência do convênio, alocar recursos financeiros, alterar o valor total do convênio constante na Cláusula Quinta e incluir os itens XIV e XV na Cláusula Nona do Convênio.

O valor de recursos alocados para o convênio é de R\$ 258.129,29 (duzentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), e o CONVENIENTE com R\$ 8.129,29 (Oito mil, cento e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), a título de contrapartida financeira.



Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702901, de 03/09/2010 no valor de R\$ 250.000,00.
Vigência: 180 dias, de 23/11/2010 até 21/05/2011.
Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, JOAO BOSCO PESSOA TABOSA - Prefeito, CPF nº 256.803.403-30.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 830112/2007. Processo 23400.000296/2007-36.
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de ITIRAPUA/SP, CNPJ/MF nº 45.317.955/0001-05.
Objeto: prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 120 dias, de 02/10/2010 até 29/01/2011.
Data e Assinaturas: 28/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, MARCOS HENRIQUE ALVES - Prefeito, CPF nº 065.350.448-90.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 830069/2007. Processo nº 23400.001216/2007-60.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de MURUTINGA DO SUL/SP, CNPJ nº 44.430.221/0001-75.
Objeto: prorrogar a vigência, acrescer o valor global e alterar o Subcláusula Primeira da Cláusula Quarta do convênio.
O valor do presente termo aditivo é de R\$ 242.929,29 (Duzentos e quarenta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), participando o FNDE com R\$ 240.500,00 (Duzentos e quarenta mil e quinhentos reais), e o CONVENENTE com R\$ 2.429,29 (Dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), a título de contrapartida financeira.

Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE703094, de 23/09/2010 no valor de R\$ 240.500,00.
Vigência: 180 dias, de 30/09/2010 até 28/03/2011.
Data e Assinaturas: 29/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, GILSON PIMENTEL - Prefeito, CPF nº 047.953.918-90.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 830334/2007. Processo nº 23400.004730/2007-57.
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o Município de JATAÍ/GO, CNPJ nº 01.165.729/0001-80.
Objeto: prorrogar a vigência, alocar recursos financeiros, alterar o valor total do convênio constante na Cláusula Quinta e incluir os itens XIV e XV na Cláusula Nona do Convênio.
O valor de recursos alocados para o convênio, no presente exercício é de R\$ 296.814,68 (Duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e quatorze reais e sesenta e oito centavos), participando o FNDE com R\$ 241.184,09 (Duzentos e quarenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e nove centavos), e o CONVENENTE com R\$ 55.630,79 (Cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos), a título de contrapartida financeira.
Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho: 12847144809CW0001, Fonte de Recurso: 0113150072, Natureza da Despesa: 44404200, Número do Documento: 2010NE702865, de 23/08/2010 no valor de R\$ 241.184,09.
Vigência: 180 dias, de 30/09/2010 até 28/03/2011.
Data e Assinaturas: 29/09/2010 - DANIEL SILVA BALABAN, Presidente do FNDE, CPF nº 408.416.934-04, HUMBERTO DE FREITAS MACHADO - Prefeito, CPF nº 341.665.801-91.

DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 59, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal, sito, Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "F", Sala 701, Edifício FNDE - Asa Sul, CEP: 70.070.929 - Brasília - DF, convida o Senhor Ex-dirigente residente em lugar incerto e não sabido, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CNPJ/CPF	Entidade/UF	Pendência	Programa/Ano	Unidade
Crisostomo Costa Vasconcelos	008.169.491-15	Sandolândia - TO	Repasse	PDDE/2003	DIAFI
Péricles Pires Chaves	134.514.993-04	Canto do Buriti - PI	Repasse	PDDE/2003	DIAFI
Cezar Queiroz Ribeiro	022.067.573-20	Barão de Grajaú - MA	Repasse	PDDE/2003	DIAFI
Theonas Silva Rebouças	070.917.965-00	Nova Itarana - BA	Repasse	PDDE/2002	DIAFI
Joaquim Domingos Boaria	126.226.219-49	Seringueira - RO	Repasse	PDDE/2003	DIAFI
Janeilson Pio Barbosa	349.634.643-49	São Miguel da Baixa Grande - PI	Repasse	PDDE/2003	DIAFI

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial para citação do responsável.

ORVALINA ORNELAS N. SANTOS
Coordenadora-Geral

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 535/10

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 122753.
Objeto: Aquisição de Bomba de Infusão de Seringa Pediátrica e Neonatal.
EmpresaVencedora: Item 01: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 543/10

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 122.766.
Objeto: Aquisição de Medicamentos.
Empresa Vencedora: Itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07: Uno Healthcare Europe , Inc;
Item 05: Cancelado.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 579/10

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 122828.
Objeto: Aquisição de Órteses e Próteses - Endopróteses, Cateteres Balão, Introdutores, Câmulas e Fio Guia.
EmpresaVencedora: Lotes 04 e 05: E Tamussino e Cia Ltda; Lote 07: Braile Biomédica Indústria, Comércio e Representações S.A..

PREGÃO PRESENCIAL Nº 656/10

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 122.935.
Objeto: Prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos de Construção Civil (caliça) e outros.
EmpresaVencedora: Item 01: BR SUL Serviços Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 696/10

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 122981.
Objeto: Aquisição de Câmara Cintilográfica (Gama Câmara) Cardíaca.
Empresa Vencedora: Item 01: Cancelado

PREGÃO PRESENCIAL Nº 710/10

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 123.002.
Objeto: Aquisição de Órteses e Próteses - Implante Peniano, Cateter Balão e Prótese Testicular.
EmpresaVencedora: Itens 01, 02 e 03 : Medicone Projetos e Soluções para a Indústria e a Saúde Ltda; Item 04: Cancelado.

Porto Alegre, 29 setembro 2010.
VANDERLEI CARRARO
Coordenador da Comissão de Licitações

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: Paulo Moura Bispo de Santana. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 10/09/2010. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratada: Ana Mary Costa Bispo. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 01/10/2010. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: Matuzalém Guimaraes Leal. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 20/09/2010. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia. Contratado: Paulo Roberto Tavares de Souza. Objeto: Rescisão do Contrato a partir de 21/09/2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 31093 Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e FÁBIO JÚNIOR RODRIGUES CARVALHO. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 10/09/2010 a 09/03/2011. IF-Bahia, contratante e Fábio Júnior Rodrigues Carvalho, contratado. Nº 33093 Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e CLEDINÉIA DIOTILDES VIDAL SANTANA. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 10/09/2010 a 09/03/2011. IF-Bahia, contratante e Cledinéia Diotildes Vidal Santana, contratada. Nº 84092 Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO

FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e CARINA BERDAGUE CORREA. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 02/09/2010 a 01/03/2011. IF-Bahia, contratante e Carina Berdague Correa, contratada. Nº 91092 Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e CAMILA RIBEIRO DE OLIVEIRA. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 03/09/2010 a 02/03/2011. IF-Bahia, contratante e Camila Ribeiro de Oliveira, contratada. Nº 90092 Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e GENIVALDO BARBOSA DOS SANTOS. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 05/09/2010 a 04/03/2011. IF-Bahia, contratante e Genivaldo Barbosa dos Santos, contratado. Nº 95092 Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e GEORGE AUGUSTO BATISTA CÂMARA. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 05/09/2010 a 04/03/2011. IF-Bahia, contratante e George Augusto Batista Câmara, contratado. Nº 92092 Espécie: Segundo Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e SUDELMAR DIAS FERNANDES. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 04/09/2010 a 03/03/2011. IF-Bahia, contratante e Sudelmar Dias Fernandes, contratado. Nº 27101 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e ELIANE GONÇALVES DA SILVA. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 01/10/2010 a 30/03/2011. IF-Bahia, contratante e Eliane Gonçalves da Silva, contratada. Nº 28101 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e ANA MARY COSTA BISPO. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 27/09/2010 a 26/03/2011. IF-Bahia, contratante e Ana Mary Costa Bispo, contratada. Nº 01093 Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e ÁUREA VIRGÍNIA NOGUEIRA FERREIRA. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 07/09/2010 a 06/03/2011. IF-Bahia, contratante e Áurea Virgínia Nogueira Ferreira, contratada. Nº 08101 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e FÁBIO PEIXOTO BASTOS BALDAIA. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 01/10/2010 a 31/03/2011. IF-Bahia, contratante e Fábio Peixoto Bastos Baldaia, contratado. Nº 06101 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e GILSON ANTUNES DA SILVA. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 01/10/2010 a 31/03/2011. IF-Bahia, contratante e Gilson Antunes da Silva, contratado. Nº 01111 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e MARCELO HENRIQUE DE SOUZA. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 05/09/2010 a 04/03/2011. IF-Bahia, contratante e Marcelo Henrique de Souza, contratado. Nº 30101 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e GUILLERMO ALBERTO LÓPEZ. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 30/09/2010 a 29/03/2011. IF-Bahia, contratante e Guillermo Alberto López, contratado. Nº 01121 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e MARCOS MESSIAS DA SILVA. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 17/09/2010 a 16/03/2011. IF-Bahia, contratante e Marcos Messias da Silva, contratado. Nº 22101 Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA e SILVIO PAULO PINTO CERQUEIRA. Objeto: prorrogação do período do contrato. Vigência: de 25/09/2010 a 24/03/2011. IF-Bahia, contratante e Silvio Paulo Pinto Cerqueira, contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 028/2010. Espécie: Contrato de Locação de Serviço - 40 horas. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso. Contratada: FRANCISLENE LÚCIA DE ALENCAR. Objeto: Prestação de serviço docente na Área. Prazo: 27/09/2010 a 25/12/2010. Valor: O contratante pagará à contratada, mensalmente, a importância equivalente à Remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível "01". Data de assinatura: 27/09/2010. Signatários: José Bispo Barbosa, Reitor "Pro Tempore", pelo contratante e Francislene Lúcia de Alencar, pela contratada.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 87, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, Resolve, através deste Edital, retificar os item 1, 2.2, 4.1, 5.1.2 do Edital nº 86/2010 de 20 de setembro de 2010, publicado no DOU de 24/09/2010, seção 3, páginas 40 a 43, conforme estabelecido a seguir:

Onde se Lê:

1 ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, que no período de 27 de setembro a 05 de novembro de 2010 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para os Cursos Técnicos 2011 para ingresso no primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2011 nas Modalidades Técnico Subsequente e Técnico Integrado do IFPB, para os Campi Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa, e, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas no item 1.1.

Leia-se:

1 ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, através do Reitor e de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, que no período de 27 de setembro a 05 de novembro de 2010 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para os Cursos Técnicos 2011 para ingresso no primeiro e segundo semestres do ano letivo de 2011 nas Modalidades Técnico Subsequente, Técnico Integrado e Técnico Concomitante do IFPB, para os Campi Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel e Sousa, e, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas no item 1.1.

Onde se Lê:

2.2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Preencher, eletronicamente, todos os itens do Formulário de Inscrição, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/compec>, inclusive o Questionário Socioeconômico, sem erros;

- Os endereços dos Campi do IFPB estarão disponibilizados no site do IFPB (www.ifpb.edu.br/compec), ambiente da Coordenação Permanente de Concursos Públicos (COMPEC). O telefone para contato/informação é: (83) 3208 3084.

- Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e, a seguir, recolher no Banco do Brasil o valor de:

- Para o Técnico Integrado - R\$ 50,00 (cinquenta reais)

- Para o Técnico Subsequente - R\$ 40,00 (quarenta reais)

Leia-se:

2.2 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Preencher, eletronicamente, todos os itens do Formulário de Inscrição, no endereço <http://www.ifpb.edu.br/compec>, inclusive o Questionário Socioeconômico, sem erros;

- Os endereços dos Campi do IFPB estarão disponibilizados no site do IFPB (www.ifpb.edu.br/compec), ambiente da Coordenação Permanente de Concursos Públicos (COMPEC). O telefone para contato/informação é: (83) 3208 3084.

- Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e, a seguir, recolher no Banco do Brasil o valor de:

- Para o Técnico Integrado - R\$ 50,00 (cinquenta reais)

- Para o Técnico Subsequente - R\$ 40,00 (quarenta reais)

- Para o Técnico Concomitante - R\$ 40,00 (quarenta reais)

Onde se Lê:

4.1. Para cada curso oferecido pelo IFPB no processo seletivo nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Modalidade Integrada (Ensino técnico + médio), será destinada uma cota de cinquenta por cento (50%) por curso/turno para preenchimento por candidato aprovado que tiver cursado o Ensino Fundamental - 2ª fase, isto é do 6º ao 9º ano ou da antiga 5ª a 8ª série, em regime regular ou na modalidade EJA, em escolas da Rede Pública de Ensino Federal, Estadual ou Municipal.

Leia-se:

4.1. Para cada curso oferecido pelo IFPB no processo seletivo nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Modalidades Integrada ou Concomitante (Ensino técnico + médio), será destinada uma cota de cinquenta por cento (50%) por curso/turno para preenchimento por candidato aprovado que tiver cursado o Ensino Fundamental - 2ª fase, isto é do 6º ao 9º ano ou da antiga 5ª a 8ª série, em regime regular ou na modalidade EJA, em escolas da Rede Pública de Ensino Federal, Estadual ou Municipal.

Onde se Lê:

5.1.2. As provas para o Técnico Integrado serão realizadas no dia 12 de dezembro de 2010 (Domingo) das 8h às 12h.

Leia-se:

5.1.2. As provas para o Técnico Integrado e para o Técnico Concomitante serão realizadas no dia 12 de dezembro de 2010 (Domingo) das 8h às 12h.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA

JOSÉ CEZARIO DE ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 68/2010**

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a publicação do Edital de abertura de concurso n. 68/2010, resolve acrescentar ao item 3 do Edital os subitens 3.9.5, 3.9.6 e ao item 13 os subitens 13.10 e 13.11 e, retificar os requisitos básicos do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas e o cargo e os requisitos básicos do cargo de Restaurador no subitem 1.2 e, ainda, retificar os subitens do Edital, abaixo relacionados, que passam a vigorar com a seguinte redação:

1.2 - As cidades de lotação, os cargos a serem preenchidos, o número de vagas, o número máximo de candidatos aprovados, os níveis de classificação e os requisitos básicos estão apresentados nos quadros a seguir:

GOIÂNIA					Requisitos Básicos
Cargos	Vagas	Número máximo de Candidatos aprovados	Nível de classificação		
Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas	1	5	D		Certificado de conclusão de curso de Nível Médio Profissionalizante ou de curso de Nível Médio, acrescido de curso técnico em Patologia Clínica expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Restaurador/Área: Conservação de Bens Culturais	1	5	E		Diploma, devidamente registrado, de conclusão curso superior em nível de graduação fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e especialização na área de conservação/restauração de bens culturais.

3.9.5. - A perícia médica será realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2010.

3.9.6 - Havendo necessidade, por ocasião da perícia, a equipe multiprofissional poderá solicitar ao candidato exames complementares.

5.3.1 - A Prova Objetiva, para os cargos de nível de classificação C e D, será eliminatória e classificatória, composta de 50 questões, sendo: 10 questões de Língua Portuguesa, 5 de Matemática, 5 de Informática e 30 de Conhecimentos Específicos.

5.3.3 - Cada questão da Prova Objetiva valerá 1 (um) ponto, sendo o total de 50 (cinquenta) pontos para os cargos de nível de classificação C e D e, de 60 (sessenta) pontos para os cargos de nível de classificação E.

5.5 - A Prova Teórico-Prática será eliminatória e classificatória, e terá pontuação máxima de 60 pontos e será aplicada de acordo com os critérios estabelecidos pela banca examinadora.

5.6 - Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem pelo menos 60% de aproveitamento na Prova Teórico-Prática, ou seja, mínimo de 36 pontos.

5.12 - As Provas Objetivas, as de Redação e as Provas Discursivas Teórico-Práticas terão início às 13 horas e os portões dos prédios onde elas serão realizadas serão abertos às 12 horas e fechados, pontualmente, às 13 horas.

5.20 - Ao terminar a Prova Objetiva, a de Redação e a Discursiva Teórico-Prática, o candidato deverá entregar ao aplicador de prova o cartão-resposta e as folhas de respostas das provas de Redação ou da prova discursiva.

6.3. 1 - O número máximo de candidatos que serão convocados para realizar a Prova Teórico-Prática, de acordo com a classificação, será de 10 (dez) candidatos por vaga.

6.3.1.1 - Na ocorrência de empate no último lugar, todos os candidatos desse lugar serão convocados para a Prova Teórico-Prática, ainda que seja ultrapassado o limite estabelecido no subitem anterior.

6.4.3 - A pontuação final (PF) dos candidatos aos cargos de Administrador, Analista de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Sistemas, Analista de Tecnologia da Informação/Gerenciamento de Redes, Assistente Social, Auditor, Biólogo, Engenheiro/Mecânica se dará pela fórmula $PF = (PO/12 + RE/8)$, onde PO é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Objetiva e RE é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova de Redação.

6.4.4 - A pontuação final (PF) dos candidatos aos cargos de Assistente de Laboratório, Mecânico de Montagem e Manutenção, Técnico de Laboratório/área e Técnico em Agropecuária se dará pela fórmula $PF = (2PO/25 + PTP/10)$, onde PO é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Objetiva e PTP é o total de pontos obtidos pelo candidato na Prova Teórico-Prática.

7.1 - O candidato poderá interpor recurso junto ao Centro de Seleção contra: a homologação da inscrição, o resultado do requerimento de condições especiais para a realização das provas, o resultado dos portadores de deficiência auditiva que terão direito à correção diferenciada, o indeferimento de inscrição, o indeferimento do requerimento como portador de deficiência, o gabarito das questões da Prova Objetiva, as respostas esperadas da prova Discursiva Teórico-Prática, o resultado da Prova Objetiva, o resultado da Prova de Redação, o resultado da Prova Discursiva Teórico-Prática, o resultado da Prova Teórico-Prática, o resultado da perícia da equipe multidisciplinar e o resultado preliminar do concurso.

7.7 - Na análise dos recursos interpostos a presidência do Centro de Seleção da UFG determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá, se for o caso, alterar o resultado.

8.5 - O gabarito preliminar da prova objetiva e as respostas esperadas preliminares da prova Discursiva Teórico-Prática serão divulgados no dia 14 de novembro de 2010, após o término das provas.

8.8 - O resultado da Prova de Redação, o resultado da Prova Discursiva Teórico-Prática e as respostas esperadas oficiais da prova Discursiva Teórico-Prática serão divulgados no dia 10 de dezembro de 2010.

8.11 - A convocação para a perícia com a equipe multidisciplinar dos candidatos que se declararam portadores de deficiência será divulgada no dia 10 de dezembro de 2010.

8.12 - A relação dos candidatos considerados portadores de deficiência, de acordo com a perícia com a equipe multidisciplinar, será divulgada no dia 20 de dezembro de 2010.

13.10 Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, funcionários técnico-administrativos e alunos da UFG, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, inquérito administrativo ou policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor na UFG), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

13.11 A Universidade Federal de Goiás está devidamente registrada no Conselho Regional de Administração de Goiás conforme Certidão nº 073/2010, tendo como Responsável Técnico a Administradora Verônica do Carmo Segatto Ribeiro, CRA/GO 07467-RD.

Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

HOSPITAL DAS CLINICAS	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	EXTRATO DE TERMO ADITIVO	EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Espécie: Ata de Registro de Preço: 314/2010. Nº do Processo: 23070.000049/2010-14. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Contratada: 25.029.414/0001-74 - RM Hospitalar Ltda. Objeto: Acréscimo de 25% do item: 5. Vigência: 16/08/2010 a 03/03/2011. Data de assinatura: 16/08/2010.	Espécie: Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 009/2009. Processo: 23070.005735/2009-48. Objeto; Acréscimo em 25% de acordo com o Inciso III da Cláusula Décima Quinta do Contrato. Contratante: UFG, Eriberto Francisco Bevilaqua Marin; Contratada: Copysystems Sistemas e Serviços Ltda, Léia Vieira Sousa Frota.	Processo nº 23088.000731/2010-18 - 1º Termo Aditivo ao CV 003/2010 entre Universidade Federal de Itajubá, CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30, Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, CNPJ/MF: 18.675.983/0001-21 e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, CNPJ/MF 00.662.065/0001-00. Objeto:. Alteração do item 6.2 do Plano de Trabalho do Convênio 003/2010. Dada da Assinatura: 01/09/2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 12, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Pró-Reitoria Administrativa - PROAD da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, por meio da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação da Magnífica Reitoria e de acordo com o que dispõem a Resolução CD nº 44, de 23 de novembro de 2007, a Resolução CD nº 02, de 18 de fevereiro de 2008, a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, a Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, publicada no DOU em 02/05/2007, seção 1, páginas 24 e 25, a Portaria Normativa Interministerial nº 224, de 23 de julho de 2007, publicada no DOU em 24/07/2007, seção 1, página 70, a Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26 de agosto de 2008, publicada no DOU em 27/08/2008, seção 1, página 14, o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, publicado no DOU em 27/06/2007, seção 1, páginas 3 e 4, o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no DOU em 03/10/2008, seção 1, páginas 3 e 4, Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU em 23/09/2008, seção 1, páginas de 01 a 14, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU em 24/08/2009, seção 1, páginas 4 a 7, Portaria MEC nº 1.134, de 02 de dezembro de 2009, publicada no DOU em 03/12/2009, seção 1, página 17, o Ofício nº 10094/2010 MEC/SESu/DIFES/CGGE de 12/08/2010, a legislação pertinente e demais regulamentações, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provimento de 07 (sete) vagas ao cargo de Professor Adjunto, 21 (vinte e uma) vagas ao cargo de Professor Assistente e 19 (dezenove) vagas ao cargo de Professor Auxiliar, de conformidade com o presente Edital e seus anexos (disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos (disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso) e posteriores alterações, caso existam.

1.2 Serão abertas inscrições para concurso ao cargo de Professor Adjunto aos candidatos portadores de Diploma de Doutorado, Professor Assistente aos candidatos portadores de Diploma de Mestrado e Professor Auxiliar aos candidatos portadores de Diploma de Graduação, devidamente registrados pelo órgão competente, conforme discriminado no quadro abaixo.

INSTITUTO/ FACULDADE	UNIDADE/ CURSO	ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECI- MENTO	CLASSE	REGIME DE TRABA- LHO	Nº DE VAGAS	ORIGEM VAGA
Instituto de Linguagens	Departamento de Letras	Língua Portuguesa / Linguística	Adjunto	40 horas DE	03	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Linguagens	Departamento de Artes	Artes / Música - Educação Musical	Assistente	40 horas DE	02	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Linguagens	Departamento de Comunicação Social	Comunicação Social / Radialismo	Auxiliar	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Linguagens	Departamento de Comunicação Social	Comunicação Social / Publicidade e Propaganda	Auxiliar	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Exatas e da Terra	Departamento de Estatística	Estatística / Bioestatística	Assistente	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Exatas e da Terra	Departamento de Matemática	Matemática / Análise e Álgebra Linear	Auxiliar	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Exatas e da Terra	Departamento de Química	Química / Química Tecnológica	Adjunto	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Educação	Departamento de Psicologia	Psicologia / Psicologia e Psicologia Humanista, Existencial e Fenomenológica	Auxiliar	40 horas	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Educação	Departamento de Psicologia	Psicologia / Psicologia e Processos Básicos em Psicologia	Auxiliar	40 horas	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Educação	Departamento de Psicologia	Psicologia / Psicologia e Educação	Assistente	40 horas	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Educação	Departamento de Ensino e Organização Escolar	Ensino e Organização Escolar / Gestão, Planejamento e Organização Escolar na Educação Básica	Assistente	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Departamento de Filosofia	Filosofia / História da Filosofia Moderna	Adjunto	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Física	Física	Física / Física Geral	Adjunto	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Faculdade de Direito	Direito	Direito / Direito Privado e Prática Jurídica	Assistente	40 horas	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Biociências	Departamento de Botânica e Ecologia	Botânica / Morfologia (interna e externa) e Taxonomia de Phanerógamas	Adjunto	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Faculdade de Educação Física	Departamento de Teoria e Fundamentação em Educação Física	Educação Física Escolar: Organização de Práticas Pedagógicas na Educação Básica / Organização de Estágio Supervisionado Escolar; Sistema Avaliativo na Educação Física Escolar	Assistente	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente

Campus de Rondonópolis

INSTITUTO/ FACULDADE	UNIDADE/ CURSO	ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECI- MENTO	CLASSE	REGIME DE TRABA- LHO	Nº DE VAGAS	ORIGEM VAGA
Instituto de Ciências Exatas e Naturais	Enfermagem	Enfermagem / Enfermagem em Saúde da Família	Auxiliar	40 horas DE	02	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Exatas e Naturais	Enfermagem	Enfermagem / Enfermagem Clínica	Auxiliar	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Exatas e Naturais	Enfermagem	Enfermagem / Enfermagem em Saúde da Mulher	Auxiliar	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Exatas e Naturais	Enfermagem	Enfermagem / Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente	Auxiliar	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Exatas e Naturais	Enfermagem	Enfermagem / Enfermagem em Saúde do Adulto e Idoso	Auxiliar	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Exatas e Naturais	Matemática	Matemática / Álgebra e Análise	Assistente	40 horas DE	03	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Exatas e Naturais	Licenciatura Plena em Informática	Ciência da Computação / Linguagem de Programação	Assistente	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Letras - Língua Inglesa	Língua Inglesa / Língua Inglesa e Linguística da Língua Inglesa	Assistente	40 horas DE	02	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Psicologia	Psicologia / Psicanálise	Assistente	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Psicologia	Psicologia / Psicologia Organizacional e do Trabalho	Assistente	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Humanas e Sociais	Ciências Contábeis	Contabilidade / Contabilidade Pública	Auxiliar	40 horas	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas	Engenharia Agrícola	Engenharias, Ciências Agrárias / Engenharia Agrícola, Energização Rural	Assistente	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas	Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica / Termofluidos	Auxiliar	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas	Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica / Projetos Mecânicos	Auxiliar	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente

Campus de Araguaia

INSTITUTO/ FACULDADE	UNIDADE/ CURSO	ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECI- MENTO	CLASSE	REGIME DE TRABA- LHO	Nº DE VAGAS	ORIGEM VAGA
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde	Enfermagem	Enfermagem / Enfermagem Cirúrgica	Assistente	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde	Enfermagem	Enfermagem / Enfermagem em Pronto Atendimento e UTI	Assistente	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010093000015

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde	Enfermagem	Enfermagem / Enfermagem em Saúde Mental	Assistente	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Exatas e da Terra	Matemática	Matemática / Cálculo Diferencial e Integral e Álgebra Linear	Auxiliar	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente

Campus de Sinop

INSTITUTO/FACULDADE	UNIDADE/CURSO	ÁREA/SUB-ÁREA DE CONHECIMENTO	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	ORIGEM VAGA
Instituto de Ciências da Saúde	Enfermagem	Enfermagem / Enfermagem Hospitalar	Auxiliar	40 horas DE	02	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências da Saúde	Enfermagem	Enfermagem / Enfermagem em Cuidados Críticos	Auxiliar	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências da Saúde	Farmácia	Ciência e Tecnologia de Alimentos / Química, Física, Físico-Química e Bioquímica dos Alimentos, Tecnologia dos Alimentos e Estágio Supervisionado	Assistente	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais	Matemática	Matemática / Cálculo e Geometria Analítica	Auxiliar	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente
Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais	Zootecnia	Zootecnia / Bioclimatologia, Avicultura, Criação e Exploração de Não-Ruminantes	Assistente	40 horas DE	01	Banco de Professor Equivalente

1.3 Os requisitos, área/sub-área de conhecimento, conteúdo programático das provas e bibliografia mínima são definidos no Programa de Concurso divulgado no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso, observando-se as demais disposições normativas do presente concurso público e conforme quadro de vagas constante no subitem 1.2 que define campus, instituto/faculdade, unidade/curso, área e sub-área de conhecimento, classe, regime de trabalho, número de vagas e origem da vaga.

1.4 A seleção de que trata este Edital consistirá de duas etapas: a primeira, de exame de habilidades e conhecimentos, aferidos por meio de aplicação de Prova Escrita de caráter teórico eliminatório e classificatório, de Prova Didática, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório e de Prova Prática (somente para área/sub-área Comunicação Social/Radialismo), de caráter prático, eliminatório e classificatório; a segunda, de Avaliação de Títulos, de caráter unicamente classificatório.

1.5 Todas as provas deste concurso serão realizadas em Cuiabá, na Universidade Federal de Mato Grosso, situada à Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Bairro Boa Esperança, em local a ser definido e divulgado no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso, conforme cronograma constante no item 1.7 deste Edital.

1.6 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

1.7 Cronograma do Concurso

- Inscrições para isentos: de 29 de outubro a 03 de novembro de 2010 (somente pela Internet).

- Inscrições para não-isentos: de 29 de outubro a 10 de novembro de 2010 (somente pela Internet).

- Divulgação do deferimento das solicitações de isenção: 08 de novembro de 2010.

- Abertura de prazo para recolhimento da taxa de inscrição para os requerentes com solicitação de isenção indeferida: 09 e 10 de novembro de 2010.

- Confirmação das inscrições: 18 de novembro de 2010.

- Divulgação do local e horário de realização das provas: 23 de novembro de 2010.

- Divulgação da composição da Comissão Examinadora: 23 de novembro de 2010.

- Prova Escrita: 30 de novembro de 2010.

- Divulgação do resultado da Prova Escrita em mural (local da prova): 01 de dezembro de 2010.

- Entrega do Curriculum Vitae pelos candidatos classificados na Prova Escrita, dos documentos autenticados ou documentos originais acompanhados de cópias à Comissão Examinadora para conferência: 01 de dezembro de 2010.

- Sorteio do Ponto para a Prova Didática: 01 de dezembro de 2010.

- Prova Didática: 02 de dezembro de 2010.

- Divulgação do resultado da Prova Didática e da Avaliação de Títulos em mural (local da prova): 03 de dezembro de 2010.

- Prova Prática (somente para área/sub-área Comunicação Social/Radialismo): 03/12/2010.

- Divulgação do resultado da Prova Prática e Avaliação de Títulos (somente para área/sub-área Comunicação Social/Radialismo): 06/12/2010.

- Divulgação do Resultado Final em mural (local da prova) e endereço eletrônico da UFMT: 07 de dezembro de 2010.

1.8 Dependendo do número de candidatos inscritos e do número de classificados na Prova Escrita, considerando as especificidades deste concurso público, a Comissão Examinadora terá autonomia para redefinir o cronograma do concurso a partir do sorteio do ponto para a Prova Didática.

1.8.1 O cronograma deste concurso público não prevê os prazos para recursos, ficando a Comissão Examinadora, dentro de sua competência, responsável pela redefinição das datas subsequentes aos recursos, em caso de ocorrência dos mesmos.

2. DO INGRESSO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

2.1 O ingresso na carreira do magistério superior far-se-á no nível inicial de qualquer classe, observando os requisitos previstos nos parágrafos 12 e 23 do Anexo do Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, sendo que os nomeados e empossados exercerão a docência na UFMT percebendo salário inicial tendo como referência o mês de julho de 2010, conforme tabela a seguir:

CARGO / CLASSE	REGIME DE TRABALHO	TÍTULO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	R.T.* (R\$)	GEMAS** (R\$)	TOTAL (R\$)
Professor / Adjunto I	40 horas DE	Doutor	2.318,71	3.916,88	1.098,08	7.333,67
Professor / Assistente I	40 horas DE	Mestre	2.001,86	1.592,90	1.056,83	4.651,59
Professor / Assistente I	40 horas	Mestre	1.291,52	706,37	1.018,63	3.016,52
Professor / Auxiliar I	40 horas DE	Graduado	1.728,28	-	1.034,08	2.762,36
Professor / Auxiliar I	40 horas	Graduado	1.115,02	-	1.015,31	2.130,33

(*) R.T. - Retribuição por Titulação

(**) GEMAS - Gratificação Específica do Magistério Superior

DE - Regime de trabalho de Dedicação Exclusiva

3. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

3.1 As inscrições serão efetuadas somente via Internet pelo endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso e nas formas descritas neste Edital.

3.2 Serão aceitas solicitações de inscrição, sem isenção do valor da taxa de inscrição, somente via Internet, entre 08:00h do dia 29 de outubro às 23:59h do dia 10 de novembro de 2010, de candidatos aos cargos de Professor Adjunto aos portadores de Diploma de Doutorado, de Professor Assistente aos portadores de Diploma de Mestrado e de Professor Auxiliar aos portadores de Diploma de Graduação, devidamente registrados pelo órgão competente.

3.3 O valor da taxa de inscrição para este concurso público será R\$100,00 (cem reais).

3.4 O interessado deverá requerer a inscrição, no período e no endereço eletrônico especificados no subitem 3.2, preenchendo a respectiva ficha de inscrição e imprimindo o boleto bancário, que deverá ser recolhido junto ao Banco do Brasil S.A. até o dia útil subsequente ao último dia de inscrição, ou seja, 11 de novembro de 2010.

3.5 As inscrições serão processadas após o recolhimento da taxa de inscrição.

3.6 Será concedida isenção do valor da taxa de inscrição ao candidato que:

3.6.1 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

3.6.2 for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.6.3 Serão aceitas solicitações de inscrição com pedido de isenção do valor da taxa de inscrição do dia 29 de outubro a 03 de novembro de 2010, de candidatos aos cargos de Professor Adjunto aos portadores de diploma de Doutorado, Assistente aos portadores de Diploma de Mestrado e Auxiliar aos portadores de Diploma de Graduação, devidamente registrados pelo órgão competente.

3.6.4 Para pleitear a inscrição com o pedido de isenção do valor da taxa de inscrição, o interessado deverá solicitar por meio do requerimento disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 3.6.2 deste Edital.

3.6.5 O requerimento de que trata o subitem 3.6.4 deste Edital deverá ser encaminhado com os documentos comprobatórios, por meio de carta registrada com Aviso de Recebimento (A.R.), à Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Concursos e Exames Vestibulares / Comissão Permanente Organizadora de Concurso Público, Campus Universitário de Cuiabá - Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2367, Bairro Boa Esperança, Cuiabá - MT, CEP 78.060-900 - identificando no envelope "Concurso para Provimento de Cargos da Carreira de Magistério Superior - Edital nº 012/PROAD/SGP/2010".

3.6.6 O prazo limite para apresentação do requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição e o resultado da análise, que será divulgado no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso, constam no subitem 1.7 deste Edital.

3.6.7 Os candidatos que solicitaram isenção do valor da taxa de inscrição no período de 29 de outubro a 03 de novembro de 2010 e que tiveram indeferidos os seus pedidos, poderão efetuar sua inscrição, somente via Internet, nos dias 09 e 10 de novembro de 2010, conforme orientação constante no subitem 3.4 deste Edital.

3.6.8 A Universidade Federal de Mato Grosso consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.6.9 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

3.7 Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu pedido de inscrição confirmado por meio do endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso, conforme cronograma constante no item 1.7 deste Edital

3.8 A Universidade Federal de Mato Grosso não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 O valor da taxa de inscrição somente será devolvido caso a Universidade Federal de Mato Grosso cancele o concurso.



4. DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
4.1 É indeferida a inscrição:
a) efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 3.2, 3.4, 3.6.3 e 3.6.7 deste Edital;
b) paga com cheque devolvido por qualquer motivo;
c) cujo requerimento de inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta ou ilegível;
d) em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

5. DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1 A indicação dos nomes dos membros da Comissão Examinadora, inclusive de seu Presidente, será feita mediante proposta do Colegiado de Departamento ou Colegiado de Curso de Graduação, que será homologada pela Congregação da unidade universitária, que a encaminhará à Pró-Reitoria Administrativa - PROAD, e esta, a submeterá à apreciação da Reitoria para emissão de Portaria.

5.2 Haverá tantas Comissões Examinadoras quantas forem as áreas de conhecimento ofertadas.

5.3 Serão divulgadas, no dia 23 de novembro de 2010, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso as composições das Comissões Examinadoras responsáveis pela avaliação dos candidatos inscritos no período de 29 de outubro a 10 de novembro de 2010.

5.4 Nos casos de impedimento ou ausência de membro efetivo, deverá ser convocado suplente para a completa formação da Comissão, sem a qual a mesma não poderá instalar-se e decidir.

5.5 Compete à Comissão Examinadora elaborar, aplicar e corrigir as provas a partir do Programa de Concurso; avaliar os candidatos, aferir os títulos apresentados e emitir os julgamentos mediante atribuições de notas e pontos, além de contrapor os argumentos de recursos, caso existam, para subsidiar o julgamento e a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

5.6 A Comissão Examinadora, responsável pelo conteúdo e pela impressão das provas, zelará pelo seu sigilo e pela sua inviolabilidade, mantendo-as em local seguro. O sigilo será mantido até que se concluem os trabalhos de sua correção e divulgação dos resultados.

5.7 Após o cumprimento das atribuições, a Comissão Examinadora deverá elaborar um relatório que deverá ser assinado por todos os seus membros e do qual constarão: descrição detalhada dos trabalhos, descrição detalhada das ocorrências, ata final, quadro demonstrativo com a pontuação em todas as etapas do Concurso com a respectiva classificação dos candidatos inscritos, em ordem decrescente e indicação para contratação, dentre os candidatos aprovados, classificados em ordem decrescente, de tantos candidatos quantas forem as vagas abertas no edital do Concurso e até o limite das mesmas.

5.8 Este relatório deverá ser encaminhado ao Chefe do Departamento que, depois de aprovado pelo Colegiado de Departamento, o remeterá à Congregação da Unidade Acadêmica para homologação e à Pró-Reitoria Administrativa - PROAD, para elaboração de Edital de Homologação do Concurso Público.

6. DAS PROVAS

6.1 A primeira etapa das provas deste Concurso Público consistirá de:

- Prova Escrita;
- Prova Didática; e
- Prova Prática (somente para área/sub-área Comunicação Social/Radialismo).

6.2 As unidades acadêmicas contempladas com vaga, as respectivas áreas e sub-áreas de conhecimento, os requisitos básicos, o conteúdo programático e a bibliografia mínima constam no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso, sendo que as informações foram prestadas pelas referidas unidades em formulário próprio.

6.3 O local e horário de realização da Prova Escrita (Instituto/Faculdade/Sala) serão divulgados no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso, conforme item 1.7 deste edital.

6.4 O local e horário de realização da Prova Didática (Instituto/Faculdade/Sala) será informado pela Comissão Examinadora, quando da divulgação do resultado da Prova Escrita.

6.4.1 O local e horário de realização do Sorteio do Ponto para a Prova Didática (Instituto/Faculdade/Sala) será informado pela Comissão Examinadora, quando da divulgação do resultado da Prova Escrita.

6.5 O local e horário de realização da Prova Prática (somente para área/sub-área Comunicação Social/Radialismo) será informado pela Comissão Examinadora, quando da divulgação do resultado da Prova Didática.

6.6 Da Prova Escrita

6.6.1 A Prova Escrita, de caráter teórico eliminatório e classificatório, versará sobre o conteúdo do Programa de Concurso, com duração de 04 (quatro) horas.

6.6.2 Os candidatos inscritos no período de 29 de outubro a 10 de novembro de 2010 e que tiveram sua inscrição confirmada realizarão a Prova Escrita no dia 30 de novembro de 2010.

6.6.3 O resultado da Prova Escrita realizada no dia 30 de novembro de 2010 será divulgado no dia 01 de dezembro de 2010.

6.6.4 Informações sobre conteúdo programático e bibliografia mínima referente à Prova Escrita, constam no Anexo I - Programa de Concurso, disponibilizado no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso.

6.6.5 O candidato deverá se apresentar para realizar a Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado, divulgado no item 1.7 deste edital, portando original de documento oficial de identidade válido e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.6.6 A Prova Escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e com peso 1 (um), sendo eliminado deste concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta).

6.6.7 Apurado o resultado da Prova Escrita pela Comissão Examinadora, o seu Presidente fará divulgar, em mural da unidade que esteja realizando o Concurso, a relação dos candidatos classificados, convocando-os a entregar:

a) Curriculum Vitae, compreendendo toda experiência e produção didática, científica, acadêmica, profissional, cultural ou artística, devidamente comprovado (com cópia dos documentos autenticados ou documentos originais acompanhados de cópias para conferência), preferencialmente encadernado e numerado, devendo a documentação comprobatória ser assim organizada, de acordo com o Anexo III deste Edital:

- Titulação;
- Produção científica;
- Experiência profissional;
- e a submeterem-se à prova subsequente (Prova Didática).

6.6.8 A vista da Prova Escrita será requerida mediante pedido à Comissão Examinadora e, exclusivamente por esta será dada, durante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data e do horário da divulgação da relação dos candidatos classificados.

6.6.9 Em havendo concessão de vista da Prova Escrita, cada Comissão Examinadora conduzirá as demais etapas deste Concurso Público, no tocante a datas, horários e locais de realização, observando o que determinam as Resoluções CD nº 44, de 23/11/2007 e CD nº 02, de 18/02/2008.

6.7 Da Prova Didática

6.7.1 A Prova Didática, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório, destina-se a apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica, o domínio do conteúdo, o desempenho didático e a utilização adequada do tempo, a estruturação do plano de aula, a coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos, mediante explanação e, se necessário, arguição do candidato por um ou mais membros da Comissão Examinadora, a partir do ponto sorteado.

6.7.1.1 A Prova Didática será pública e constituir-se-á de uma aula teórica em conformidade com o plano de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um tema sorteado dentre aqueles constantes do programa de concurso.

6.7.1.2 Caso o candidato necessite de algum recurso instrumental para realização da Prova Didática, deverá solicitá-lo à Comissão Examinadora imediatamente após o sorteio do ponto, que tomará as providências dentro das possibilidades do Instituto ou Faculdade.

6.7.1.3 É de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento, de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática.

6.7.2 O sorteio do ponto para a Prova Didática, para os candidatos inscritos no período de 29 de outubro a 10 de novembro de 2010 e que tiveram pontuação maior ou igual a 70 (setenta) na Prova Escrita, ocorrerá no dia 01 de dezembro de 2010, caso não exista solicitação de vista na Prova Escrita.

6.7.2.1 O não comparecimento do candidato no horário e local estabelecidos para o sorteio do ponto para a Prova Didática implicará na eliminação do candidato ausente.

6.7.3 A Prova Didática, para candidatos inscritos no período de 29 de outubro a 10 de novembro de 2010, será realizada no dia 02 de dezembro de 2010, caso não exista solicitação de vista na Prova Escrita.

6.7.4 O candidato deverá se apresentar para realizar a Prova Didática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado pela Comissão Examinadora para o início da mesma.

6.7.5 A Prova Didática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e com peso 2 (dois), sendo eliminado deste concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta).

6.7.6 A Prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação, conforme parágrafo 3º, art. 13 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

6.7.7 É vedada a presença de candidato concorrente na Prova Didática, assim como na arguição, conforme estabelece a Resolução CD nº 44, de 23 de novembro de 2007.

6.7.8 Apurado o resultado da Prova Didática pela Comissão Examinadora, o seu Presidente fará divulgar, em mural da unidade que esteja realizando o concurso público, a relação dos candidatos classificados.

6.8 Da Prova Prática (somente para área/sub-área Comunicação Social/Radialismo)

6.8.1 A Prova Prática, de caráter prático, eliminatório e classificatório, objetiva comprovar a capacidade e a habilidade técnica do candidato em questões específicas da área de conhecimento, objeto do concurso público, cujos critérios de avaliação estão explicitados no Programa do Concurso.

6.8.2 A Prova Prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e com peso 1 (um), sendo eliminado deste concurso público o candidato que obtiver pontuação inferior a 70 (setenta).

6.8.3 A Prova Prática, para candidatos inscritos no período de 29 de outubro a 10 de novembro 2010, será realizada no dia 03 de dezembro de 2010, caso não exista solicitação de vista na Prova Didática.

6.8.4 A Prova Prática será realizada pelos candidatos que obtiveram pontuação maior ou igual a 70 (setenta) na Prova Didática e ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2010, caso não exista solicitação de vista na Prova Didática.

6.8.5 O candidato deverá se apresentar para realizar a Prova Prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado pela Comissão Examinadora para o início da mesma.

6.8.6 O recurso contra resultado da Prova Prática, caso existir, poderá ser requerido mediante pedido à Comissão Examinadora, durante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da hora e do dia da divulgação do seu resultado.

6.8.7 Apurado o resultado da Prova Prática pela Comissão Examinadora, o seu Presidente fará divulgar, em mural da unidade que esteja realizando o concurso público, a relação dos candidatos classificados.

6.9 A ausência do candidato em local e horário determinados para a realização das provas determinadas no presente edital, implicará na sua automática eliminação deste concurso público, cabendo à Comissão Examinadora não aceitar justificativas de qualquer natureza.

6.10 Não haverá, sob qualquer pretexto, a figura de "segunda chamada" para a realização das provas.

7. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1 A Avaliação de Títulos é de caráter unicamente classificatório e será realizada considerando titulação, produção científica e experiência profissional.

7.2 Os critérios para a Avaliação de Títulos estão definidos no Anexo III deste Edital (disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso), de acordo com o que determinam as Resoluções CD nº 44, de 23 de novembro de 2007 e CD nº 02, de 18 de fevereiro de 2008.

7.3 A Avaliação de Títulos será pontuada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

7.4 A apuração da pontuação da Avaliação de Títulos será de acordo com os critérios definidos no subitem 7.2, em observância ao art. 29 da Resolução CD nº 44, de 23 de novembro de 2007.

7.5 Apurado o resultado da Avaliação de Títulos pela Comissão Examinadora, o seu Presidente fará divulgar, em mural da unidade que esteja realizando o concurso, o resultado da avaliação juntamente à divulgação do resultado da Prova Didática.

7.6 Somente serão avaliados os títulos de candidatos que obtiverem pontuação na Prova Escrita, Prova Didática e Prova Prática (somente para área/sub-área Comunicação Social/Radialismo) igual ou superior a 70 (setenta).

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A apuração da pontuação final para fins de classificação dos candidatos obedecerá às prescrições contidas neste item.

8.2 A Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma Pontuação Final (PF) que corresponderá à média ponderada dos pontos por ele obtidos nas provas, considerando seus respectivos pesos, acrescida da pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

8.2.1 Para a Pontuação Final (PF) do candidato, caso NÃO haja a Prova Prática, será utilizada a seguinte fórmula:

$$PF = \frac{N1 + N2 \times 2}{3} + N4$$

ONDE:

PF é a Pontuação Final;

N1 é a pontuação obtida na Prova Escrita;

N2 é a pontuação obtida na Prova Didática; e

N4 a pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

8.2.2 Para a Pontuação Final (PF) do candidato, caso HAJA a Prova Prática, será utilizada a seguinte fórmula:

$$PF = \frac{N1 + N2 \times 2 + N3}{4} + N4$$

Onde:

PF é a Pontuação Final;

N1 é a pontuação obtida na Prova Escrita;

N2 é a pontuação obtida na Prova Didática;

N3 é a pontuação obtida na Prova Prática; e

N4 é a pontuação obtida na Avaliação de Títulos.

8.3. Em caso de empate dos candidatos no resultado final, a Comissão Examinadora adotará os seguintes critérios de desempate, na ordem que se segue:

I - Maior pontuação na Prova Didática;

II - Maior pontuação na Prova Escrita;

III - Maior número de pontos em títulos acadêmicos;

IV - Maior número de pontos em produção científica;

V - Maior número de pontos em atividades do magistério superior;

VI - Persistindo o empate, será considerado classificado o candidato com mais idade.

8.4 Os pontos correspondentes às questões ou temas que eventualmente venham a ser anulados serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recurso.

8.5 Para cada candidato admitir-se-á um único recurso ao resultado final divulgado, encaminhado diretamente à Presidência do CONSEPE por ele próprio ou por intermédio de seu procurador, desde que devidamente fundamentado; deve ser protocolado ou enviado via correio com aviso de recebimento, ou por Sedex, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do Resultado Final do concurso.

8.6 Ainda que não haja recurso, a Reitoria poderá avocar a si toda a documentação do concurso, anulando-o, se necessário, caso tenha ciência da ocorrência de alguma irregularidade no seu processamento ou resultado.

8.7 A Pró-Reitoria Administrativa - PROAD divulgará, no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso, a relação dos candidatos aprovados e classificados, por instituto/faculdade, por unidade e área/sub-área de conhecimento.

8.8 O preenchimento das vagas será efetivado de conformidade com a ordem de classificação e no limite do número das vagas correspondentes a cada área/sub-área de conhecimento oferecida neste concurso público.

8.9 A classificação no concurso assegurará aos candidatos apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Universidade, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

8.10 A UFMT homologará e publicará no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, classificados de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, por ordem de classificação.

8.10.1 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

8.10.2 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados, conforme art. 16 do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

8.11 Havendo desistência de candidato aprovado ou surgimento de novas vagas na área de conhecimento, de quaisquer campi da UFMT, dentro do prazo de validade do concurso público, os candidatos classificados fora do limite de vagas serão convocados, observada a ordem de classificação.

8.12 Será excluído deste concurso público o candidato que:

- I - fizer declaração falsa ou inexacta de qualquer documento;

- II - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos;
- III - agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da Comissão Examinadora;
- IV - não atender às determinações regulamentares da Universidade.

9. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

9.1 O candidato aprovado no concurso será investido no cargo se atender às seguintes exigências:

- a) Ter nacionalidade brasileira;
- b) No caso de ter nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- c) No caso de estrangeiro, ser portador de visto permanente;

- d) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Ter a titulação exigida para o provimento do cargo;
- f) Apresentar declaração firmada de não haver sofrido, no exercício do magistério ou atividade profissional ou de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores, ou que tenha importado em punição administrativa, civil ou penal;

9.2 A investidura em cargo de professor do magistério superior conferirá ao seu titular direitos, deveres, obrigações e impedimentos previstos na Lei nº 8.112, de 12 de dezembro de 1990, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, bem como na legislação pertinente e complementar.

10. DA COMISSÃO ESPECIAL CENTRAL

10.1 A Universidade Federal de Mato Grosso, visando dar celeridade à análise dos processos dos candidatos aprovados e classificados, instituiu a Comissão Especial Central por meio de Portaria do gabinete da Reitoria, subordinada à Comissão Permanente Organizadora de Concurso Público da UFMT.

10.2 A Comissão Especial Central será constituída por servidores da Universidade Federal de Mato Grosso que tenham acesso às informações junto à CAPES e ao CNPq para dirimir dúvidas acerca de diplomas.

10.3 A Comissão Especial Central tem como atribuições:

10.3.1 Analisar os processos dos candidatos aprovados e classificados em concursos públicos, com relação aos requisitos básicos de acordo com a vaga ofertada;

10.3.2 Convocar, quando necessário, a unidade acadêmica, por meio da Comissão Especial, para sanar dúvidas suscitadas em relação à área/sub-área de conhecimento e respectiva titulação.

10.3.3 Instruir os respectivos processos de acordo com as orientações da PROAD/SGP para nomeação.

11. DA COMISSÃO ESPECIAL

11.1 A Comissão Especial será constituída:

11.1.1 Pelo Chefe de Departamento (quando se tratar de vaga para Departamento), ou Coordenador de Curso de Graduação (quando se tratar de vaga para curso de graduação).

11.1.2 Por dois professores indicados pelo Colegiado do Departamento ou Colegiado de Curso de Graduação, com titulação mínima igual à exigida no concurso, podendo ser de outros departamentos ou faculdades/institutos da Universidade.

11.2 O Departamento ofertante da vaga ou o Coordenador do Curso de Graduação, após decisão da indicação dos membros da Comissão Especial pelo respectivo Colegiado, deverá encaminhar os autos à Pró-Reitoria Administrativa - PROAD, instruídos com ofício de encaminhamento, formulário com os nomes dos membros da Comissão Especial e a respectiva decisão do Colegiado.

11.3 Cabe à Comissão Especial analisar, quando solicitado pela Comissão Especial Central ou pela Secretaria de Gestão de Pessoas, os processos dos candidatos aprovados e/ou classificados, emitindo parecer de deferimento ou indeferimento, fundamentando suas decisões nas exigências previstas neste Edital.

12. DA NOMEAÇÃO

12.1 Homologada a classificação, a Reitoria por meio da Pró-Reitoria Administrativa e Secretaria de Gestão de Pessoas, fará publicar em Diário Oficial da União o Edital de Homologação de Resultado deste concurso público, em que constarão os nomes dos candidatos classificados no limite de vagas (aprovados - aqueles que preencherão vagas) e os dos candidatos classificados fora do limite de vagas (aqueles que poderão ser convocados, no prazo de validade deste concurso, na hipótese de surgir vaga na mesma área de conhecimento).

12.2 O preenchimento da(s) vaga(s) correspondente(s) a cada área/sub-área de conhecimento, oferecida(s) neste concurso público, será efetivado de conformidade com a ordem de classificação dos candidatos aprovados (conforme definidos no subitem 12.1).

12.2.1 Os candidatos classificados no limite de vagas serão nomeados quando da autorização para provimento de vagas.

12.2.2 Os candidatos classificados fora do limite de vagas (conforme definidos no subitem 12.1) da correspondente área/sub-área de conhecimento, poderão ser convocados para nomeação no prazo de validade deste concurso público.

12.3 Não será nomeado o candidato aprovado que tenha completado 70 (setenta) anos de idade.

13. DOCUMENTOS PARA A POSSE

13.1 No ato da posse o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Fotocópia do RG e do CPF, e no caso de candidato estrangeiro, fotocópia do passaporte ou identificação de estrangeiro (se residente no Brasil);

- b) Fotocópia do diploma de curso de graduação, devidamente registrado ou revalidado em órgão competente.

- c) Fotocópia do diploma de pós-graduação devidamente registrado de acordo com os requisitos básicos da classe em que for concorrer à vaga. Somente serão aceitos cursos de pós-graduação credenciados e reconhecidos pela CAPES. Os diplomas e certificados poderão ser substituídos por outro documento oficial que comprove graduação e pós-graduação, desde que não tenha transcorrido 02 (dois) anos da sua conclusão. No caso de título obtido no exterior, o mesmo deverá estar revalidado em instituição credenciada no país.

13.2 Os documentos comprobatórios que estiverem em língua estrangeira deverão ser acompanhados da respectiva tradução, feita por tradutor juramentado.

13.3 As fotocópias exigidas no subitem 13.1, a serem apresentadas no ato da posse, poderão ser autenticadas ou, caso seja de preferência do candidato, o responsável designado a receber tais documentos autenticará as fotocópias mediante apresentação dos originais, numerando-as à vista do candidato.

13.4 Toda a documentação exigida no subitem 13.1 deverá ser entregue no ato da posse.

13.4.1 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no subitem 13.1 fará o candidato perder o direito de tomar posse.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União ou no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso.

14.2 Poderão ser impetrados recursos administrativos contra resultados das etapas deste concurso público, conforme estabelecido nas Resoluções CD nº 44, de 23 de novembro de 2007 e CD nº 02, de 18 de fevereiro de 2008.

14.3 O Relatório Final deste concurso público, elaborado pela Comissão Examinadora, circunstanciado conforme dispõe o art. 19 da Resolução CD nº 44, de 23 de novembro de 2007, será encaminhado à Direção do Instituto/Faculdade para ser homologado na Congregação e, posteriormente, enviado à Pró-Reitoria Administrativa - PROAD para homologação e divulgação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

14.4 Todos os documentos dos candidatos classificados referentes a este concurso público serão confiados, até o seu término, à guarda da Comissão Examinadora, que os encaminhará, ao final, ao arquivo da Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP/PROAD, exceto o Curriculum Vitae.

14.4.1 Transcorridos 120 (cento e vinte) dias da publicação da homologação deste concurso público, a documentação dos candidatos não classificados será destruída.

14.5 Este concurso público terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de homologação do Resultado Final, conforme Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, podendo ser prorrogado, caso necessário, por igual prazo.

14.5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á sua substituição por meio da convocação de novos candidatos com classificação imediatamente posterior, para as vagas previstas neste Edital, observado o prazo de validade deste concurso.

14.5.2 Quando houver desistência de candidatos convocados para nomeação e não houver novos candidatos com classificação imediatamente posterior, para as vagas previstas neste Edital, observado o prazo de validade deste concurso, facultar-se-á sua substituição por candidato aprovado em concurso público de outra Instituição Federal de Ensino Superior, desde que haja interesse da Universidade Federal de Mato Grosso e liberação pela instituição de origem.

14.5.3 Quando houver interesse de outra Instituição Federal de Ensino Superior no aproveitamento de candidatos classificados nas vagas previstas neste edital, havendo afinidade na área de conhecimento e interesse do candidato, observados a ordem de classificação e prazo de validade do concurso, a Universidade Federal de Mato Grosso poderá autorizar mediante interesse institucional.

14.6 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

14.7 Todas as informações relativas a este concurso público, após a publicação do Resultado Final, deverão ser obtidas na Secretaria de Gestão de Pessoas-SGP/PROAD na Universidade Federal de Mato Grosso, campus de Cuiabá.

14.8 O candidato, se classificado fora do limite de vagas ofertadas neste concurso, deverá manter atualizado o seu endereço junto à Secretaria de Gestão de Pessoas/PROAD, na Universidade Federal de Mato Grosso, situada à Avenida Fernando Corrêa da Costa, 2367 - Bairro Boa Esperança, Campus Universitário de Cuiabá - MT, CEP 78.060-900. A comunicação de atualização de endereço deverá ser feita por meio de documento que deverá ser datado, assinado e conter: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, concurso ao qual concorreu, mencionando o número do Diário Oficial da União com a respectiva data de publicação onde consta a classificação, o Instituto/Faculdade/Departamento para o qual concorreu à vaga, endereço completo e telefone. É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço.

14.9 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que os julgará em regime de urgência.

14.10 Fazem parte deste Edital:

- a) o Anexo I: Informações prestadas pelas unidades, em formulário próprio, com as especificidades para se concorrer à vaga - disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso;

- c) o Anexo II: Requerimento de Solicitação de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição - disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso;

- d) o Anexo III: Critérios de Avaliação de Títulos: Quadro 1 - Regulamento da Titulação; Quadro 2 - Regulamento da Produção Científica; e Quadro 3 - Regulamento da Experiência Profissional - disponível no endereço eletrônico www.ufmt.br/concurso.

VALÉRIA CALMON CERISARA

Pró-Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 47/2010

Processo: 23075.034470/2010-89

Cooperantes: Caixa Econômica Federal - CAIXA e Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Resumo do Objeto: Colaborar com a divulgação da existência do Convênio 450/2009, celebrado entre o Ministério do Planejamento e a Caixa.

Data de assinatura: 28 de setembro de 2010.

Assina pela CAIXA: Herminio Basso - Superintendente Regional de Negócios.

Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 48/2010

Processo: 23075.038253/2010-68

Cooperantes: Caixa Econômica Federal - CAIXA e Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Resumo do Objeto: Ratificar a aplicação dos benefícios previstos no Acordo de Cooperação n. 001/2008 firmado entre o Ministério do Planejamento e a Caixa.

Data de assinatura: 28 de setembro de 2010.

Assina pela CAIXA: Herminio Basso - Superintendente Regional de Negócios.

Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTÁGIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 226/2010

Processo: 23075.039983/2010-86

Conveniadas: Universidade Federal do Paraná - UFPR e Clínica Veterinária Copatti.

Resumo do Objeto: Propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, em um campo de trabalho determinado.

Vigência do Convênio: 16/09/2010 a 16/09/2015.

Data de assinatura: 16 de Setembro de 2010.

Assina pela UFPR: Lilian Deisy Merlin Camargo Franzoni - Coordenadora Geral de Estágios.

Assina pela Concedente: Airton Antônio Copatti.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 131, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 24, de 15.04.2010, publicado no D.O.U. nº 73, de 19.04.2010, Seção 3, páginas nº 59 a 61, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.018038/2010-31)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Centro de Ciências Biológicas	Ciências Biológicas em Educação a Distância	01	1º Otacílio Antunes Santana 2º Ana Paula Duarte Pires 3º Robson Fernandes de Farias

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
DECANATO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS AUXILIARES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2010
ATA DE SRP Nº 046/2010
Objeto: Aquisição de Material de Laboratório visando atender a o Departamento de Produção Animal (IZ) da UFRRJ.
Vencedora: Itens 01, 02, 12 e 13 Empresa Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda. Itens 03 a 06 e 16 Empresa Qualivridos Distribuidora Ltda. EPP. Item 21 Empresa Omed Científica Ltda. Itens 08, 10, 19 e 20 Empresa Sportlabor Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda. Itens 07, 09, 11 e 18 Empresa Josiel Danilo da Silva. ME Itens 14, 15 e 17 Empresa Science - Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda.
Processo: 23083.001139/2010-83.
Data da Assinatura: 16/09/2010.
Vigência da Ata: 17/09/2010.
Prazo de Validade: 12 meses.
Valor Total da Ata:

Empresas	V. Total
Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda.	2.423,00
Qualivridos Distribuidora Ltda. EPP.	2.963,50
Omed Científica Ltda.	18.476,00
Sportlabor Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda.	2.331,00
Josiel Danilo da Silva. ME	1.065,00
Science - Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda.	612,00
Total	27.870,50

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EDITAL Nº 2, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2010

A Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e a Universidade Aberta do Brasil - UAB, retificam o Edital 01/PREG-UFSC/UAB/2010, conforme especificado a seguir:
Alteração do quadro de vagas/cursos/polos previstos no item 2.1 do Edital 01/PREG-UFSC/UAB/2010, o qual passa a ser o seguinte:

Cursos de Licenciatura	Polo UAB de apoio presencial	Vagas
Letras - Espanhol	Foz do Iguaçu (PR)	50
	Itajaí (SC)	20
	São Miguel do Oeste (SC)	50
	Treze Tílias (SC)	50
	Videira (SC)	50
Letras - Português	Blumenau (SC)	20
	Chapecó (SC)	20
	Canoinhas (SC)	20
	Itajaí (SC)	20
	Pouso Redondo (SC)	50
	Treze Tílias (SC)	50
	Videira (SC)	50
	Total	450

Cursos de Bacharelado	Polo UAB de apoio presencial	Vagas
Administração	Cidade Gaúcha (PR)	50
	Cruzeiro do Oeste (PR)	50
	Paranaguá (PR)	50
	Hulha Negra (RS)	50
	São Francisco de Paula (RS)	50
	Jacuzinho (RS)	50
	Seberi (RS)	50
	Tapejara (RS)	50
	Tio Hugo (RS)	50
	Chapecó (SC)	50
	Florianópolis (SC)	50
	Jacuzinho (RS)	50
	São Francisco de Paula (RS)	50
Administração Pública	Seberi (RS)	50
	Tapejara (RS)	50
	Tio Hugo (RS)	50
	Cruzeiro do Oeste (PR)	50
	São Gabriel do Oeste (MS)	50
Ciências Contábeis	Jacuzinho (RS)	50
	São Francisco de Paula (RS)	50
	Seberi (RS)	50
	Tapejara (RS)	50
Ciências Econômicas	Tio Hugo (RS)	50
	Cruzeiro do Oeste (PR)	50
	São Gabriel do Oeste (MS)	50
	Jacuzinho (RS)	50
Total de vagas Bacharelado	São Francisco de Paula (RS)	50
	Tapejara (RS)	50
	Tio Hugo (RS)	50

2. Exclusão dos itens 2.5 e 2.6 do Edital 01/PREG-UFSC/UAB/2010.
3. Alteração da composição das provas prevista no item 4.1 do Edital 01/PREG-UFSC/UAB/2010, a qual passa a ser a seguinte:

Cursos	Composição da Prova
Administração	- 10 (dez) questões objetivas de Língua Portuguesa;
Administração Pública	- 12 (doze) questões objetivas envolvendo as disciplinas de Geografia e História;
Ciências Contábeis	- 08 (oito) questões objetivas de Matemática;
Ciências Econômicas	- Redação.
Letras - Espanhol	- 10 (dez) questões objetivas de Língua Portuguesa;
	- 10 (dez) questões objetivas envolvendo as disciplinas de Geografia, História e Matemática;
	- 10 (dez) questões objetivas de Espanhol;
	- Redação.
Letras - Português	- 20 (vinte) questões objetivas de Língua Portuguesa;
	- 10 (dez) questões objetivas envolvendo as disciplinas de Geografia, História e Matemática;
	- Redação.

CARLOS JOSÉ DE CARVALHO PINTO
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Em exercício

CÍCERO RICARDO FRANÇA BARBOSA
Coordenador UAB

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Convênio 87/2009. Nº Processo: 23089.003359/2009-58. Conveniente: CNPJ 61.699.567/0001-92 - SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Objeto: Prorrogar a vigência por um período de 2 (dois) anos. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 22/09/2010 a 21/09/2012. Data de Assinatura: 22/09/2010.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio nº 14/2010, Processo 23089.003780/2009-69 - Extrato publicado no DOU nº 187, de 29/09/2010, Seção 3, página 60.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2010.

LEIA-SE: EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 93/2009.

AVISO DE CANCELAMENTO

Torna-se sem efeito a publicação do Extrato de Convênio nº 6/2006, firmado com o Instituto Superior de Cultura Física Manuel Fajardo - CUBA, publicado no D.O.U nº 121, de 26/06/2008, Seção 3, página 54.

WALTER MANNA ALBERTONI

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE 28 DE SETEMBRO DE 2010
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 73/2010

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, pelo Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; considerando o Edital nº 73/2010, publicado no Diário Oficial da União em 27 de setembro de 2010, página 82, seção 3, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Uberlândia, a ser realizado pela Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, Campus Avançado do Pontal situado na cidade de Ituiutaba/MG, RETIFICA, o mencionado Edital da seguinte forma:

No item 4 - DA ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:

Onde se lê:

Área	Nº de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Curso: Ciências Contábeis. Área: Contabilidade Gerencial	01	Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis e/ou Administração e/ou Economia e/ou Engenharia de Produção e/ou Educação; ou Graduação em Administração e/ou Economia com Mestrado em Ciências Contábeis.	Dedicação Exclusiva

Leia-se:

Área	Nº de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Curso: Ciências Contábeis. Área: Contabilidade Gerencial	01	Graduação em Ciências Contábeis com Mestrado em Ciências Contábeis e/ou Administração e/ou Economia e/ou Engenharia de Produção e/ou Educação; ou Graduação em Administração e/ou Economia com Mestrado em Ciências Contábeis; ou Graduação na área de Ciências Exatas, com Mestrado em Ciências Contábeis.	Dedicação Exclusiva

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE VESTIBULAR E EXAMES

EDITAL
EXAME DE SELEÇÃO 2011
PARA O COLÉGIO DE APLICAÇÃO - COLUNI

1. Estarão abertas, do dia 14 de outubro até as 18 horas do dia 8 de novembro de 2010, as inscrições para o Exame de Seleção de 2011 do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa - COLUNI, para o preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas para a 1ª série do Ensino Médio.

As inscrições serão efetivadas somente pela internet, no endereço www.copeve.ufv.br. Ao preencher e transmitir eletronicamente a inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto bancário para o pagamento da taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais), em qualquer agência bancária ou, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil. A inscrição somente será confirmada após o pagamento do valor da taxa.

Quatro dias após o pagamento da inscrição, o candidato deverá verificar no site www.copeve.ufv.br se a mesma foi confirmada e, a partir de 25 de novembro de 2010, retirar o Comprovante Definitivo de Inscrição no mesmo site, utilizando o número do CPF.

O Manual do Candidato bem como este edital estarão disponíveis no site da Diretoria de Vestibular e Exames, para download.

O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato, não havendo possibilidade de reclamações em razão de eventuais prejuízos decorrentes de seu preenchimento inadequado. Serão considerados nulos, sem direito a ressarcimento da taxa paga, os pedidos de inscrição que não estejam instruídos com todas as informações exigidas, que contenham informações inverídicas ou que forem pagas após o dia 9 de novembro de 2010.

Para ter acesso ao local da prova, o candidato deverá apresentar o documento de identidade e o Comprovante Definitivo de Inscrição, que contém os seus dados bem como o local de realização das provas. Esse comprovante deverá ser retirado no site www.copeve.ufv.br, no período de 25 de novembro a 03 de dezembro de 2010.

As provas serão realizadas nos dias 04 e 05 de dezembro de 2010, no horário das 8 às 12 horas, nas cidades de Viçosa, Ubá e Muriaé.

As provas avaliarão os conhecimentos, habilidades e experiências adquiridas ao longo da formação correspondente ao ensino fundamental e terão complexidade compatível com esse nível de ensino.

Havendo questão anulada em quaisquer das provas, seu valor será atribuído a todos os candidatos.

O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 minutos de antecedência, munido do Comprovante Definitivo de Inscrição, documento de identidade e caneta esferográfica preta ou azul.

O candidato somente poderá deixar o local de prova após 1 (uma) hora do seu início.

Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de boné ou chapéu, relógio, calculadora, agenda, telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico, eletrônico ou mecânico.

Será eliminado do Exame de Seleção o candidato que, durante as provas, se comunicar com outros candidatos, usar meios ilícitos ou praticar atos contra a norma e a disciplina.

Não haverá, em qualquer hipótese, prova de segunda chamada.

Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas do Exame de Seleção.

Não será oferecido atendimento especial por motivos religiosos.

Não será oferecido tratamento especial aos candidatos cuja dominância lateral seja esquerda.

Ao candidato que não comparecer a qualquer prova será atribuída a nota 0 (zero) na respectiva prova.

Não será permitido ao candidato levar o caderno de prova. O gabarito poderá ser anotado, para posterior conferência, em folha a ser fornecida para tal fim.

O candidato que finalizar e entregar a prova antes do horário previsto para o seu término não poderá mais fazer uso das instalações sanitárias.

Para garantir a segurança e a confiabilidade do Processo Seletivo, poderá ser efetuada a coleta das impressões digitais dos candidatos durante a realização das provas, para posterior confronto com as dos candidatos aprovados.

O candidato, para ser aprovado no Exame de Seleção, passará por duas fases. A primeira fase selecionará três candidatos por vaga oferecida segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas de múltipla escolha. Em caso de empate na pontuação dos últimos classificados, todos os candidatos serão selecionados para a segunda fase, mesmo que seja ultrapassado o número de três por vaga. A segunda fase compreenderá a prova de Produção Textual e demais provas discursivas. Só serão corrigidas as provas de questões discursivas e de Produção Textual dos candidatos selecionados na primeira fase.

As instruções contidas na Capa da Prova bem como aquelas contidas no Manual do Candidato são parte integrante deste edital.

Os candidatos serão classificados, dentro do número de vagas previsto, pela ordem decrescente do rendimento percentual obtido nas duas fases.

Será desclassificado o candidato que: Faltar a qualquer uma das provas; Tirar 0 (zero) na prova de Produção Textual; ou No conjunto final, considerando as questões objetivas e discursivas, não alcançar 30% (trinta por cento) do total de pontos.

Ocorrendo empate, terá prioridade o candidato que apresentar menor amplitude de variação nos pontos alcançados nas provas, medidas pelo desvio padrão. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior número de pontos na soma das provas de Língua Portuguesa e Produção Textual.

Os candidatos que cursaram e concluíram todo o ensino fundamental (oito séries) em escolas públicas no Brasil terão direito a um bônus, relativo às Políticas de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Viçosa, no valor de 15 % (quinze por cento) da nota que obtiverem em cada uma das fases (o valor máximo da nota final obtida pelo candidato em cada uma das fases não poderá ser superior

a cem por cento do valor da pontuação da respectiva fase). Para obter este benefício o candidato deverá manifestar o interesse e seguir as instruções previstas no Manual do Candidato do Exame de Seleção 2011.

O candidato poderá interpor recursos, desde que devidamente instruídos e fundamentados, até as 11 horas do dia 07 de dezembro de 2010 O recurso deverá ser entregue diretamente na Diretoria de Vestibular e Exames, com argumentação lógica, amparado em bibliografia pertinente, em formulário próprio, que será disponibilizado no site da Diretoria de Vestibular e Exames. Os recursos incompletos ou incorretamente preenchidos não serão analisados. O resultado da análise dos recursos será disponibilizado no site da Diretoria de Vestibular e Exames, até as 18 horas do dia 15 de dezembro de 2010.

As vagas não preenchidas na primeira chamada serão completadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação constante na relação de classificados, em outras chamadas (cabe ao interessado acompanhar as chamadas pelo site do COLUNI na internet).

Os candidatos classificados no Exame de Seleção somente terão direito à matrícula no período letivo imediato.

Perderão direito de ingresso no Colégio de Aplicação - COLUNI os candidatos aprovados que não apresentarem, à época de matrícula, os seguintes documentos: Cópia autenticada em cartório do comprovante de conclusão do ensino fundamental, com o respectivo histórico escolar; Cópia legível da certidão de nascimento; Cópia legível da Cédula de Identidade; Cópia legível do CPF; Cópia legível do documento militar (conforme a legislação vigente e se for o caso); Cópia legível do título de eleitor (conforme a legislação vigente e se for o caso); e Atestado médico que comprove aptidão ou inaptidão para a prática de Educação Física.

O Manual do Candidato, com as informações complementares, é parte integrante deste edital e estará à disposição dos candidatos no site www.copeve.ufv.br, para download.

As instruções contidas na capa das provas são parte deste edital, devendo os candidatos observá-las e segui-las rigorosamente.

Para garantir a segurança e a confiabilidade do Processo Seletivo, poderá ser efetuada a coleta das impressões digitais dos candidatos durante a realização das provas, para posterior confronto com as dos candidatos aprovados.

Outras informações sobre o Exame de Seleção de 2011 poderão ser obtidas na Diretoria de Vestibular e Exames, pelos telefones (31)3899-2137, 3899-2154, 3899-2663, por fax (31)3899-1424 ou por e-mail: atendimento.pse@ufv.br.

Os Colegiados Superiores da Universidade Federal de Viçosa poderão, a seu critério e visando atender aos interesses públicos maiores, fazer alterações neste edital ou no manual do candidato. Eventuais alterações serão divulgadas no site da Diretoria de Vestibular e Exames e publicadas no Diário Oficial da União em prazo hábil, por meio de editais suplementares ou retificadores.

A Diretoria de Vestibular e Exames divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o Exame de Seleção.

ORLANDO PINHEIRO DA FONSECA RODRIGUES
Diretor

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL
CONCURSO PÚBLICO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pelas Portarias nº 224, de 23 de julho de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSU/UFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos de docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CAMPUS	CLASSE	VAGA	DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
148/2010	Viçosa	Professor Adjunto	01	Fitopatologia/CCA (Processo nº 15312/2009)	Fitopatologia/Bacteriologia de Plantas	Graduação em Agronomia e Mestrado em Fitopatologia e Doutorado em Fitopatologia ou em áreas afins; ou Graduação em Agronomia e Mestrado em Fitopatologia ou em áreas afins e Doutorado em Fitopatologia.

Prazo de inscrição: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, após a publicação deste no Diário Oficial da União.
Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 - CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.
Taxa de inscrição: R\$58,17 (cinquenta e oito reais e dezessete centavos).
Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.
Remuneração inicial: R\$7.333,67 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).
A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.
O edital, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados.

EFRAIM LÁZARO REIS
Secretário

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
no tempo,
registrando a
informação oficial

SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61)3441 9618

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

CONTRATO Nº 02/2010; Nº PROCESSO: 10167.000423/2010-61; OUTORGANTE CEDENTE: União, representada pela Coordenação Geral de Recursos Logísticos-COGRIL, CNPJ: 00.394.460/0439-75; OUTORGADA CESSIONÁRIA: Banco do Brasil S/A, CNPJ: 00.000.000/2323-00; OBJETO: Cessão de Uso de parte do imóvel do Ministério da Fazenda, denominados Edifício Órgãos Regionais, com área construída de 18.302,60m², e o Edifício Órgãos Centrais, com área construída de 14.795,55 m², sendo a área cedida de 198,96m2 e 9,80m2, representando 1,09% e 0,07% respectivamente, da área total de expediente dos imóveis, e que, por força de cessões expedidas pelo Serviço do Patrimônio da União, o seus domínios estão sob a responsabilidade do Ministério da Fazenda; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.636/98, Decreto nº 3.725/01; VIGÊNCIA: 14/06/2010 a 14/06/2015; DATA DE ASSINATURA: 14/06/2010; PELO OUTORGANTE: Erasmo Veríssimo de Castro Sampaio; PELA OUTORGADA: Adhemerval Janella Júnior.

CNPJ	CONTRIBUINTE	PROCESSO
05.486.184/0001-65	SIDEX IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇO LTDA	10108.002089/2010-84

NILO ODIRLEI MARTINI RIBAS

2ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE BELÉM
COMISSÃO SUB-REGIONAL DE LICITAÇÃO DE
MERCADORIAS APREENDIDASAVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2010

MERCADORIAS: Lote 1 (Mídia DVD-R), Lote 2 (CD-R e sacos plásticos para CD), Lote 3 (Pranchas de alisar cabelo), Lote 4 (Pranchas de alisar cabelo)
DATA E HORÁRIO: Dia 20/10/2010, às 10:00 horas.
LOCAL: Auditório da Alfândega do Porto de Belém /PA, na rua Gaspar Viana, nº 125, conjunto dos Mercedários - Centro - Belém-PA
CLIENTELA: Pessoas Jurídicas que atenderam ao Edital.
PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO: de 18 a 19/10/2010 das 08:30 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas, na Alfândega do Porto de Belém.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos estarão disponíveis: no site www.receita.fazenda.gov.br seguindo o caminho Leilões/Previsão de Leilões/Pará; na Alfândega do Porto de Belém e no 2º andar do prédio do Ministério da Fazenda (Belém/PA)

AMAURY KLAUTAU DE AMORIM
Presidente da Comissão7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO RIO DE JANEIRO I

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 131, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

A Delegada da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I, no uso de suas atribuições regimentais, pelo presente edital, cientifica o contribuinte COOPERVILLA COOPERATIVA DE COM-

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO FISCAL
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CORUMBÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 50, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

O INSPETOR-CHEFE DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 280 e 282 do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, tendo em vista o disposto no artigo 28, inciso II, alínea "a" da Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 8 de fevereiro de 2010, e acatando a representação formalizada no processo administrativo nº 10108.002089/2010-84, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, no prazo de trinta dias, contados do décimo sexto dia da publicação deste no Diário Oficial da União, a regularizar, na forma do artigo 30 da referida Instrução Normativa, sua situação perante o CNPJ - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - ou a contrapor as razões da representação, observado o artigo 9º da mesma norma.

Na falta de atendimento, a inscrição no CNPJ será baixada, com fundamento no art. 30, §2º da supracitada instrução normativa.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 132, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

A Delegada da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I, tendo em vista que a contribuinte LUIZINHO SUCATA LTDA, CNPJ nº 29.377.686/0001-16, não foi encontrada em seu domicílio fiscal, constante do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda e que seus responsáveis não atenderam às intimações expedidas, vem pelo presente edital, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009 e na forma estabelecida no artigo 23, § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, CIENTIFICÁ-LOS da continuidade do prosseguimento da ação fiscal instaurada pelo MPF 0719000.2010.00681 e INTIMÁ-LOS a comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, na Divisão de Fiscalização (Difis) da Delegacia da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos nº 375 - sala 238 - porta 14. Centro. Rio de Janeiro/RJ, no período das 10:00 às 16:00, para: 1) comprovar, mediante documentação hábil e idônea, a origem dos recursos creditados nas contas bancárias mantidas junto às instituições financeiras, cuja listagem se encontra à disposição no endereço supra citado e 2) apresentar a escrituração do período de janeiro a junho de 2007, de acordo com o Lucro Real, haja vista sua exclusão do SIMPLES, a partir de janeiro de 2002.

MÔNICA PAES BARRETO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 133, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

A Delegada da Receita Federal do Brasil no Rio de Janeiro I, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista que a contribuinte HELUIZA ANTONIA CARDOSO, CPF nº 406.685.767-15, não foi encontrada em seu domicílio fiscal, constante do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, vem pelo presente Edital, com base no disposto no artigo 23, § 1º, inciso III e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, cientificá-la do Início do Procedimento de Fiscalização instaurado pelo Mandado de Procedimento Fiscal-Fiscalização nº 07.1.08.00-2010-00738-0 de 19/08/2010 e intimá-la a comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, contados do 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital, na Divisão de Fiscalização, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - 2o andar - Sala 238 - Porta 14. Centro. Rio de Janeiro/RJ, no horário das 10 às 16 horas, para apresentar os comprovantes originais que embasaram as Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física dos anos-calendário de 2006 e 2007, exercícios de 2007 e 2008, respectivamente, nos termos dos artigos 835, 844, 904 e parágrafos, 926 e 928, todos do Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99), aprovado pelo Decreto nº 3.000/99:

- Comprovantes de todos os rendimentos recebidos das Pessoas Jurídicas e/ou físicas;
- Comprovante da Contribuição à Previdência Privada e FAPI;
- Certidão de nascimento de todos os dependentes;
- Cópia da Decisão Judicial que determinou a dedução de Pensão Alimentícia;
- Comprovantes das despesas médicas pleiteadas como dedução nas declarações;
- Comprovantes das despesas de instrução.

O não atendimento ao presente Edital, no prazo estipulado, ensejará lançamento de ofício, nos termos do artigo 841, inciso II, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000/99.

MÔNICA PAES BARRETO

DIVISÃO DE ORIENTAÇÃO E ANÁLISE TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 127, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pelo artigo 67 da Lei nº 9.532/97 e ainda por se encontrar em endereço ignorado, ficam os interessados cientificados de apresentarem novos dados bancários, conforme tabela abaixo, através deste EDITAL de publicação.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 926. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CPF	PROCESSO
CLAUDIO ACCIOLY T. OLIVEIRA	628.796.187-20	15374.701170/2009-81
RUTH DOS SANTOS ALMEIDA	443.081.917-34	13710.003077/2005-90
SERGIO LUIZ V. CARMO	871.043.187-04	15374.700228/2010-11
JOSEFA MACEDON JAPIASSU	386.930.117-15	15374.701570/2009-96
CESAR HERCULANO S. CARVALHO	732.546.817-20	15374701.238/2009-21
SERGIO M. NASCIMENTO	092.382.047-72	13710.000977/2004-02
JOSE ALBINO PIRES	004.539.437-72	13709.002065/2005-87
NICE DA CONCEIÇÃO GOMES FASOLINO	096.957.117-82	15374.700142/2010-24
DAYANA SOUZA ROCHA	121.657.697-10	15374.700147/2008-98

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 129, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.315 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942738/2009-11

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 130, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.314 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro /RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942736/2009-22

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 131, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.304 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942723/2009-53

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 132, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.296 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942722/2009-17

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 133, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.303 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942721/2009-64

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 134, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.290 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRFRJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942710/2009-84

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 135, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.286 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942706/2009-16

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 136, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.285 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942708/2009-13

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 137, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.298 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942726/2009-97

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 138, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.306 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942727/2009-31

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 139, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.310 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942747/2009-11

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 140, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.297 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942724/2009-06

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 141, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.280 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942735/2009-88

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 142, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.288 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942764/2009-40

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 143, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.287 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942763/2009-03

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 144, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.282 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942762/2009-51

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 145, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.279 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942734/2009-33

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 146, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.312 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942732/2009-44

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 147, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.309 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942730/2009-55

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 148, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.308 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942729/2009-21

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 149, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.299 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942728/2009-86

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 150, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.291 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942711/2009-29

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 157, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pelo artigo 67 da Lei nº 9.532/97 e ainda por se encontrar em endereço ignorado, ficam os interessados cientificados dos despachos decisórios dos processos listados na tabela abaixo, através do EDITAL de publicação.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 926 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CPF	PROCESSO
LOURDES DE PAIVA DREYFUSS	298.127.717-00	10768.005604/2007-17
RAIMUNDO MONTEIRO RODRIGUES	023.992.707-97	10768.003470/2003-68
DEBORA MARQUES DE ARAUJO	008.498.157-11	10768.002997/2008-80

ALEXANDRE IABRUDI CATNDA
Chefe
8ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTOS
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA
COMISSÃO COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1/2010

Processo nº 11128.005110/2010-28
Objeto: Realização de seleção de associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis a fim de efetuar o recolhimento nos edifícios da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Santos e da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santos de todo

o resíduo sólido reciclável, em conformidade com o que determina o Decreto nº 5.940/2006.
Entrega de documentos de habilitação: 14 horas do dia 26/10/2010.
Data de abertura da sessão (julgamento dos documentos de habilitação e definição dos períodos de recolhimento dos resíduos sólidos recicláveis para cada entidade - associação ou cooperativa): às 14h30min do dia 26/10/2010.
Endereço: Praça da República s/n - Centro - Santos/SP
Sala de reuniões 2º andar.
O edital da seleção e seus anexos poderão ser obtidos através de meio óptico, mediante a entrega de um CD-R gravável, 80/700 MB, sem uso, na ALF/STS situada na Praça da República s/n, Serviço de Programação e Logística -3º andar, Centro, Santos, SP, nos dias úteis, das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, ou através de meio eletrônico, cuja solicitação deve ser efetuada ao seguinte endereço eletrônico: alfsts.licitação@receita.fazenda.gov.br

Santos, 28 de setembro de 2010.
ROBERTO CONRADO DA FONSECA
Presidente da Comissão
9ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE PARANAGUÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 552, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

Fica INTIMADA, nos termos do art. 30 da Instrução Normativa RFB nº 1.005/2010 e considerando o Parecer SARAC nº 224/2010, a pessoa jurídica TRANSPIER TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA, CNPJ nº 82.455.544/0001-02, a contrapor as razões da representação perante seu CNPJ, formalizada mediante PAF nº 10907.001346/2010-55, no prazo de 30 (trinta) dias,

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 151, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.283 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942713/2009-18

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 152, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Acórdão nº 12-30.305 - 4ª Turma da DRJI e intimado a efetuar o pagamento dos débitos indevidamente compensados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo seu direito de apresentar recurso voluntário perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda dentro do mesmo prazo.

O(s) processo(s) encontra(m)-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
BMW SERV. DE INVEST. E PLANEJ. LTDA	01.423.114/0001-07	15374.942725/2009-42

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 153, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23, parágrafo 2º, item III, do Decreto nº 70.235/72, alterado pela Lei nº 9.532 de 11/12/1997, pela Lei nº 11.196 de 21/12/2005, pela Lei nº 11.941 de 27/05/2009 e tendo resultado improficua a intimação por via postal, fica o contribuinte abaixo qualificado, cientificado do Parecer Conclusivo nº 233/2010, bem como do respectivo Despacho Decisório, contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação deste Edital.

Outrossim, informo que deste ato cabe instauração de contraditório perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento no Rio de Janeiro I - DRJ / RJ0, contra o decidido, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data da ciência.

O processo encontra-se à disposição do(s) interessado(s) na DIORT / DRF RJ I / EQCOR, Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 375 - sala 914. Centro. Rio de Janeiro/RJ, nos dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

NOME	CNPJ/CPF	PROCESSO
TRANSPREV PROC. E SERVIÇOS LTDA	00.370.147/0001-73	13710.002958/2003-21

ALEXANDRE CATUNDA
Chefe

junto à Alfândega da Receita Federal do Brasil do Porto de Paranaguá, na Seção de Arrecadação e Cobrança (SARAC), situada na Rua Coronel José Lobo, 2300 - Oceania - Paranaguá/PR.

ARTHUR CEZAR ROCHA CAZELLA
Inspetor-Chefe

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE CARTA DE PRORROGAÇÃO

Espécie: carta de prorrogação nº 084/10 ao contrato nº 3309/08; para Aquisição de Papel Couchê Auto Adesivo; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Auto Adesivos Paraná Ltda; processo nº 2082/09; referente: prorrogação contratual; com amparo legal: Artigo 57, Parágrafo Primeiro, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; assinada em: 23/09/10; com vigência até 11/06/11; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Carlos Roberto de Oliveira - Diretor de Produção em exercício; pela contratada: Wilson Roberto Fuentes - Procurador.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao contrato nº 3378/08; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a MD Systems Comércio e Informática Ltda; processo nº 3946/09; referente: a alterações de cláusulas contratuais; com amparo legal: Artigo 65, Inciso I, alínea "b" c/c o Parágrafo Primeiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; recurso orçamentário: "Equipamentos e Material Permanente" - categoria econômica "Despesas de Capital" - classificação funcional programática "22.662.0758.3274.0001"; assinado em: 23/09/10; com vigência até 15/10/10; valor total: R\$326.000,00; assinam pela CMB: Luis Felipe Denucci Martins - Presidente; e Eduardo Carnos Scaltsky - Diretor; pela contratada: Vicente José Moredo - Sócio.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 149/2010**

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que irá realizar em 13/10/2010, às 10 horas, licitação na modalidade Convite para prestação de serviços de pesquisa, coleta e digitalização diária de notícias dos principais veículos de comunicação do Rio de Janeiro, Distrito Federal, São Paulo e Pernambuco.

O Convite 0149/10 está à disposição na rua René Bitten-court, 371, Distrito Industrial de Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ e na internet: www.casadamoeda.gov.br.

Mais esclarecimentos com o Sr. Paulo Teixeira, tel (21)2414-2305, fax (21)2414-2142, e-mail: pteixeira@cmb.gov.br.

SÉRGIO DOS SANTOS MACHADO
p/Departamento de Gestão de Contratações e
Suprimentos

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 0004/09**

A Casa da Moeda do Brasil comunica que a Concorrência Internacional Nº 0004/09 para Pré- Qualificação de Banda Holográfica de Segurança para Cédulas, foi revogada por interesse público.

MANOEL LESSA LIMA
p/Comissão Permanente de Licitações

**SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
REGIONAL SÃO PAULO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2010**

Processo: 12032.000.044/2010-21. Objeto: firmar Acordo de Cooperação de Estágio de Estudantes a ser celebrado com a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP, CNPJ: 60.990.751/0001-24, com o SERPRO - Regional de São Paulo. Valor: sem ônus. Fundamentação legal: Caput Art. 25 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores. Justificativa: impossibilidade de competição, uma vez que não há muito interesse de participação das Instituições de Ensino de São Paulo. Declaração de dispensa: em 27.09.2010 por Gilmar Donizete Rigamonti, Chefe da Divisão das Aquisições e Contratos. Ratificação: em 27.09.2010 por José Ardito Filho, Gerente do Departamento Regional de Logística São Paulo.

Ministério da Integração Nacional**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS
VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA
DIRETORIA EXECUTIVA
5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato n.º 5.019.00/2010, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba-CODEVASF e a empresa JOTAI Comércio de Materiais de Construção Ltda-ME. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico/Edital n.º 20/2010. OBJETO: Fornecimento e aquisição do item 01: 1.034(um mil e trinta e quatro) redes para pesca, para o desenvolvimento de projetos de apoio aos pescadores artesanais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correrão à conta da Funcional programática n.º 15.244.1025.7K66.0027 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado, nos municípios no Estado de Alagoas, categoria econômica 3 e 4, sob gestão de crédito da 5ª SR, consoante Nes. n.ºs. 000682 e 683, emitidas 02/09/2010, no valor total do contrato. VALOR: R\$ 53.788,68 (cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho/Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2010. ASSINAM: Pela CODEVASF, Antônio Nelson Oliveira de Azevedo - Superintendente Regional - 5ª SR. e pela Contratada, Jucyelsom Ricardo Alberto. Processo n.º 59550.000439/2010-39.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato n.º 5.05.09.0032-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF e a empresa KSB Bombas Hidráulicas S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) meses a partir de 21/09/2010 e aditar em 17,63, acrescentando o valor de R\$ 15.670,00 (quinze mil e seiscentos e setenta reais) ao valor inicial de R\$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 104.570,00 (cento e quatro mil e quinhentos e setenta reais). RECURSOS: Correrão à conta do programa de trabalho n.º 20.606.0379.2B69.0001-Promoção da Assistência Técnica e Extensão Rural-Nacional. PTRES 031827, categoria econômica 3, sob gestão da 5ª SR. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do contrato original e do 1º Termo Aditivo que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20/09/2010. ASSINAM: Pela CODEVASF, Antônio Nelson Oliveira de Azevedo - Superintendente Regional - 5ª SR e pela Contratada, Erich José Maazolli. Processo n.º 59550.001077/2008-89.

6ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Espécie: Apostilamento ao Contrato n.º 6.05.08.0031-00, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0001-26 e empresa PROJETEC Projetos Técnicos Ltda, CNPJ 12.285.441/0001-66, OBJETO: Agregar ao valor inicial a importância de R\$ 29.319,60 (vinte e nove mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos), visando aplicação do reajustamento dos preços constante do item 7.6 da Cláusula Sétima do instrumento, com efeitos financeiros a partir do mês de junho de 2010 e vigência até o mês de maio de 2011. ASSINAM: Ana Angélica Almeida Lima, Superintendente Regional da 6ª SR, CPF 491.786.015-68 e Luis Alberto Teixeira, CPF 899.315.138-53, pela contratada.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

PROCESSO: 59570.001120/2007-97.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio n.º 7.93.07.0139/00 firmado entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e Associação dos Produtores Rurais do Povoado Tabuleiro dos Pios, CNPJ: 04.574.764/0001-41. OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio por mais 360 dias. TERMO ADITIVO: 7.93.07.0139/01. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, VI da Portaria Interministerial 127/2008. Data de Assinatura: 03/09/2010.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 85/2009 - MI**

Processo n.º 59100.000359/2008-67. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF n.º 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Estado do Ceará, CNPJ/MF n.º 07.954.480/0001-79. Objeto: Apostilamento de Vinculação de Nota de Empenho, de acordo com o artigo 4º da referida Portaria. Dos Recursos: no valor de R\$ 85.000.000,00, correrão à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei n.º 12.214, de 26/01/2010, UG 530013-Gestão 00001 - Tesouro, no Programa de Trabalho - 18.544.0515.10E9.0023, Natureza da Despesa: 4430.42, Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho n.º 2010NE000051, de 22/09/2010. Data e Assinaturas: 22/09/2010, Francisco Campos de Abreu - Secretário de Infraestrutura Hídrica, CPF n.º 130.450.405-00.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Aditamento "de ofício"
Respaldo legal: Decreto n.º 6.170, de 25/07/2007 e do Art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial n.º 127, de 29/05/2008. Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênios firmados entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e os convenientes a seguir relacionados: Processo n.º: 59100.000200/2008-42; Convênio n.º 700080/2008; Conveniente: Município de Pinheiros - ES, CNPJ: 27.174.085/0001-80; Prazo de vigência para até 26/2/2011; Assinatura: 27/9/2010.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DO CENTRO-OESTE****EXTRATO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO**

Espécie: Aditamento "de ofício"
Respaldo legal: Decreto n.º 6.170 de 25/07/2007 e do Art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial n.º 127, de 29/05/2008. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de convênio firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o Conveniente a seguir relacionado: Processo n.º: 59150.000355/2008-93; Convênio n.º 701725/2008; Conveniente: Município de Indaiara/GO, CNPJ: 00.005.959/0001-10; Prazo de vigência até 03/01/2011; Assinatura: 29/09/2010.

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL**RETIFICAÇÃO**

No Extrato Prorroga de Ofício n.º 00003/2010 ao Convênio n.º 01393/2008, publicado no DOU de 25/06/2010, Seção 3, página 104, onde se lê: Prorroga de Ofício n.º 00003/2010, leia-se: Prorroga de Ofício n.º 00002/2010.

Ministério da Justiça**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 08008.001182/2005-91; ESPÉCIE: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de cessão de uso n.º 89/2005 celebrado entre o Ministério da Justiça e o Banco Itaú S/A; OBJETO: Prorrogar, em caráter excepcional, o período de vigência. VIGÊNCIA: 11/07/2010 até 10/07/2011. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2010; SIGNATÁRIOS: pela Cedente: JOSÉ EDUARDO LOPES MENDES - Coordenador-Geral de Logística e pela Cessionária: RICARDO PELOSINI VIGAR - Representante Legal e CARLOS ALBERTO PI-VA DE BONA - Representante Legal.

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 2010/000431.
1º ADITIVO CONTRATO firmado em 07/06/2009, entre o Projeto PNUD BRA/04/029, como CONTRATANTE e JULIANA MARDEGAN DE FARIAS, como CONTRATADO, portadora do CPF 164.765.688-50. Prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 22/09/2011.

Ministério da Previdência Social**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO
UNIDADE REGIONAL EM SANTA CATARINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CP/Processo: 2005.0016.20 - AF n.º 20.0021.2010. Objeto: Quinto Termo Aditivo, para prorrogar sua vigência, em caráter excepcional, com repactuação passando o valor mensal de R\$ 8.010,00 para R\$ 8.154,66 o contrato de prestação de serviços de vigilância armada, nas dependências da DATAPREV/SC. Vigência: 12 meses a contar de 21/09/2010. Fundamentação Legal: Artigo 57 parágrafo 4º e Artigo 65 da Lei 8.666/93.

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I
EM SÃO PAULO
GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS
EM GUARULHOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2010**

Processo n.º 35664.000254/2010-89 - Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. CNPJ do contratado: 09.251.362/0001-20. Contratada: PEATON DO BRASIL COMERCIAL LTDA. Objeto: Aquisição de divisor de fluxo para uso nas APS vinculadas a Gex de Guarulhos. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto n.º 3555/2000 e alterações posteriores, Decreto n.º 2271/97, Decreto n.º 5450/2005, subsidiariamente na Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 20/09/2010 a 19/12/2010. Valor total : R\$ 568,00. Fonte :151000000 - 2010NE900249. Data da assinatura: 20/09/2010

Ministério da Saúde**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO
NACIONAL DE SAÚDE****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1047/2007
CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ n.º. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN LIDIANOPOLIS, Estado do PARANA - CNPJ n.º. 95.680.831/0001-68.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio n.º. 1047/2007, destinado Ampliação de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.214471/2007-17.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. n.º. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; MARCOS EUSEBIO DIAS SOBREIRA - C.P.F. n.º. 634.977.009-91, PREFEITO, PREF MUN LIDIANOPOLIS.



ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1631/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, Estado de PERNAMBUCO - CNPJ nº. 10.572.048/0001-28.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1631/2007, destinado Construção de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.218767/2007-07.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO - C.P.F. nº. 684.722.774-53, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE , SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO.

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2484/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de RONDONIA - CNPJ nº. 22.855.167/0001-77.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2484/2007, destinado Construção de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.226200/2007-04.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ÂNGELO FENALI - C.P.F. nº. 162.047.272-49, PREFEITO , PREF MUN SAO MIGUEL DO GUAPORE.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1048/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN MEDIANEIRA, Estado do PARANA - CNPJ nº. 76.206.481/0001-58.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1048/2007, destinado Ampliação e Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.214512/2007-67.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ELIAS CARRER - C.P.F. nº. 152.797.239-91, PREFEITO , PREF MUN MEDIANEIRA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1146/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN SALVADOR, Estado da BAHIA - CNPJ nº. 13.927.801/0001-49.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1146/2007, destinado Ampliação de Centro de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.211958/2007-30.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; JOAO HENRIQUE DE BARRADAS CARNEIRO - C.P.F. nº. 140.349.485-15, PREFEITO , PREF MUN SALVADOR.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1161/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO, Estado de PERNAMBUCO - CNPJ nº. 10.572.048/0001-28.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1161/2007, destinado Construção de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.215735/2007-41.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO - C.P.F. nº. 684.722.774-53, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE , SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1194/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS, Estado de SAO PAULO - CNPJ nº. 46.371.654/0001-22.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1194/2007, destinado Construção de Unidade Basica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.215252/2007-47.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; AGOSTINHO DEPERON - C.P.F. nº. 016.118.018-34, PREFEITO , PREF MUN SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1230/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN JUINA, Estado do MATO GROSSO - CNPJ nº. 15.359.201/0001-57.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1230/2007, destinado Construção de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.215507/2007-71.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ALTIR ANTONIO PERUZZO - C.P.F. nº. 549.491.659-68, PREFEITO , PREF MUN JUINA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1268/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN PARELHAS, Estado do RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ nº. 08.087.561/0001-81.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1268/2007, destinado Construção de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.216684/2007-75.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS - C.P.F. nº. 481.676.814-91, PREFEITO , PREF MUN PARELHAS.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1336/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN BARRACAÓ, Estado do PARANA - CNPJ nº. 75.666.131/0001-01.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1336/2007, destinado Aquisição de Equipamento, Material Permanente e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.218676/2007-63.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; JOAREZ LIMA HENRICHS - C.P.F. nº. 385.752.999-72, PREFEITO , PREF MUN BARRACAÓ.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1395/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN ICONHA, Estado do ESPIRITO SANTO - CNPJ nº. 27.165.646/0001-85.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1395/2007, destinado Ampliação de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.216371/2007-17.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; DERCELINO MONGIN - C.P.F. nº. 190.224.337-49, PREFEITO , PREF MUN ICONHA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1424/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN SAO VICENTE, Estado do RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ nº. 08.308.470/0001-29.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1424/2007, destinado Reforma de Unidades Básicas de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.216683/2007-21.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; FRANCISCO BEZERRA NETO - C.P.F. nº. 074.996.474-04, PREFEITO , PREF MUN SAO VICENTE.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1457/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN AMERICA DOURADA, Estado da BAHIA - CNPJ nº. 13.891.536/0001-96.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1457/2007, destinado Construção de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.218073/2007-61.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; AGNALDO OLIVEIRA LOPES - C.P.F. nº. 128.397.365-00, PREFEITO , PREF MUN AMERICA DOURADA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1458/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN SANTA RITA DE CASSIA, Estado da BAHIA - CNPJ nº. 13.880.711/0001-40.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1458/2007, destinado Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.218145/2007-71.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL - C.P.F. nº. 071.900.345-87, PREFEITO , PREF MUN SANTA RITA DE CASSIA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1459/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUND DE CIENCIA E PESQUISA MA IONE XEREZ VASCONCELOSFUNCI, Estado do CEARA - CNPJ nº. 00.340.991/0001-51.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1459/2007, destinado Reforma de Unidade de Saude, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.216923/2007-97.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; FRANCISCO AIRTON DE VASCONCELOS - C.P.F. nº. 058.157.623-34, PRESIDENTE , FUND DE CIENCIA E PESQUISA MA IONE XEREZ VASCONCELOSFUNCI.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1462/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN GOVERNADOR LINDEMBERG, Estado do ESPIRITO SANTO - CNPJ nº. 04.217.786/0001-54.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1462/2007, destinado Construção de Unidades Básicas de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.216377/2007-94.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ASTERVAL ANTONIO ALTOE - C.P.F. nº. 621.392.907-04, PREFEITO , PREF MUN GOVERNADOR LINDEMBERG.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1575/2007
CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN RINCÃO, Estado de SAO PAULO - CNPJ nº. 56.338.247/0001-77.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1575/2007, destinado Construção de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.218852/2007-67.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.
DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.
SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; THEREZINHA IGNES SERVIDONI - C.P.F. nº. 284.818.878-20, PREFEITA , PREF MUN RINCÃO.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1579/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do TOCANTINS - CNPJ nº. 01.612.819/0001-72.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1579/2007, destinado Construção de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.218829/2007-72.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; CORACI LIMA MARQUES - C.P.F. nº. 591.016.441-49, PREFEITA , PREF MUN BANDEIRANTES DO TOCANTINS.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1583/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN ARIQUEMES, Estado de RONDONIA - CNPJ nº. 04.104.816/0001-16.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1583/2007, destinado Ampliação do Hospital Regional, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.221704/2007-20.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; JOSE MARCIO LONDE RAPOSO - C.P.F. nº. 573.487.748-49, PREFEITO , PREF MUN ARIQUEMES.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1630/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN OURICURI, Estado de PERNAMBUCO - CNPJ nº. 11.040.904/0001-67.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1630/2007, destinado Construção de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.216941/2007-79.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS - C.P.F. nº. 034.545.944-05, PREFEITO , PREF MUN OURICURI.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2147/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN AIQUARA, Estado da BAHIA - CNPJ nº. 13.769.609/0001-71.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2147/2007, destinado Ampliação de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.213203/2007-70.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; JUTAHY SOUZA COSME - C.P.F. nº. 186.761.115-53, PREFEITO , PREF MUN AIQUARA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2156/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN FORTIM, Estado do CEARA - CNPJ nº. 35.050.756/0001-20.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2156/2007, destinado Reforma de Unidades Básicas de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.213262/2007-48.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - C.P.F. nº. 624.069.303-00, PREFEITA , PREF MUN FORTIM.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2166/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN ARACATI, Estado do CEARA - CNPJ nº. 07.684.756/0001-46.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2166/2007, destinado Reforma de Unidades Básicas de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.213266/2007-26.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; EXPEDITO FERREIRA DA COSTA - C.P.F. nº. 056.091.513-68, PREFEITO , PREF MUN ARACATI.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2246/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN LAGOA SANTA, Estado de GOIAS - CNPJ nº. 04.215.178/0001-00.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2246/2007, destinado Ampliação de Unidade de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.213413/2007-68.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ALVARO CONRADO FRANCISCO - C.P.F. nº. 308.992.811-68, PREFEITO , PREF MUN LAGOA SANTA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2312/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN MANHUACU, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº. 18.385.088/0001-72.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2312/2007, destinado Construção de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.213540/2007-67.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ADEJAIR BARROS - C.P.F. nº. 190.712.306-78, PREFEITO , PREF MUN MANHUACU.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2430/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN SUMARE, Estado de SAO PAULO - CNPJ nº. 45.787.660/0001-00.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2430/2007, destinado Construção de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.217300/2007-31.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; JOSE ANTONIO BACCHIM - C.P.F. nº. 035.275.078-25, PREFEITO , PREF MUN SUMARE.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2459/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e HOSPITAL GERAL DR FRANCISCO TOZZI STA CASA D MISERICORDIA, Estado de SAO PAULO - CNPJ nº. 46.439.733/0001-28.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2459/2007, destinado Reforma de Unidade de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.213493/2007-51.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; MARIA REDIGOLO - C.P.F. nº. 775.076.308-20, DIRETORA-PRESIDENTA , HOSPITAL GERAL DR FRANCISCO TOZZI STA CASA D MISERICORDIA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2496/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN TRES LAGOAS, Estado do MATO GROSSO DO SUL - CNPJ nº. 03.184.041/0001-73.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2496/2007, destinado Ampliação no Centro de Controle de Zoonoses, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.212229/2007-09.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; MARCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA - C.P.F. nº. 321.381.211-00, PREFEITA , PREF MUN TRES LAGOAS.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2522/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e SANTA CASA ANNA CINTRA, Estado de SAO PAULO - CNPJ nº. 43.464.197/0001-22.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2522/2007, destinado Reforma das Enfermarias da Unidade de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.213729/2007-50.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; JOSE BUENO DOS SANTOS FILHO - C.P.F. nº. 167.626.228-87, PRESIDENTE , SANTA CASA ANNA CINTRA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2577/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN SANTANA DO MATOS, Estado do RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ nº. 08.110.439/0001-89.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2577/2007, destinado Ampliação de Unidade de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.226160/2007-92.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; FRANCISCO DE ASSIS SILVA - C.P.F. nº. 283.045.004-34, PREFEITO , PREF MUN SANTANA DO MATOS.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2648/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SABARA, Estado de MINAS GERAIS - CNPJ nº. 24.315.681/0001-45.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2648/2007, destinado Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.213571/2007-18.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; MARIO DE LIMA GUERRA - C.P.F. nº. 009.137.236-49, PROVEDOR , SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SABARA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2731/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN GUARULHOS, Estado de SAO PAULO - CNPJ nº. 46.319.000/0001-50.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2731/2007, destinado Reforma de Unidade de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.226091/2007-17.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA - C.P.F. nº. 028.742.638-69, PREFEITO , PREF MUN GUARULHOS.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 3419/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN ARAPIRACA, Estado de ALAGOAS - CNPJ nº. 12.198.693/0001-58.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 3419/2007, destinado Construção de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.232279/2007-02.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; JOSE LUCIANO BARBOSA SILVA - C.P.F. nº. 296.681.744-53, PREFEITO , PREF MUN ARAPIRACA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 3547/2007

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN ROLIM DE MOURA, Estado de RONDONIA - CNPJ nº. 04.394.805/0001-18.



OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 3547/2007, destinado Conclusão de Unidades Básicas de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.232386/2007-22.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; SEBASTIAO DIAS FERRAZ - C.P.F. nº. 377.065.867-15, PREFEITO , PREF MUN ROLIM DE MOURA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 892/2007

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN CERRO GRANDE DO SUL, Estado do RIO GRANDE DO SUL - CNPJ nº. 92.324.748/0001-68.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 892/2007, destinado Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.214992/2007-66.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ELTON WOLFLE SCHWALM - C.P.F. nº. 464.932.200-68, PREFEITO , PREF MUN CERRO GRANDE DO SUL.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 914/2007

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN JUSSARA, Estado de GOIAS - CNPJ nº. 02.922.128/0001-38.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 914/2007, destinado Construção de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.212559/2007-96.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; PAULO LUCESIO CARVALHAES - C.P.F. nº. 261.008.431-53, PREFEITO , PREF MUN JUSSARA.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 920/2007

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN BEBEDOURO, Estado de SAO PAULO - CNPJ nº. 45.709.920/0001-11.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 920/2007, destinado Construção e Reforma de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.215792/2007-21.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; JOÃO BATISTA BIANCHINI - C.P.F. nº. 071.376.858-46, PREFEITO , PREF MUN BEBEDOURO.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 937/2007

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN DIAS DAVILA, Estado da BAHIA - CNPJ nº. 13.394.044/0001-95.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 937/2007, destinado Construção de Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.212557/2007-05.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ANDREIA XAVIER CAJADO SAMPAIO - C.P.F. nº. 351.269.145-53, PREFEITA , PREF MUN DIAS DAVILA.

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1370/2007

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN CRISTALANDIA, Estado do TOCANTINS - CNPJ nº. 01.067.156/0001-52.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1370/2007, destinado Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.218828/2007-28.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; CLARISMINDO MODESTO DINIZ - C.P.F. nº. 216.699.961-15, PREFEITO , PREF MUN CRISTALANDIA.

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 2483/2007

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do PARANA - CNPJ nº. 76.208.479/0001-18.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 2483/2007, destinado Ampliação de Unidades Básicas de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.215773/2007-02.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; DALILA JOSE DE MELLO - C.P.F. nº. 285.025.159-34, PREFEITA , PREF MUN ASSIS CHATEAUBRIAND.

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 416/2006

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN CHARQUEADAS, Estado do RIO GRANDE DO SUL - CNPJ nº. 88.743.604/0001-79.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 416/2006, destinado Construção de Unidade de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.103785/2006-04.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; DAVI GILMAR DE ABREU SOUZA - C.P.F. nº. 496.274.570-00, PREFEITO , PREF MUN CHARQUEADAS.

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 1852/2006

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN NOVA VENEZA, Estado de GOIAS - CNPJ nº. 01.123.678/0001-24.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 1852/2006, destinado "Construção de Unidade de Saúde, Reforma de Unidade de Saúde", até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.213158/2006-72.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS - C.P.F. nº. 839.954.471-04, PREFEITO , PREF MUN NOVA VENEZA.

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 711/2006

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e PREF MUN BARRA, Estado da BAHIA - CNPJ nº. 13.880.703/0001-01.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 711/2006, destinado Construção de Unidade de Saúde, até 30/06/2011, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.104190/2006-68.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 30/06/2011.

DATA DE ASSINATURA: 17/09/2010.

SIGNATÁRIOS: ARIONALDO BOMFIM ROSENDO - C.P.F. nº. 182.782.991-53 - DIRETOR-EXECUTIVO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MS; ARTUR SILVA FILHO - C.P.F. nº. 274.739.616-91, PREFEITO , PREF MUN BARRA.

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO DE PRODUTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À PRAÇA

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em reunião do dia 13/09/2010, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 6º., da Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no artigo 24, da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, e de acordo com o que consta dos processos administrativos nºs 33902.070053/2008-49 e 33902.070051/2008-50 e comunica que, tendo em vista o não atendimento dos termos da Resolução Operacional - RO Nº 796 de 22 de abril de 2010, pela operadora MICROMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, CNPJ Nº 59.018.945/0001-83, no sentido de transferir a sua Carteira de Planos Privados de Assistência à Saúde, conforme prescrito na Resolução - RN Nº 112, de 28 de setembro de 2005 alterada pela RN Nº 145, de 15 de janeiro de 2007, CONVOCA as operadoras interessadas em ofertar, em caráter excepcional, propostas de novos contratos aos beneficiários oriundos da referida Operadora, ora em processo de regime especial, visando a continuidade da assistência anteriormente contratada, mediante consulta das condições mínimas necessárias, conforme abaixo relacionadas:

1.Prazo de adesão - 30 dias, contados a partir da data de publicação do comunicado pela Operadora que obtiver o direito de ofertar novos contratos;

2.Necessária a apresentação de pelo menos um comprovante original de pagamento, cujo vencimento tenha ocorrido há menos de 61 dias da data de publicação deste edital;

3.Garantia de ingresso apenas do titular e dependentes constantes do boleto de pagamento ou contrato firmado e apresentado no ato da adesão;

4.Preço de transição - o mesmo constante no comprovante do item 2;

5.Prazo mínimo de vigência para condição especial do preço de transição na contratação individual/familiar e coletivos - 60 dias;

6.Vencimento da 1ª contraprestação no ato da adesão;

7.Plano - com a mesma segmentação assistencial contratada;

8.Sem estabelecimento de carência ou CPT, para coberturas anteriormente contratadas;

9.Após o prazo de vigência do preço de transição, o beneficiário que optar pela permanência no mesmo plano da operadora, passará a pagar o valor constante na tabela de preços apresentada na proposta;

10. Na hipótese do beneficiário optar por um plano diferente daquele escolhido na data de sua adesão na operadora, será vedado o estabelecimento de carência, CPT ou agravado, para coberturas já contratadas;

11. É vedada a cobrança de taxas de adesão ao novo contrato pela operadora que tiver a proposta autorizada, cobrança de pré-mensalidade ou de taxa de administração; e

12. É vedada a participação de operadoras que não estejam regulares com o processo de concessão de autorização de funcionamento, que se encontrem em regime especial, em plano de recuperação ou que não possuam índices de liquidez e solvência capazes de suportar a adesão dos possíveis beneficiários aos novos contratos ofertados.

As propostas recebidas deverão ser acompanhadas de balancete analítico assinado pelo contador e representante legal da operadora, correspondentes ao período encerrado em 31.07.2010 e serão classificadas com base no número de meses de manutenção na mensalidade antiga, desde que a operadora ofertante apresente capacidade econômico-financeira, sendo facultado aos beneficiários a escolha dentre as operadoras autorizadas.

As operadoras interessadas deverão retirar as informações disponíveis sobre as condições operacionais e perfil da carteira de beneficiários ofertada e apresentar propostas, mediante documento a ser formalizado junto à ANS, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, nos seguintes endereços: Av. Bela Cintra, 986 - 5º andar - Ed. Rachid Saliba - Jardim Paulista, São Paulo, SP, CEP 01415-000 Avenida Augusto Severo, N.º 84, 7º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-040.

MAURICIO CESCHIN
Diretor-Presidente

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2010 AO CONTRATO Nº 41/2009

Número do Contrato: 41/2009. Número do processo: 25800.003490/2009. Contratante: HEMOBRÁS, CNPJ 07.607.851/0001-46. Contratada: CONSTRUTORA JR DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ 40.863.722/0001-94 Objeto: Acrescer em R\$12.034,29 (doze mil trinta e quatro reais e vinte e nove centavos), ao valor do Contrato n.º 41/2009, passando o valor total a corresponder a R\$64.654,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais), fundamentado no Art. 65, Inciso I, Alínea b, da Lei n.º 8.666/93. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato, não expressamente alteradas por este instrumento. Signatários: pela contratante, Romulo Maciel Filho - Presidente e pela contratada, Jerônimo Romão de Oliveira - Sócio Administrador. Data da Assinatura: 08.09.2010.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 35/2010

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Coordenação Regional da Bahia, CNPJ: 26.989.350/0017-83, situada à Rua do Tesouro, nº. 21/23, Centro, Salvador/BA e o Município de Rafael Jambeiro/BA, CNPJ: 13.195.862/0001-69, situado no Largo da Liberdade, s/nº., Rafael Jambeiro/BA. Objeto: Cessão de Servidores da FUNASA, lotados na Coordenação Regional da Bahia, para atuarem no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Data de Assinatura: 13/09/2010. Signatários: William Dell'Oso, CPF: 194.938.607-44, Coordenador Regional da Bahia e Cibele Oliveira de Carvalho, CPF: 710.776.185-49, Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro/BA. Processo nº. 25130.009.351/2010-10.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 36/2010

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, através da Coordenação Regional da Bahia, CNPJ: 26.989.350/0017-83, situada à Rua do Tesouro, nº. 21/23, Centro, Salvador/BA e o Município de Ipuipara/BA, CNPJ: 13.798.384/0001-81, situado na Praça Santos Dumont, nº. 101, Ipuipara/BA. Objeto: Cessão de Servidores da FUNASA, lotados na Coordenação Regional da Bahia, para atuarem no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Data de Assinatura: 18/09/2010.

Signatários: William Dell'Oso, CPF: 194.938.607-44, Coordenador Regional da Bahia e David Ribeiro Primo, CPF: 321.273.245-87, Prefeito Municipal de Iupuiara/BA. Processo nº. 25130.015.753/2010-45.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 267/2008

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de São Simão/GO, CNPJ: 02.056.778/0001-48, situado à Avenida Brasil, Praça Cívica, 01. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica, por mais 60 (sessenta) meses, a partir de até o dia 26/08/2010. Data de assinatura: 24/09/2010. Processo nº 25160.006.561/07-95.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 127/2005 celebrado entre a FIOCRUZ, CNPJ 33.781.055/0001-35, Av. Brasil 4365, Mangueiros, RJ/RJ, CEP 21040-900, e o Município de Feira de Santana/BA, CNPJ 14.043.574/0001-51, Av. Senhor dos Passos, nº 980 - Centro, CEP 44010-231. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio. Assinatura: 24 de setembro de 2010. Vigência: 24/09/2010 a 23/09/2011. Signatários: Paulo Emani Gadelha Vieira, CPF 422.312.997-04, Presidente da FIOCRUZ e Tarcizio Suzart Pimenta Júnior, CPF 162.066.905-63, Prefeito de Feira de Santana. Processo FIOCRUZ nº 25380.005480/2005-11.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando a Aquisição de Equipamentos de Laboratórios para a Produção e Cultivo de Embriões. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 101/2010-DIRAD. Processo: 25380.002568/2010-49. Ata nº 451/2010, COFIPEL COMERCIO E ATACADISTA LTDA, CNPJ: 00.853.654/0001-68, item 05. Valor Total R\$ 42.600,00; Ata nº 452/2010, THERMIKAL COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAI LTDA ME, CNPJ: 10.749.045/0001-17, item 06. Valor Total R\$ 1.006,83; Ata nº 453/2010, AOTEC INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ: 52.201.456/0001-13, item 04. Valor Total R\$ 79.695,00; Ata nº 454/2010, HEXIS CIENTIFICA S/A, CNPJ: 53.276.010/0001-10, itens 02 e 07. Valor Total R\$ 47.692,34. Data de assinatura: 21/09/2010. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU.

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 63/10, para estágios e práticas disciplinares, firmado entre os Hospitais Nossa Senhora Conceição S.A. Cristo Redentor S.A. e Fêmeina S.A. e Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ: 92.693.134/0001-53. Objeto: O Grupo concederá, nas suas Unidades Hospitalares, até 30 vagas, conforme disponibilidade, para campo de estágio curricular de alunos regularmente matriculados no Curso de Graduação de Fisioterapia da Escola de Educação Física indicados pela UFRGS. Data Assinatura: 22/09/2010. Signatários: Dr Néio Lúcio Fraga Pereira - Diretor Superintendente, Dr. Gilberto Barichello - Diretor Adm. e Financeiro e Dr Alexandre Paulo Machado de Brito - Diretor Técnico e o representante legal Profª Valquiria Linck Bassani.

GERÊNCIA DE MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2010

Objeto: Aquisição de Material Imobilizado(forno de convecção, liqüidificadores, fogão industrial, sanduicheiras extrator de suco e outros), para os Hospitais Nossa Senhora da Conceição S.A. Cristo Redentor S.A. e Fêmeina S.A. ABERTURA: 14/10/2010 às 08:00h. Local: Site do Banco do Brasil Retirada no Endereço: www.ghc.com.br

Porto Alegre-RS, 29 setembro de 2010.
ROQUE GABBI ZANATA
Gerente

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços objetivando o fornecimento de itens de laboratório para este INC. Detentoras do registro: Ata nº. 115/2010, ARTLAB PROD. CIENTIFICOS LTDA EPP, nos itens 5, 16, 19 e 33, perfazendo o total de R\$7.380,00 (Sete mil, trezentos e oitenta reais); ENZIPHARMA PROD. MED. E LABORATORIAIS LTDA, nos itens 1, 3, 4, 6, 12, 13, 17, 18, 21, 25, 26, 27, 28, 32, 34, 36 e 60, perfazendo o total R\$3.744,00 (Três mil, setecentos e quarenta e quatro reais); FDA COM. E DISTR. DE PROD. CIENTIFICOS LTDA, nos itens 11,29,40,48,53 e 54, perfazendo o total de R\$32.294,00

(Trinta e dois mil, duzentos e noventa e quatro reais); MICROBAC PROD. E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA, no item 58, perfazendo o total de R\$280,00 (Duzentos e oitenta reais); PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA, nos itens 2, 39, 41, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 51 e 59, perfazendo o total de R\$38.087,20 (Trinta e oito mil, oitenta e sete reais e vinte centavos); STANDARD PROD. PARA DIAGNOSTICOS LTDA, nos itens 8,9,10,14,23,37 e 46, perfazendo o total de R\$10.614,00 (Dez mil, seiscentos e quatorze reais); TOPSKY COMERCIAL LTDA, nos itens 20, 24, 30, 35, 45, 52 e 57, perfazendo o total de R\$6.121,60 (Seis mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos). Vigência: 22/09/2010 a 21/09/2011. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 42/2010. Processo nº. 33409.001765/2010-11. Data da Assinatura: 22/09/2010. Valor Global R\$98.520,80 (Noventa e oito mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

EDITAL CONJUNTO Nº 27, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, e da Secretaria de Atenção à Saúde, a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD/GSI/PR, e o MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, no uso de suas atribuições, convidam à apresentação de propostas com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior em conjunto com Secretarias Estaduais de Saúde e/ou Secretarias Municipais de Saúde para participação no Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Saúde Mental - Crack, Alcool e outras Drogas (PET-Saúde/Saúde Mental/Crack), considerando o Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao crack e outras Drogas e a Medida Provisória nº 498, de 29 de julho de 2010, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo para atender à programação do Plano Integrado de Enfrentamento do crack, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências, e de acordo com o estabelecido nas Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421 e nº 422, de 3 de março de 2010, e Portaria Conjunta SGTES/SAS/SESu nº 06, de 17 de setembro de 2010.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida pela Portaria Conjunta SGTES/SAS/SESu nº 06, de 17 de setembro de 2010, e por este edital.

1.2. Este edital selecionará projetos a serem executados durante o ano letivo de 2011.

2. DO OBJETO

O PET-Saúde/Saúde Mental/Crack tem como pressuposto a educação pelo trabalho e é destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial no âmbito da Atenção em Saúde Mental, Crack, Alcool e outras Drogas, caracterizando-se como instrumento para qualificação em serviço dos profissionais para a atenção em saúde mental, crack, alcool e outras drogas, bem como de iniciação ao trabalho e formação dos estudantes dos cursos de graduação da área da saúde, de acordo com as necessidades do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em perspectiva a qualificação da atenção e a inserção das necessidades dos serviços como fonte de produção de conhecimento e pesquisa nas instituições de ensino superior.

3. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSIBILIDADE

3.1. Poderão participar do presente processo de seleção as Instituições de Educação Superior - IES - Públicas ou Privadas sem fins lucrativos, conforme a seguir:

I - Instituições de Educação Superior - IES públicas;

II - IES privadas sem fins lucrativos integrantes do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - PRÓ-SAÚDE e do PET-Saúde; e

III - IES privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividade curricular em serviço junto à rede pública de serviços de saúde, atestada pelo respectivo gestor municipal ou estadual de saúde.

3.2. Os projetos deverão ser elaborados e apresentados conjuntamente pela IES e pela Secretaria Estadual e/ou Municipal de Saúde, e assinados por seus respectivos dirigentes, com o compromisso de implementá-los em efetiva parceria, conforme modelo de Termo de Compromisso no Anexo I do presente edital, que deverá ser anexado no FormSUS/DATASUS (subitem 4.1), com as devidas assinaturas digitalizadas.

3.3. Os projetos deverão conter a relação nominal dos tutores, indicados pela instituição de ensino, e a relação nominal dos preceptores, indicados pelo gestor estadual e/ou municipal de saúde, conforme consta no Anexo II do presente edital.

4. DA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. As inscrições e os projetos deverão ser enviados por meio do FormSUS/ DATASUS, em arquivos texto. O período para apresentação de propostas no FormSUS/DATASUS visando participação no PET-Saúde/Saúde Mental - Crack, Alcool e outras Drogas é entre os dias 1 de outubro e 12 de novembro de 2010, com publicação de resultados prevista para 30 de novembro de 2010.

O acesso deve ser feito por meio do seguinte endereço: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=5010

4.2. Os devidos comprovantes serão exigidos posteriormente para os projetos aprovados e deverão ser encaminhados para o seguinte endereço: Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde - Esplanada dos Ministérios - Bloco G, Edifício sede, 7º andar, sala 725 - CEP: 70058-900 - Brasília - DF - A/C Coordenação PET-Saúde/Saúde Mental. Os documentos deverão estar assinados pelo Pró-Reitor de Graduação do(s) curso(s) da IES, ou equivalente, e pelo Secretário Estadual e/ou Municipal de Saúde.

5. DA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS

5.1. Os Projetos devem ser adequados às normas deste edital e aos termos das Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421 e nº 422, de 3 de março de 2010, e Portaria Conjunta SGTES/SAS/SESu nº 06, de 17 de setembro de 2010.

5.2. Os Projetos deverão ser apresentados em conjunto, quando os cursos da IES envolvidas utilizarem como campo de estágio o mesmo município.

5.2.1. Caso um curso utilize como campo de estágio um município, e outro curso da mesma IES, outro município, os projetos deverão ser apresentados separadamente.

5.3. As propostas deverão ser elaboradas de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

5.3.1. Interdisciplinaridade, que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento da ciência;

5.3.2. Atuação coletiva, envolvendo ações conjuntas por bolsistas de diferentes cursos e estágios de adiantamento na graduação, que possuam objetos de trabalho em comum;

5.3.3. Integração contínua entre os bolsistas e os corpos discente e docente do curso de graduação;

5.3.4. Contato sistemático com a comunidade, promovendo a troca de experiências em processo crítico e de mútua aprendizagem; e

5.3.5. Planejamento e execução de um programa de atividades que contribua com a integração ensino-serviço, reforçando a atuação de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental e álcool e outras drogas, no âmbito do SUS.

5.4. Cada projeto deverá conter Plano (s) de Pesquisa (s) para estudantes de graduação candidatos à bolsa de iniciação ao trabalho, especificando seu(s) objetivo(s) e sua relação com a atenção em Saúde Mental/Crack, Alcool e outras drogas no SUS. Como marcos legais e diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental e álcool e outras drogas, considerar nos projetos:

- a Lei nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Orgânica da Saúde, que define entre as atribuições da União sua participação na formulação e na execução da política de formação e desenvolvimento de recursos humanos para a saúde;

- a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

- a Lei nº 10.708, de 31 de julho de 2003, que institui o auxílio reabilitação psicossocial para pacientes acometidos de transtornos mentais egressos de internações;

- o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, instituído pelo Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010;

- a Portaria nº 1996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente e descentraliza por meio de Colegiados de Gestão Regional, com a participação das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES), o repasse regular de recursos para a educação permanente em saúde;

- o disposto na Portaria nº 336/GM, de 19 de fevereiro de 2002, que define a lógica, estabelece a forma de funcionamento e a estrutura dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS, ampliando sua abrangência e estabelecendo modalidades diferenciadas para os serviços, de acordo com critérios populacionais, e institui serviços específicos para os problemas relacionados ao álcool e outras drogas e para infância e juventude;

- Portaria nº 1174/GM, de 7 de julho de 2005, que institui o programa de qualificação dos CAPS e estabelece que o programa deve incluir as seguintes ações: a) supervisão clínico-institucional regular (semanal); b) ações de atenção domiciliar e em espaços comunitários; c) ações de acompanhamento integrado com a rede de atenção básica em seu território de referência; d) realização de projetos de estágio e de treinamento em serviço, em articulação com centros formadores; e) ações de integração com familiares e comunidade; f) desenvolvimento de pesquisas que busquem a integração entre teoria e prática e a produção de conhecimento, em articulação com centros formadores;

- o disposto na Portaria nº 154/GM, de 24 de janeiro de 2008, que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, com o objetivo de ampliar a abrangência e o escopo das ações de atenção básica, bem como sua resolubilidade, apoiando a inserção da estratégia de Saúde da Família na rede de serviços e o processo de territorialização e regionalização a partir da atenção básica;

- a Portaria Conjunta nº 2, de 3 de março de 2010, que instituiu o PET-Saúde/Saúde da Família; e

- a Política Nacional de Promoção da Saúde, conforme Portaria nº 687/GM, de 30 de março de 2006, que dentre outras questões estimula as ações intersetoriais, buscando parcerias que propiciem o desenvolvimento integral das ações de Promoção da Saúde; fortalecimento da participação social como fundamental na consecução de resultados de Promoção da Saúde, em especial a equidade e o empoderamento individual e comunitário; promoção de mudanças na cultura organizacional, com vistas à adoção de práticas horizontais de gestão; e estabelecimento de redes de cooperação intersetoriais.

5.5. O projeto deve descrever ações a serem trabalhadas:

a) no âmbito dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS AD, CAPS AD III, CAPS I, CAPS I, CAPS II);

b) na interface com a estratégia de Saúde da Família, por meio dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF1, NASF 2 e NASF 3); e

c) na interface com os projetos já implementados no âmbito do PET-Saúde/Saúde da Família e PET-Saúde/Vigilância em Saúde. Devem ser considerados os temas listados a seguir:

1.Caracterização dos territórios e perfil da população local em relação aos problemas relacionados ao uso de crack, álcool e outras drogas e aos transtornos mentais;



2. Análise da situação dos determinantes sociais da saúde e do acesso às ações de cuidado na rede de saúde, nos territórios, em relação aos problemas relacionados ao uso de crack, álcool e outras drogas e aos transtornos mentais;

3. Análise da situação e de lacunas na rede de atenção em saúde mental, crack, álcool e outras drogas, nos municípios ou territórios;

4. Análise de indicadores de resolatividade da atenção integral para os usuários de crack, álcool e outras drogas;

5. Análise de indicadores de monitoramento, em relação às internações psiquiátricas por uso de crack, álcool e outras drogas;

6. Análise dos fatores de risco e proteção à saúde mental da população com problemas relacionados ao uso de crack, álcool e outras drogas;

7. Análise das relações entre saúde mental, uso do crack, álcool e outras drogas e qualidade de vida da população;

8. Análise e monitoramento dos serviços em relação às situações que configurem emergências em saúde mental, uso do crack, álcool e outras drogas;

9. Ações de promoção de saúde mental na comunidade que envolvam diferentes grupos populacionais e diferentes profissionais de saúde e de saúde mental;

10. Ações de saúde mental na comunidade que envolvam as equipes de Saúde da Família, para o cuidado nos territórios;

11. Ações no âmbito da clínica da atenção psicossocial que envolvam diversos profissionais e usuários em projetos terapêuticos;

12. Ações que promovam a integração da rede de atenção em saúde com a saúde mental, crack, álcool e outras drogas;

13. Ações específicas de cuidado com usuários de crack, álcool e outras drogas na lógica da atenção integral no território e da redução de danos; e

14. Ações para a promoção da saúde mental e para o cuidado de crianças e adolescentes com uso problemático de drogas e crack na comunidade.

5.6. Os projetos que contemplarem análises epidemiológicas, de perfil e da situação de saúde mental devem, preferencialmente, ter como fontes de informação os bancos de dados dos sistemas de informação coordenados pelas Instituições Públicas Federais e as pesquisas populacionais produzidas pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

5.7. Os projetos poderão contemplar um ou mais temas relacionados no subitem 5.5.

5.8. Os projetos deverão, ainda, explicitar o número de bolsas para os estudantes, tutores acadêmicos e preceptores, respeitando-se a seguinte proporção para cada grupo formado: 01(um) tutor acadêmico e 03 (três) preceptores responsáveis pelo aprendizado em serviço de 12 (doze) estudantes.

5.8.1. O número de grupos PET-Saúde/Saúde Mental/Crack deverá estar em consonância com a estruturação física e de pessoal dos cenários de práticas dos Centros de Atenção Psicossocial e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família.

5.9. Cada projeto deverá ter um tutor coordenador, indicado pela IES e pela Secretaria Estadual de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Saúde, habilitado na área de saúde mental e nos temas propostos no projeto. No caso de projetos que apresentem proposta de três ou mais grupos PET-Saúde/Saúde Mental/Crack, o coordenador, desde que não seja tutor acadêmico ou preceptor do Programa em questão, fará jus a uma bolsa PET-Saúde, conforme subitem 7.1, II, do item 7 do presente edital.

5.10. Poderão ser contemplados como tutores acadêmicos profissionais com vínculo universitário, que exerçam papel de orientadores de referência para os profissionais e estudantes de graduação na área da saúde mental.

5.11. Poderão ser contemplados como preceptores de graduação, os profissionais de nível superior da área da saúde dos CAPS e os profissionais da área de saúde mental dos NASF (Psiquiatras, Psicólogos e Terapeutas Ocupacionais), com no mínimo especialização na área da saúde ou saúde mental e/ou álcool e outras drogas e três anos de experiência na área, comprovada por meio de curriculum vitae, em atividades de atenção, de pesquisa ou gestão em saúde mental, de acordo com as habilidades necessárias aos projetos apresentados.

5.12. Os projetos deverão ser pactuados nas Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES), previstas na Lei nº 8080/90 e na Portaria GM/MS nº 1996/07, e pactuados nas Comissões Intergestoras Bipartite (CIB) e Conselhos Municipais de Saúde (CMS), cujos pareceres deverão ser encaminhados ao Ministério da Saúde, conforme subitem 4.2 do presente edital.

5.13. Os projetos deverão ter, no máximo, 20 laudas, incluindo referências bibliográficas.

5.14. Os projetos deverão ser acompanhados de curriculum vitae dos tutores e preceptores.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será executada por Grupo Técnico designado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e pela Coordenação de Saúde Mental, do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas, da Secretaria de Atenção à Saúde, do Ministério da Saúde, pela Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas.

6.2. Critérios essenciais de seleção dos projetos:

6.2.1. Existência de integração ensino-serviço-pesquisa, no campo da Atenção Psicossocial em saúde mental, crack, álcool e outras drogas;

6.2.2. Tutores acadêmicos e preceptores do serviço com dedicação às atividades com os alunos de, no mínimo, 8 horas semanais, sem detrimento de suas atividades didáticas e de serviços de saúde, respectivamente.

6.3. Critérios preferenciais de seleção:

6.3.1. Projetos que tenham como objeto a atenção aos usuários de crack, álcool e outras drogas nos municípios/territórios;

6.3.2. Projetos que tenham como objeto a atenção em saúde mental nos municípios/territórios;

6.3.3. Projetos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou conforme a análise de situações que configurem emergências epidemiológicas com risco à população;

6.3.4. Projetos que apresentem estratégias de articulação com o PRÓ-SAÚDE, por meio de suas Comissões Gestoras Locais, com o PET-Saúde/Saúde da Família, com o PET-Saúde/Vigilância em Saúde, e com o PRÓ-RESIDÊNCIA, quando for o caso, por meio dos respectivos coordenadores de cada projeto, nos municípios onde estes Programas se encontram em desenvolvimento;

6.3.5. Projetos que apresentem estratégias de articulação com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e as novas diretrizes para sua implementação, dispostas na Portaria GM/MS nº 1.996/07, por meio das CIES;

6.3.6. Projetos que apresentem caráter multiprofissional e interdisciplinar;

6.3.7. Projetos que apresentem estratégias de auto-avaliação;

6.3.8. Projetos que demonstrem sua factibilidade e sustentabilidade;

6.3.9. Resultados dos processos avaliativos com base nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, do Ministério da Educação;

6.3.10. Articulação da Pró-reitoria de Extensão e da Pró-reitoria de Graduação ou Ensino, quando elas existirem, com a assinatura do Pró-reitor de Extensão e de Graduação ou Ensino; e

6.3.11. Projetos em que os tutores acadêmicos façam parte do quadro permanente da IES proponente, sob contrato em regime de tempo integral e que tenham produção científica na área da Saúde Mental, Crack, Álcool e outras Drogas, nos últimos três anos, comprovada em curriculum vitae.

6.4. Os resultados do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial da União.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1. Os repasses que constituem o PET-Saúde/Saúde Mental/Crack terão como valores mínimos os seguintes padrões de referência:

I - para as bolsas de iniciação ao trabalho aos estudantes de graduação: as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade ao Anexo III da RN-017/2006 CNPQ; e

II - para as bolsas aos profissionais que exercem funções de tutor coordenador (nos termos do subitem 5.9 do presente edital), preceptor e tutor acadêmico, nos padrões definidos nesta Portaria: as Bolsas para o Desenvolvimento Tecnológico, nível DTI-3, em conformidade à RN-022/2006 CNPQ.

7.2. Os repasses de recursos financeiros serão condicionados ao cadastro dos contemplados no Sistema de Informações Gerenciais do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (SIG-PET-Saúde), que deverá ser atualizado mensalmente pelo coordenador do Projeto.

7.2.1. Caso haja mudança na preceptoria ou tutoria acadêmica no decorrer do projeto, ou o aluno desista do projeto de pesquisa, o coordenador, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, deverá comunicar tal ocorrência, por meio de ofício e por meio eletrônico, ao Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES), da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SG-TES)/MS.

7.3. Os projetos serão financiados no ano de 2011 com recursos provenientes do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas (Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010) e da Medida Provisória nº 498, de 29 de julho de 2010, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo para atender à programação do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack.

8. MONITORAMENTO E CONTINUIDADE DOS PROJETOS

8.1. O PET-Saúde/Saúde Mental/Crack será acompanhado e monitorado por um Comitê Gestor de caráter interinstitucional, sob coordenação do Ministério da Saúde (DEGES/SGTES e Saúde Mental/DAPES/SAS) que analisará o cumprimento das diretrizes do Programa, em conformidade com a legislação vigente, bem como o cumprimento dos objetivos e dos resultados dos projetos selecionados.

8.2. As IES que forem contempladas com os recursos do PET-Saúde/Saúde Mental/Crack (2010-2011) deverão instituir e/ou articular-se com Centros de Referência Regionais para a Formação, Redes de Pesquisa em Saúde Mental/Crack, Álcool e outras Drogas e com a Rede de Pesquisa sobre Drogas.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os projetos serão contemplados até atingir o limite financeiro de recursos previstos para o ano de 2010-2011.

9.2. As situações não previstas neste edital serão resolvidas pelo Grupo Técnico instituído no subitem 6.1 deste edital.

FRANCISCO EDUARDO DE CAMPOS

Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Atenção à Saúde

MARIA PAULA DALLARI BUCCI

Secretária de Educação Superior

PAULO ROBERTO YOG DE MIRANDA

UCHÔA
Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas

ANEXO I Termo de Compromisso

A Secretaria (Estadual) (Municipal) de Saúde de _____, estado de _____, vem pelo presente, firmar o compromisso de implementar o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde na área de Saúde Mental (PET-Saúde/Saúde Mental/Crack, em parceria com a Instituição de Educação Superior _____, na qualidade de executora do projeto, para fins de atendimento ao disposto no item 3.2 do Edital nº XX, de XX de setembro de 2010. Por constituir a expressão da verdade, firmamos o presente Termo de Compromisso nesta data, sob as penas da lei.

ANEXO II Modelo de Apresentação dos Projetos PET-Saúde/Saúde Mental/Crack 2011

1. Projeto: Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde/Saúde Mental - ano letivo 2011.

2. Instituição de Educação Superior proponente:

3. Secretaria Estadual e/ou Municipal de Saúde proponente:

4. Coordenador do Projeto:

5. CPF do Coordenador:

6. Função/cargo do Coordenador na IES ou Secretaria de Saúde:

7. E-mail do Coordenador:

8. Telefones do Coordenador (fixo e celular):

9. Endereço para correspondência do Coordenador:

10. Curso (s) envolvido (s): (relacionar individualmente cada curso envolvido)

a. () graduação em

Semestre(s): 1º () 2º () 3º () 4º () 5º () 6º () 7º () 8º () 9º () 10º () 11º () 12º ()

11. Descrição do projeto:

- Estado da arte e antecedentes relativos ao objeto do estudo;

- Justificativa;

- Objetivos;

- Métodos, técnicas ou processos de trabalho;

- Resultados esperados para a população beneficiada, para a Rede de Atenção Psicossocial e/ou para a atenção em Saúde Mental na Saúde da Família;

- Atividades a serem desempenhadas e como se dará a inserção dos alunos e dos preceptores nas atividades;

- Cronograma das atividades;

- Relação nominal dos tutores acadêmicos (incluir CPF, nº da matrícula na IES e categoria profissional);

- Relação nominal dos preceptores (incluir CPF, categoria profissional, e nº CNES das unidades de saúde à qual estão vinculados);

- Demais informações relevantes para a compreensão do projeto.

12. Anexar planos de ensino das disciplinas envolvidas no projeto (estes planos de ensino não serão considerados no número máximo de laudas permitidas para apresentação dos projetos).

13. Anexar curriculum vitae de tutores e preceptores envolvidos no projeto (não serão considerados no número máximo de laudas permitidas para apresentação dos projetos).

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-2010/DELIC-AC/CBTU

OBJETO: Lote único - material de expediente/escritório - empresa vencedora THICK-ALL Comércio de Acessórios e Suprimentos Ltda.

- VALIDADE ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2011 - Item 1 - Borracha branca plástica, 250un, valor unitário de R\$ 0,60; Item 2 - Clips niquelado nº0, 5un, valor unitário de R\$ 1,00; Item 3 - Clips niquelado nº6/0, 100un, R\$ 1,30; Item 4 - Clips niquelado nº 3/0, 300un, valor unitário de R\$ 1,00; Item 5 - Corretivo líquido à base de água 18ml, 200un, valor unitário de R\$ 0,70; Item 6 - Elástico nº18 (Caixa com 25g), 300un, valor unitário de R\$ 0,43; Item 7 - Etiqueta auto adesiva 33,9x101,6mm, envelope com 350 etiquetas, 5un, valor unitário de R\$ 12,00; Item 8 - Percevejo cor azul (Caixas), 5un, valor unitário de R\$ 2,45; Item 9 - Tubo de grafite 0,5mm B com 12 minas, 30 un, valor unitário de R\$ 0,40; Item 10 - Fita adesiva crepe larga 50mmx50m, 300un, valor unitário de R\$ 4,70; Item 11 - Fita adesiva mágica 12mmx33, 100un, valor unitário de R\$ 4,00; Item 12 - Fita durex 12mmx33m, 250un, valor unitário de R\$ 0,50; Item 13 - Tubo de grafite 0,7mm B com 12 minas, 20un, valor unitário R\$ 1,00; Item 14 - Grampo nº2 trançado com 12 unidades, 10un, valor unitário de R\$ 3,00; Item 15 - Grampo para grampeador 26/6 cx/5000 unid., 150un, valor unitário de R\$ 2,00; Item 16 - Grampo encadernadores de aço para pastas, 120un, valor unitário de R\$ 5,00; Item 17 - Caneta esferográfica azul, corpo transparente, com tampa, escrita grossa ponta 1,00mm de latão esfera de tungstênio,

3000un, valor unitário de R\$ 0,25; Item 18 - Caneta esferográfica preta, corpo transparente, com tampa, escrita grossa ponta 1,0mm de latão esfera tungstênio, 2000un, valor unitário de R\$ 0,25; Item 19 - Caneta esferográfica vermelha corpo transparente, com tampa, escrita grossa ponta 1,0mm de latão esfera de tungstênio (Bic ou equivalente / similar). 300un, valor unitário de R\$ 0,25; Item 20 - Envelope plástico grosso para pasta com 4 furos. 3000un, valor unitário de R\$ 0,12; Item 21 - Lápis preto sextavado nº2, 576un, valor unitário de R\$ 0,25; Item 22 - Grampo para grampeador 23/8, 20un, valor unitário de R\$ 2,40; Item 23 - Grampo para grampeador 23/10, 20un, valor unitário de R\$ 2,30; Item 24 - Grampo para grampeador 23/13, 20un, valor unitário de R\$ 5,00; Item 25 - Grampo para grampeador 23/15, 20un, valor unitário de R\$ 4,00; Item 26 - Bobina 57x65 para máquina calcular, 100un, valor unitário de R\$ 0,56; Item 27 - Apontador escolar simples, 25un, valor unitário de R\$ 0,13; Item 28 - Bandeja de acrílico dupla azul, 20un, valor unitário de R\$ 19,00; Item 29 - Caixa box para arquivo compacto nº2, 1500un, valor unitário de R\$ 0,93; Item 30 - Grampeador 26/6 com base metálica c/ 20 cm, 50un, valor unitário de R\$ 16,00; Item 31 - Grampeador 26/6 com base metálica c/13cm, 10un, valor unitário de R\$ 6,00; Item 32 - Lapiseira 0,7mm com ponteira metálica. 10un, valor unitário de R\$ 3,00; Item 33 - Perfurador de papel central ref 2001 ou similar, 30un, valor unitário de R\$ 8,00; Item 34 - Perfurador de papel com capacidade de até 60 folhas, 20un, valor unitário de R\$ 66,00; Item 35 - Porta clips em acrílico, 30un, valor unitário de R\$ 2,80; Item 36 - Porta duxem em acrílico, 30un, valor unitário de R\$ 4,30; Item 37 - Porta lápis em acrílico, 30un, valor unitário de R\$ 3,34; Item 38 - Porta papel lembrete em acrílico, 30un, valor unitário de R\$ 4,80; Item 39 - Régua plástica transparente com 50cm, 30un, valor unitário de R\$ 0,70; Item 40 - Tesoura profissional em aço inox de 8", 50un, valor unitário de R\$ 12,00; Item 41 - Caneta fluorescente marca texto jg com 5.. 30un, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais); Item 42 - Caneta fluorescente marca texto amarela. 250un, valor unitário de R\$ 0,50; Item 43 - Divisórias A/4 cor amarela jogo c/6unidade. 250un, valor unitário de R\$ 2,30; Item 44 - Livro de ata vertical. 2un, valor unitário de R\$ 5,00; Item 45 - Pasta lombada larga, 1000un, valor unitário de R\$ 3,70; Item 46 - Pasta cartolina com elástico; 100un, valor unitário de R\$ 0,68; Item 47 - Pasta plástica em L com 34,5x23cm com bolsa, 400un, valor unitário de R\$ 0,63; Item 48 - Pasta plástica com grampo para encadernador, 200un, valor unitário de R\$ 4,90; Item 49 - Pasta ref 2081, 20un, valor unitário de R\$ 6,10; Item 50 - Pasta intercaladora cor parda, 1500un, valor unitário de R\$ 1,53; Item 51 - Capa transparente lisa de PVC A/4 para encadernação, 2500un, valor unitário de R\$ 0,20; Item 52 - Contra Capa leitosa lisa PVC A/4 para encadernação, 2500un, valor unitário de R\$ 0,20; Item 53 - Cola plástica com 40g, 350un, valor unitário de R\$ 0,40; Item 54 - Cola em bastão com 10g, 50un, valor unitário de R\$ 0,55; Item 55 - Cola adesiva instantanea universal com 5g, 15un, valor unitário de R\$ 6,30; Item 56 - Barbante de algodão com 8 fios,

50un, valor unitário de R\$ 2,30; Item 57 - Grampeador para grampo 26/6 a 26/15, 10un, valor unitário de R\$ 36,00; Item 58 - Reforço auto adesivo para furo., 30un, valor unitário de R\$ 3,00; Item 59 - Almofada para carimbo cor azul nº3, 5un, valor unitário de R\$ 2,00; Item 60 - Almofada para carimbo cor vermelha nº3, 5un, valor unitário de R\$ 2,00; Item 61 - Tinta para almofada na cor preta, 10un, valor unitário de R\$ 1,40; Item 62 - Tinta para almofada na cor azul, 5un, valor unitário de R\$ 1,40; Item 63 - Pasta suspensa com visor frontal med. 36,5x26x4cm, 1500un, valor unitário de R\$ 2,37; Item 64 - Bobina papel Kraft com ± 180kg e 1,20 altura; 1un, valor unitário de R\$ 258,30; Item 65 - Caixa arquivo polionda mod C 13cm largura. 400un, valor unitário de R\$ 2,35; Item 66 - Fita preta e vermelha máquina calcular eletrônica, 12un, valor unitário de R\$ 1,50. A respectiva Ata de Julgamento encontra-se à disposição no Departamento de Licitação da Administração Central.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE NATAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2010-CBTU/STU-NAT

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de seguro para a frota de veículos rodoviários da CBTU/STU-NAT. As propostas deverão ser enviadas, exclusivamente por meio eletrônico, através do portal www.licitacoes-e.com.br, até às 09h do dia 15/10/2010, e a abertura da sessão será às 09:15h do mesmo dia (horário de Brasília). Esta Licitação reger-se-á pela Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, Decreto 6.204/2007, e ainda de forma subsidiária, à disciplina da Lei 8.666/93, e suas alterações. O tipo de licitação é o de menor preço. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico acima citado. O nº da licitação é 329454. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3221-3546.

RICARDO LUIZ CÂMARA DE LIMA
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2010-CBTU/STU/REC

Objeto: SERVIÇO DE INFRA E SUPERESTRUTURA FERROVIÁRIA TRECHO CAJUEIRO SECO E CABO DA CBTU/STU/REC. Data de Recebimento das Propostas 04/11/2010 às 09:30 horário local- Recife-PE, no Auditório desta Superintendência, situado à Rua

José Natário, 478 Areias-Recife-PE. O critério de julgamento é o de menor preço. Esta licitação reger-se-a pela Lei 8666/93 e suas alterações. O edital encontra-se a disposição no endereço acima, podendo ser adquirido no horário das 08:30 ÀS 11:30 e das 13:30 às 15:15h, ao custo de R\$ 15,00 (Quinze Reais). Maiores informações através dos fones (81) 21028520 / 21028521

VIRGÍNIA BARBOSA ALEIXO
Presidente da CPL

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: Aquisição de fechadura para porta da cabine mestrada. Lote 1 - Empresa: MF da Silva Construções ME, no valor de R\$ 5499,28. Processo nº 1474/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAXETA, ANEL E FILTRO. Lotes 1, 2, 3 e 5 - Empresa: Vedações Rio Branco Ltda, respectivamente, nos valores de R\$ 599,94, R\$ 259,00, R\$ 600,00 e R\$ 199,26; Lote 4 - Fracassado. Processo nº 1712/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2010

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento, referente a licitação em epígrafe. OBJETO: Aquisição de raspador, anel, amortecedor e vedação. Lotes 1, 3 e 4 - Empresa: Vedações Rio Branco LTDA, nos valores de R\$ 333,60, R\$ 2.840,50 e 289,80, respectivamente; Lote 2 - Empresa: Salet M. Kerpel Amaral, no valor de R\$ 219,00. Processo nº 1617/2010.

Porto Alegre-RS, 29 de setembro de 2010.
LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
Pregoeiro

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO ESCRITÓRIO REGIONAL DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 2010

Edital nº: 101-0004/2010

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Processo	Ano
05946321000105	ASS. RADIO COMUNITARIA ATIVIDADE	80301551235	1555	535720003522004	2007
54332672372	FRANCISCO LAURENTINO DE SOUSA	80302199705	1555	535720006242009	2009
14821060272	MARIA CELINA MONTEIRO ALMEIDA	80302197419	1555	535690016352009	2009
08818757000107	QUEILAR CRAVEIRO VASCONCELOS COMERCIO	80301658978	1555	535720013462007	2008
04531310268	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA	80301927707	1555	535690015872008	2008
42973899249	RODRIGO DUARTE LISBOA	80302199039	1555	535690016952009	2009
91199239291	WILTON PEREIRA	80302045660	1555	535690005832009	2009

JOÃO ALBERTO REIS LUZ
Gerente do Escritório

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

Edital nº: 101-0005/2010

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Processo	Ano
04694230000159	ASSOC. C. DESENV. ART. E CULT. DE SEN JOSE PORFIRIO	80301073660	1555	535690014602005	2006
21248311272	BENEDITO PROGENIO BARRA	80302210024	1555	535690024362009	2009
25014501249	JOSE HILTON HENRIQUE SILVA	80301623325	1555	535690012112008	2008

Edital nº: 101-0007/2010

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ao) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel no Pará, Endereço: Travessa Rosa Moreira 476 - Bairro do Telégrafo - Belém/PA CEP: 66113-110, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Ano
01705205000135	A J T DA LUZ	50011834994	CFRP	2009, 2010
04985412000189	A M FREIRE & CIA LTDA	08020625399	CFRP	2010
01057198000102	A. M. TRINDADE - ME	50009950745	CFRP	2009
10739262220	ADEMAR DA SILVA GUIMARAES	08020146407	CFRP	2009

76409392753	MARCOS TADEU BRAGATTO	50403613868	CFRP	2010
03531171000135	MARIA DA GRACA LIMA - TELECOMUNI-CA	50013142755	CFRP	2009
07302134200	MARIA DE NAZARE ARAUJO COSTA	50012813346	CFRP	2009
79429343220	MARIA DE NAZARE NASCIMENTO DOS SANTOS	50404927076	CFRP	2009, 2010
41498763200	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	50013001779	CFRP	2009, 2010
78354080234	MARIA ELIZETE COSTA LIMA	50401811913	CFRP	2010
09385347268	MARIA EUZALICE LEAL BORGES	50012965529	CFRP	2009
43893937234	MARIA INES XISTO DE CARVALHO	50406186979	CFRP	2010
81147856249	MARIA MERCES GONCALVES DE SOUZA NOGUEIRA	50404002331	CFRP	2009, 2010
38821591204	MARIA ONEIDE PEREIRA DE SOUSA	50404139124	CFRP	2009, 2010
68627254249	MARILENA SEVERINA SOUSA	50013074148	CFRP	2009, 2010
32877242315	MARINETE FERREIRA CARVALHO	50012813427	CFRP	2009
05475176000113	MARLINK SERVIÇOS MARITIMOS LTDA	50403184487	CFRP	2009, 2010
01824918000118	MARVIL- MARABA VIGILANCIA LTDA	50011875836	CFRP	2009, 2010
10362764000180	MAX SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	50405927797	CFRP	2010
03405272000160	MED PLAN MEDICINA PLANIFICADA SC LTDA	50012075760	CFRP	2009
04011558000123	MINERACAO CACHOEIRA LTDA - EPP	50405361602	PPDUR	2009
04011558000123	MINERACAO CACHOEIRA LTDA - EPP	50405361602	TFI	2009
43004849291	MOEMA DA SILVA CARNEIRO	50405008589	CFRP	2009, 2010
15433536220	MOISÉS DE MIRA PENA FILHO	50401248801	CFRP	2010
15408590291	NELSON DUTRA DOS REIS	50012264903	CFRP	2010
34849208000100	NOGUEIRA NAVEGACAO COMERCIO LTDA	50005518180	CFRP	2009
04422247000157	NORT SERVICOS DE SEGURANCA EMPRE-SARIAL LTDA	50012415618	CFRP	2009
02651400000192	PARA VIP SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SE-GURANCA LTDA	50013376403	CFRP	2009
10653415000118	PARGEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	50405845472	PPDUR	2009
10653415000118	PARGEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	50405845472	TFI	2009
10653415000118	PARGEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	50405845472	CFRP	2010
18054862253	PAULO MEIRELES DA SILVA	50013001507	CFRP	2009
14393794249	PEDRO JORGE SILVA DE SOUZA	50401420302	CFRP	2009, 2010
15303464000144	PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA	50000547093	CFRP	2009
00533206000187	PRONAM PRODUTOS NATURAIS DA AMA-ZONIA LTDA	50004671678	CFRP	2009, 2010
05053453000108	PROTECT SERVICE VIGILANCIA ELETRONI-CA LTDA	50013151231	CFRP	2009
74395505287	QUEZIA BENICIO DE SOUZA	50401357694	CFRP	2009, 2010
01499139000194	R. COSTA DA SILVA-ME	50002753308	CFRP	2009
83313510000146	RAIANE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. ME	50400858185	CFRP	2009, 2010
83313510000146	RAIANE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. ME	50400858185	PPDUR	2010
83313510000146	RAIANE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. ME	50400858185	TFI	2010
88014290372	RAIMUNDA MARIA DE LIMA	50401378853	CFRP	2009
00790885204	RAIMUNDO EDUARDO DE MEDONCA FREI-RE	50400053853	CFRP	2009, 2010
03033805272	RAIMUNDO NONATO VILHENA NOBRE	50010661158	CFRP	2010
83275958000112	REDE IDEAL DE TELEVISAO LTDA	08030142013	CFRP	2009, 2010
68892578120	REGINA FIDELIS CORREA BARBOSA	50013749951	CFRP	2009
16393007249	RENALDO DA SILVA BRAGA	50403986036	CFRP	2009, 2010
04886305253	RENATO PANTOJA CAETANO	08020707360	CFRP	2010
71624660282	RENILDA MIRANDA RIBEIRO	50401339360	CFRP	2009, 2010
22766197168	RICARTE CAETANO DE ALMEIDA	50403838274	CFRP	2009, 2010
05915153000182	RIO MAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM-PRESARIAL LTDA	50404920225	CFRP	2009, 2010
14685564000110	ROBERTO L. DANTAS	50010152350	CFRP	2009, 2010
34638098000390	RODOVIARIO VILACA LTDA	50012050857	CFRP	2009, 2010
66393604204	ROSI NONATO PEREIRA DOS ANJOS	50012819468	CFRP	2009
21942145268	RUBENS PACHECO FERREIRA	50403279194	CFRP	2009, 2010
04454091000196	S. F. DE LIMA	50013289853	CFRP	2009
20962380210	SALOMAO ALCOLUMBRE JUNIOR	50405366230	CFRP	2009, 2010
18619568191	SAMUEL MOURA DE FREITAS	50012745910	CFRP	2009
46708499304	SANDRO HELY DANDOLINI PEPER	50011521350	CFRP	2010
03253860000125	SANEAMENTO CONSTRUCAO CIVIL E PLA-NEJAMENTO	50014093731	CFRP	2009
25874217215	SEBASTIANA DE JESUS PEREIRA CORREA	50403856922	CFRP	2009, 2010
03224104287	SEBASTIAO GEMAQUE SARMENTO	50406020655	CFRP	2010
09211205000190	SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGU-RANÇA PRIVADA LTDA	50404792715	CFRP	2009
04762013000159	SEGNORTE-SEGURANCA PATRIMONIAL LT-DA	08020220224	CFRP	2009
01553838000760	SELETTTO ALIMENTOS DO NORDESTE LT-DA	50000913456	CFRP	2009
00621158001150	SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	50404157459	CFRP	2009, 2010
00621158001231	SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	50405278616	CFRP	2009, 2010
03612361000187	SERPOL SEGURANCA PRIVADA LTDA	50401871576	CFRP	2009, 2010
48540421004552	SERVENG CIVILSAN SA EMPRESAS ASSO-CIADASDE ENGENHARIA	50011912111	CFRP	2009, 2010
11029232000199	SH VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	50406280134	CFRP	2010

72839724200	SHIRLEY DA COSTA MONTEIRO	50402332563	CFRP	2010
25364480453	SILVESTRE ROSENDO DA SILVA	50010462384	CFRP	2009
05137773000138	SITEC LIMITADO LTDA	50003105350	CFRP	2009
36349143191	TALITA LEMOS ANDRADE	50402421078	CFRP	2009, 2010
01667537000172	TAPAJOS TIMBER COMERCIO IMP. EXPOR-TACAO E PARTICIPACOES LTDA	50010401911	CFRP	2009, 2010
06300446000118	TIMBIRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA.	18000137283	CFRP	2009
11098783204	TOMAZ DE AQUINO PINHEIRO	50012819387	CFRP	2009
07882662000181	TRANSCARGO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50405214219	CFRP	2009, 2010
04707303000108	TRANSPORTES MENEZES LTDA	08020706399	CFRP	2010
01443664000198	TROPICAL TURISMO COM. IND. IMP. E EX-PORTACAO LTDA	08030416911	CFRP	2009, 2010
00995558000154	TRRNI TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	08030419180	CFRP	2009
05360314000119	UNIFORT SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	50013027816	CFRP	2009
18379079949	VALMOR BORGES PINTO	50013002740	CFRP	2009
35861509204	VANDERLI DA COSTA BATISTA	50403344271	CFRP	2009
15111334220	VICENTE RIBEIRO NASCIMENTO	50013002821	CFRP	2009, 2010
08598739000159	VISÃO - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	50404072380	CFRP	2009, 2010
07297410000195	VP. AF. SEGURANCA LTDA	50404308503	CFRP	2010
44151438220	WILLIAM MANOEL PORTO PEREIRA	50013236148	CFRP	2009

Edital nº: 101-0008/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que o não pagamento do débito implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fis-tel	Receita	Processo	Ano
03074303000147	APOIO ENGENHARIA E CO-MUNICAÇÕES LTDA	50009954813	1550	535690020192004	2009
05214108000109	R. S. DIAS FILHO - ME	80302284656	1560	535690037442007	2010

Edital nº: 101-0009/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ao) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel no Pará, Endereço: Travessa Rosa Moreira 476 - Bairro do Telégrafo - Belém/PA CEP: 66113-110, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fis-tel	Receita	Ano
01705205000135	A J T DA LUZ	50011834994	TFF	2010
04985412000189	A M FREIRE & CIA LTDA	08020625399	TFF	2010
16320565268	ADERCIRO TEODORO DOS SANTOS	08020691502	TFF	2009
01962780000113	AEROCESSNA TAXI AEREO LTDA	08020108734	TFF	2010
04176434000106	AGENCIA SALES LTDA	50013941631	TFF	2010
42932149091	AGNELO FRANCA CORREA	50404735835	TFF	2009, 2010
19943307000669	AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA	50005650100	TFF	2009, 2010
35172618000113	AGROPECUARIA FAZENDA IPE AMARELO LTDA	50402172000	TFF	2010
05582776249	ALCINDA SANTANA CUNHA FIGUEIREDO	50404068006	TFF	2010
03995810225	ALDO PEREIRA DA SILVA	50401850226	TFF	2010
51765705568	ALESSANDRO ALBUQUERQUE NOVELINO	50402910605	TFF	2010
76035859291	ALEXSANDRA SAMPAIO DA SILVA	50404698530	TFF	2010
01309443000121	ALPHA TAXI AEREO LTDA	18000173085	TFF	2010
04372082000156	AMAFRUTAS LTDA	08020143645	TFF	2009
04905329000152	AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A	50013157604	TFF	2009
08731154000165	AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	50406076448	TFF	2010
29330777287	ANA CONCEBIDA CARNEIRO CAMPOS	50401739627	TFF	2009
88659763220	ANASTACIO BARBOSA DOS SANTOS	50404344488	TFF	2010
03338851200	ANTONIO ADEBAL PEREIRA GOES	50406225036	TFF	2010
03722635268	ANTONIO DA CONCEICAO MIRANDA	50406269246	TFF	2010
24420735368	ANTONIO GOMES FERREIRA	50012875023	TFF	2009
28659864387	ANTONIO KERSON COSTA FERREIRA	50013073176	TFF	2009, 2010
01686119291	ANTONIO OLIVEIRA GOMES	08030416407	TFF	2009, 2010

38821591204	MARIA ONEIDE PEREIRA DE SOUSA	50404139124	TFF	2010
68627254249	MARILENA SEVERINA SOUSA	50013074148	TFF	2010
32877242315	MARINETE FERREIRA CARVALHO	50012813427	TFF	2009
05475176000113	MARLINK SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA	50403184487	TFF	2010
01824918000118	MARVIL- MARABA VIGILANCIA LTDA	50011875836	TFF	2010
10362764000180	MAX SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	50405927797	TFF	2010
04011558000123	MINERACAO CACHOEIRA LTDA - EPP	50405361602	TFF	2010
43004849291	MOEMA DA SILVA CARNEIRO	50405008589	TFF	2010
15433536220	MOISÉS DE MIRA PENA FILHO	50401248801	TFF	2010
06963088002924	MULTIGRAIN S.A.	50405252064	TFF	2010
15408590291	NELSON DUTRA DOS REIS	50012264903	TFF	2010
34849208000100	NOGUEIRA NAVEGACAO COMERCIO LTDA	50005518180	TFF	2009
04422247000157	NORT SERVICOS DE SEGURANCA EMPRE-SARIAL LTDA	50012415618	TFF	2009
02651400000192	PARA VIP SERVICOS DE VIGILANCIA E SE-GURANCA LTDA	50013376403	TFF	2009
10653415000118	PARGEL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA	50405845472	TFF	2010
18054862253	PAULO MEIRELES DA SILVA	50013001507	TFF	2009
14393794249	PEDRO JORGE SILVA DE SOUZA	50401420302	TFF	2009, 2010
15303464000144	PROGRESSO SEGURANCA PRIVADA LTDA	50000547093	TFF	2009
00533206000187	PRONAM PRODUTOS NATURAIS DA AMA-ZONIA LTDA	50004671678	TFF	2009, 2010
74395505287	QUEZIA BENICIO DE SOUZA	50401357694	TFF	2009, 2010
14732010000126	RADIO E TELEVISAO JARANA LTDA	08030070861	TFF	2010
35173368000136	RADIO E TV CIDADE LTDA	18000144654	TFF	2010
83313510000146	RAIANE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. ME	50400858185	TFF	2010
88014290372	RAIMUNDA MARIA DE LIMA	50401378853	TFF	2009
00790885204	RAIMUNDO EDUARDO DE MEDONCA FREI-RE	50400053853	TFF	2010
03033805272	RAIMUNDO NONATO VILHENA NOBRE	50010661158	TFF	2010
63835078000146	RCR-CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA	50405060076	TFF	2010
04805049000172	REFLORESTADORA TIGRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50403188717	TFF	2010
37312243304	REJANE DE FREITAS NOBRE	50013289420	TFF	2010
16393007249	RENALDO DA SILVA BRAGA	50403986036	TFF	2010
04886305253	RENATO PANTOJA CAETANO	08020707360	TFF	2009, 2010
71624660282	RENILDA MIRANDA RIBEIRO	50401339360	TFF	2009, 2010
29827922220	RENILDO CAMPOS BENTES	50405363990	TFF	2009
22766197168	RICARTE CAETANO DE ALMEIDA	50403838274	TFF	2010
05915153000182	RIO MAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA EM-PRESARIAL LTDA	50404920225	TFF	2009, 2010
14685564000110	ROBERTO L. DANTAS	50010152350	TFF	2009, 2010
34638098000390	RODOVIOARIO VILACA LTDA	50012050857	TFF	2010
66393604204	ROSI NONATO PEREIRA DOS ANJOS	50012819468	TFF	2009
21942145268	RUBENS PACHECO FERREIRA	50403279194	TFF	2010
04454091000196	S. F. DE LIMA	50013289853	TFF	2009
20962380210	SALOMAO ALCOLUMBRE JUNIOR	50405366230	TFF	2010
18619568191	SAMUEL MOURA DE FREITAS	50012745910	TFF	2009
46708499304	SANDRO HELY DANDOLINI PEPER	50011521350	TFF	2010
25874217215	SEBASTIANA DE JESUS PEREIRA CORREA	50403856922	TFF	2010
03224104287	SEBASTIAO GEMAQUE SARMENTO	50406020655	TFF	2010
09211205000190	SECURITY AMAZON SERVIÇO DE SEGU-RANÇA PRIVADA LTDA	50404792715	TFF	2009
04762013000159	SEGNORTE-SEGURANCA PATRIMONIAL LT-DA	08020220224	TFF	2009
01553838000760	SELETTTO ALIMENTOS DO NORDESTE LTDA	50000913456	TFF	2009
00621158001150	SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	50404157459	TFF	2010
00621158001231	SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	50405278616	TFF	2010

05634073000159	SENTINELA SERV. AUX. DE TRANSPORTE AEREO LTDA	50401262472	TFF	2010
03612361000187	SERPOL SEGURANCA PRIVADA LTDA	50401871576	TFF	2010
48540421004552	SERVENG CIVILSAN SA EMPRESAS ASSO-CIADASDE ENGENHARIA	50011912111	TFF	2009, 2010
04746764000181	SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVI-COS DE VIGILANCIA LTDA	08020227407	TFF	2009
11029232000199	SH VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	50406280134	TFF	2010
72839724200	SHIRLEY DA COSTA MONTEIRO	50402332563	TFF	2010
25364480453	SILVESTRE ROSENDO DA SILVA	50010462384	TFF	2009
01914623000132	SINABEM SINALIZACAO LTDA	50001289152	TFF	2009
05857559000156	SÓLIDA MINERAÇÃO S/A	50401911896	TFF	2010
36349143191	TALITA LEMOS ANDRADE	50402421078	TFF	2009, 2010
01667537000172	TAPAJOS TIMBER COMERCIO IMP. EXPOR-TACAO E PARTICIPACOES LTDA	50010401911	TFF	2010
11098783204	TOMAZ DE AQUINO PINHEIRO	50012819387	TFF	2009
07882662000181	TRANSCARGO - TRANSPORTES, COMERCIO E SERVICOS LTDA	50405214219	TFF	2010
04707303000108	TRANSPORTES MENEZES LTDA	08020706399	TFF	2010
01443664000198	TROPICAL TURISMO COM. IND. IMP. E EX-PORTAÇÃO LTDA	08030416911	TFF	2009, 2010
00995558000154	TRRNI TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	08030419180	TFF	2009
18379079949	VALMOR BORGES PINTO	50013002740	TFF	2009
35861509204	VANDERLI DA COSTA BATISTA	50403344271	TFF	2010
15111334220	VICENTE RIBEIRO NASCIMENTO	50013002821	TFF	2009, 2010
08598739000159	VISÃO - VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	50404072380	TFF	2009, 2010
07297410000195	VP. AF. SEGURANCA LTDA	50404308503	TFF	2010
83857565000117	W L ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	50012965952	TFF	2009
44151438220	WILLIAM MANOEL PORTO PEREIRA	50013236148	TFF	2009

Edital nº: 101-0010/2010

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(ao) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à (ao) Escritório Regional da Anatel no Pará, Endereço: Travessa Rosa Moreira 476 - Bairro do Telégrafo - Belém/PA CEP: 66113-110, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fis-tel	Receita	Ano
07046236000108	G B SARMENTO	50403435404	CFRP	2009, 2010
18076726204	LIDIA SOARES DA SILVA	50012905704	CFRP	2009
04805049000172	REFLORESTADORA TIGRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50403188717	CFRP	2010

JOÃO ALBERTO REIS LUZ
Gerente do Escritório

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS
GERÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS PRIVADOS
DE TELECOMUNICAÇÕES
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

Edital PVSTP nº 21/2010.

A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 65 do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270/2001, NOTIFICA a Associação dos Motoristas de Táxi do Centro Administrativo São Sebastião, CNPJ nº 01.492.796/0001-00, Fistel nº 50013052764, para apresentar sua defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, nos autos do Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO - de nº 53500.002833/2010. A defesa deve ser dirigida à ANATEL/PVSTP, endereço SAUS Quadra 6 Bloco "E" - 9º andar - Ed. Dep. Luís Eduardo Magalhães - Brasília/DF, CEP 70070-940. Fica, portanto, dada ciência de que a não apresentação de defesa, por escrito, implicará prosseguimento do feito à revelia da interessada. E para que chegue ao conhecimento da interessada, foi expedido o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CARLOS RODRIGUES BORGES JÚNIOR
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

Edital PVSTP nº 24/2010

A Agencia Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 65, combinado com o inciso VII do art. 77, e art. 91, todos do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, NOTIFICA a ESCOLA DE AVIAÇÃO CONGONHAS SOROCABA S/C LTDA., CNPJ nº 46.265.518/0001-58, FISTEL nº 50004744144, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para, nos autos do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO nº 53504.013484/2009, caso seja de seu interesse, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, "Pedido de Reconsideração" ao Conselho Diretor, da decisão proferida no Ato nº 2.734, de 27 de abril de 2010. As razões do " Pedido de Reconsideração" ou apresentação de justificativa, por escrito, devem ser dirigidas à Agência Nacional de Telecomunicações, Endereço: SAUS Quadra 6 Bloco "E" - 9º andar - Ed. Dep. Luís Eduardo Magalhães - Brasília/DF CEP: 70070-940. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CARLOS RODRIGUES BORGES JÚNIOR
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

Edital PVSTP nº 23/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 65 do Regimento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270/2001, NOTIFICA as autorizadas de serviços de telecomunicações abaixo relacionadas para apresentar Pedido de Reconsideração no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, no respectivo Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO, conforme os §§1º, 2º e 3º do art. 91 do Regimento Interno. O pedido deve ser dirigido à ANATEL/PVSTP, Endereço: SAUS Quadra 6 Bloco E - 9º andar - Brasília/DF, CEP: 70070-940. E para que chegue ao conhecimento da interessada, foi expedido o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.



Autorizada	CNPJ	Fistel	PADO
GOLDEN TAXI TRANSPORTES LTDA. ME	01.182.944/0001-90	504.031.958-45	53500.003251/2010
GRUPO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO LTDA	03.663.810/0001-16	504.034.902-51	53500.000771/2010

CARLOS RODRIGUES BORGES JÚNIOR
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

Edital PVSTP nº 25/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 65, combinado com o inciso VII do art. 77, e art. 91, todos do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, e alterado pela Resolução nº 489, de 5 de dezembro de 2007, NOTIFICA a ASSOCIAÇÃO DE MOTORISTAS DO SERVIÇO DE RÁDIO TÁXI DE ARACAJU, CNPJ: 01.861.969/0001-10, Fistel: 50001112732, por encontrar-se em local incerto e não sabido, para, nos autos do Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações - PADO nº 53500.004545/2010, caso seja de seu interesse, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, "Pedido de Reconsideração" ao Conselho Diretor, da decisão proferida no Ato nº 5.571, de 1º de setembro de 2010. As razões do "Pedido de Reconsideração" ou apresentação de justificativa, por escrito, devem ser dirigidas à Agência Nacional de Telecomunicações, Endereço: SAUS Quadra 6 Bloco "E" - 9º andar - Ed. Dep. Luís Eduardo Magalhães - Brasília/DF CEP: 70070-940. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CARLOS RODRIGUES BORGES JÚNIOR
Gerente

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2010

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 178/2010 - Aquisição de Capa para Chuva, foi homologado no valor total de R\$ 1.999.544,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais), com adjudicação do Lote 01 à Empresa NAYR CONFECÇÕES LTDA., CNPJ nº 02.582.267/0001-60, no valor de R\$ 849.794,00 (oitocentos e quarenta e nove mil setecentos e noventa e quatro reais), e Lote 02 à Empresa DANIELLA EPIPHANIO BAVARESCO ME, CNPJ nº 07.982.360/0001-85, no valor de R\$ 1.149.750,00 (um milhão cento e quarenta e nove mil setecentos e cinquenta reais).

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000158/2010 - CPL/CECOM

Comunicamos a todos os interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 10000158/2010 - Aquisição de Bota para Motociclista, por meio do Sistema de Registro de Preços, foi homologado no valor total de R\$ 1.609.275,36 (um milhão seiscentos e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), sendo R\$ 562.980,00 (quinhentos e sessenta e dois mil novecentos e oitenta reais) para o Lote 01 e R\$ 1.046.295,36 (um milhão quarenta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos) para o Lote 02 com adjudicação à Empresa IRMÃOS GOVÊRNO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA., CNPJ nº 31.620.883/0001-66.

VALÉRIA CARVALHO FARIA CAMPOS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DO AMAZONAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº 170/2010; Objeto: Contratação emergencial de Empresa para prestação de serviços de limpeza predial para agências da ECT/DR/AM; Contratado: Geração Serviços e Comércio Ltda; Valor Global; R\$ 126.981,66; Data da ratificação: 27/09/2010; Enquadramento legal Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10000011/2010

Objeto: Obra de reforma e adaptação da AC - Central/MT; realização no dia 15 de outubro de 2010 às 08:30 horas (horário de Mato Grosso). A retirada do Edital, e demais informações, sito à Av. Dom Orlando Chaves, n.º 1245 Bairro Cristo Rei - Várzea Grande/MT, Fone/Fax: (065) 3688-1029, ou na página www.correios.com.br, licitações eletrônicas. E-mail: mtcp1@correios.com.br.

VINÍCIUS QUINTINO DA SILVA
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO
DO SUL

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 19/2010; Objeto: Objeto: Aquisição de materiais de escritório, por meio do Sistema de Registro de Preços-SRP - Fornecedor: Salenas Materiais Para Escritório Ltda - EPP - CNPJ 07.065.674/0001-13 - Valor global: R\$ 10.975,49; Data de assinatura 21/09/2010; Vigência: 21/09/2010 a 21/09/2011; Origem: PGE nº 10000027.

Ata de Registro de Preços nº. 20/2010; Objeto: Objeto: Aquisição de materiais de escritório, por meio do Sistema de Registro de Preços-SRP - Fornecedor: CKS Comércio de Materiais Para Escritório Ltda - EPP - CNPJ 08.978.381/0001-90 - Valor global: R\$ 8.322,00; Data de assinatura 22/09/2010; Vigência: 22/09/2010 a 22/09/2011; Origem: PGE nº 10000027.

Ata de Registro de Preços nº. 21/2010; Objeto: Objeto: Aquisição de materiais de escritório, por meio do Sistema de Registro de Preços-SRP - Fornecedor: CKS Comércio de Materiais Para Escritório Ltda - EPP - CNPJ 08.978.381/0001-90 - Valor global: R\$ 13.209,09; Data de assinatura 22/09/2010; Vigência: 22/09/2010 a 22/09/2011; Origem: PGE nº 10000027.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000034

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens (neles compreendidos os de assessoramento, programação, reserva, emissão e entrega de Passagens Terrestres Intermunicipais), de acordo com as necessidades da ECT - Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul. Lote único Homologado à empresa: Aquidauana Viagens e Turismo Ltda. - CNPJ: 00.922.286/0001-62, valor global de R\$ 230.790,00.

JORGE TAKEMOTO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CTR. 5º Termo Aditivo - 115/2010 ao Contrato 027/2004 de Locação de imóvel - Objeto do TA: Reduzir o valor do aluguel de R\$ 1.050,00 para R\$ 1.000,00 para o período de 01/09/2010 a 01/09/2011 - Contratado: Sr. José Tibúrcio de Souza - CPF: 051.252.196-49 - Assinatura: 27/09/2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL: 10000035/2010- Objeto: Serviço de manutenção e calibração, com aplicação de peças, em osciloscópios Fluke - Contratada: Metracal Serviços em Equipamentos Eletrônicos e Comercial Ltda - Valor Global: R\$ 5.248,60 (cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos) - Data da ratificação: 27/09/2010 - Enquadramento legal: Caput do Art. 25, da Lei 8666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TA nº. 108/2010 ao Contrato nº. 0012/2010 de locação de imóvel - Objeto do TA: Alterar os dados bancários do locador na Cláusula Quarta item 4.2 - Contratado LOTT MACHADO PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ:05.869.282/0001-81 - Representante: Tradição Construtora e Incorporadora LTDA, CNPJ: 05.507.068/0001-85 - Sócio Proprietário: Geraldo Rodrigues de Carvalho, CPF: 304.873.586-00 Assinatura: 24/09/2010 - Vigência: a partir de 24/09/2010.

2º TA nº. 107/2010 ao Contrato nº. 114/2008 de locação de imóvel - Objeto do TA: Alterar a Cláusula 3.1 e prorrogar a vigência do contrato para 29/09/2010 a 28/09/2011 - contratado: Joaquim Rodrigues de Carvalho - Assinatura: 22/09/2010 - Vigência: a partir de 29/09/2010.

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2010

OBJETO: "Aquisição de Equipamentos Operacionais para promover melhorias na Área Operacional da ECT/DR/PA". Homologado à Empresa: Lapertil Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ - 10.842.111/0001-07, no valor de global equalizado de R\$ 94.763,90.

MARCELO DA COSTA PEREIRA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10000011/2010 - DR/PB

OBJETO: Contratação para prestação serviços dos serviços de reforma do CDD Cruzeiro, conforme Especificações Técnicas e demais condições deste Edital e seus Anexos; ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/10/2010, às 09:00 horas (horário local), na Sala da CPL/PB, 3º andar do Edifício Sede da ECT, na BR 230, Km 24 - Cristo Redentor, CEP 58071-900 - João Pessoa/PB. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br, e-mail cplpb@correios.com.br ou pelo telefone/fax (083) 3216.3547.

TOMADA DE PREÇO Nº 10000010/2010 - DR/PB

OBJETO: Contratação para prestação serviços dos serviços de reforma da UD de Bayeux, conforme Especificações Técnicas e demais condições deste Edital e seus Anexos; ABERTURA DA LICITAÇÃO: 18/10/2010, às 09:00 horas (horário local), na Sala da CPL/PB, 3º andar do Edifício Sede da ECT, na BR 230, Km 24 - Cristo Redentor, CEP 58071-900 - João Pessoa/PB. RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br, e-mail cplpb@correios.com.br ou pelo telefone/fax (083) 3216.3547.

FÁTIMA CRISTINA RODRIGUES
DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2010

Objeto: aquisição de móveis de madeira. A abertura da licitação será em 14/10/2010 às 10:00h, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 14/10/2010 às 09:00h. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br, campo "licitações".

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2010

Objeto: aquisição de cadeiras, sofás e longarinas. A abertura da licitação será em 15/10/2010 às 10:00h, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 15/10/2010 às 09:00h. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br, campo "licitações".

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2010

Objeto: prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas Linha De Transporte Urbano LTU Curitiba, Londrina e Maringá. A abertura da licitação será em 14/10/2010 às 15:00h, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 14/10/2010 às 14:00h. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br, campo "licitações".

EDILSON LOURENÇO
Pregoeiro

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2600/14/2010-TB. Data de Assinatura: 10/08/2010. Contratada: Itautech S.A. - Grupo Itautech. CNPJ nº 54.526.082/0004-84. Vigência: 27.09.2010 a 26.09.2013. Objeto: Fornecimento de 100 (cem) microcomputadores. Valor Total do contrato: R\$ 147.400,00 (Cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais). Signatários: p/ TELEBRÁS - Rogério Santanna dos Santos (Presidente) e Loreni Fracasso Foresti (Diretora de Administração), p/ CONTRATADA - Roberto Saidon (Gerente Executivo) e Jorge Ítalo Dimatteu Telles (Gerente Regional).

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO Nº 06/2010

- 1) Objeto: Contratação de serviço público de transmissão, mediante outorga, incluindo a construção, a montagem, a operação e a manutenção, por um prazo de 30 (trinta) anos, para as Instalações de Transmissão que comporão a Rede Básica do Sistema Interligado Nacional (SIN), e até 30 de junho de 2032, para as instalações de transmissão de interesse exclusivo das centrais de geração para conexão compartilhada - ICG.
- 2) Modalidade: Leilão.
- 3) Tendo em vista deliberação da Diretoria e as recomendações da Comissão Especial de Licitação - CEL, homologo o LEILÃO nº 06/2010 e adjudico o objeto do referente EDITAL às seguintes empresas:

LOTE	OBJETO	RAP VENCEDORA (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
A	INSTALAÇÕES DE REDE BÁSICA: - LT PARAÍSO - AÇU II, 3º CS, EM 230 KV; - LT AÇU II - MOSSORÓ II, 2º CS, EM 230 KV; - LT EXTREMOZ II - JOÃO CÂMARA, CS, EM 230 KV; - SUBESTAÇÃO EXTREMOZ II, 230 KV; E - SUBESTAÇÃO JOÃO CÂMARA, 230 KV. ICG: - TRANSFORMADORES ELEVADORES 69/230 KV 2X180 MVA NA SE JOÃO CÂMARA; E - SE JOÃO CÂMARA 69 KV.	10.326.360,00	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
B	INSTALAÇÕES DE REDE BÁSICA: - LT IGAPORÁ - BOM JESUS DA LAPA II, CS, 230 KV; E - SUBESTAÇÃO IGAPORÁ 230 KV. ICG: - TRANSFORMADORES ELEVADORES 69/230 KV, 2X150 MVA NA SE IGAPORÁ; E - SE IGAPORÁ 69 KV.	4.190.000,00	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
C	INSTALAÇÕES DE REDE BÁSICA: - LT SOBRAL III - ACARAÚ II, CS, 230 KV; E - SUBESTAÇÃO ACARAÚ II 230 KV. ICG: - TRANSFORMADORES ELEVADORES 69/230 KV 2X100 MVA NA SE ACARAÚ II; E - SE ACARAÚ II 69 KV.	4.718.904,00	COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

Brasília, 28 de setembro de 2010.
NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E
CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato n. 112/2010, com a G&P PROJETOS E SISTEMAS LTDA., publicado no D.O.U. de 29/09/2010, Seção 3, pág. 100, onde se lê: Vigência: 22/09/2010 a 21/09/2011, leia-se: Vigência: 22/09/2010 a 21/03/2011.

SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO
ADMINISTRATIVA SETORIAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 43/2010

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA SETORIAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por delegação do DIRETOR-GERAL da ANEEL por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 043/2010, com período para envio de contribuição de 01/10/2010 a 17/12/2010 e realização da Sessão ao Vivo-Presencial no dia 9 de dezembro de 2010, no Auditório da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, com capacidade para 140 (cento e quarenta) lugares, situado à SGAN 603, módulo H, Brasília/DF, das 14h às 18h.

OBJETIVO da Audiência Pública: obter subsídios e informações adicionais para aprovação de Resolução Normativa acerca da implantação de medidores eletrônicos em unidades consumidoras do Grupo B.

A documentação objeto desta Audiência Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação em Audiência Pública realizada pela ANEEL, estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, área "A ANEEL", no menu Audiências/Consultas/Fórum, Audiência Públicas, Audiência Ano 2010, item Audiência 043/2010 - "Mais detalhes"; e

ANEEL: SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Térreo / Protocolo Geral da ANEEL, CEP 70.830-030, Brasília - DF, por meio do correio eletrônico "ap043_2010@aneel.gov.br" ou pelo fax n. (61) 2192-8839.

O envio de contribuições poderá ser realizado até as 18 horas do dia 17 de dezembro de 2010 nos endereços acima mencionados. O cadastramento de expositores e participantes será realizado apenas na secretaria do evento no dia da Sessão ao Vivo - Presencial.

Agenda da Sessão ao Vivo-Presencial do dia 9/10/2010

Horário	Programação
14:00 - 14:30	Recepção e registro de expositores e participantes
14:30 - 14:40	Abertura das atividades pelo Presidente da Audiência
14:40 - 15:00	Exposição do tema pela Área Responsável
15:00 - 18:00	Pronunciamento dos expositores
18:00	Encerramento

ANDRÉ RUELLI

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/AAVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A., através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados, que não compareceu, nem encaminhou nova proposta comercial, nos termos do § 3º, artigo 48 da Lei nº. 8.666/93, a empresa Construtora Amperes Ltda., restando, portanto, fracassado o certame.

Porto Velho, 29 de setembro de 2010.
DAIANE BARROSO INHAQUITES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2010

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, torna público para conhecimento de interessados que concluiu os procedimentos e adjudicou o Pregão Eletrônico nº 043/2010 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotivos (tipo passeio e pick-up), às empresas: União Assessoria Empresarial Ltda., Lote I, no valor total de R\$ 206.784,00 (duzentos e seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais); Madeira Fleet Ltda., Lote II, no valor total de R\$ 201.549,60 (duzentos e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Este aviso encontra-se também publicado na internet no site: <http://www.ceron.com.br>.

Porto Velho, 28 de setembro de 2010.
PRISCILA CRISTINA DE MARCO
Pregoeira

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

AVISOS DE LICITAÇÃO

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.03.2010.4080 para fornecimento de protetor perimetral tipo concertina, no Estado de Sergipe. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel no endereço: CHESF - Divisão Regional de Suprimento de Salvador - DRSS, Av São Rafael, s/n, São Marcos / Salvador / BA - CEP 41253-190 - Fones: (71) 3281.2165 - Fax: (71) 3281.2164. Abertura das propostas às 10:00h do dia 14/10/2010 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 15:00h do dia 14/10/2010 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.03.2010.4210 para manutenção civil em Subestações da Regional Sul, no Estado da Bahia. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel no endereço: CHESF - Divisão Regional de Suprimento de Salvador - DRSS, Av São Rafael, s/n, São Marcos / Salvador / BA - CEP 41253-190 - Fones: (71) 3281.2165 - Fax: (71) 3281.2164. Abertura das propostas às 10:00h do dia 15/10/2010 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 15:00h do dia 15/10/2010 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

LUIZ ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA
Gerente da Divisão Regional de
Suprimento de Salvador-DRSS

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.01.2010.5910 para contratação dos serviços de vigilância ostensiva e armada em 03 (três) postos, fixos ou móveis, nas instalações da CHESF, no Projeto Jusante, município de Glória-BA. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF, Av. Guararapes, 259 - Bairro Alves de Souza, Paulo Afonso-BA - CEP 48607-160 - Fones: (75)3282.2772/2212 - Fax: (75)3282.2753/2729. Abertura das propostas às 09h00 do dia 18/10/2010 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 10h30 do dia 18/10/2010 (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.01.2010.6210 para contratação dos serviços de roço, capinação, destocamento e remoção de vegetação indesejada nas subestações da CHESF e demais áreas, localizadas nos municípios de Paulo Afonso-BA e Delmiro Gouveia-AL. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF, Av. Guararapes, 259 - Bairro Alves de Souza, Paulo Afonso-BA - CEP 48607-160 - Fones: (75)3282.2772/2212 - Fax: (75)3282.2753/2729. Abertura das propostas às 09h00 do dia 18/10/2010 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 10h00 do dia 18/10/2010 (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

SILVIO ROBERTO CAMELO DE FRANÇA
Gerente da Divisão Regional de Suprimento de
Paulo Afonso

A CHESF torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.08.2010.1810 para contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo utilitário tipo van, capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, tração 4x2, bancos reclináveis, ar condicionado, motorista, combustível e manutenção por conta da contratada, fabricação a partir de 2010, com franquia diária de 180 km (cento e oitenta quilômetros), para atendimentos diversos na Chesf, de segunda a domingo, pelo período de 24 (vinte quatro) meses, de acordo com o Termo de Referência TR SNPG Nº 013/2010. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF - Serviço Financeiro e de Suprimento Norte - SNFS, na Av. Presidente Costa e Silva, nº 4677 - Passaré - Fortaleza / CE - CEP: 60.862-515 - Fones: (85) 3499.2123 / 2483 / 2260 / 2122 - Fax: (85) 3499.2377. Abertura das propostas às 09h00 do dia 14/10/2010 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 15h00 do dia 14/10/2010 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

CLÁUDIO ROBERTO FERNANDES DA
ROCHA PITTA
Gerente Regional de Operação Norte-GRN

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.10.2010.0160 para aquisição sílica gel, com entrega no estado de Pernambuco. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF - Divisão de Suprimento de São Paulo - DESP, Alameda Santos, 1.800 - 12.º andar - Conjunto 12-A - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP-01418-200 - Fone/Fax: (11) 3251-4511. Abertura das propostas às 10:00 horas do dia 15/10/2010 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 14:00 horas do dia 15/10/2010 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

VALDEILDO FAGUNDES DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Suprimento de São Paulo



ELETOBRÁS TERMONUCLEAR S/A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

1. Convênio no 005/10. 2. Contratada: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" 3. Objeto: Concessão de estágios de nível superior. 4. Valor Total: sem valor. 5. Prazo de vigência: 5 (cinco) anos. 6. Data de assinatura: 28/09/2010. 7. Signatários: Pela Eletronuclear: Othon Luiz Pinheiro da Silva e Edno Negrini. Pelo Contratado: Renato Eugênio da Silva Diniz

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE APOIO REGIONAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. Contrato nº GAR.A/CT-0203/10. 2. Contratada: WEG Equipamentos Elétricos S.A. 3. Objeto: Prestação de serviços de reparo em um motor de indução trifásico tipo 1LA5428-2, do sistema do fluido de controle das turbinas a vapor da Usina Nuclear de Angra 2, da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAIA. 4. Prazo: 120 (cento e vinte) dias corridos. 5. Valor: R\$ 134.996,92 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos). 6. Data de assinatura: 14/09/2010. 7. Signatários: Pela Eletrobrás Eletronuclear, Carlos Guilherme Martins - Gerente de Apoio Regional e João Carlos da Cunha Bastos - Superintendente de Coordenação da Operação; Pela Contratada, Sinésio Tenfen - Diretor e Neri M. Venturi - Gerente de Vendas.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO E CONTROLE CONTRATUAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NO GCC.A / IL - 381/10

1. Objeto: Serviços de supervisão de montagem do gerador, alinhamento do gerador ao motor e testes pós manutenção do Grupo Gerador Diesel de Emergência DG 1B da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - Unidade 1 (Angra 1). 2. Contratada: Fairbanks Morse Engine. 3. Valor: US\$ 44.549,03 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove dólares americanos e três centavos), correspondente a R\$ 78.090,00 (setenta e oito mil e noventa reais). 4. Fundamento Legal: artigo 25 - "caput" da Lei nº 8.666/93. 5. Ato de Inexigibilidade: aprovação em 27/09/2010, por Edson F. Belga de Medeiros - Gerente de Contratação e Controle Contratual. 6. Ratificação: em 28/09/2010, por Luiz Cláudio R. Chaves - Superintendente de Aquisição e Administração.

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. Licitação nº. GSU.A/PE-265/2009. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº. 14-003601. 3. Contratada: HBX Informática Ltda.. 4. Objeto: Fornecimento de monitores de LCD de 17". 5. Prazo Contratual: 08.10.2010. 6. Valor Global: R\$ 35.887,00. 7. Data de Assinatura: 23.09.2010. 8. Signatários: Pela Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Suprimentos e Edson Franco Belga de Medeiros - Gerente de Contratação e Controle Contratual. Pela HBX: - Vanderlei M. de Lima Filho (sócio administrador).

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GSU.A/PE-136/2010

1. A ELETOBRAS ELETRONUCLEAR retifica o nome do Pregoeiro do Pregão Eletrônico nº. GSU.A/PE-136/2010, cujo Aviso de Revogação foi publicado no Diário Oficial da União, seção 3 do dia 28/09/2010, onde se lê: "MARCUS PAULO QUINTA-NILHA ROSSAS", leia-se: "GIANNI COLOMBARA".

ALFREDO NIEMEYER NETO
Gerente de Suprimentos

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº GSU.A/PE057/2010

1. Licitação nº. GSU.A/PE057/2010. 2. Nome das empresas vencedoras: Bextro Equipamentos Industria e Comércio S.A. (Grupo 1) e Coslimp Comércio e Produtos Ltda (Grupo 2). 3. Itens revogados por interesse da Administração: Grupo 3. 4. Objeto: Luvas de segurança. 5. Valor global das contratações: R\$ 35.715,50 (Bextro) e R\$ 11.310,00 (Coslimp). 5. Critério de Julgamento: Menor preço total do grupo.

GINA DA SILVA PASSAMANI
Pregoeira

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação Direta de Serviços - CDS nº 91300283. Contratada: COPE - Construções e Obras Públicas de Engenharia Ltda. Objeto: Serviço de construção do recuo no estacionamento de visitantes do edifício sede da ELETROSUL, conforme especificação técnica DGI - 0032/2010. Modalidade: Dispensa. Valor Total: R\$ 27.650,00. Data da Assinatura: 24/09/2010. Contratante: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Contratação Direta de Serviços - CDS nº 91300283. Contratada: COPE - Construções e Obras Públicas de Engenharia Ltda. Objeto: Serviço de construção do recuo no estacionamento de visitantes do edifício sede da ELETROSUL, conforme especificação técnica DGI - 0032/2010. Modalidade: Dispensa. Valor Total: R\$ 27.650,00. Data da Assinatura: 24/09/2010. Contratante: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 91300233. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADM.DE CONVENIOS HOM LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração e suporte à gestão de manutenção (preventiva e corretiva) da frota de veículos da ELETROSUL, através de sistema informatizado, cartões eletrônicos para utilização em redes de oficinas credenciadas. Modalidade: Pregão. Valor Total: R\$ 1.500.000,00. Data da Assinatura: 02/09/2010. Signatários: Eurides Luiz Mescolotto - Diretor Presidente e Edson Augusto Buch - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, pela ELETROSUL e Ana Mossmann, pela Contratada.

Ordem de Compra nº 91300279. Fornecedor: Retesp Indústria de Vedantes Ltda.. Objeto: Material de Vedação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 36.975,78. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias. Data da Assinatura: 28/09/2010. Contratante: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

Contrato nº 91300255. Contratada: GMIESKI & SANTOS LTDA. - ME. Objeto: Desenvolvimento de Projeto Executivo e construção de abrigo para veículos em estrutura de pré-moldados de concreto e obras complementares para o Setor de Manutenção de Capivari de Baixo - SMCAP/SC da ELETROSUL, conforme NBR-9062 "Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado" e Especificação Técnica DMS-0052/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor Total: R\$ 84.000,00. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data da Assinatura: 13/09/2010. Signatários: Ronaldo dos Santos Custódio, Diretor de Operação e Edson Augusto Buch, Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, pela ELETROSUL e Alycson Gmieski, pela Contratada.

Autorização de Serviço nº 91300287. Contratada: Neo Labor Gestão de Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. Objeto: Realização de Avaliações Psicológicas em Florianópolis/SC, conforme Especificação Técnica - DGP-0018/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 91301304. Valor Total: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28/09/2010. Contratante: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A. Autorização de Serviço nº 91300288. Contratada: Personalli Avaliações Psicológicas Ltda. Objeto: Realização de Avaliações Psicológicas em Curitiba/PR, conforme Especificação Técnica - DGP-0018/2010. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 91301304. Valor Total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28/09/2010. Contratante: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91301341

A ELETROSUL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, nº 91301341, objeto: Fabricação de um Protótipo de Torre de Emergência em Alumínio, conforme Anexo 1 - Especificação Técnica, Anexo 2 - Lista de Preços, e demais partes integrantes do Edital. O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará a disposição dos interessados a partir das 16:00 horas do dia 30/09/2010. Data recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 14/10/2010, data da abertura das propostas: às 10:00 horas do dia 14/10/2010, início da sessão de disputa de preços: às 14:00 horas do dia 14/10/2010. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da Eletrosul <http://www.eletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico, e no site www.licitacoes.com.br do Banco do Brasil S.A.

Contato: Departamento de Gestão de Suprimentos-DGS, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 - Florianópolis/SC - Fax: 48-3234-4422. - Telefone: Telefone: 48-3231-7582-Rafael Luis Silva Benato

EDSON AUGUSTO BUCH
Gerente do Departamento de
Gestão de Suprimentos

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 81201081

A ELETROSUL torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação Preliminar da Concorrência nº 81201081. Tipo de Licitação: Menor Preço, em regime de empreitada por preço unitário. Objeto: Fornecimento de materiais e execução de serviços de engenharia necessários para implantação da Linha de Transmissão 138 kV UHE São Domingos - SE Água Clara, com extensão aproximada de 53 km, localizada no estado de Mato Grosso do Sul, conforme Especificação Técnica. Proponentes Habilitados: Energisa Soluções S.A., IG Transmissão e Distribuição de Eletricidade Ltda., Santa Rita Comércio e Instalações Ltda. Proponentes Inabilitados: TT Brasil Estruturas Metálicas S.A. e Consórcio Fasttel / Brafer.

ARNOLDO FERNANDES SOUSA
Coordenador da Comissão Especial de Análise e
Julgamento de Licitação

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81101141

A ELETROSUL torna público que o Pregão Eletrônico nº 81101141 objeto: Aquisição de membranas em aço inoxidável a serem utilizadas em transformadores de corrente, realizado em 23/09/2010, foi frassado.

CAROLINA S. BINDER
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81101108

A ELETROSUL torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 81101108. Objeto: Aquisição de bases universais para transformadores. Empresa vencedora: LM Comércio de Produtos Metalúrgicos e Representações Ltda. Valor: R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais)

CAROLINA S. BINDER
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91301314

A ELETROSUL torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 91301314. Objeto: Aquisição de condicionadores de ar split. Empresa Vencedora: Riquena Neto & Cia Ltda. Valor Total: R\$ 11.439,99.

NAUANA GAIVOTA SILVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91301256

A Eletrosul torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 91301256. Objeto: Sistema de receptores GNSS e Estação Total de alta precisão para levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastrais. Empresa Vencedora: Lotes 1 - Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda.. Valor Total: R\$ 81.700,00. - Lote 2: Frassado.

LUCIANA ZENI
Pregoeira

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DL Nº DG 0001.2010. 2. Objeto: Prestação de serviços de consultoria para desenvolvimento de projeto de governança corporativa Furnas - Real Grandeza. 3. Nome da Contratada: Instituto de Desenvolvimento e Estudos Aplicados - IDEAS. 4. Valor da Contratação: R\$ 151.200,00. 5. Dispositivo Legal: Art. 24, Inciso XIII da Lei Nº 8.666/93, conforme parecer da Consultoria Jurídica.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação Nº PE.DRB.O.008.2010. 2. Instrumento Contratual: Contrato Nº 8000003058. 3. Contratado: Goiasserv Serviços e Transportes Ltda. 4. Objeto: Prestação de serviços de transporte de empregados (operadores) e/ou pessoas por FURNAS indicadas, a serem prestados nas Subestações de Brasília Sul, Geral e Samambaia. 5. Prazo Contratual: 24 meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 392.961,20. 7. Data de Assinatura: 23.09.2010.

1. Licitação Nº PE.DRB.O.009.2010. 2. Instrumento Contratual: Contrato Nº 8000003059. 3. Contratado: Siuzeti Transportes Ltda - ME Ltda. 4. Objeto: Prestação de serviços de transporte de empregados (operadores) e/ou pessoas por FURNAS indicadas, a serem prestados na Usina de Serra da Mesa. 5. Prazo Contratual: 24 meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 138.500,00. 7. Data de Assinatura: 23.09.2010.

1. Licitação Nº PE.DRB.O.012.2010. 2. Instrumento Contratual: Contrato Nº 8000003060. 3. Contratado: Goiasserv Serviços e Transportes Ltda. 4. Objeto: Serviços de transporte de empregados, operadores e/ou pessoas por FURNAS indicadas, a serem prestados na Subestação de Barro Alto. 5. Prazo Contratual: 24 meses. 6. Valor da Contratação: R\$ 203.979,84. 7. Data de Assinatura: 23.09.2010.

1. Licitação Nº DL.DRN.O.0001.2008. 2. Instrumento Contratual: CT 18.133 - 8000000954 - Aditamento 01. 3. Nome da Empresa: Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria - FUPAI. 4. Objeto: Prorrogação contratual, com alteração da Cláusula 9ª - Prazo. 5. Prazo Contratual: 12 meses. 6. Valor da Contratação R\$ 0,00. 7. Data de Assinatura: 02.09.2010.

1. Licitação Nº PE.DAQ.G.0088.2010. 2. Instrumento Contratual: 8000002994. 3. Nome da Empresa: PRESTIGE Veículos Ltda. 4. Objeto: Veículo tipo Minibus (VAN). 5. Prazo Contratual: 29.09.2011. 6. Valor da Contratação: R\$ 88.254,99. 7. Data de Assinatura: 27.09.2010..

1. Licitação Nº PE.DAQ.G.0130.2009 (Registro de Preços). 2. Instrumento Contratual: 8500000016. 3. Nome da Empresa: Maxxweld Conectores Elétricos Ltda. 4. Objeto: Conectores. 5. Prazo Contratual: 31.10.2012. 6. Valor da Contratação: R\$ 327.532,90. 7. Data de Assinatura: 31.08.2010.

1. Licitação Nº PE.DAQ.G.0078.2010. 2. Instrumento Contratual: 8000002913. 3. Nome da Empresa: Fluke do Brasil Ltda. 4. Objeto: Calibrador de Potência. 5. Prazo Contratual: 20.01.2012. 6. Valor da Contratação: R\$ 371.167,05. 7. Data de Assinatura: 15.09.2010.

1. Licitação Nº PE.DAQ.G.0237.2009. 2. Instrumento Contratual: 8000002580. 3. Nome da Empresa: FSE Fábrica de Sistemas de Energia Ltda. 4. Objeto: Retificador, Baterias, Chave Isoladora para Bancos de Baterias e Sobressalentes. 5. Prazo Contratual: 13.03.2013. 6. Valor da Contratação: R\$ 174.448,40. 7. Data de Assinatura: 24.09.2010.

1. Licitação Nº PE.DAQ.G.0432.2009 (Registro de Preços). 2. Instrumento Contratual: 8500000018. 3. Nome da Empresa: Bignardi - Ind. e Com. de Papéis e Artefatos Ltda. 4. Objeto: Papel Xerográfico. 5. Prazo Contratual: 30.11.2011. 6. Valor da Contratação: R\$ 74.700,00. 7. Data de Assinatura: 28.09.2010.

1. Licitação Nº PE.DAQ.G.00068.2010. 2. Instrumento Contratual: 8000002942. 3. Nome da Empresa: SOMA-FER Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda. 4. Objeto: Tela Galvanizada para Alambrados e Barreira de Proteção Laminar com Arame de Aço Galvanizado. 5. Prazo Contratual: 30.11.2010. 6. Valor da Contratação: R\$ 20.871,80. 7. Data de Assinatura: 27.09.2010.

AVISOS DE ALTERAÇÃO

1. FURNAS torna pública a Alteração da data limite de acolhimento das propostas relativas a Licitação Nº PE.DAQ.G.00150.2010 (Nº Licitação 326624), para o dia 15.10.2010 às 10h e início da sessão de disputa de preços para às 14h do mesmo dia. 2. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 16.09.2010.

1. FURNAS torna pública a Alteração da data limite de acolhimento das propostas relativas a Licitação Nº PE.DAQ.G.0149.2010 (Nº Licitação 328417), para o dia 15.10.2010 às 9h30 e início da sessão de disputa de preços para às 10h do mesmo dia. 2. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 23.09.2010.

MARCELO THOMPSON TAVARES
Gerente do Departamento de Aquisição

AVISOS DE LICITAÇÃO

1. PE.DAQ.G.00172.2010. 2. FURNAS torna público que realizará Pregão Eletrônico para contratação do fornecimento de espaçador-amortecedor para as LT's Marimbondo - Araraquara, circuitos I e II. 3. Tipo de Licitação: Menor preço. 4. Patrimônio Líquido: Positivo. 5. O Edital poderá ser consultado e obtido, no sítio do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br (Nº Licitação 330086), que também poderá ser acessado pelo endereço: www.furnas.com.br - opção "Fornecedores/Editais" a partir do dia 30.09.2010. 6. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h do dia 15.10.2010, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

1. PE.DAQ.G.0140.2010. 2. FURNAS torna público que realizará Pregão Eletrônico para contratação do fornecimento de Pára-raios para os sistemas de 145 kV, sobressalentes e ensaios de tipo e especiais. 3. Tipo de Licitação: Menor Preço. 4. Patrimônio Líquido: Positivo. 5. O Edital poderá ser consultado e obtido, no sítio do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br (Nº Licitação 330.048), que também poderá ser acessado pelo endereço: www.furnas.com.br - opção "Fornecedores/Editais" a partir do dia 30.09.2010. 6. As propostas deverão ser apresentadas até às 10h do dia 18.10.2010, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

MARCELO THOMPSON TAVARES
Gerente do Departamento de Aquisição

RESULTADO DE JULGAMENTO

1. Licitação Nº CO.DRM.O.0001.2010. 2. Nome da Empresa: Construtora CMP Ltda. 3. Objeto: Construção da superestrutura do novo prédio administrativo do DRM.O. 4. Valor Global: R\$ 2.561.272,76. 5. Critério de Julgamento: Menor preço.

EMÍLIO JOSÉ DE PÁDUA PIANTINO
Gerente do Departamento de Produção Minas

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA

EDITAL Nº 7/2010 CONCURSO PÚBLICO CGTEE/ 001/2009

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA -CGTEE vem por meio deste, HOMOLOGAR o Resultado Final após recursos do Concurso Público Nº 001/2009, para fins de provimento de quadro permanente para os cargos de Assistente Administrativo, Analista de Sistemas, Administrador, Advogado, Auditor e Contador.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.
EDUARDO ANTONIO PETERS
Diretor Administrativo

COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que na publicação realizada no Diário Oficial da União, de 29/09/2010, - Extrato de Instrumentos Contratuais, referente ao Nono Termo Aditivo CGTEE/DTC/250/2005, onde se lê: "nono termo Aditivo ao "Convênio", leia-se "nono termo Aditivo ao Contrato". Outras informações poderão ser obtidas pelos fones: (051) 3287-1598 e 3287-1565.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.
FLÁVIO DANÚBIO SILVEIRA VIEIRA
Chefe do Departamento de Suprimentos

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

AVISO DE CANCELAMENTO

Torno sem efeito o Edital de Disponibilidade nº 337/2010, DOU de 28/09/2010, Seção 3, página 110, por ter sido publicado no DOU de 23/09/2010 Seção 3, páginas 121.

MIGUEL ANTONIO CEDRAZ NERY"
Diretor-Geral do DNPM

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 72/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)

870.530/2008; 873.547/2008; 870.904/2009; 870.990/2009; 871.005/2009; 871.007/2009; 871.010/2009; 871.011/2009; 871.012/2009; 871.013/2009; 871.014/2009; 871.019/2009; 871.021/2009; 871.035/2009; 871.050/2009; 871.797/2009; 871.798/2009; 871.930/2009; 872.055/2009; 872.073/2009; 872.120/2009; 872.125/2009; 872.135/2009; 872.282/2009; 872.458/2009; 873.196/2009; 873.230/2009; 873.237/2009; 873.249/2009; 873.258/2009; 873.270/2009; 873.271/2009; 873.276/2009; 873.277/2009; 873.281/2009; 873.288/2009; 873.307/2009; 873.308/2009; 873.309/2009; 873.312/2009; 873.317/2009; 873.318/2009; 873.322/2009; 873.335/2009; 873.337/2009; 873.372/2009; 873.406/2009; 873.409/2009; 873.411/2009; 873.413/2009; 873.414/2009; 873.423/2009; 873.435/2009; 870.127/2010; 870.226/2010; 870.228/2010; 870.329/2010; 870.518/2010; 870.519/2010; 870.663/2010;

TEOBALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 73/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)

870.231/2008; 874.479/2008; 874.481/2008; 874.483/2008; 874.485/2008; 874.561/2008; 874.563/2008; 874.564/2008; 875.010/2008; 870.314/2009; 870.906/2009; 870.907/2009; 870.908/2009; 870.909/2009; 870.981/2009; 870.993/2009; 871.018/2009; 871.025/2009; 871.029/2009; 871.032/2009; 871.866/2009; 872.190/2009; 872.384/2009; 872.854/2009; 873.246/2009; 873.250/2009; 873.275/2009; 873.279/2009; 873.287/2009; 873.321/2009; 873.340/2009; 873.353/2009; 873.367/2009; 873.368/2009; 873.371/2009; 873.373/2009; 873.381/2009; 873.408/2009; 873.417/2009; 873.424/2009; 873.427/2009; 873.428/2009; 870.473/2010; 870.475/2010; Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de

Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

871.931/2009; 871.988/2009; 871.989/2009; 872.030/2009; 872.036/2009; 872.040/2009; 872.045/2009; 872.054/2009; 872.101/2009; 872.118/2009; 872.185/2009; 872.201/2009; 872.203/2009; 872.204/2009; 873.304/2009; 870.027/2010;

TEOBALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

EDITAL DE DISPONIBILIDADE 74/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)

870.336/2006; 872.284/2008; 874.482/2008; 874.484/2008; 874.565/2008; 875.014/2008; 870.893/2009; 870.921/2009; 870.994/2009; 870.996/2009; 871.008/2009; 871.829/2009; 871.856/2009; 871.857/2009; 871.858/2009; 871.862/2009; 871.863/2009; 871.871/2009; 871.872/2009; 872.049/2009; 872.131/2009; 872.744/2009; 873.252/2009; 873.253/2009; 873.265/2009; 873.274/2009; 873.334/2009; 873.338/2009; 873.359/2009; 873.384/2009; 873.393/2009; 873.397/2009; 873.420/2009; 873.422/2009;

TEOBALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

EDITAL DE DISPONIBILIDADE 75/2010

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)

870.551/2008; 873.083/2008; 870.892/2009; 870.905/2009; 870.926/2009; 870.983/2009; 870.992/2009; 871.006/2009; 871.009/2009; 871.016/2009; 871.034/2009; 871.036/2009; 871.745/2009; 871.778/2009; 872.124/2009; 872.130/2009; 872.178/2009; 872.179/2009; 872.853/2009; 873.242/2009; 873.243/2009; 873.247/2009; 873.257/2009; 873.262/2009; 873.272/2009; 873.278/2009; 873.298/2009; 873.305/2009; 873.313/2009; 873.315/2009; 873.320/2009; 873.323/2009; 873.325/2009; 873.341/2009; 873.343/2009; 873.354/2009; 873.399/2009; 873.415/2009; 873.425/2009; 873.429/2009; 873.430/2009; 873.431/2009; 873.433/2009; 873.436/2009; 870.101/2010; 870.102/2010; 870.103/2010; 870.117/2010; 870.227/2010; 870.397/2010; 870.416/2010; 870.417/2010; 870.418/2010; 870.474/2010; 870.476/2010; 870.521/2010; 870.572/2010; 870.587/2010; 870.599/2010;

TEOBALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

EDITAL DE DISPONIBILIDADE 76/2010

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

870.183/2003; 870.186/2003; 870.187/2003; 870.510/2003; 871.516/2003; 871.570/2003; 872.338/2003; 872.339/2003; 872.428/2003; 870.094/2004; 870.229/2004; 870.231/2004; 872.632/2004; 870.549/2004; 871.947/2004; 872.650/2005; 870.869/2006; 870.896/2006; 871.668/2006; 872.464/2006; 872.873/2006; 873.224/2006; 873.473/2006; 873.474/2006; 870.082/2007; 870.086/2007; 870.147/2007; 870.148/2007; 870.156/2007; 870.347/2007; 870.358/2007; 870.386/2007; 870.926/2007; 870.927/2007; 870.978/2007; 873.023/2007; 873.277/2007; 873.373/2007; 873.374/2007; 873.616/2007; 874.128/2007; 874.285/2007; 874.290/2007; 874.298/2007; 874.299/2007; 874.300/2007; 874.301/2007; 874.331/2007; 874.502/2007; 874.784/2007; 874.919/2007; 872.718/2008; 872.784/2008; 870.130/2009; 870.131/2009; 870.295/2009;

TEOBALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR



SUPERINTENDÊNCIA NA PARAÍBA

EDITAL DE DISPONIBILIDADE Nº 23/2010

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

846.283/2002; 846.157/2003; 846.146/2006; 846.147/2006; 846.203/2006; 846.364/2008; 846.389/2008; 846.399/2008; 846.400/2008; 846.401/2008; 846.402/2008; 846.494/2008; 846.495/2008; 846.502/2008; 846.503/2008; 846.504/2008; 846.505/2008; 846.506/2008; 846.507/2008; 846.508/2008; 846.509/2008; 846.510/2008; 846.511/2008; 846.512/2008; 846.513/2008; 846.514/2008; 846.515/2008; 846.516/2008; 846.517/2008; 846.518/2008; 846.520/2008; 846.521/2008; 846.522/2008; 846.523/2008; 846.524/2008; 846.525/2008; 846.526/2008; 846.527/2008; 846.528/2008; 846.529/2008; 846.530/2008; 846.531/2008; 846.534/2008; 846.537/2008; 846.566/2008; 846.572/2008; 846.573/2008; 846.016/2009;

MARINA MOTTA BENEVIDES GADELHA

Ministério do Desenvolvimento Agrário

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO 138/2007.

Convenientes: Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ 01.612.452/0001-97 e o Centro de Estudos e Pesquisa Josué de Castro - CJC, inscrito no 11.515.970/0001-46, situado na Rua São Gonçalo, nº 118, Recife - PE. Objeto: alterar o representante do Concedente, que passa a ser representado pelo Secretário de Agricultura Familiar - SAF, Sr. Adoniran Sanches Peraci.; o representante do Conveniente, que passa a ser representada pelo Diretor Presidente, Sr. José Arlindo Soares; alterar os incisos I e II da Cláusula Sexta do Termo de Convênio e alocar os recursos da segunda parcela, previstos no Cronograma de Desembolso. Data de assinatura: 20/09/2010. Assinam: Adoniran Sanches Peraci, Secretário de Agricultura Familiar, CPF: 587.395.729-00 e José Arlindo Soares, Diretor Presidente do CJC, CPF: 069.963.534-91. Processo nº 55000.002075/2007-00.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2010, Seção 3, página 183, referente ao Convênio nº 736090/2010, firmado entre o MDS e a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SEAGRO, com Intervenção do Governo do Estado do Maranhão, onde se lê: "DATA DE ASSINATURA: 24/06/2010", leia-se: "DATA DE ASSINATURA: 28/06/2010", e onde se lê: "SIGNATÁRIOS: Márcia Helena Carvalho Lopes, CPF: 532.267.209-53", leia-se: "Rômulo Paes de Sousa, CPF: 106.263.872-72".

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo n. 81/2010, de 06/09/2010, constituindo-se no Décimo Termo Aditivo ao Convênio n. 059/2000. Partes: SUFRAMA CNPJ/MF n. 04.407.029/0001-43, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS n. CNPJ/MF 04.365.326/0001-73 e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - MANAUS-CULT. Signatários: Pela Concedente/SUFRAMA FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO, portadora do RG 111.212-SESEG/AM,

inscrita no CPF/MF 026.631.392-20 e pela Conveniente/Prefeitura, por seu Prefeito AMAZONINO ARMANDO MENDES, brasileiro, C.I. 66.139 SSP/AM, e do CPF 001.648.282-49. Objeto: Prorrogação de prazo por 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 07/09/2010 e término previsto para 02/09/2011, bem como a exclusão da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - MANAUS-CULT do convênio. Processo n 52710.004062/2000-96 - SUFRAMA (vol.17).

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Ministério do Esporte, torna público, que a licitante: Progetto Arquitetura Engenharia e Construções Ltda., sagrou-se vencedora do certame, tendo sido ofertado o menor valor global de R\$ 217.800,00.

GUILHERME CALHAO MOTTA

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Administrativo nº 02011.000576/2009-08

O Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001 e o Decreto nº 6.645, de 19 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União nº 226, de 20 de novembro de 2008, Seção I, página 1.

CITA, pelo presente edital, JOSÉ EDUARDO OLIVIER TOSTES, CPF nº 453.424.587-49, por achar-se o mesmo em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste, a que deverá comparecer ao Gabinete da Presidência deste Instituto de Pesquisas, das 9:00 às 12 horas e das 13:00 às 17 horas, sob pena de revelia, a fim de ressarcir os valores recebidos indevidamente no período de março/2008 a março/2009, referentes às faltas injustificadas no período em epígrafe.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2010.
LISZT BENJAMIN VIEIRA
Presidente do Instituto de Pesquisas

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE OUTORGA

Processo nº: 115591.000262/00-70
Outorgante: União Federal.
Outorgado: Município de Umarizal/RN.
Objeto: Guarda Provisória do imóvel situado na Rua Santo Onofre s/nº, Centro, Município de Umarizal, Estado do Rio Grande do Norte, adquirido por transferência, devido a extinção da Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, registrado na matrícula nº 887, Livro 2, 14/06/1988, do Único Ofício de Notas da Comarca de Umarizal/RN. Terreno com 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados), contendo 703,71m² (setecentos e três, setenta e um metros quadrados) de benfeitorias, composta por um Centro de Convivência de Idosos, com varanda em "U", salão de eventos, 02 vestiários masc/fem., Co-pa/cozinha, dispensa e área de serviço; e uma Creche Comunitária, com recepção/secretaria, sala de serviços, 04 salas de aula, 04 halls, 03 wcs, 01copa/cozinha e 01 área de serviços. Autorizada pela Superintendente do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte.
Fundamentação legal: ON GEAPN 004, de 29/11/2001, itens 4.6.9.1 e 4.6.9.2 e Memorando Circular nº 128/SPU/MP, de 31/08/2008, do Secretário Adjunto do Patrimônio da União. Encargo: Proteção, manutenção e demais responsabilidades sobre as despesas oriundas do imóvel.
Lavratua do Contrato: 15/09/2010.

Ministério do Turismo

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO
DIRETORIA DE MARKETING

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2009

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, convoca os licitantes habilitados nas fases 1 e 2 para a abertura dos envelopes nº 3 contendo as propostas de preços, a realizar-se no dia 01/10/2010, às 9:00 horas, no Auditório do Edifício-Sede da EMBRATUR, sito SCN Quadra 2, Bloco "G", em Brasília-DF. Brasília-DF, 28 de setembro de 2010.

WALTER NUNES DE VASCONCELOS JUNIOR

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 741671/2010. CONCEDENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CONVENIENTE: Associação Sergipana de Blocos de Trio - ASBT - CNPJ: 32.884.108/0001-80. PROCESSO: 72031.010798/2010-21 . OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 20/11/2010, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: CARLOS ALBERTO DA SILVA, Secretário Nacional de Políticas de Turismo/MTur.

SECRETARIA NACIONAL DE PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 745220/2010, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Espaço Cultural Dom Pixote. PROCESSO: 72031.010340/2010-72. OBJETO: "Qualificação Profissional dos Agentes de Viagem que atuam no trade turístico no Rio de Janeiro para Bem Receber o Turista da Melhor Idade". DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor total de R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais). CONCEDENTE: O valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), Programa de Trabalho 23.128.1166.4590.0001, Natureza da Despesa 33.50.41, Fonte de Recurso 0100, Nota de Empenho nº. 2010NE901599, de 01/07/2010, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). CONVENIENTE: O valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). VIGÊNCIA: 23/09/2010 a 23/03/2011. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 22/09/2010, FREDERICO SILVA DA COSTA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo/MTur; CELI ALVES BARACHO, Presidente do Espaço Cultural Dom Pixote.

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº Processo: 50500.023986/2010-11 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 040/2010, - Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - Contratado: CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ Contratado: 08.978.381/0001-90 - Objeto: Contratação para o fornecimento de materiais de expediente para reposição de estoque da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme especificações e quantidades descritas na Planilha de Formação de Preços constante do Termo de Referência, Anexo I do Edital - Lotes 04, 05, 06 e 08. - Valor Global: R\$ 24.263,22 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos), - Fonte de Recurso: 0250 - Natureza da Despesa: 339030 - PTRES: 022153 - Nota de Empenho 2010NE001958, de 21 de setembro de 2010.

AVISO Nº 74/2010

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Deliberação nº035/02, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transporte Terrestre o seguinte pedido de redução de frequência mínima, relativo ao serviço de transporte rodoviário de passageiros Belo Horizonte (MG) - Barra Mansa (RJ), prefixo 06-0340-00.:
· Processo nº: 50500.069227/10-97, de 14/09/2010.
· Requerente: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S.A. (UTIL)
· Descrição sumária: Redução da frequência mínima de 3 (três) horários semanais por sentido todos os meses do ano, para 2 (dois) horários semanais partindo de Belo Horizonte (MG) e 1 (um) horário semanal partindo de Barra Mansa (RJ) todos os meses do ano.

. Fundamentos legais: Resolução ANTT nº 597, de 16 de junho de 2004 e alterações.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

SONIA RODRIGUES HADDAD
Superintendente

AVISO Nº 75/2010

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Deliberação nº035/02, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transporte Terrestre o seguinte pedido de redução de frequência mínima, relativo ao serviço de transporte rodoviário de passageiros Santo Ângelo (RS) - Marechal Cândido Rondon (PR), prefixo 10-0892-00.:

. Processo nº: 50500.062486/10-97, de 30/08/2010.

. Requerente: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

. Descrição sumária: Redução da frequência mínima de 6 (seis) horários semanais por sentido todos os meses do ano para 2 (dois) horários semanais por sentido todos os meses do ano.

. Fundamentos legais: Resolução ANTT nº 597, de 16 de junho de 2004 e alterações.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

SONIA RODRIGUES HADDAD
Superintendente

AVISO Nº 76/2010

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Deliberação nº035/02, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transporte Terrestre o seguinte pedido de redução de frequência mínima, relativo ao serviço de transporte rodoviário de passageiros Campina Grande (PB) - São José do Egito (PE), prefixo 13-0305-20.:

. Processo nº: 50500.046256/10-81, de 30/07/2010.

. Requerente: A. CANDIDO & CIA LTDA

. Descrição sumária: Redução da frequência mínima de 1 (um) horário diário, todos os meses do ano, saindo de Campina Grande (PB) e 6 (seis) horários semanais, todos os meses do ano, mais 1 (um) horário semanal no mês de dezembro partindo de São José do Egito (PE), para 4 (quatro) horários semanais por sentido, todos os meses do ano.

. Fundamentos legais: Resolução ANTT nº 597, de 16 de junho de 2004 e alterações.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

SONIA RODRIGUES HADDAD
Superintendente

AVISO Nº 77/2010

A Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros, com base na Deliberação nº035/02, torna público, pelo presente AVISO, que foi protocolizado na Agência Nacional de Transporte Terrestre o seguinte pedido de redução de frequência mínima, relativo ao serviço de transporte rodoviário de passageiros Santa Maria (RS) - Guaíba (PR), via Ijuí, prefixo 10-0351-00.:

. Processo nº: 50500.062490/10-55, de 30/08/2010.

. Requerente: UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

. Descrição sumária: Redução da frequência mínima de 7 (sete) horários semanais por sentido todos os meses do ano para 3 (três) horários semanais por sentido todos os meses do ano.

. Fundamentos legais: Resolução ANTT nº 597, de 16 de junho de 2004 e alterações.

Os terceiros interessados que tenham alegações a formular quanto ao referido pedido deverão apresentá-las, formalmente, ao Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros desta Agência, no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação deste AVISO no Diário Oficial da União, sob pena de não o fazendo, ou fazendo-o intempestivamente, induzir-se o seu absoluto desinteresse relativamente à matéria nele tratada, tal como previsto na presente Resolução nº 18 Título I.

SONIA RODRIGUES HADDAD
Superintendente

COMPANHIA DOÇAS DO MARANHÃO ADMINISTRAÇÃO DAS HIDROVIAS DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2007, de 30.11.2007, celebrado entre a Administração das Hidrovias da Amazônia Ocidental - Ahimoc e a firma Comserviço Ltda. Objeto: Acréscimo do objeto do contrato, relativamente às horas a serem prestadas fora de sede, sendo alterada a cláusula terceira, parágrafo primeiro do contrato ora aditado, para que as horas antes estipuladas em 17.000 passem a ser de 21.250. Data de Assinatura: 15.09.2010. Assinam: Sílvio Romano Benjamin Júnior Superintendente da Ahimoc e Eraldo de Souza Teles (P/Contratada).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 148/2010-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação do Edital em epígrafe, que a abertura das propostas de preços fica marcada para o dia 30 de setembro de 2010 às 16h00min, na Sala de Licitações da CGCL no seguinte endereço: SAN Quadra 03, Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF.

Brasília, 29 de setembro de 2010.
NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 365/2010-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público, a todos os interessados na licitação do edital em epígrafe, que no Aviso, publicado no D.O.U. de 29/09/2010, Seção 3, página 116. Onde se lê: "Em função dessa Errata, a licitação supra citada, fica marcada para o dia 09/11/2010, às 09:30 horas no Edifício Sede do DNIT, Sala de Licitações em Brasília/DF." Leia-se: "Em função dessa Errata, a licitação supra citada, fica marcada para o dia 04/11/2010, às 15:00 horas no Edifício Sede do DNIT, Sala de Licitações em Brasília/DF."

Brasília, 29 de setembro de 2010.
NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, CNPJ nº 04.892.707/0016-97, situado na BR-116, Km 06, Bairro Cajazeiras, Fortaleza/CE, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, Engº José Abner de Oliveira Filho. CONTRATADO: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, situado na Av. Barão de Studart, nº 2360, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, tendo como representante legal pelo seu Gerente Regional Nordeste, Sr. Robério Henrique Costa. INSTRUMENTO: UT-03.1.000813/2010. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o estabelecimento e manutenção de cooperação recíproca com a Superintendência Regional no Estado do Ceará/DNIT-CE. FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 24, Inciso XIII da Lei 8.666/93, Portaria nº 08/2001- MPOG, Artigo 87, § único, Inciso II - CF, Lei nº 6.494/77, Dec. 4.749/2003, combinado com o Artigo nº 116 da Lei nº 8.666/93 e autorização do Superintendente Regional do DNIT/CE, fl. 88. PRAZO: Este Contrato terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos a partir de 30.09.2010 a 29.09.2011. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO: 50603.000241/2010. DATA DA ASSINATURA: 27.09.2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2010

PROCESSO: 50606.001056/2010-11. OBJETO: Permissão Especial de Uso para Travessia da Faixa de Domínio na rodovia federal BR-364/MG, trecho: ENTR BR-455 (DIV SP/MG) (PLANURA) - ENTR BR-365(B) (DIV MG/GO), subtrecho: ENTR BR-153(B)/262(B) - ENTR BR-154(A), código PNV 364BMG0310, travessia no km137+935m, numa extensão de 80,01m por 0,50m de largura, perfazendo uma área total de 40,01m2, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSÃO, para implantação de rede de distribuição de energia, no Município de Campina Verde/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso 00, da Lei 8.666/93; Artigo

26, inciso 00, da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade e Ratificação em 27/09/10, Sebastião Donizete de Souza, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais. CNPJ/CPF: 06.981.180/0001-16. RAZÃO SOC/NO-ME: CEMIG Distribuição S.A. ÍTEM: 00001. CÓDIGO DO SERVIÇO: 4707. VALOR TOTAL: sem ônus.

COMUNICADOS CONCORRÊNCIA Nº 345/2010-06

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, comunica a todos os interessados que a concorrência em epígrafe teve publicado o 2º Caderno de Perguntas e Respostas. Cópia digital do mesmo pode ser obtido na Av. Prudente de Moraes, 1.641, 8º andar, das 14:30 às 17:00 horas ou no site www.dnit.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 366/2010-06

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, comunica a todos os interessados que a concorrência em epígrafe teve publicados o seu 1º Caderno de Perguntas e Respostas bem como a sua 1ª Errata. Em virtude disso a data de abertura das propostas fica adiada para 04/11/2010, às 14:30 horas. Cópias digitais da 1ª Errata e do 1º Caderno de Perguntas e Respostas podem ser obtidas na Av. Prudente de Moraes, 1.641, 8º andar, das 14:30 às 17:00 horas ou no site www.dnit.gov.br.

CONCORRÊNCIA Nº 383/2010-06

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais, comunica a todos os interessados que a concorrência em epígrafe teve publicados o seu 1º Caderno de Perguntas e Respostas bem como a sua 1ª Errata. Em virtude disso a data de abertura das propostas fica adiada para 03/11/2010, às 14:30 horas. Cópias digitais da 1ª Errata e do 1º Caderno de Perguntas e Respostas podem ser obtidas na Av. Prudente de Moraes, 1.641, 8º andar, das 14:30 às 17:00 horas ou no site www.dnit.gov.br.

CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de renovação de Licença Prévia, da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, nº 238/2010, emitida em 14/09/2010, válida pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de emissão, relativa à autorização para elaboração do projeto executivo dos postos de pesagem veicular - PPV na BR-401/SE e na BR-235/SE.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA SOARES
Superintendente

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

AVISOS DE LICENÇA

A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que requereu ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - pedido de licença de operação da Ferrovia Norte Sul, referente ao trecho que vai do Pátio de Guaraí (km 563+050) ao Pátio de Porto Nacional (km 727+500), no Estado do Tocantins.

A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que requereu ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - a renovação da Licença de Operação nº 083/2000, referente a operação da Ferrovia Norte Sul, trecho compreendido entre Açailândia (km 0,0), no Estado do Maranhão, ao Pátio Multimodal de Aguiarnópolis (km 218), no Estado do Tocantins.

A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. torna público que requereu ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - licença de instalação referente às obras da Ferrovia de Integração Oeste Leste (EF 334), relativa ao trecho Plataforma de Integração Modal de Caetité (km 969+628) à Plataforma de Integração Modal de Ilhéus (km 1.526+710), no Estado da Bahia.

Brasília, 28 de setembro de 2010
JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES
Diretor-Presidente da VALEC

**Conselho Nacional do Ministério Público****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie: Processo nº 0.00.000.001585/2010-65 - Ratificação de Inexigibilidade de Licitação; Favorecido: In Press Assessoria de Imprensa e Promoções Ltda. Objeto: Treinamento de mídia ou curso de formação de porta-vozes para Conselheiros do CNMP; Valor Global: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais); Amparo Legal: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93; Data do ato de ratificação: 23/09/2010; Ordenadora da despesa: Sônia Márcia Fernandes Amaral; Autoridade no ato da Ratificação: Roberto Monteiro Gurgel Santos - Procurador-Geral da República.

Ministério Público da União**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO****RETIFICAÇÃO**

No extrato do 2º Termo Aditivo, publicado no DOU 3 nº 186, de 28 de setembro de 2010, Seção 3, pág. 127, onde se lê Empresa Gráfica, leia-se Empresa Gráfica e Editora Ideal LTDA.

SECRETARIA-GERAL**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 148/2010**

Termo de Credenciamento nº 148/10, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CRISTINA YOSHIE GARCIA TAKEUCHI. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.34.001.004131/2010-01. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2010NE000128, de 20/01/2010, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2010NE000004, de 08/01/2010, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2010NE000008, de 04/01/2010, Vigência: 28/09/2010 a 27/09/2015. Assinatura: pelo Credenciante LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO, pelo Credenciado CRISTINA YOSHIE GARCIA TAKEUCHI.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 150/2010

Termo de Credenciamento nº 150/10, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e HAMILTON PEDRAZZI. Objeto: prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.34.001.004139/2010-69. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2010NE000128, de 20/01/2010, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2010NE000004, de 08/01/2010, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2010NE000008, de 04/01/2010, Vigência: 28/09/2010 a 27/09/2015. Assinatura: pelo Credenciante LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO, pelo Credenciado HAMILTON PEDRAZZI

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1**

Os Procuradores da República Edmar Gomes Machado, Silmara Cristina Goulart e Zani Cajueiro Tobias de Souza, no uso de suas atribuições legais e institucionais, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/1993 - LONMP - e no art. 22 da Resolução nº. 87 do CSMFP, bem como no interesse dos Procedimentos Administrativos 1.22.010.000030/2010-64 e 1.22.009.000264/2010-41, tornam público que será realizada Audiência Pública para discutir os impactos socioambientais decorrentes da implantação dos empreendimentos PCH Corrente Grande e PCH Barra da Paciência. LOCAL E HORÁRIO: dia 04 de outubro de 2010, a partir das 17h30 minutos, na Igreja Católica situada no distrito de Córrego do Peixe, município de Açucena, Minas Gerais. OBJETIVOS: Dar amplo debate acerca da implantação dos empreendimentos PCH Corrente Grande e PCH Barra da Paciência. Serão discutidos, dentre outros, o cumprimento do "Termo de acordo coletivo de indenização entre os atingidos pelas PCH Barra da Paciência e Corrente Grande e os Empreendedores" FORMA DE PARTICIPAÇÃO: a participação popular por meio de manifestação oral ou por escrito em plenário conforme ordem sequencial de registro. INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS: A documentação objeto desta Audiência Pública, assim como procedimentos para participação em Audiência Pública estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços: INTERNET: <http://www.prmg.mpf.gov.br>; Procuradoria da República em Minas Gerais: Avenida Brasil, n.º 1877, bairro Funcionários, Belo Horizonte. Telefone: 31 2123 9046. Procuradoria da República em Ipatinga: rua Milton Campos, n.º 32, bairro Cidade Nobre, Ipatinga. Telefone: 31 3828-2900.

EDMAR GOMES MACHADO
SILMARIA CRISTINA GOULART
ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2010 - SRP**

A Procuradoria-Geral da República por meio de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 10:30 horas do dia 15 de outubro de 2010, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede, Bloco "B", 2º andar, sala 202, sito à SAF - Sul, Quadra 04, Conjunto "C", Brasília-DF, propostas, bem como a documentação relativa à habilitação para aquisição de instrumentos de medição e assessórios. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado, das 12:00 às 18:00 horas, ou no site (www.pgr.mpf.gov.br).

LEONARDO SANTOS DA COSTA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação da CAESB, publicado no DOU de 25/01/2010, Seção 3, Pág. 141. Onde se lê "...para atender o complexo de edifícios da Procuradoria-Geral da República" leia-se "para atender as unidades da Procuradoria-Geral da República".

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Espécie : Inexigibilidade MPF/PRPE nº 30/2010. Procedimento nº : 1.26.000.002263/2010-71. Contratante : União, por intermédio da Procuradoria da República em Pernambuco. Contratada : IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00. Objeto : renovação da assinatura trimestral do Diário da Justiça - Seção Única, com edições diárias de 05/10/2010 a 04/01/2011 . Valor Total: R\$ 368,00 . Fundamento Legal : art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Ratificação da autoridade superior em 28/09/2010, nos termos do art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93: Exmo. Sr. Procurador da República Rafael Ribeiro Nogueira Filho , Chefe Administrativo da PR/PE.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2007 CONTRATANTES: União, por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e Orbenk Administração e Serviços Ltda. OBJETO: alteração do "caput" das Cláusulas Quarta e Sétima Contrato Original, visando a prorrogação de sua vigência por mais um período de 02 (dois) meses. Valor global: R\$ 307.952,00 (trezentos e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais), durante a vigência do contrato. Vigência: 03/10/2007 até 02/12/2010. Data e Assinatura: 28.09.2010, Sidney Marinho Filho, pela Contratante, Ronaldo Benkendorf, pela Contratada.

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2005 CONTRATANTES: União, por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e Inviosat Serviços Ltda. OBJETO: Alteração dos "caput" das Cláusula Quarta e Sexta do Contrato Original, visando a prorrogação de sua vigência, em caráter excepcional, por mais um período de 02 (dois) meses. Valor global: R\$ 52.093,06 (cinquenta e dois mil, noventa e três reais e seis centavos), durante a vigência do contrato. Vigência: 03/10/2005 a 02/12/2010. Data e Assinatura: 28.09.2010, Sidney Marinho Filho, pela Contratante, Emerson Lorensetti, pela Contratada.

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2005 CONTRATANTES: União, por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e Inviosat Serviços Ltda. OBJETO: Alteração dos "caput" das Cláusula Quarta e Sexta do Contrato Original, visando a prorrogação de sua vigência, em caráter excepcional, por mais um período de 02 (dois) meses. Valor global: R\$ 52.399,92 (cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), durante a vigência do contrato. Vigência: 03/10/2005 a 02/12/2010. Data e Assinatura: 28.09.2010, Sidney Marinho Filho, pela Contratante, Emerson Lorensetti, pela Contratada.

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2005 CONTRATANTES: União, por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e Inviosat Serviços Ltda. OBJETO: Alteração dos "caput" das Cláusula Quarta e Sexta do Contrato Original, visando a prorrogação de sua vigência, em caráter excepcional, por mais um período de 02 (dois) meses. Valor global: R\$ 48.844,42 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dois centavos), durante a vigência do contrato. Vigência: 03/10/2005 a 02/12/2010. Data e Assinatura: 28.09.2010, Sidney Marinho Filho, pela Contratante, Emerson Lorensetti, pela Contratada.

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 40/2005 CONTRATANTES: União, por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e Inviosat Serviços Ltda. OBJETO: Alteração dos "caput" das Cláusula Quarta e Sexta do Contrato Original, visando a prorrogação de sua vigência, em caráter excepcional, por mais um período de 02 (dois) meses. Valor global: R\$ 51.418,33

(cinquenta e um mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos), durante a vigência do contrato. Vigência: 03/10/2005 a 02/12/2010. Data e Assinatura: 28.09.2010, Sidney Marinho Filho, pela Contratante, Emerson Lorensetti, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº93/2004**

Contratantes: União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a empresa CARVALHO & TOLEDO ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/C LTDA.; Objeto: alteração da Cláusula Quarta - Aluguel do Contrato Originário; Aluguel: R\$ 18.774,00 (dezoito mil, setecentos e setenta e quatro reais) a partir de 01/01/2010; Data e Assinaturas: 17/09/2010 - Vanessa de Oliveira Ferreira pela Locatária, Ernesto Dias de Carvalho e Ana Amélia Ferraz de Toledo Dias Carvalho, ambos pela Locadora.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República na Bahia torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento de propostas referente a Tomada de Preços em epígrafe. A proposta apresentada pela empresa MBM Seguradora S/A (CNPJ 87.883.807/0001-06) foi a vencedora do LOTE I, com o valor de R\$ 1.914,00; em 2º lugar, a empresa Itaú Seguros S/A (CNPJ 61.557.039/0001-07) com valor de R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais); a proposta apresentada pela empresa ACE Seguros S/A (CNPJ 03.502.099/0001-18) foi a vencedora do LOTE II com valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). As propostas das empresas Liberty Seguros S/A (CNPJ 61.550.141/0001-72), para os dois LOTES, e da Itaú Seguros S/A (CNPJ 61.557.039/0001-07), para o LOTE II, foram desclassificadas.

Salvador-BA, 29 de setembro de 2010.
MARINALDO COSTA SILVA
Presidente da CPL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010**

A Procuradoria da República no Estado do Ceará torna público que realizará licitação (Tomada de Preços, do tipo menor preço) visando contratação de empresa para elaboração e assessoramento técnico em projeto executivo voltado ao redimensionamento da infraestrutura elétrica, do sistema de proteção contra descargas elétricas e de aterramento do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará. Sessão pública para recebimento de habilitação e propostas: às 14:00h do dia 15/10/2010, no Auditório da PR/CE (Rua João Brígido, nº 1260, Fortaleza-CE). Edital disponível a partir desta data no endereço supra e no site www.prce.mpf.gov.br.

CARLOS ALBERTO BRITO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e Riotron Comércio de Máquinas Ltda.; OBJETO: fornecimento de 2 fragmentadoras de papel HSM Securio B32 com prestação de garantia para a Procuradoria da República no Estado do Paraná; PREÇO TOTAL: R\$ 4.700,00; VIGÊNCIA: 14 meses, contados da assinatura do contrato; ASSINATURA: 22/09/10; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13/2010; EMPENHO: 1448, de 24/08/10; ELEMENTO: 449052; Processo nº 1.25.000.001315/2010-20; ASSINAM: Maurício Kuehne Júnior, Coordenador de Administração, pela Contratante, e Luiz Pedro Santoro, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2010**

CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CONTRATADA: CATI RIO TREINAMENTOS TÁTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Inscrição de 9 servidores no treinamento "Direção Defensiva, Ofensiva e Evasiva" PROCESSO: 1.30.001.000845/2010-81. VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Guilherme Guedes Raposo - Procurador-Chefe Substituto.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2010**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância armada, desarmada e segurança patrimonial na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro e nas Procuradorias da República nos Municípios de Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaperuna, Macaé, Niterói, Nova Friburgo, Petrópolis, Resende, São Gonçalo, São João de Meriti, São Pedro da Aldeia, Teresópolis, Volta Redonda. Cópia do Edital poderá ser obtida nos endereços eletrônicos www.prrj.mpf.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, no link reservado a esta Procuradoria, ou na Av. Nilo Peçanha nº 31, sala 423, Centro, Rio de Janeiro/RJ. ENTREGA DAS PROPOSTAS*: até 15/10/2010, às 11:00 h. ABERTURA DAS PROPOSTAS*: 15/10/2010 às 11:00 h. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO*: 15/10/2010 às 11:30 h. *No site www.licitacoes-e.com.br.

GIORGIO REGIS MOREIRA XENOFONTE
Pregoeiro

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2010**

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93 e no inciso I, do art. 6º, do Decreto n.º 3.931/2001, torna público aos interessados, que a ata de registro de preços para prestação de serviço de chaveiro e confecção de placas, resultado do Pregão Eletrônico n.º 15/2010, Processo n.º 1.30.001.000476/2010-26, encontra-se disponível na Internet, no endereço www.prrj.mpf.gov.br, e afixada no quadro de avisos de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Nilo Peçanha, 23/31, sala 421, no horário de 11 às 18h. Lote 01 e Lote 02: Fornecedor registrado: VFS Artigos Gráficos em Geral. Valor global registrado: R\$ 14.924,12 (quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais e doze centavos). A validade da ata é de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Maiores informações: (21) 3971-9416/9422.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05A/2010

A Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93 e no inciso I, do art. 6º, do Decreto n.º 3.931/2001, torna público aos interessados, que a ata de registro de preços para prestação de serviço de confecção de placas para veículos oficiais, resultado do Pregão Eletrônico n.º 15/2010, Processo n.º 1.30.001.000476/2010-26, encontra-se disponível na Internet, no endereço www.prrj.mpf.gov.br, e afixada no quadro de avisos de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Av. Nilo Peçanha, 23/31, sala 421, no horário de 11 às 18h. Lote 03: Fornecedor registrado: CIPLAC Comércio de Placas e Carimbos Ltda. ME. Valor global registrado: R\$ 5.824,00 (cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais). A validade da ata é de 12 (doze) meses, contados da assinatura. Maiores informações: (21) 3971-9416/9422.

SEVERINO DO RAMOS MARTINIANO
Coordenador

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIAS REGIONAIS
3ª REGIÃO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010**

O Pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região torna público o resultado homologado do Pregão Eletrônico nº 04/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação para a Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região e suas Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Coronel Fabriciano, Divinópolis, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Patos de Minas, Pouso Alegre, Teófilo Otoni, Uberlândia e Varginha, tendo sido vencedora do único lote a empresa SETER SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Belo Horizonte-MG, 29 de setembro de 2010
RODRIGO DE LUCAS DE PAULA

6ª REGIÃO**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 19/2009**

Processo: 2.81036.000102/2009.00. Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, CNPJ n.º 26.989.715/0037-13. Contratada: Telemar Norte Leste S/A, CNPJ n.º 33.000.118/0001-79. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de telecomunicações. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 01 (um) ano. Vigência: 18/09/2010 a 17/09/2011. Assinam: Sr. Ronaldo Gorri Velloso La Côte, pela contratante, e os Srs. Reder Glauber Gad Weyers e Henrique Luiz Heleodoro da Silva, pela Contratada. Data de Assinatura: 17.09.2010.

8ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Tecnews Informática e Copiadoras. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de informática e eletrônicos, bem como da rede, da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região/Santarém/PA, por hora técnica, sem reposição de peças. Modalidade: Pregão. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93, alterada. Processo nº 08138-003305/2010. Preço estimado: R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais) por hora técnica dos serviços ora contratados. Data da Assinatura: 15/09/2010. Vigência: de 20/09/10 a 19/09/11. Assinam: Dra. Rita Moitta Pinto da Costa, Procuradora-Chefe Substituta, pela Contratante e Carlos Francisco de Sousa Maia, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada na PTM de Marabá, de nº 05/2009, firmado entre a União Federal - Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e a Empresa Norsergel Vigilância e Transporte de Valores S/A. Objeto: Prorrogar o contrato originário até o dia 15 de junho de 2011, ratificando as demais cláusulas e condições do instrumento original. Data da Assinatura: 01/06/2010. Assinam: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues, Procuradora-Chefe da PRT 8ª Região, José Norberto Martins Chaves Júnior e Luiz Carlos Serra, pela Contratada.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Armada, de nº 03/2008, firmado entre a União Federal - Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região e a Empresa Norsergel Vigilância e Transporte de Valores S/A. Objeto: Prorrogar o contrato originário até o dia 23 de junho de 2011, ratificando as demais cláusulas e condições do instrumento original. Data da Assinatura: 01/06/2010. Assinam: Dra. Ana Maria Gomes Rodrigues, Procuradora-Chefe da PRT 8ª Região, José Norberto Martins Chaves Júnior e Luiz Carlos Serra, pela Contratada.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 1/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento dos interessados, que a Autoridade Superior da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região decidiu, em recurso administrativo, acolher a decisão da CPL e desclassificar do Lote 1, a empresa Lantech Comércio Assessoria e serviços de Informática Ltda.

Belém, 30 de setembro de 2010.
CARLOS ROGERIO LOBATO DE ARAÚJO

17ª REGIÃO**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 08147.004049. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região. Contratado: Secretaria de Estado da Fazenda. OBJETO: Taxa de vistoria do Corpo de Bombeiros. Fundamento: Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorização: Daniele Corrêa Santa Catarina - Procuradora-chefe.

Processo: 08147.004050. Contratante: Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região. Contratado: DETRAN-ES. OBJETO: Licenciamento de Veículo Oficial. Fundamento: Art. 25 da Lei 8.666/93. Autorização: Daniele Corrêa Santa Catarina - Procuradora-chefe.

24ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010**

A PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO torna público que realizará, no dia 14 de outubro de 2010, às 14 horas, em sua sede, localizada na Rua Pimenta Bueno, nº 139, Bairro Amambai, Campo Grande/MS, CEP 79005-020, licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 04/2010, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de frota de veículos para a PRT 24ª Região, conforme Processo 08154.0000166/2010. O edital, com as demais informações, encontra-se disponível na sede desta Procuradoria Regional, no endereço acima, ou no endereço eletrônico www.prt24.mpt.gov.br.

LUCIMAR BARBOSA DA LUZ
Pregoeira

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM SÃO PAULO****EDITAL Nº 2.965, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010**

TC 016.898/2005-1- Pelo presente edital publicado por força do art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, fica o Sr. FABIO HORVAT - CPF 279.001.108-79, solidariamente com dos Srs. Zenildo Gomes da Costa, Maria Aparecida Bevilacqua, Eber Emanuel Viana Serafim Araújo, Atilio Mauro Suarti, Heráclides Moreira da Silva e Jorge Ferreira Lima, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL-SP/3A

REGIÃO, a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculados a partir da(s) respectiva(s) data(s) até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O débito decorre dos seguintes atos:

Ato impugnado: Item 9.4.4. do Ac. 1398/2010

"A fraude perpetrada ocorria, basicamente, da seguinte maneira:

4.1. o Sr. Zenildo Gomes da Costa emitia cheques em favor de diversos beneficiários sob a justificativa de que se tratava de reembolso de diárias;

4.2. em seguida, os cheques eram repassados ao Sr. Éber Emanuel Vianna Serafim Araújo, então Chefe do Setor de Contas a Pagar, que procurava os beneficiários das diárias não-justificadas e providenciava que estes endossassem as respectivas cédulas - que eram apresentadas em branco;

4.3. após isso, o Sr. Eber descontava os cheques diretamente no banco, depositava parte do valor na conta do suposto beneficiário, e repartia o restante entre si e os demais responsáveis pela fraude.

5. De acordo com o apurado pelo Ministério Público Federal (fls. 222/280, vol. 11), o suporte ao desvio era efetuado pelo Sr. Heráclides Moreira da Silva, que providenciava os lançamentos contábeis que embasavam os pagamentos; pelo Sr. Fábio Horvat, que controlava o ponto dos funcionários e forjava a ausência destes sob a justificativa de que estavam em viagem de serviço, de modo a justificar o pagamento de diárias; pela Tesoureira da entidade, que aprovava os pagamentos irregulares e pelo Sr. Atilio Mauro Suarti, que, na qualidade de Vice-Presidente, sabia do esquema fraudulento, sem adotar providências com vistas à sua cessação". - fls. 958/959 - Voto do Relator;

- Quanto à responsabilidade do Sr. Jorge Ferreira Lima ficou demonstrado que era beneficiário das diárias pagas pelo CREFITO 3ª Região.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
2.115,31	25/03/2003
1.387,75	06/05/2003
2.842,87	30/05/2003
6.184,23	09/06/2003
4.513,55	12/06/2003
4.055,47	16/06/2003
5.106,37	30/06/2003
6.911,79	03/07/2003
2.115,31	21/07/2003
175,15	11/08/2003
660,19	03/12/2003
2.290,46	10/12/2003
417,67	15/12/2003
727,56	05/01/2004
3.570,43	05/01/2004
4.715,66	12/01/2004
767,97	19/01/2004
3.920,73	11/03/2004
4.553,96	15/03/2004

O não-atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

Ressalto que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro lado, saliento que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

A resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, no prazo de até cinco dias, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU nº 170/2004).

ELÓI CARNOVALI
Gerente da 1ª Divisão Técnica
Substituto

EDITAL Nº 2.966, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

TC 016.898/2005-1- Pelo presente edital publicado por força do art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, fica o Sr. FABIO HORVAT - CPF 279.001.108-79, solidariamente com os Srs. Zenildo Gomes da Costa, Maria Aparecida Bevilacqua, Eber Emanuel Viana Serafim Araújo, Atilio Mauro Suarti, Heráclides Moreira da Silva e Cid Bianchi, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL-SP/3A REGIÃO, a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculados a partir da(s) respectiva(s) data(s) até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O débito decorre dos seguintes atos:

Ato impugnado: Item 9.4.5. do Ac. 1398/2010

"A fraude perpetrada ocorria, basicamente, da seguinte maneira:



4.1. o Sr. Zenildo Gomes da Costa emitia cheques em favor de diversos beneficiários sob a justificativa de que se tratava de reembolso de diárias;

4.2. em seguida, os cheques eram repassados ao Sr. Éber Emanuel Vianna Serafim Araújo, então Chefe do Setor de Contas a Pagar, que procurava os beneficiários das diárias não-justificadas e providenciava que estes endossassem as respectivas cédulas - que eram apresentadas em branco;

4.3. após isso, o Sr. Éber descontava os cheques diretamente no banco, depositava parte do valor na conta do suposto beneficiário, e repartia o restante entre si e os demais responsáveis pela fraude.

5. De acordo com o apurado pelo Ministério Público Federal (fls. 222/280, vol. 11), o suporte ao desvio era efetuado pelo Sr. Heráclides Moreira da Silva, que providenciava os lançamentos contábeis que embasavam os pagamentos; pelo Sr. Fábio Horvat, que controlava o ponto dos funcionários e forjava a ausência destes sob a justificativa de que estavam em viagem de serviço, de modo a justificar o pagamento de diárias; pela Tesoureira da entidade, que aprovava os pagamentos irregulares e pelo Sr. Atilio Mauro Suarti, que, na qualidade de Vice-Presidente, sabia do esquema fraudulento, sem adotar providências com vistas à sua cessação". - fls. 958/959 - Voto do Relator;

- Quanto à responsabilidade da Sr. Cid Bianchi ficou demonstrado que era beneficiária das diárias pagas pelo CREFITO 3ª Região.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
7.702,24	29/01/2003
8.398,36	04/02/2003
5.973,16	07/02/2003
8.039,08	20/02/2003
5.209,68	25/02/2003
6.310,00	12/03/2003
6.826,48	27/03/2003
8.443,28	01/04/2003
7.230,68	17/04/2003
6.646,84	28/04/2003
5.838,44	06/05/2003
8.735,20	15/07/2003
5.501,60	25/07/2003
3.413,24	16/12/2003
8.914,84	03/02/2004
7.634,88	17/02/2004
7.814,52	20/02/2004
8.106,44	17/03/2004

O não-atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.

Ressalto que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro lado, saliento que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

A resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, no prazo de até cinco dias, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU nº 170/2004).

ELÓI CARNOVALI
Gerente da 1ª Divisão Técnica Substituto

EDITAL Nº 2.967, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

TC 016.898/2005-1- Pelo presente edital publicado por força do art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, fica o Sr. FABIO HORVAT - CPF 279.001.108-79, solidariamente com os Srs. Zenildo Gomes da Costa, Maria Aparecida Bevilacqua, Éber Emanuel Viana Serafim Araújo, Atilio Mauro Suarti, Heráclides Moreira da Silva e Eliane Maria Frago, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL-SP/3A REGIÃO, a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculados a partir da(s) respectiva(s) data(s) até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O débito decorre dos seguintes atos:

Ato impugnado: Item 9.4.6. do Ac. 1398/2010

"A fraude perpetrada ocorria, basicamente, da seguinte maneira:

4.1. o Sr. Zenildo Gomes da Costa emitia cheques em favor de diversos beneficiários sob a justificativa de que se tratava de reembolso de diárias;

4.2. em seguida, os cheques eram repassados ao Sr. Éber Emanuel Vianna Serafim Araújo, então Chefe do Setor de Contas a Pagar, que procurava os beneficiários das diárias não-justificadas e providenciava que estes endossassem as respectivas cédulas - que eram apresentadas em branco;

4.3. após isso, o Sr. Éber descontava os cheques diretamente no banco, depositava parte do valor na conta do suposto beneficiário, e repartia o restante entre si e os demais responsáveis pela fraude.

5. De acordo com o apurado pelo Ministério Público Federal (fls. 222/280, vol. 11), o suporte ao desvio era efetuado pelo Sr. Heráclides Moreira da Silva, que providenciava os lançamentos contábeis que embasavam os pagamentos; pelo Sr. Fábio Horvat, que controlava o ponto dos funcionários e forjava a ausência destes sob a justificativa de que estavam em viagem de serviço, de modo a justificar o pagamento de diárias; pela Tesoureira da entidade, que aprovava os pagamentos irregulares e pelo Sr. Atilio Mauro Suarti, que, na qualidade de Vice-Presidente, sabia do esquema fraudulento, sem adotar providências com vistas à sua cessação". - fls. 958/959 - Voto do Relator;

- Quanto à responsabilidade da Sra. Eliane Maria Frago ficou demonstrado que era beneficiária das diárias pagas pelo CREFITO 3ª Região.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
1.100,32	24/04/2003
3.006,80	14/05/2003
8.620,68	20/05/2003
4.221,64	30/05/2003
4.625,84	16/06/2003
3.637,80	25/06/2003
6.826,48	02/07/2003
7.702,24	15/07/2003
5.030,04	16/07/2003
4.221,64	21/07/2003
1.100,32	25/07/2003
696,12	04/09/2003

O não-atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.

Ressalto que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro lado, saliento que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

A resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, no prazo de até cinco dias, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU nº 170/2004).

ELÓI CARNOVALI
Gerente da 1ª Divisão Técnica Substituto

EDITAL Nº 2.968, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

TC 016.898/2005-1- Pelo presente edital publicado por força do art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, fica o Sr. FABIO HORVAT - CPF 279.001.108-79, solidariamente com os Srs. Zenildo Gomes da Costa, Maria Aparecida Bevilacqua, Éber Emanuel Viana Serafim Araújo, Atilio Mauro Suarti, Heráclides Moreira da Silva e Fábio Linaldo dos Santos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL-SP/3A REGIÃO, a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculados a partir da(s) respectiva(s) data(s) até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O débito decorre dos seguintes atos:

Ato impugnado: Item 9.4.7. do Acórdão 1398/2010

"A fraude perpetrada ocorria, basicamente, da seguinte maneira:

4.1. o Sr. Zenildo Gomes da Costa emitia cheques em favor de diversos beneficiários sob a justificativa de que se tratava de reembolso de diárias;

4.2. em seguida, os cheques eram repassados ao Sr. Éber Emanuel Vianna Serafim Araújo, então Chefe do Setor de Contas a Pagar, que procurava os beneficiários das diárias não-justificadas e providenciava que estes endossassem as respectivas cédulas - que eram apresentadas em branco;

4.3. após isso, o Sr. Éber descontava os cheques diretamente no banco, depositava parte do valor na conta do suposto beneficiário, e repartia o restante entre si e os demais responsáveis pela fraude.

5. De acordo com o apurado pelo Ministério Público Federal (fls. 222/280, vol. 11), o suporte ao desvio era efetuado pelo Sr. Heráclides Moreira da Silva, que providenciava os lançamentos contábeis que embasavam os pagamentos; pelo Sr. Fábio Horvat, que controlava o ponto dos funcionários e forjava a ausência destes sob a justificativa de que estavam em viagem de serviço, de modo a justificar o pagamento de diárias; pela Tesoureira da entidade, que aprovava os pagamentos irregulares e pelo Sr. Atilio Mauro Suarti, que, na qualidade de Vice-Presidente, sabia do esquema fraudulento, sem adotar providências com vistas à sua cessação". - fls. 958/959 - Voto do Relator;

- Quanto à responsabilidade do Sr. e Fábio Linaldo dos Santos ficou demonstrado que era beneficiário das diárias pagas pelo CREFITO 3ª Região.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
5.130,64	23/03/2004

O não-atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.

Ressalto que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro lado, saliento que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

A resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, no prazo de até cinco dias, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU nº 170/2004).

ELÓI CARNOVALI
Gerente da 1ª Divisão Técnica Substituto

EDITAL Nº 2.970, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

TC 016.898/2005-1- Pelo presente edital publicado por força do art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, fica o Sr. FABIO HORVAT - CPF 279.001.108-79, solidariamente com Srs. Zenildo Gomes da Costa, Maria Aparecida Bevilacqua, Éber Emanuel Viana Serafim Araújo, Atilio Mauro Suarti, Heráclides Moreira da Silva e Ricardo Silva Brunialti, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL-SP/3A REGIÃO, a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculados a partir da(s) respectiva(s) data(s) até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O débito decorre dos seguintes atos:

Ato impugnado: Item 9.4.8. do Acórdão 1398/2010

"A fraude perpetrada ocorria, basicamente, da seguinte maneira:

4.1. o Sr. Zenildo Gomes da Costa emitia cheques em favor de diversos beneficiários sob a justificativa de que se tratava de reembolso de diárias;

4.2. em seguida, os cheques eram repassados ao Sr. Éber Emanuel Vianna Serafim Araújo, então Chefe do Setor de Contas a Pagar, que procurava os beneficiários das diárias não-justificadas e providenciava que estes endossassem as respectivas cédulas - que eram apresentadas em branco;

4.3. após isso, o Sr. Éber descontava os cheques diretamente no banco, depositava parte do valor na conta do suposto beneficiário, e repartia o restante entre si e os demais responsáveis pela fraude.

5. De acordo com o apurado pelo Ministério Público Federal (fls. 222/280, vol. 11), o suporte ao desvio era efetuado pelo Sr. Heráclides Moreira da Silva, que providenciava os lançamentos contábeis que embasavam os pagamentos; pelo Sr. Fábio Horvat, que controlava o ponto dos funcionários e forjava a ausência destes sob a justificativa de que estavam em viagem de serviço, de modo a justificar o pagamento de diárias; pela Tesoureira da entidade, que aprovava os pagamentos irregulares e pelo Sr. Atilio Mauro Suarti, que, na qualidade de Vice-Presidente, sabia do esquema fraudulento, sem adotar providências com vistas à sua cessação". - fls. 958/959 - Voto do Relator;

"- 60. Quanto ao Sr. Ricardo Silva Brunialti, discordo do encaminhamento alvitrado pela unidade instrutiva quanto à sua exclusão do pólo passivo desta Tomada de Contas Especial. É que tal responsável não atendeu ao chamamento do Tribunal, tornando-se, portanto, revel (art. 12, § 3º, da Lei nº 8.443/1992).

61. Os elementos constantes no processo não permitem concluir que o Sr. Ricardo Silva Brunialti, somente pelo fato de ser contratado da autarquia, não tenha endossado cheques em branco que seriam utilizados para o pagamento de diárias. 62. Nesse ponto, devo observar que consta, às fls. 165/188 (anexo 3), cópias de diversos cheques emitidos em favor do responsável, com o respectivo endosso no verso, indicando, como já descrito acima, que ao assim agir, senão com dolo de lesar os cofres da entidade, incorreu em culpa grave, devendo, em ambos os casos, responder pelo débito apurado". Voto do Relator - fls. 960.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
7.230,68	09/05/2003
6.646,84	13/05/2003
4.221,64	21/05/2003
8.218,72	29/05/2003
8.914,84	01/07/2003
8.914,84	02/07/2003
7.926,80	07/07/2003

8.914,84	15/07/2003
7.814,52	17/07/2003
6.422,28	06/08/2003
6.422,28	02/09/2003
1.212,60	09/09/2003
404,20	22/09/2003
404,20	21/11/2003
5.209,68	18/12/2003
6.646,84	13/01/2004
4.625,84	15/01/2004
8.622,92	23/01/2004

O não-atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

Ressalto que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro lado, saliento que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei n.º 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

A resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, no prazo de até cinco dias, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU n.º 170/2004).

ELÓI CARNOVALI
Gerente de 1ª Divisão Técnica
Substituto

EDITAL Nº 2.971, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

TC 016.898/2005-1- Pelo presente edital publicado por força do art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, fica o Sr. FABIO HORVAT - CPF 279.001.108-79, solidariamente com os Srs. Zenildo Gomes da Costa, Maria Aparecida Bevilacqua, Éber Emanuel Viana Serafim Araújo, Atilio Mauro Suarti, Heráclides Moreira da Silva e Ana Paula Naves Britto, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL-SP/3A REGIÃO, a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculados a partir da(s) respectiva(s) data(s) até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O débito decorre dos seguintes atos:

Ato impugnado: Item 9.4.9. do Acórdão 1398/2010

"A fraude perpetrada ocorria, basicamente, da seguinte maneira:

4.1. o Sr. Zenildo Gomes da Costa emitia cheques em favor de diversos beneficiários sob a justificativa de que se tratava de reembolso de diárias;

4.2. em seguida, os cheques eram repassados ao Sr. Éber Emanuel Vianna Serafim Araújo, então Chefe do Setor de Contas a Pagar, que procurava os beneficiários das diárias não-justificadas e providenciava que estes endossassem as respectivas cартulas - que eram apresentadas em branco;

4.3. após isso, o Sr. Éber descontava os cheques diretamente no banco, depositava parte do valor na conta do suposto beneficiário, e repartia o restante entre si e os demais responsáveis pela fraude.

5. De acordo com o apurado pelo Ministério Público Federal (fls. 222/280, vol. 11), o suporte ao desvio era efetuado pelo Sr. Heráclides Moreira da Silva, que providenciava os lançamentos contábeis que embasavam os pagamentos; pelo Sr. Fábio Horvat, que controlava o ponto dos funcionários e forjava a ausência destes sob a justificativa de que estavam em viagem de serviço, de modo a justificar o pagamento de diárias; pela Tesoureira da entidade, que aprovava os pagamentos irregulares e pelo Sr. Atilio Mauro Suarti, que, na qualidade de Vice-Presidente, sabia do esquema fraudulento, sem adotar providências com vistas à sua cessação". - fls. 958/959 - Voto do Relator;

- Quanto à responsabilidade da Sra. Ana Paula Naves Britto ficou demonstrado que era beneficiária das diárias pagas pelo CREFITO 3ª Região.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
2.021,00	23/01/2003
4.057,72	05/02/2003
1.955,58	05/02/2003
1.955,88	14/02/2003
1.955,88	25/02/2003
1.955,88	14/03/2003
1.430,42	09/04/2003
2.481,34	17/06/2003
1.430,42	03/07/2003
3.177,46	11/07/2003
988,04	15/07/2003
583,84	21/07/2003
1.504,52	02/09/2003
1.459,60	24/09/2003
1.100,32	06/11/2003
767,98	11/11/2003
2.604,84	23/12/2003

7.814,52	16/01/2004
6.085,44	05/02/2004
3.592,88	18/02/2004
5.905,80	20/02/2004
6.893,84	02/03/2004
5.501,60	08/03/2004
8.914,84	12/03/2004

O não-atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

Ressalto que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro lado, saliento que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei n.º 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

A resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, no prazo de até cinco dias, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU n.º 170/2004).

ELÓI CARNOVALI
Gerente de 1ª Divisão Técnica
Substituto

EDITAL Nº 2.972, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

TC 016.898/2005-1- Pelo presente edital publicado por força do art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, fica o Sr. FABIO HORVAT - CPF 279.001.108-79, solidariamente com Zenildo Gomes da Costa, Maria Aparecida Bevilacqua, Éber Emanuel Viana Serafim Araújo, Atilio Mauro Suarti, Heráclides Moreira da Silva e Regina Celi Nascimento, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL-SP/3A REGIÃO, a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculados a partir da(s) respectiva(s) data(s) até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O débito decorre dos seguintes atos:

Atos impugnados: Item 9.4.10 do Ac. 1398/2010

"A fraude perpetrada ocorria, basicamente, da seguinte maneira:

4.1. o Sr. Zenildo Gomes da Costa emitia cheques em favor de diversos beneficiários sob a justificativa de que se tratava de reembolso de diárias;

4.2. em seguida, os cheques eram repassados ao Sr. Éber Emanuel Vianna Serafim Araújo, então Chefe do Setor de Contas a Pagar, que procurava os beneficiários das diárias não-justificadas e providenciava que estes endossassem as respectivas cартulas - que eram apresentadas em branco;

4.3. após isso, o Sr. Éber descontava os cheques diretamente no banco, depositava parte do valor na conta do suposto beneficiário, e repartia o restante entre si e os demais responsáveis pela fraude.

5. De acordo com o apurado pelo Ministério Público Federal (fls. 222/280, vol. 11), o suporte ao desvio era efetuado pelo Sr. Heráclides Moreira da Silva, que providenciava os lançamentos contábeis que embasavam os pagamentos; pelo Sr. Fábio Horvat, que controlava o ponto dos funcionários e forjava a ausência destes sob a justificativa de que estavam em viagem de serviço, de modo a justificar o pagamento de diárias; pela Tesoureira da entidade, que aprovava os pagamentos irregulares e pelo Sr. Atilio Mauro Suarti, que, na qualidade de Vice-Presidente, sabia do esquema fraudulento, sem adotar providências com vistas à sua cessação". - fls. 958/959 - Voto do Relator;

- Quanto à responsabilidade da Sra. Regina Celi Nascimento ficou demonstrado que era beneficiária das diárias pagas pelo CREFITO 3ª Região.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
7.971,72	02/04/2003
10.396,92	03/04/2003
8.375,92	04/04/2003
7.634,88	25/04/2003
7.634,88	09/05/2003
6.826,48	19/05/2003
8.622,92	28/05/2003
6.018,08	04/06/2003
8.914,84	27/06/2003
8.735,20	01/07/2003
8.622,92	11/07/2003
9.027,12	16/07/2003
3.997,08	18/12/2003
4.625,84	05/01/2004
5.434,24	09/01/2004
7.410,32	29/01/2004
3.009,04	10/02/2004
5.905,80	16/02/2004
6.018,08	11/03/2004

O não-atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

Ressalto que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro lado, saliento que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei n.º 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

A resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, no prazo de até cinco dias, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU n.º 170/2004).

ELÓI CARNOVALI
Gerente de 1ª Divisão Técnica
Substituto

EDITAL Nº 2.973, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

TC 016.898/2005-1- Pelo presente edital publicado por força do art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, fica o Sr. FABIO HORVAT - CPF 279.001.108-79, solidariamente com os Srs. Zenildo Gomes da Costa, Maria Aparecida Bevilacqua, Éber Emanuel Viana Serafim Araújo, Atilio Mauro Suarti, Heráclides Moreira da Silva e Regina Aparecida Rosseti Heck, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar alegações de defesa e/ou recolher aos cofres do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL-SP/3A REGIÃO, a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculados a partir da(s) respectiva(s) data(s) até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O débito decorre dos seguintes atos:

Ato impugnado: Item 9.4.11 do Ac. 1398/2010

"A fraude perpetrada ocorria, basicamente, da seguinte maneira:

4.1. o Sr. Zenildo Gomes da Costa emitia cheques em favor de diversos beneficiários sob a justificativa de que se tratava de reembolso de diárias;

4.2. em seguida, os cheques eram repassados ao Sr. Éber Emanuel Vianna Serafim Araújo, então Chefe do Setor de Contas a Pagar, que procurava os beneficiários das diárias não-justificadas e providenciava que estes endossassem as respectivas cартulas - que eram apresentadas em branco;

4.3. após isso, o Sr. Éber descontava os cheques diretamente no banco, depositava parte do valor na conta do suposto beneficiário, e repartia o restante entre si e os demais responsáveis pela fraude.

5. De acordo com o apurado pelo Ministério Público Federal (fls. 222/280, vol. 11), o suporte ao desvio era efetuado pelo Sr. Heráclides Moreira da Silva, que providenciava os lançamentos contábeis que embasavam os pagamentos; pelo Sr. Fábio Horvat, que controlava o ponto dos funcionários e forjava a ausência destes sob a justificativa de que estavam em viagem de serviço, de modo a justificar o pagamento de diárias; pela Tesoureira da entidade, que aprovava os pagamentos irregulares e pelo Sr. Atilio Mauro Suarti, que, na qualidade de Vice-Presidente, sabia do esquema fraudulento, sem adotar providências com vistas à sua cessação". - fls. 958/959 - Voto do Relator;

Quanto à responsabilidade da Sra. Regina Aparecida Rosseti Heck ficou demonstrado que era beneficiária das diárias pagas pelo CREFITO 3ª Região.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
5.501,60	07/01/2003
6.601,92	27/01/2003
8.173,80	03/02/2003
5.164,76	07/02/2003
8.173,80	14/02/2003
5.838,44	17/02/2003
5.793,52	27/02/2003
5.793,52	10/03/2003
5.434,24	19/03/2003
7.230,68	24/04/2003
6.826,48	07/05/2003
6.826,48	13/05/2003
7.342,96	23/05/2003
5.613,88	02/06/2003
7.410,32	17/06/2003
8.735,20	25/06/2003
1.504,52	23/09/2003
1.100,32	21/10/2003
583,84	28/10/2003
583,84	03/11/2003
1.796,44	20/11/2003
4.333,92	05/01/2004
4.625,84	09/01/2004
5.501,60	20/01/2004
8.106,44	26/01/2004
6.714,20	05/02/2004
3.300,96	05/02/2004
7.006,12	01/03/2004



O não-atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

Ressalto que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro lado, saliento que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

A resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, **no prazo de até cinco dias**, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU n.º 170/2004).

ELÓI CARNOVALI
Gerente da 1ª Divisão Técnica
Substituto

EDITAL Nº 2.974, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

TC 016.898/2005-1- Pelo presente edital publicado por força do art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, fica o Sr. FABIO HORVAT - CPF 279.001.108-79, solidariamente com os Srs. Zenildo Gomes da Costa, Maria Aparecida Bevilacqua, Éber Emanuel Viana Serafim Araújo, Atílio Mauro Suarti, Heráclides Moreira da Silva, e Lúcia de Fátima Cunha Nery, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar alegações de defesa **e/ou** recolher aos cofres do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL-SP/3A REGIÃO, a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculados a partir da(s) respectiva(s) data(s) até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O débito decorre dos seguintes atos:

Ato impugnado: Item 9.4.12 do Acórdão 1398/2010

"A fraude perpetrada ocorria, basicamente, da seguinte maneira:

4.1. o Sr. Zenildo Gomes da Costa emitia cheques em favor de diversos beneficiários sob a justificativa de que se tratava de reembolso de diárias;

4.2. em seguida, os cheques eram repassados ao Sr. Éber Emanuel Vianna Serafim Araújo, então Chefe do Setor de Contas a Pagar, que procurava os beneficiários das diárias não-justificadas e providenciava que estes endossassem as respectivas cédulas - que eram apresentadas em branco;

4.3. após isso, o Sr. Éber descontava os cheques diretamente no banco, depositava parte do valor na conta do suposto beneficiário, e repartia o restante entre si e os demais responsáveis pela fraude.

5. De acordo com o apurado pelo Ministério Público Federal (fls. 222/280, vol. 11), o suporte ao desvio era efetuado pelo Sr. Heráclides Moreira da Silva, que providenciava os lançamentos contábeis que embasavam os pagamentos; pelo Sr. Fábio Horvat, que controlava o ponto dos funcionários e forjava a ausência destes sob a justificativa de que estavam em viagem de serviço, de modo a justificar o pagamento de diárias; pela Tesoureira da entidade, que aprovava os pagamentos irregulares e pelo Sr. Atílio Mauro Suarti, que, na qualidade de Vice-Presidente, sabia do esquema fraudulento, sem adotar providências com vistas à sua cessação". - fls. 958/959 - Voto do Relator;

Quanto à responsabilidade da Sra. Lúcia de Fátima Cunha Nery ficou demonstrado que era beneficiária das diárias pagas pelo CREFITO 3ª Região.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
6.714,20	08/01/2003
6.310,00	23/01/2003
6.197,72	27/01/2003
8.061,52	03/02/2003
5.568,96	07/02/2003
7.634,88	20/02/2003
6.826,48	27/02/2003
6.893,84	10/03/2003
8.039,08	24/04/2003
5.030,04	06/05/2003
4.109,36	14/05/2003
4.625,84	26/05/2003
5.209,68	02/06/2003
7.702,24	18/06/2003
8.331,00	27/06/2003
1.212,60	17/09/2003
561,40	25/09/2003
2.200,64	06/10/2003
1.796,44	13/10/2003
1.976,08	14/11/2003
2.021,00	18/11/2003
3.009,04	18/12/2003
5.838,44	05/01/2004
112,28	14/01/2004
7.230,68	15/01/2004
5.501,60	19/01/2004

O não-atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

Ressalto que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro lado, saliento que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

A resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, **no prazo de até cinco dias**, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU n.º 170/2004).

ELÓI CARNOVALI
Gerente da 1ª Divisão Técnica

EDITAL Nº 2.975, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

TC 016.898/2005-1- Pelo presente edital publicado por força do art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, fica o Sr. FABIO HORVAT - CPF 279.001.108-79, solidariamente com dos Srs. Zenildo Gomes da Costa, Maria Aparecida Bevilacqua, Éber Emanuel Viana Serafim Araújo, Atílio Mauro Suarti, Heráclides Moreira da Silva, e Carlos Ruiz da Silva, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar alegações de defesa **e/ou** recolher aos cofres do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL-SP/3A REGIÃO, a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculados a partir da(s) respectiva(s) data(s) até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O débito decorre dos seguintes atos:

Ato impugnado: Item 9.4.13. do Ac. 1398/2010

"A fraude perpetrada ocorria, basicamente, da seguinte maneira:

4.1. o Sr. Zenildo Gomes da Costa emitia cheques em favor de diversos beneficiários sob a justificativa de que se tratava de reembolso de diárias;

4.2. em seguida, os cheques eram repassados ao Sr. Éber Emanuel Vianna Serafim Araújo, então Chefe do Setor de Contas a Pagar, que procurava os beneficiários das diárias não-justificadas e providenciava que estes endossassem as respectivas cédulas - que eram apresentadas em branco;

4.3. após isso, o Sr. Éber descontava os cheques diretamente no banco, depositava parte do valor na conta do suposto beneficiário, e repartia o restante entre si e os demais responsáveis pela fraude.

5. De acordo com o apurado pelo Ministério Público Federal (fls. 222/280, vol. 11), o suporte ao desvio era efetuado pelo Sr. Heráclides Moreira da Silva, que providenciava os lançamentos contábeis que embasavam os pagamentos; pelo Sr. Fábio Horvat, que controlava o ponto dos funcionários e forjava a ausência destes sob a justificativa de que estavam em viagem de serviço, de modo a justificar o pagamento de diárias; pela Tesoureira da entidade, que aprovava os pagamentos irregulares e pelo Sr. Atílio Mauro Suarti, que, na qualidade de Vice-Presidente, sabia do esquema fraudulento, sem adotar providências com vistas à sua cessação". - fls. 958/959 - Voto do Relator;

Quanto à responsabilidade do Sr. Carlos Ruiz da Silva ficou demonstrado que era beneficiário das diárias pagas pelo CREFITO 3ª Região.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
6.601,92	08/01/2003
6.197,72	20/01/2003
1.504,52	28/01/2003
8.510,64	05/02/2003
8.578,00	14/02/2003
6.220,16	18/02/2003
8.667,84	21/02/2003
4.221,64	25/02/2003
8.263,64	14/03/2003
7.051,04	09/04/2003
7.634,88	16/04/2003
7.634,88	05/05/2003
5.030,04	16/05/2003
8.622,92	30/05/2003
7.702,24	04/06/2003
8.914,84	18/06/2003
8.039,08	25/06/2003
1.100,32	02/09/2003
1.100,32	22/10/2003
3.525,52	01/12/2003
3.929,72	15/12/2003
7.230,68	08/01/2004
7.522,60	23/01/2004
6.601,92	28/01/2004
7.298,04	16/02/2004
2.604,84	19/02/2004
7.994,16	15/03/2004

O não-atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

Ressalto que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro lado, saliento que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

A resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, **no prazo de até cinco dias**, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU n.º 170/2004).

ELOI CARNOVALI
Gerente da 1ª Divisão Técnica
Substituto

EDITAL Nº 2.951, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

TC 016.898/2005-1- Pelo presente edital publicado por força do art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, fica o Sr. FABIO HORVAT - CPF 279.001.108-79, **citado**, solidariamente com os Srs. Zenildo Gomes da Costa, Maria Aparecida Bevilacqua, Éber Emanuel Viana Serafim Araújo, Atílio Mauro Suarti, Heráclides Moreira da Silva e Fábio Horvat, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar alegações de defesa **e/ou** recolher aos cofres do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL-SP/3A REGIÃO, a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculados a partir da(s) respectiva(s) data(s) até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O débito decorre dos seguintes atos:

Ato impugnado: Item 9.4.1. do Ac. 1398/2010

"A fraude perpetrada ocorria, basicamente, da seguinte maneira:

4.1. o Sr. Zenildo Gomes da Costa emitia cheques em favor de diversos beneficiários sob a justificativa de que se tratava de reembolso de diárias;

4.2. em seguida, os cheques eram repassados ao Sr. Éber Emanuel Vianna Serafim Araújo, então Chefe do Setor de Contas a Pagar, que procurava os beneficiários das diárias não-justificadas e providenciava que estes endossassem as respectivas cédulas - que eram apresentadas em branco;

4.3. após isso, o Sr. Éber descontava os cheques diretamente no banco, depositava parte do valor na conta do suposto beneficiário, e repartia o restante entre si e os demais responsáveis pela fraude.

5. De acordo com o apurado pelo Ministério Público Federal (fls. 222/280, vol. 11), o suporte ao desvio era efetuado pelo Sr. Heráclides Moreira da Silva, que providenciava os lançamentos contábeis que embasavam os pagamentos; pelo Sr. Fábio Horvat, que controlava o ponto dos funcionários e forjava a ausência destes sob a justificativa de que estavam em viagem de serviço, de modo a justificar o pagamento de diárias; pela Tesoureira da entidade, que aprovava os pagamentos irregulares e pelo Sr. Atílio Mauro Suarti, que, na qualidade de Vice-Presidente, sabia do esquema fraudulento, sem adotar providências com vistas à sua cessação". - fls. 958/959 - Voto do Relator.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
1.650,48	03/01/2003
2.054,68	06/01/2003
6.826,48	08/01/2003
6.601,92	08/01/2003
6.242,64	08/01/2003
5.030,04	09/01/2003
3.188,68	09/01/2003
3.660,24	15/01/2003
696,12	17/01/2003
6.781,56	21/01/2003
6.085,44	27/01/2003
6.310,00	30/01/2003
902,70	31/01/2003
3.705,16	31/01/2003
8.578,00	04/02/2003
8.757,64	06/02/2003
696,12	07/02/2003
7.589,96	12/02/2003
8.510,64	14/02/2003
8.802,56	14/02/2003
6.422,28	17/02/2003
6.130,36	17/02/2003
5.905,80	18/02/2003
3.911,76	24/02/2003
9.319,04	25/02/2003
3.006,80	26/02/2003
8.331,00	26/02/2003
6.422,28	27/02/2003
6.983,64	27/02/2003
7.095,92	27/02/2003
5.905,80	28/02/2003
6.826,48	06/03/2003
7.230,68	07/03/2003
7.926,80	07/03/2003

3.018,02	07/03/2003
7.410,32	11/03/2003
8.218,72	12/03/2003
7.859,44	14/03/2003
8.555,56	21/03/2003
8.847,48	21/03/2003
2.717,12	24/03/2003
3.006,80	25/03/2003
2.532,98	26/03/2003
3.532,26	31/03/2003
8.039,08	03/04/2003
4.738,12	07/04/2003
5.065,96	07/04/2003
1.908,72	09/04/2003
6.242,64	09/04/2003
5.108,64	11/04/2003
3.006,80	11/04/2003
8.263,64	11/04/2003
6.018,08	16/04/2003
8.443,68	16/04/2003
6.938,76	22/04/2003
8.443,28	24/04/2003
5.108,64	25/04/2003
3.006,80	25/04/2003
7.230,68	28/04/2003
5.434,24	05/05/2003
6.826,48	05/05/2003
7.230,68	05/05/2003
4.230,62	06/05/2003
5.209,68	08/05/2003
7.522,60	09/05/2003
6.714,20	13/05/2003
3.705,16	14/05/2003
7.634,88	16/05/2003
3.006,80	19/05/2003
5.108,64	19/05/2003
5.634,10	19/05/2003
4.333,92	21/05/2003
3.006,80	23/05/2003
5.613,88	26/05/2003
5.634,10	27/05/2003
8.218,72	27/05/2003
7.735,94	29/05/2003
6.422,28	30/05/2003
5.108,64	02/06/2003
417,67	02/06/2003
6.601,92	02/06/2003
7.522,60	04/06/2003
10.194,80	09/06/2003
8.510,64	11/06/2003
7.926,80	17/06/2003
4.057,72	18/06/2003
7.814,52	18/06/2003
4.917,76	18/06/2003
1.697,64	23/06/2003
8.039,08	25/06/2003
5.634,10	27/06/2003
8.443,28	27/06/2003
8.106,44	27/06/2003
7.118,40	03/07/2003
8.398,36	11/07/2003
8.331,00	11/07/2003
3.006,80	11/07/2003
5.634,10	11/07/2003
3.911,76	16/07/2003
8.914,84	16/07/2003
7.926,80	17/07/2003
7.522,60	23/07/2003
1.145,23	30/07/2003
2.604,84	12/08/2003
1.504,52	15/08/2003
583,84	18/08/2003
5.108,64	25/08/2003
2.717,12	29/08/2003
1.100,32	05/09/2003
2.492,56	16/09/2003
1.156,46	02/10/2003
5.108,64	03/10/2003
6.685,02	06/11/2003
7.118,40	06/11/2003
6.826,48	17/11/2003
902,71	26/11/2003
291,92	27/11/2003
696,12	28/11/2003
404,20	04/12/2003
2.604,84	09/12/2003
4.221,64	18/12/2003
4.513,56	23/12/2003
4.109,36	26/12/2003
1.387,75	29/12/2003
5.838,44	06/01/2004
7.118,40	07/01/2004
7.634,88	08/01/2004
6.938,76	09/01/2004
4.230,62	12/01/2004
4.333,92	15/01/2004
3.817,44	16/01/2004
4.333,92	16/01/2004
1.562,90	19/01/2004
5.905,80	19/01/2004
5.209,68	20/01/2004
6.781,56	20/01/2004
8.802,56	22/01/2004
5.142,32	23/01/2004
7.634,88	23/01/2004
2.481,34	29/01/2004
3.532,26	29/01/2004
3.532,26	29/01/2004

3.300,96	30/01/2004
5.793,52	30/01/2004
1.253,01	05/02/2004
8.218,72	06/02/2004
8.914,84	09/02/2004
4.625,84	10/02/2004
4.057,72	18/02/2004
7.702,24	26/02/2004
7.926,80	26/02/2004
4.513,56	03/03/2004
7.926,80	08/03/2004
7.298,04	08/03/2004
8.039,08	15/03/2004
2.842,87	15/03/2004
7.814,52	15/03/2004
7.814,52	23/03/2004
8.106,44	23/03/2004
3.413,24	16/11/2004

O não-atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

Ressalto que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro lado, saliento que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei n.º 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

A resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, **no prazo de até cinco dias**, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU n.º 170/2004).

ELOI CARNOVALI
Gerente da 1ª Divisão Técnica
substituto

EDITAL Nº 2.962, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

TC 016.898/2005-1- Pelo presente edital publicado por força do art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, fica o Sr. FABIO HORVAT - CPF 279.001.108-79, **citado**, solidariamente com os Srs. Zenildo Gomes da Costa, Maria Aparecida Bevilacqua, Éber Emanuel Viana Serafim Araújo, Atilio Mauro Suarti, Heráclides Moreira da Silva e Lúcia Rienzo Varella, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar alegações de defesa **e/ou** recolher aos cofres do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL-SP/3A REGIÃO, a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculados a partir da(s) respectiva(s) data(s) até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O débito decorre dos seguintes atos:

Ato impugnado: Item 9.4.2. do Ac. 1398/2010

"A fraude perpetrada ocorria, basicamente, da seguinte maneira:

4.1. o Sr. Zenildo Gomes da Costa emitia cheques em favor de diversos beneficiários sob a justificativa de que se tratava de reembolso de diárias;

4.2. em seguida, os cheques eram repassados ao Sr. Éber Emanuel Vianna Serafim Araújo, então Chefe do Setor de Contas a Pagar, que procurava os beneficiários das diárias não-justificadas e providenciava que estes endossassem as respectivas cédulas - que eram apresentadas em branco;

4.3. após isso, o Sr. Éber descontava os cheques diretamente no banco, depositava parte do valor na conta do suposto beneficiário, e repartia o restante entre si e os demais responsáveis pela fraude.

5. De acordo com o apurado pelo Ministério Público Federal (fls. 222/280, vol. 11), o suporte ao desvio era efetuado pelo Sr. Heráclides Moreira da Silva, que providenciava os lançamentos contábeis que embasavam os pagamentos; pelo Sr. Fábio Horvat, que controlava o ponto dos funcionários e forjava a ausência destes sob a justificativa de que estavam em viagem de serviço, de modo a justificar o pagamento de diárias; pela Tesoureira da entidade, que aprovava os pagamentos irregulares e pelo Sr. Atilio Mauro Suarti, que, na qualidade de Vice-Presidente, sabia do esquema fraudulento, sem adotar providências com vistas à sua cessação". - fls. 958/959 - Voto do Relator;

Quanto à responsabilidade da Sra. Lúcia Rienzo Varella ficou demonstrado que era beneficiária das diárias pagas pelo CREFITO 3ª Região.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
5.232,12	23/01/2003
7.477,68	27/01/2003
8.286,08	03/02/2003
5.793,52	07/02/2003
5.950,72	17/02/2003
7.410,32	25/02/2003
7.298,04	06/03/2003
7.230,68	11/03/2003
5.142,32	24/03/2003
8.039,08	14/04/2003

7.634,88	06/05/2003
5.321,96	02/06/2003
7.410,32	16/06/2003
8.802,56	02/07/2003
1.504,52	07/07/2003
3.009,04	01/08/2003
112,28	02/10/2003
6.826,48	06/11/2003
1.100,32	24/11/2003
4.333,92	11/12/2003
3.997,08	23/01/2004
7.702,24	03/02/2004
5.905,80	12/02/2004
5.793,52	03/03/2004

O não-atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei n.º 8.443/92.

Ressalto que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro lado, saliento que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei n.º 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

A resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, **no prazo de até cinco dias**, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU n.º 170/2004).

ELOI CARNOVALI
Gerente da 1ª Divisão Técnica
Substituto

EDITAL Nº 2.963, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

TC 016.898/2005-1- Pelo presente edital publicado por força do art. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92, de 16 de julho de 1992, fica o Sr. FABIO HORVAT - CPF 279.001.108-79, **citado**, solidariamente com os Srs. Zenildo Gomes da Costa, Maria Aparecida Bevilacqua, Éber Emanuel Viana Serafim Araújo, Atilio Mauro Suarti, Heráclides Moreira da Silva e Maria Mabel Palácio Miranda, para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento da presente comunicação, apresentar alegações de defesa **e/ou** recolher aos cofres do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL-SP/3A REGIÃO, a(s) quantia(s) abaixo indicada(s), atualizada(s) monetariamente e acrescida(s) de juros de mora, calculados a partir da(s) respectiva(s) data(s) até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade a(s) quantia(s) eventualmente ressarcida(s), na forma da legislação em vigor. O débito decorre dos seguintes atos:

Ato impugnado: Item 9.4.3. do Ac. 1398/2010

"A fraude perpetrada ocorria, basicamente, da seguinte maneira:

4.1. o Sr. Zenildo Gomes da Costa emitia cheques em favor de diversos beneficiários sob a justificativa de que se tratava de reembolso de diárias;

4.2. em seguida, os cheques eram repassados ao Sr. Éber Emanuel Vianna Serafim Araújo, então Chefe do Setor de Contas a Pagar, que procurava os beneficiários das diárias não-justificadas e providenciava que estes endossassem as respectivas cédulas - que eram apresentadas em branco;

4.3. após isso, o Sr. Éber descontava os cheques diretamente no banco, depositava parte do valor na conta do suposto beneficiário, e repartia o restante entre si e os demais responsáveis pela fraude.

5. De acordo com o apurado pelo Ministério Público Federal (fls. 222/280, vol. 11), o suporte ao desvio era efetuado pelo Sr. Heráclides Moreira da Silva, que providenciava os lançamentos contábeis que embasavam os pagamentos; pelo Sr. Fábio Horvat, que controlava o ponto dos funcionários e forjava a ausência destes sob a justificativa de que estavam em viagem de serviço, de modo a justificar o pagamento de diárias; pela Tesoureira da entidade, que aprovava os pagamentos irregulares e pelo Sr. Atilio Mauro Suarti, que, na qualidade de Vice-Presidente, sabia do esquema fraudulento, sem adotar providências com vistas à sua cessação". - fls. 958/959 - Voto do Relator;

Quanto à responsabilidade da Sra. Maria Mabel Palácio Miranda ficou demonstrado que era beneficiária das diárias pagas pelo CREFITO 3ª Região.

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
1.504,52	08/01/2003
1.100,32	20/01/2003
4.401,28	24/01/2003
7.006,12	12/03/2003
7.051,04	17/03/2003
7.634,88	24/03/2003
5.838,44	27/03/2003
4.625,84	07/04/2003
6.242,64	14/04/2003
4.625,84	24/04/2003
1.796,44	09/05/2003
4.625,84	13/05/2003
6.534,56	03/07/2003
8.622,92	15/07/2003



7.410,32	23/07/2003
6.826,48	30/07/2003
2.896,76	08/08/2003
404,20	23/10/2003
4.109,36	06/11/2003
3.592,88	02/12/2003
8.218,72	11/02/2004

O não-atendimento a esta citação, no prazo ora fixado, implicará que Vossa Senhoria seja considerado revel pelo Tribunal, para todos os efeitos, dando-se prosseguimento ao processo, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 8.443/92.

Ressalto que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do envolvido e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas. De outro lado, saliento que a rejeição das alegações de defesa pelo Tribunal poderá, ainda, ensejar a aplicação da multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92.

Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos, para efetuar a atualização do débito e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

A resposta de Vossa Senhoria poderá ser encaminhada por telegrama, fac-símile ou meio eletrônico, desde que haja posterior remessa do original, **no prazo de até cinco dias**, contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como não praticados todos os atos processuais fundamentados nas peças não substituídas (art. 9º, inciso III, da Resolução-TCU nº 170/2004).

ELOI CARNOVALI
Gerente da 1ª Divisão Técnica
Substituto

RETIFICAÇÕES

No EDITAL Nº 2928, de 23 de setembro de 2010, publicado no DOU de 28/9/2010, Seção 3, Página 130, **onde se lê:** TC 009.774/2009-7 **leia-se: 016.898/2005-1.**

No EDITAL Nº 2929, de 23 de setembro de 2010, publicado no DOU de 28/9/2010, Seção 3, Página 131, **onde se lê:** TC 009.774/2009-7 **leia-se: 016.898/2005-1.**

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a)Espécie: CT nº 46/2010, firmado em 28/09/2010 entre o Tribunal de Contas da União e a empresa Cibernética Equipamentos E Serviços Ltda - EPP; b)Objeto: Fiscalização de obras promovida pelo Tribunal de Contas da União em todo território nacional, em regime de empreitada por preço unitário compreendendo o serviço de avaliação de irregularidade longitudinal (item 4); c)Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; d) Vigência: 12 meses; e)Processo:TC-012.294/2010-1(eletrônico); f)Elemento Orçamentário: 3.3.90.39 da atividade 01.032.0550.4018.0001; g)Valor: R\$ 66.024,12, sendo R\$ 18.340,03 para 2010; h) NE nº 1069 de 10/09/10; i)Signatários: pelo Contratante, Fernando Luiz Souza da Eira, e, pela Contratada, Rodrigo Maluf Barella.

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2010

OBJETO Prestação de serviços de legendagem, abrangendo transcrição, tradução, edição e finalização de legendagem de produções audiovisuais e de programação televisiva.
DATA DA ABERTURA: 14/10/2010, às 10h.
EDITAL: Cópia deste edital poderá ser obtida na Secretaria da Comissão, no 14º andar do Edifício Anexo I - fones 3216-4911 e 3216-4921, local onde também serão prestados esclarecimentos sobre a licitação, bem como no endereço eletrônico: www.camara.gov.br.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.
JOSÉ MARTINICHEN FILHO
Presidente da CPL

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 38/2010 celebrado entre o STF e a empresa Ish Tecnologia Ltda. (Processo 341.402). Objeto: Aquisição de infra-estrutura física de rede, envolvendo o fornecimento de equipamentos e software, bem como serviços de instalação, transferência de conhecimento e garantia de funcionamento da solução. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Valor global: R\$ 1.052.999,92. Assinatura/Vigência: 28/09/2010. Assinam: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Rodrigo Volk Etienne Dessauze, Sr. Carlos Eduardo Brandão e Sr. Renato Jager Patrocínio.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 87/2009 celebrado entre o STF e a empresa Unitech Rio Comércio e Serviços Ltda. (Processo 336.472). Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 28/09/2010; Prorrogação: 20/11/2010. Assinam: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pela Contratada, Sra. Cleonice Romeiro Alves Queiroz.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 72/2009 celebrado entre o STF e a empresa Esparta Segurança Ltda. (Processo 335.689). Objeto: Repactuar o Contrato, prever na planilha de formação de preços pagamento de adicional de risco de vida, prorrogar a vigência do Contrato e prever novo quantitativo de horas anuais. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Assinatura/Vigência: 28/09/2010; Prorrogação: 03/11/2010. Assinam: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Edson Martins de Almeida.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica nº. 04/2010 celebrado entre o STF e a empresa Lex Editora S.A. (Processo 339.425). Objeto: Estabelecer condições de cooperação entre as partes, para a execução do disposto na Resolução STF Nº 136, de 31 de outubro de 1995, que dispõe sobre o fornecimento de ementários e súmulas do Supremo Tribunal Federal. Assinatura/Vigência: 28/09/2010. Assinam: Pelo STF, Sr. Washington Luiz Ribeiro da Silva - Secretário de Administração e Finanças; pela empresa, Sr. Nelson Domingos Colete.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA

EXTATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Acordo de Cooperação Técnica TSE nº 6/2010, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a UNESP. OBJETO: Prestação, pelo TSE à UNESP, de informações relativas ao cumprimento das obrigações eleitorais pelos servidores, ativos e inativos, da UNESP. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 28.09.2010. ASSINAM: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral, pelo TSE, e Herman Jacobus Cornelis Voorwald, Reitor, pela UNESP. PA nº 11.327/2010.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato TSE nº 99/2010, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e a empresa Edge Technology Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de rede de distribuição de aplicações e de conteúdo na internet. VALOR: R\$ 808.085,70. FUNDAMENTO LEGAL: 10.520/02 e Decreto 3.931/2001. Adesão Ata de Registro de Preços Pregão nº 247/2009 - STJ. VIGÊNCIA: a partir da publicação no DOU e duração de 3 meses. ASSINATURA: 29/09/2010. ASSINAM: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora Geral, pelo TSE, e Luiz Henrique de Araújo, Procurador, pela Contratada. PA nº 20.873/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica TSE nº 9/2005, firmado entre o Tribunal Superior Eleitoral e o Supremo Tribunal Federal - STF. OBJETO: Prorrogar a vigência do Acordo até 26.09.2015. ASSINATURA: 28.09.2010. ASSINAM: Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral, pelo TSE, e Alcides Diniz da Silva, Diretor-Geral, pelo STF. PA nº 10.434/2005.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho Ordinário TSE nº 2010NE001863, emitida em 28/09/2010. CONTRATADO: Fundação Getúlio Vargas. OBJETO: inscrição de servidor no curso à distância "Gestão de Pessoas". VALOR: R\$ 680,00. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. PA 32.898/2010.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo STJ 8577/10. Contrato STJ n. 70/10. CONTRATADA: Decisão Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática, incluindo o fornecimento e a substituição de peças. FUNDAMENTO: Leis 8.666/93 e 10.520/02 e Dec. 5.450/05. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 27/9/10 a 26/9/11. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.889,96. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T.: 02.126.0568.1H24.0001. NE: 2010NE001569 no VALOR de R\$ 5.963,32, E.D. 3.3.90.39, Global, em 1º/9/10. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Ribeiro de Almeida - Diretor-Geral/STJ, Sílvia Ferreira - SAF/STJ, e Renata Sá Rodrigues de Souza - Contratada.

Processo STJ 1724/10. 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 74/09. Contratada: Vertax Consultoria Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual com manutenção provisória de preços. FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93. VIGÊNCIA: 22/9/10 a 21/9/11. ASSINATURA: 21/9/10. VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.439,80. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T.: 02.126.0568.1H24.0001. NE: 2010NE001662, no VALOR de R\$ 12.220,95. E.D.: 3.3.90.39, Global, em 16/9/10. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Ribeiro de Almeida - Diretor-Geral/STJ, Sílvia Ferreira - SAF/STJ, e Maurício Cauville - Contratada.

Processo STJ 6169/10. 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 75/09. Contratada: Ágil - Serviços Especiais Ltda. OBJETO: Alterações na redação de itens contratuais e prorrogação da vigência contratual com manutenção provisória de preços. FUNDAMENTO: Art. 57, II e art. 65, I, "a", da Lei n. 8.666/93. VIGÊNCIA: 28/9/10 a 27/9/11. ASSINATURA: 27/9/10. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.270.275,00. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T.: 02.061.0568.4236.0001. NE: 2010NE001394, no VALOR de R\$ 632.776,12. E.D.: 3.3.90.37, Global, em 29/7/10. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos Ribeiro de Almeida - Diretor-Geral/STJ, Sílvia Ferreira - SAF/STJ, e Antônio José Rabello Ferreira - Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 24/2010. Partes: União, através do TRE-AP e a empresa MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA. Objeto: Fornecedor de combustíveis e derivados. Dispensa de Inexigibilidade nº 12/2010. Protocolo: 3603/2010. Valor Total Estimado: R\$ 86.226,00 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. Data de assinatura: 31/08/2010. Pelo TRE/AP Desembargador Edinardo Maria Rodrigues de Souza, e pelo Contratado Miguel Caetano de Almeida.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO AMAZONAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 099/2010-SAO/TRE-AM. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 029/2010, de locação de automóveis para o transporte de urnas eletrônicas e acessórios para a realização das Eleições de 2010. Modalidade de Licitação: Pregão 038/2010. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Contratada: VOYAGER AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Resumo do Objeto: alteração do Parágrafo Único da Cláusula Terceira (Do Prazo de Vigência e da Execução) e do caput da Cláusula Quarta (Do Preço e do Pagamento). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §§ 1º e 6º. Assinam: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, pelo Contratante e o Sr. Marcelo Farias de Souza, pela Contratada.

Processo nº 118/2010-SAO/TRE-AM. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 013/2010, de prestação de serviço de confecção, fornecimento e distribuição de vales-refeição para mesários e colaboradores nas Eleições de 2010. Modalidade de Licitação: Pregão 018/2010. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A. Resumo do Objeto: alteração do caput da Cláusula Sexta (Do Preço e da Forma de Pagamento). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b" c/c §§ 1º e 6º. Assinam: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo, pelo Contratante e o Sr. Ricardo Barbosa Ferreira Dias, pela Contratada.

CORREGEDORIA
DIRETORIA-GERAL

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2010

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto por licitante do pregão em epígrafe (Processo Administrativo n. 76/2010 - SAO-TRE/AM).

A Exma. Sr.ª Desa. Presidente DECIDIU pelo não conhecimento do recurso interposto pela empresa FORMATO - PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA., por ser intempestivo.

PEDRO CÉSAR BATISTA DA SILVA
Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2010

O Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas torna pública a HOMOLOGAÇÃO do pregão em epígrafe (Processo Administrativo n. 076/2010-SAO/TRE/AM), que tem por objeto a aquisição de software de prateleira, mediante registro de preços. LICITANTES VENCEDORAS: BORLAND LATIN AMERICA LTDA., CNPJ: 67.582.262/0001-82, VALSPE COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ: 08.342.480/0001-80, APB INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ: 03.217.412/0001-76, IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 67.393.181/0001-34. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27.09.2010.

PEDRO CÉSAR BATISTA DA SILVA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 072/2010, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e C. DIAS LTDA-EPP. OBJETO: Aquisição e instalação de películas e persianas. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão Eletrônico nº 29/2010. PROCESSO: 3.970/2010. VIGÊNCIA: Da assinatura até o último dia do prazo de garantia ofertada. ASSINATURA: 27/9/2010. SIGNATÁRIOS: Des. Mário Alberto Simões Hirs, pelo TRE-BA e o Sr. Roque dos Santos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º termo aditivo ao Contrato n.º 124/2008, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a PA Arquivos Ltda. OBJETO: Prorrogar a vigência contratual. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento 3.33.90.37.01; Ação 02.122.0570.2272.0001. PROCESSO: 3.142/2008. ASSINATURA: 27/09/2010. SIGNATÁRIOS: Des. Mário Alberto Simões Hirs, pelo TRE/BA e o Sr. Lucas Britto Pereira e Sr. Jayme Araújo da Costa Magalhães Filho, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Termo de Credenciamento N.º18. PA n.º. 33.708/2010. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Credenciado: BV Imagem Instituto Barbosa Vieira de Diagnóstico por Imagem Ltda. Objeto: Prestação de serviços de radiologia e diagnóstico por imagem. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: caput do art.25, da lei 8.666/93. Data e assinaturas: Brasília, 28 de setembro de 2010. Sr. Fábio Moreira Lima e Dra. Maria Amélia Barbosa Bezerra.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PA n.º. 27.095/2010. Objeto: Curso: retenção de tributos pelos órgãos da administração pública. Contratada: CVI Cursos e Treinamentos Empresariais Ltda.. Fundamento Legal: art.25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI da lei 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 23/09/2010, pelo Des. João Mariosi, Presidente do TRE-DF. Valor total: R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(2010NE000640). PA n.º. 26.576/2010. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Contratada: CZAR Soluções em Tecnologia da Informação Ltda.. Objeto: Aquisição de 3 scanners tipo II. Valor total: R\$ 13.170,00 (treze mil cento e setenta reais). Fundamento Legal: art. 8º do Decreto n.º. 3.931/2001. Emissão: 21 de setembro de 2010. Assinaturas: Des. João Mariosi e Sr. Wesley Nogueira Amaral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO**EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO**

Nº: 2010NE001364. Data de emissão: 20/09/2010. Espécie: Empenho de despesa. Processo n.º 9323/2010 (Pregão Eletrônico n.º. 43/2010). Objeto: Aquisição de placas de metalon e faixas de identificação de locais de votação e postos de justificativa. Valor: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Credor: K. C. Vidal. (CNPJ: 05.160.702/0001-56).

Nº: 2010NE001388. Data de emissão: 23/09/2010. Espécie: Empenho de despesa. Processo n.º 3250/2010 (Dispensa de Licitação). Objeto: Aquisição de materiais farmacológicos para kit's de primeiros socorros para eleições 2010. Valor: R\$ 1.537,50 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Credor: J J R Viana. (CNPJ: 41480591/0001-29).

EXTRATO DE PARCERIA

Termo de Parceria nº 03/2010-TRE/MA, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (CNPJ: 05.962.421/0001-17) e o Itaú Unibanco S.A. (CNPJ: 60.701.190/0001-04). Proc. Adm. nº 53663/2009. Objeto: prestação de serviços bancários referentes a pagamento. Data de assinatura: 24/08/2010. Signatários: Des. Raimundo Freire Cutrim, Presidente do TRE/MA e os Srs. Aurélio José da Silva Portela e Cícero Marcus de Araújo, Diretores do Banco.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 29/2009, Proc. n.º 18484/2009. Contratante: A União, representada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão. Contratada: N.B. Fonseca Construção e Engenharia Ltda. (CNPJ: 00.811.967/0001-53). Objeto: Serviço de construção do Fórum Eleitoral de Caxias/MA. Objeto do aditivo: Alterar a cláusula quarta - da vigência, item 4.2. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado até 23/10/2010.. Data de Assinatura: 23/08/2010. Signatários: Des. Raimundo Freire Cutrim, Presidente do TRE-MA e o Sr. Neurivan Borges da Fonseca, Sócio Gerente.

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20/2005, para prestação de serviços e venda de produtos. Proc. n.º 8690/2005. Contratada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência até 10/10/2011. Data de Assinatura: 27/07/2010. Signatários: Des. Raimundo Freire Cutrim, Presidente do TRE/MA e a Sra. Maristela Corrêa Lobato, Gerente de Vendas/DR-MA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010**

Processo n. 4.858/2010. Objeto: Fornecimento de suprimentos de informática. Volta de fase para os itens 7, 9, 15, 16, 17 e 18. Vencedoras e respectivos itens e preços globais: MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. (item 7: R\$24.960,00); PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA. (item 9: R\$28.980,00); SPUR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. (itens 15: R\$4.000,00, 16: R\$4.000,00, 17: R\$4.000,00 e18: R\$3.200,00).

Belo Horizonte-MG, 29 de setembro de 2010.
RODOLFO FRANCISCO CASTRO PACHECO
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DIRETORIA-GERAL**AVISO DE PENALIDADE**

O TRE/RN resolve aplicar à empresa SENA SEGURANÇA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA., (CNPJ: 00.621.158/0001-89), a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, com base no Art. 87, III da Lei 8.666 c/c o item 15.3 da Cláusula Décima - Quinta do contrato, que se iniciou em 28/09/2010 e terminará em 28/09/2011. A penalidade é resultado de revisão da punição aplicada em 25/09/2010 devido a apuração de irregularidades oriundas do processo administrativo nº 1010/07 (7584/07), mediante despacho de penalidade de Lígia Regina Carlos Limeira, Diretora-Geral do TRE/RN em 25/09/2010.

Em 25 de setembro de 2010.
LÍGIA REGINA CARLOS LIMEIRA
Diretora-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO SEÇÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E COMPRAS**EXTRATO DE CONTRATO**

1) Contrato n.º 053/2010-TRE/RN; 2) Proc. Adm. n.º 355/2010 (17642/2010) - TRE/RN; 3) Objeto: fornecimento de linhas 07 (sete) linhas de dados, modem USB; 4) Favorecido: VIVO S/A (CNPJ n.º 02.449.992/0410-06); 5) Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93; 7) Valor estimado: R\$ 3.922,80 (três mil, novecentos e vinte e dois e oitenta centavos); 8) Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura, em 08/09/2010; 9) Nota de empenho: 2010NE000640, de 03/09/2010.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA DIRETORIA-GERAL**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato n.º 019/2010; Procedimento Administrativo n.º 0099/2010; Contratada: J. ROCHA DE SOUZA - ME, CNPJ: 08.774.891/0001-45. Objeto: Locação de 05 (cinco) veículos utilitários, com motorista, por 17 (dezessete) diárias, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão n.º 011/2010. Ação n.º: 02.061.0570.4269.0001; ED: 3.3.90.33. Valor: R\$ 13.838,00 (treze mil, oitocentos e trinta e oito reais); Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decretos 3.555/2000 e 3.931/2001; Vigência: até 20/11/2010. Data da Assinatura: 28/09/2010; Assinam, pelo TRE/RR, Alex Caon Fin, Diretor-Geral; pela Contratada: José Rocha de Souza, Representante.

Contrato n.º 020/2010; Procedimento Administrativo n.º 0099/2010; Contratada: WALLACE P. PORTO - ME, CNPJ: 84.034.669/0001-94. Objeto: Locação de 05 (cinco) veículos utilitários, com motorista, por 11 (onze) diárias, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão n.º 011/2010. Ação n.º: 02.061.0570.4269.0001; ED: 3.3.90.33. Valor: R\$ 9.119,00 (nove mil, cento e dezenove reais); Fundamento Legal: Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, Decretos 3.555/2000 e 3.931/2001; Vigência: até 20/11/2010. Data da Assinatura: 28/09/2010; Assinam, pelo TRE/RR, Alex Caon Fin, Diretor-Geral; pela Contratada: Walace Pinto Porto, Representante.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo n.º 9.924/2010. Contrato n.º 25/2010. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. Contratada: APC Silva Silveira & Cia Ltda - EPP. Objeto: Prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de estruturas de stands para atendimento da 29ª ZE na preparação das Eleições 2010. Vigência: 90 dias, a partir da assinatura. Data da assinatura: 23/09/2010. Valor da Contratação: R\$ 39.000,00. Fundamentação: Contratação por Pregão, Lei n.º 10.520/2002. Assinam pelo Contratante: Luciano de Moraes Rodrigues, Diretor-Geral, e Teodomiro Fernandes Amorim, Secretário de Administração e Orçamento. Pela Contratada: Ana Paula Silva Silveira.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 7ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SETOR DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2010**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico visando à aquisição de equipamentos e ferramentas de campo. A sessão pública ocorrerá a partir das 8 horas do dia 15/10/2010 na internet, no site www.licitacoes-e.com.br. Íntegra do edital disponível neste site e na homepage www.trt7.jus.br - link: Contas Públicas/Licitação.

Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2010
ANA MARIA TELES FORTUNA
Pregoeira

8ª REGIÃO**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2010**

Validade até 02.09.2011

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em cumprimento aos termos da Lei nº8.666/93, com as alterações posteriores e ao Decreto nº931, de 19.9.2001, e Pregão nº36/2010, torna público o Aviso de Registro de Preços da Ata de Registro de Preços nº067/2010, para eventual aquisição pelo TRT8ªRegião, firmado com a Empresa AMAZON PAPEL LTDA EPP, CNPJ nº05.577.669/0001-64, com suas especificações e preços:

Item	Und.	Especificação	Marca/ Modelo	Quant. Estimada	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
40	Cx	Grampo p/ grampeador 26/6, aço cobreado, cx c/ 1.000 un.	ACC	4.000	0,78	3.120,00
51	Resma	Papel A4, reciclado, tam A4 e demais especificações da Ata	SUZANO	20.000	9,56	191.200,00
53	Folha	Papel Kraft, p/ embalagem, med. 66 x 96 cm.	SUZANO	2.000	0,16	320,00
54	Cen-to	Papel p/ certificados tipo color plus/verge, tam A4, gramatura 120g/m3, cor bege/madreperola.	SUZANO	100	7,0	700,00
63	Unid	Registrador lombo largo e demais especificações da Ata	FRAMA	600	3,5	2.100,00

Des. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Presidente do Tribunal

9ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO DIRETORIA-GERAL**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2010**

O Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na renovação da manutenção de suporte ADOBE. Acolhimento das propostas: até as 09h45 do dia 14/10/2010. Realização da sessão no site www.licitacoes-e.com.br a partir das 10h de 14/10/2010. Retirada do Edital nos sites: www.trt9.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (41) 3310-7375 ou pelo correio eletrônico: alc@trt9.jus.br.

DANIEL FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

10ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo n.º 2936/10. 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 125/08, firmado no P.A. nº 1782/08. Partes: TRT da 10.ª Região e Confederal Vigilância e Transportes de Valores Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência: de 1º/10/10 a 30/9/11. Fundamentação: Lei 8.666/93. Assinatura: 28/09/10. Regina Lucia Studart da Cunha Frota - Secretária de Administração. Ênio Brião Bragança - Representante Legal.



11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço n. 49/10, referente ao Pregão Eletrônico n. 45/10. PROCESSO: TRT MA-576/10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 10.520/02, Decreto n. 3.931/01 e Lei n. 8.666/93. PARTES: TRT 11.ª Região e Libacom - Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. OBJETO: registrar preços para eventual aquisição de coletores lombares. VALOR REGISTRADO: R\$6.750,00. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura. DATA ASSINATURA: 24/9/10. ASSINAM: Marie Joan Nascimento Ferreira, Ordenadora da Despesa, pelo TRT11 e Carlos Augusto Belém Taveira, pela Fornecedora.

22ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 195/2010; Espécie: Primeiro termo aditivo ao convênio para fins de consignação em folha de pagamento, firmado entre o TRT-22ª Região e a Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores da Justiça Federal no Estado do Piauí - ASSOJAF/PI; Objeto: Exclusão da cláusula terceira do convênio; Fundamentação legal: Art. 13 do Ato GP TRT22 nº 197/2000, com redação dada pelo Ato GP TRT22 nº 70/2006, Data da assinatura: 27/09/2010; Assina: Manoel Edilson Cardoso (pelo contratante).

JUSTIÇA FEDERAL
2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

Nº Processo: RJ-EOF-2010/2194 - Contratação de empresa no ramo de engenharia para a execução, sob o regime de empreitada por preço global, de reforma de telhados no imóvel situado na Rua Equador, 613, Rio de Janeiro - RJ, conforme Anexo I (Especificações). Abertura: 18.10.10 às 14:00 h. Retirada de editais: solicitar através do e-mail licitacoes@jfrj.jus.br, contendo os dados da empresa. Maiores informações na Av. Rio Branco, 243, Anexo I, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - Tel. (21) 3218-8764 / 8765 - Horário de 12 às 17 horas.

LUIS FERNANDO BEZERRA DE MENEZES
Coordenador de Licitações

5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Seção de Licitações e Contratos da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de Pernambuco, em cumprimento ao disposto no § 2.º do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e Decreto Federal n.º 3.931/2001, objeto do Pregão 036/2010, torna público o Registro de Preços conforme as Atas nº 37, 38, 39 e 40/2010 para o material abaixo especificado, preço e fornecedor:

Extrato da Ata nº 37/2010 - Empresa: REAL TONER IMPRESSORAS LTDA ME, CNPJ: 10.302.320/0001-50: item 01 - cabeça de impressão para impressora Plotter, HP designjet 130 NR, ref. C9420A, ciano, marca HP, preço unitário de R\$ 78,00; item 02 - cabeça de impressão para impressora Plotter, HP designjet 130 NR, ref. C9421A, magenta, marca HP, preço unitário de R\$ 78,00; item 03 - cabeça de impressão para impressora Plotter, HP designjet 130 NR, ref. C9422A, amarelo, marca HP, preço unitário de R\$ 78,00; item 04 - cabeça de impressão para impressora Plotter, HP designjet 130 NR, ref. C9423A, ciano claro, marca HP, preço unitário de R\$ 78,00; item 05 - cabeça de impressão para impressora Plotter, HP designjet 130 NR, ref. C9424A, magenta claro, marca HP, preço unitário de R\$ 78,00; item 06 - cabeça de impressão para impressora Plotter, HP designjet 130 NR, ref. 5019A, preto, marca HP, preço unitário de R\$ 78,00; item 07 - Cartucho tinta impressora HP, tipo cartucho original, cor tinta cyan, capacidade 28 ml, referência impressora 1 designjet 130, marca HP, preço unitário R\$ 78,00; item 08 - Cartucho tinta impressora HP, tipo cartucho original, cor tinta magenta, capacidade 69 ml, referência cartucho 1 C9426-A, referência impressora 1 designjet 130, marca HP, preço unitário R\$ 78,00 e o item 11 - Cartucho tinta impressora HP, tipo cartucho original, cor tinta magenta, capacidade 69 ml, referência cartucho 1 C9429-A, referência impressora 1 designjet 130, marca HP, preço unitário R\$ 84,29.

Extrato da Ata nº 38/2010 - Empresa: ART 4 PAPELARIA LTDA ME, CNPJ: 28.358.497/0001-33. item 09 - Cartucho HP C9427A original do fabricante do equipamento, marca HP, preço unitário R\$ 86,00; item 10 - Cartucho HP C9428A original do fabricante do equipamento, marca HP, preço unitário R\$ 86,00; item 12 - Cartucho HP C5016A original do fabricante do equipamento, marca HP, preço unitário R\$ 86,00.

Extrato da Ata 39/2010 - Empresa: MISTER PAPER PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME, CNPJ: 04.428.101/0001-19: item - 14 - Cartucho jato de tinta para impressora HP OFFICEJET G85/deskjet 820C/870C, ref. C6650A (cor preta) duplo, marca HP, preço unitário R\$ 112,00; item 17 - Fita impressora Epson LX 300/FX 880, cor preta, marca Masterprint, preço unitário R\$ 2,60; item 18 - Fita impressora Epson FX 890, cor preta, marca Masterprint, preço unitário R\$ 4,50 e o item 19 - Fita impressora Epson FX 1180, cor preta, marca Masterprint, preço unitário R\$ 4,50.

Extrato da Ata 40/2010 - MAXSUPRI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 10.925.615/0001-82: item 13 - Cartucho jato de tinta para impressora HP OFFICEJET G85, ref. C6578D, colorido, marca HP, preço unitário R\$ 80,00; item 15 - Cartucho jato de tinta para impressora Lexmark Z-51/Z52 ref. 15M0120, colorido, marca Lexmark, preço unitário R\$ 69,00; item 16 - Cartucho jato de tinta para impressora Lexmark Z-51/Z52 ref. 12A1970, cor preta, marca Lexmark, preço unitário R\$ 69,00.

Em 17 de setembro de 2010.
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DA CUNHA
Pregoeiro

Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES
DE IMÓVEIS
3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 2010.40.38.00933. Vigência: 06 (seis) meses. Início: 30/08/2010. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
1ª REGIÃO

EDITAL DE 29 DE SETEMBRO DE 2010
HOMOLOGAÇÃO

O Conselho Regional de Economia do Estado do Rio de Janeiro faz saber que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas, EDITAL 01/2010, para provimento dos seguintes cargos do seu quadro permanente: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e ECONOMISTA. A homologação ocorreu no dia 28/09/2010. O ato homologatório estará disponibilizado para consulta no CO-RECON-RJ, onde poderão ser obtidas maiores informações.

JOÃO PAULO DE ALMEIDA MAGALHÃES
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 5º Aditivo ao Contrato nº. 36/2008. Contratante: CREA-PA. Contratada: CARLOS F. S. MAIA-EPP (TECNEWS MICROINFORMÁTICA), CNPJ nº. 63.803.290/0001-21. Objeto: Prestação de serviços de locação de máquina copiadora. Franquia: 15.000 cópias/mês. Vigência: 01/10/2010 a 31/12/2010. Valor mensal do contrato: R\$-1.500,00 (mil e quinhentos reais). Procedimento: Pregão Eletrônico nº. 15/2008.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA
DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/1010

Processo licitatório nº. 015/2010; Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Link Internet de 10 MB FULL com 14 IPS fixos para prover conectividade ao Backbone da internet Brasileira e Internacional. Abertura das propostas: 27/10/2010 às 09h:00m; sessão de disputa de preços: 27/10/2010 às 10h:00m. O edital pode ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br.

JOSÉ MARIO DE ARAÚJO CAVALCANTI
Presidente do Crea-PE

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Identificação: Contrato nº 1.039/10 assinado em 01/09/2010. Partes: CREA-RJ e INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de conectividade IP dedicada à internet, incluindo o fornecimento de meios de comunicação dedicados entre a

contratada e o contratante. Prazo: 36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura do presente contrato. Valor: R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). Fundamento: Lei 8.666/93. Processo: 2010-4-03546.

Identificação: Contrato nº 1.041/10 assinado em 05/09/2010. Partes: CREA-RJ e PINHO CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviços de consultoria, visando à elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários, de Manual de Avaliação de Desempenho, por competência e tempo de serviço, e estruturação do processo de gestão de pessoas. Prazo: 120 (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura. Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Fundamento: Lei 8.666/93. Processo: 2010-4-03217.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 1.037/09.01 assinado em 25/08/2010. Partes: CREA-RJ e UNIMED NORTE NORDESTE - CONFEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO. Objeto: Fixar ajuste ao valor inicialmente pactuado, em razão do acréscimo de beneficiários, para manter o equilíbrio do mesmo. Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Fundamento: Lei 8.666/93. Processo: 2009-4-03405.

Segundo termo aditivo nº 9912213537/2008. Partes: CREA-RJ e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses de 31/07/2010 até 30/07/2011. Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Fundamento: Lei 8.666/93. Processo: 2008-4-04269.

Identificação: Termo Aditivo nº 4.021/09.01 assinado em 25/07/2010. Partes: CREA-RJ e BRASILNET DE NOVA FRIBURGO TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da Carta contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/08/2010 e término em 31/07/2011. Valor: R\$ 1.078,80 (um mil, setenta e oito reais e oitenta centavos). Fundamento: Lei 8.666/93. Processo: 2009-4-05085.

Termo Aditivo nº 1.034/09.01 assinado em 10/09/2010. Partes: CREA-RJ e CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com início eficaz em 01/09/2010 e término em 31/08/2011; em face da redução do efetivo, fixar novo quantitativo de pessoal que prestará o serviço objeto da contratação que passará a contar com 01 encarregado e 14 auxiliares de serviços gerais; e fixar o valor correspondente ao novo período contemplando decorrente do acordo coletivo que envolveu as categorias integrantes da prestação do serviço com efetivo a partir de 01/04/2010. Valor: 263.935,08 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos). Fundamento: Lei 8.666/93. Processo: 2009-4-04126.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº L-137/2008

TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

Objeto: contratação de empresa técnico-especializada em Engenharia Elétrica, devidamente regularizada junto a este Crea, inclusive com responsável técnico, para a execução dos serviços de avaliação técnica detalhada, reparos, manutenção e modernização, de acordo com as Regulamentações NR-10 e NBR-5419 (atualizadas), com o fornecimento de peças, equipamentos, material e mão-de-obra adequada para o conjunto estrutural completo do Sistema de Proteção Contra Descargas Elétricas Atmosféricas (SPDA - Para-Raios), instalado para o edifício deste Conselho (Av. Brig. Faria Lima, 1059 - Jd. Paulistano - CEP 01452-920 - São Paulo, SP). Data de recebimento dos envelopes "documentação" e "proposta comercial": até o dia 03/11/2010, das 8h às 17h. Data de abertura dos envelopes "documentação" e "proposta comercial": 04/11/2010, às 14h. Local de realização da Sessão Pública: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059 - 7º andar - Pinheiros - São Paulo, SP. Edital disponível no site www.creasp.org.br e na sede do Crea-SP, no endereço mencionado, das 8h às 17h.

São Paulo, 27 de setembro de 2010
WALDIR RONALDO RODRIGUES
Superintendente
Por Delegação de Competência

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO CRF-SC Nº 23/2010

A Presidente do CRF/SC, torna público que o Pregão Nº 023/2010, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para o CRF/SC, foi homologado e adjudicado a empresa Delta Editora e Serviços Gráficos Ltda.

Florianópolis, 28 de setembro de 2010.
HORTÊNCIA SALETT M. TIERLING.

Ineditoriais

CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR E PESQUISA EM AGROECOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O CEPPA torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico pela internet, através do site www.licitacoes-e.com.br, que tem por OBJETO a aquisição de equipamentos para confecção de artesanato em lá natural e equipamentos áudio visuais, conforme condições do edital e anexos. O edital está disponível para download no site www.bionatur.com.br. O envio de propostas iniciará às 10 horas do dia 04/10/2010 e encerrará às 10 horas do dia 15/10/2010. A abertura das propostas acontecerá às 10h15min do dia 15/10/2010. Início do Pregão às 10h30min de 15/10/2010. Demais informações pelo telefone (53)9945-7778 ou pelos e-mails: ceppa_@hotmail.com ou ceppacandiotat@yahoo.com.br

Candiotá, 28 de setembro de 2010.
ANTONIO ADEMIR AZEVEDO
Coordenador-Geral do Centro

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS EMPRESAS E ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A comissão para a fundação do Sindicato das Empresas e Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional do Estado do Ceará - SINDELIVRE-CE CONVOCA os Senhores Representantes integrantes da categoria econômica das empresas e entidades culturais, recreativas, de assistência social, orientação e formação profissional no Estado do Ceará, compreendidos no 2º grupo do plano da CNEC - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para a Assembleia Geral de fundação, a ser realizada em primeira convocação às 18 horas, e, em segunda e última convocação, às 18 horas e 30 minutos do dia 14/10/2010, quinta-feira, na cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará, na Avenida Vicente Linhares, nº 500, sala 2006, Aldeota, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Fundação do Sindicato das Empresas e Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional no Estado do Ceará - SINDELIVRE-CE; 2) Aprovação do Estatuto do Sindicato; 3) Aprovação da base territorial e da representação da categoria econômica do Sindicato; 4) Eleição e posse dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e Delegados Representantes; 5) Outros assuntos.

Fortaleza, 29 de setembro de 2010.
ANTÔNIO FELIX TAVARES
Presidente da Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS CONFECÇÃO, TECELAGEM, ACABAMENTO E TINTURARIA DE ROUPA DOS MUNICÍPIOS DE RIACHUELO E MARUIM, NO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação convoca toda a categoria dos trabalhadores nas indústrias de confecção, tecelagem, acabamento e tinturaria de roupa dos Municípios de Riachuelo e Maruim, no Estado de Sergipe a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 10/10/2010, às 08h00 em primeira convocação e às 08h30, em segunda convocação, na Travessa Teófilo Barreto, s/nº - Centro, Município de Riachuelo - SE, que irá deliberar a seguinte ordem do dia: 1º - fundação do sindicato; 2º - Aprovação do estatuto social; 3º - Eleição, apuração e posse da diretoria e conselho fiscal; 4º - assuntos gerais.

Riachuelo, 29 de setembro de 2010.
WALDO FERREIRA DE REZENDE
Presidente da Comissão

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA - CNI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2010

a) Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de estudo com o objetivo de identificar possíveis isenções de encargos e incentivos relacionados à energia elétrica para o favorecimento de projetos de eficiência energética, em conformidade com as condições e especificações constantes deste Instrumento Convocatório e de todos os seus anexos. b) Data de abertura: 14/10/2010, às 10h. c) Local: SBN Quadra 01 Bloco C - 1º andar - Asa Norte - Ed. Roberto Simonsen. d) Edital disponível: A partir de 30/09/2010 no site www.cni.org.br. Informações: (61) 3317-9856.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.
CARLOS ROBERTO MIGUEL
Coordenador da Comissão Permanente de Licitação

FACULDADE SÃO SEBASTIÃO-FASS

EDITAL DE 13 DE SETEMBRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO 2011

A Profª. Maria Amélia Governo Merlin, Presidente da Comissão do Processo Seletivo de 2011 da Faculdade São Sebastião - FASS, estabelecidas em São Sebastião à Rua Agripino José Nascimento, nº 177-Vila Amélia, na forma do que dispõem as Portarias Ministeriais nºs.1.120 de 16/07/99, 1.449 de - 23/09/99, Portaria SE-SU/MEC nº 1.647/2000 e demais normas e Portarias em vigor, de acordo com as normas do Regimento da Faculdade, torna público o Processo Seletivo, visando o preenchimento de vagas para os cursos abaixo, com validade para o ano letivo de 2010. A) Cursos e Vagas-O Vestibular oferecerá um total de 770 (setecentos e setenta) vagas distribuídas entre os cursos de graduação, compreendendo: 1-ADMISTRAÇÃO, bacharelado, vagas: 150 Noturno, duração 8 semestres; MEC nº 1.138, de 29/07/2009, DOU de 30/07/2009; 2-TURISMO, bacharelado, vagas: 60 Noturno, duração 8 semestres, Portaria MEC nº 30 de 21/01/2009, DOU de 22/01/2009; 3-HOTELARIA, bacharelado, vagas: 60 Noturno, duração 8 semestres, Portaria MEC nº 163 de 03/02/2009, DOU de 06/02/2009; 4- LETRAS, Habilitação em Português e Espanhol e respectivas Literaturas, licenciatura, vagas: 150 (100 Noturno e 50 Diurno), duração 6 semestres, Portaria MEC nº 3.327 de 26/09/2005, DOU de 27/09/2005; 5- PEDAGOGIA, licenciatura, vagas: 150 (100 Noturno e 50 Diurno), duração 8 semestres, Portaria MEC nº 3.328 de 26/09/2005, DOU de 27/09/2005. 6- DIREITO, bacharelado, vagas: 200 (100 Noturno e 100 Diurno), duração 10 semestres, Portaria MEC nº 126 de 25/01/2007, DOU de 26/01/2007; B) Normas de Acesso: I-Da inscrição: a-Locais: Site da FASS - www.fass.edu.br, São Sebastião/SP - Faculdade São Sebastião, localizada à Rua Agripino José do Nascimento, 177-Vila Amélia; Colégio Objetivo, localizado à Rua Maria Aparecida de Moura, 73-Boicucanga; Caraguatubá-SP - Colégio Objetivo, localizado na Rua Taubaté, 50-Sumaré; Ilhabela-SP - Colégio Objetivo, localizado na Rua Gerson Peres de Araújo nº144-Barra Velha; b-Período: Fase I: de 01/10/2010 a 22/10/2010, Fase II: de 29/10/2010 a 03/12/2010, Fase III: de 09/12/2010 a 07/01/2011, Fase IV: de 13/01/2011 a 28/02/2011; c- Valor: R\$20,00 (vinte reais) para todas as fases; d- Escolaridade: os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio, estando os candidatos cientes de que a não apresentação de documentos probatórios da conclusão do Ensino Médio, implicará automática perda do direito à vaga. II-Da Prova: a-Local: Na sede da FASS; b-Data e horário: 1ª Fase dia 24/10/10 às 10h, 2ª Fase dia 05/12/10 às 10h, 3ª Fase dia 10/01/2011 às 19h, 4ª Fase de 13/01/2011 a 28/02/2011 das 15 às 21h; c-Forma: Fases I, II e III, a prova constará de 45 questões objetivas que avaliarão as competências desenvolvidas pelo candidato e uma redação avaliada de zero a dez; Fase IV, os candidatos serão aferidos através de um Processo Seletivo, mediante redação com temas atuais, entrevista e análise do Histórico Escolar; d-Conteúdo e valor das questões: vide Manual do Candidato; e - Duração: mínima de 1 hora e máxima de 3 horas(nas 3 fases); f- Critérios de Classificação e aproveitamento do Resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): vide Manual do Candidato; g- Divulgação do resultado: na sede e no site da FASS (1ª Fase: 26/10/10, 2ª Fase:06/12/10, 3ª Fase:11/01/2011, 4ª Fase: 28/02/2011). III-Da Matrícula (local, data, horário, documentos): Vide Manual do Candidato. IV-Das Vagas destinadas ao ProUni: a IES disponibiliza vagas nos Cursos ofertados de acordo com as normas específicas deste programa. V-Das Deliberações Gerais: o pedido de desistência da matrícula deverá ser feito, por escrito, na Secretaria Geral da FASS. A FASS reserva-se ao direito de, a qualquer tempo, inclusive durante o curso, extinguir turmas dos cursos oferecidos, caso não haja quantidade mínima de 50 (cinquenta) alunos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito de o aluno transferir-se para outro curso ofertado pela FASS, mediante a análise da grade curricular dos cursos envolvidos. A IESS poderá oferecer até 20% da carga horária de seus cursos, na forma de ensino não presencial nos moldes EaD. Não haverá vista ou revisão de prova sob hipótese nenhuma. O prazo de validade do Processo Seletivo expira em 07/03/2011. Este Edital se completa com as informações contidas no manual do candidato. Fica eleito o Foro da Cidade de São Sebastião, com exclusão e renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo. Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da FASS. O Edital de abertura das inscrições ao Processo Seletivo, em sua íntegra, estará afixado no quadro oficial da Secretaria Geral da Faculdade São Sebastião.

MARIA AMÉLIA GOVERNO MERLIN
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ESTIVADORES

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em conformidade com o Estatuto da FNE, art. 46 comunicamos que, observando o Edital publicado no dia 12/08/2010 realizamos Eleição Congressual da Federação Nacional dos Estivadores, para o período de 01/10/2010 a 30/09/2014, sendo eleita a seguinte chapa: Diretoria Executiva - Efetivos: Wilton Ferreira Barreto, Josias Martins Santiago e Robson Wilson dos Santos; Suplentes: Rogério Jordão de Farias, Jersomar Arino Jacintho e Valério Alex Rodrigues Mendonça; Conselho Fiscal Efetivos: Marco Antonio Oliveira de Araújo, Vanderlei Santana Pinheiro e Raimundo Nazareno Moraes Azevedo; Suplentes: Liones Mendes, Durval dos Santos Amaral e Antonio Alves dos Santos; Delegado Confederativo Efetivo: Roselito Ribeiro; Suplente: Júlio Augusto Farias da Silva.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2010.
WILTON FERREIRA BARRETO
Presidente da Entidade

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES MARÍTIMOS, EM EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO, AGENCIAS DE NAVEGAÇÕES E TRABALHADORES EM EMPRESAS FLUVIAIS, E DA PESCA INDUSTRIAL, E EM SEGURANÇA MARÍTIMAS PORTUÁRIAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Presidente da Comissão Eleitoral da Federação dos Trabalhadores Marítimos, em Empresas de Navegação, Agências de Navegações e Trabalhadores em Empresas Fluviais, e da Pesca Industrial, e em Segurança marítimas portuárias no Estado do Espírito Santo, ficam convocados os Sindicados pertencentes a categoria profissional e o 1º grupo da categoria econômica de trabalhadores enquadrados no artigo 534 da CLT, art. 8º e seus incisos da CF 05 de outubro de 1988 (Constituição Federal) e a Portaria Ministerial 186 abril 2008, ficando obrigatório o seu comparecimento e participação dos membros do Conselho de Representante de todas as Entidades Sindicais filiadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 23 de maio de 2003, conforme publicação Diário Oficial, Poder Executivo pág. 21, 13 de maio de 2003, os que são integrantes do 1º grupo de atividade econômicas profissionais da categoria dos trabalhadores Marítimos no estado do Espírito Santo, ficando os mesmos acima citados e notificados através deste edital para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08:00 horas em primeira convocação e 08:45 horas em segunda convocação, com 50% mais um dos Sindicatos Filiados presentes a Assembleia e seus respectivos membros do conselho de representante com a Carta de Indicação dos respectivos presidentes ou secretários dos Sindicatos com poderes para representar e depositar o seu voto na urna que será realizada à Rua das Castanheiras, nº 152, Ponta da Fruta, Vila Velha - ES, no dia 12/10/2010 (doze de outubro de dois mil e dez), munidos dos documentos acima solicitados, não podendo vir representantes que não sejam da respectiva categoria econômica profissional, devendo ser membro nato do conselho de representante para obtermos assinatura no livro de presença e no livro de Ata, para obtermos o quorum legal, respeitando as prerrogativas do seu Estatuto Social da Entidade Sindical FEDMARES e os seus artigos 17º, 19º, 20 e 22º do processo eleitoral, sendo obrigatória a participação dos Delegados do Conselho de representante das Entidades acima citadas pertencentes ao 1º grupo do enquadramento sindical art. 577 da CLT para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1-A: Leitura do Edital de Convocação;
- 2-B: Aprovação do Estatuto Social FEDMARES, adequação ao novo código civil brasileiro;
- 3-C: Leitura e apresentação da Chapa consenso da FEDMARES aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada do dia 12/10/2010;
- 4-D: Eleição e posse da Diretoria da FEDMARES para o mandato (12/10/2010 a 07/10/2014) e assinatura no termo de posse dos diretores empossados.
- 5-E: Aprovação, Contratação da Assessoria Jurídica, FEDMARES.
- 6-F: Aprovação da contribuição mensal das Entidades Sindicais filiadas art. 8º da CF e seus incisos taxa reforço sindical;

Vitória-ES, 6 de setembro de 2010.
GECY NASCIMENTO

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - realização de evento na cidade de Porto Alegre/RS. Edital: 30/09/2010 de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. Endereço: site eletrônico www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir do dia 30/09/2010 às 08:00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 13/10/2010 às 09:00, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2010.
ADRIANA IMACULADA FERNANDES
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o projeto intitulado "APARELHAMENTO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISA CIENTÍFICA DO CAMPUS FLORESTA, CRUZEIRO DO SUL - ACRE, referente ao processo 1460/2010- FUNDAPE, em favor das empresas que ofertaram menor preço, a saber: R. S. FREITAS JUCÁ - ME, CNPJ: 07.190.927/0001-80 com os itens 02 e 03 no valor de R\$ 20.080,00 (Vinte Mil e Oitenta Reais) e C. COM INFORMATICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.471.301/0001-42 com os itens 01, 04, 05, 06, 07 e 08 no valor de R\$ 42.544,72 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos). Amparo Legal: Artigo 24 Inciso XXI da Lei 8.666/93. Ratificação: Diretor Presidente da FUNDAPE - Prof. Rosenato Pontes Corrêa.



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.
Objeto: Aquisição de equipamentos para o projeto intitulado "INSTRUMENTAÇÃO DO INSTITUTO DA BIODIVERSIDADE DO ALTO JURUÁ, referente ao processo 2020/2010- FUNDAPE, em favor das empresas que ofertaram menor preço, a saber: R. S. FREITAS JUCÁ - ME, CNPJ: 07.190.927/0001-80 com o item 01 no valor de R\$ 5.980,00 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta Reais) e C. COM INFORMATICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.471.301/0001-42 com os itens 02, 03 e 04 no valor de R\$ 104.094,16 (Cento e Quatro Mil e Noventa e Quatro Reais e Dezesseis Centavos). Amparo Legal: Artigo 24 Inciso XXI da Lei 8.666/93. ratificação: Diretor Presidente da FUNDAPE - Prof. Rosenato Pontes Corrêa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.
CGC/MF do Contratante: 02.646.829/0001-91.
Contratado: CONSTRUTORA VIANA LTDA.
CGC/MF do Contratado: 08.230.254/0001-08.
Objeto: Prorrogação do prazo de Contrato nº 001/2010, por mais 45 (Quarenta e Cinco) dias.
Vigência: 23/04/2010 a 08/06/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE.
CGC/MF do Contratante: 02.646.829/0001-91.
Contratado: MORAIS E ASSIS LTDA.
CGC/MF: 02.208.5666/0001-39.
Objeto: Prorrogação do prazo de Contrato nº 22/2008, por mais 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Vigência: 31/07/2010 a 30/07/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2009

Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre.
CGC/MF do Contratante: 02.646.829/0001-91.
Contratado: M. S. SERVIÇOS - LTDA.
CGC/MF do Contratado: 09.007.566/0001-10.
Objeto: Prorrogação do prazo de Contrato nº 025/2008, por mais 180 (Cento e Oitenta) dias.
Vigência: 20/12/2009 a 19/06/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2010

Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitário no Acre - FUNDAPE.
CGC/MF do Contratante: 02.646.829/0001-91.
Contratado: MODELLE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CGC/MF: 63.601.983/0001-31.
Objeto: Adiantamento de valor de R\$ 21.254,29 (Vinte e Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos), referente ao contrato nº 009/2008, que versa sobre a contratação sob regime por preço global, para execução de serviços de ampliação do bloco de Pós-Graduação - Parte 02.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação nº 02/2010, publicado no DOU nº 127, de 06 de julho de 2010, seção 03 e página 137, onde se lê: BIOCICLO INSTRUMENTOS CIRURGICOS, CNPJ: 04.661.217/0001-01; leia-se: LIOBRAS IND. COM. E SERV. DE LIOFILIZADORES LTDA, CNPJ: 05.258.114/0001-12.

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS - FACEPE

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 29 de setembro de 2010

Contrato: FAPEMIG CDS APQ 02188/09: Proc. nº 246/10: Dispensa nº 014/10. Para os efeitos do disposto na Lei nº 8666/93, considerando justificativa e parecer jurídico juntados ao Processo, reconheço a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso XXI, da norma legal supracitada, para aquisição de equipamentos: (01) Analgesímetro Randal Sellito valor de R\$ 5.800,00 e (01) Analgesímetro Von Frey , valor de R\$ 7.980,00, da empresa Insight Equipamentos Ltda-EPP, CNPJ 03.062.201/0001-01, valor total de R\$ 13.780,00 (treze mil setecentos e oitenta reais). Ratifico a Dispensa de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor.

IHOVSANY CAMPS RODRIGUEZ
Presidente da Fundação

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX
CNPJ: 14.645.162/0001-91

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CARTA-CONVITE Nº 74/2010

A FAPEX torna público o resultado final da Carta Convite nº. 74/10, realizada no dia 16 de agosto de 2010 para o Projeto: 09.0028/01, cujo objeto é aquisição de equipamentos para o Instituto de Física da UFBA, foi vencedora a empresa AJ SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ofertando o menor valor total de R\$ 2.798,00(dois mil novecentos e setenta e oito reais).

CARTA-CONVITE Nº 61/2010

A FAPEX torna público o resultado final da Carta Convite nº. 61/10, realizada no dia 21 de julho de 2010 para o Projeto: 07.0313, cujo objeto é serviço técnico especializado de estudos litogeoquímicos das rochas do embasamento das bordas das bacias sedimentares para o Instituto de Física/LFNA da UFBA, foi vencedora a empresa R. MARQUES ENGENHARIA LTDA, ofertando o menor valor total de R\$ 21.080,00(vinte e um mil e oitenta reais).

ROBERTO RIVELINO CASTRO DOURADO
Presidente da Comissão de Licitação.

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC torna público para conhecimento dos interessados que através do processo sanador adquiriu na data de 05/12/2005 uma Mesa Cirúrgica para Equínos, do fabricante exclusivo EQUIBOARD no valor total de R\$ 30.580,00 e na data de 23/12/2005 adquiriu uma câmera termográfica E25, da empresa exclusiva FLIR SYSTEMS, no valor de R\$ 52.500,0 para a realização das atividades referente ao Convênio FINEP 01.05.0251.00, de acordo com o art. 25, da lei 8.666/93 e alterações.

Santa Maria, 9 de setembro de 2010.
CLAUDIA P. LORENZONI
Presidente da Comissão de Licitações

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE
GERÊNCIA DO SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2010

Objeto: Aquisição de uma Casa de Vegetação.
Convênio: FUNARBE/FINEP/SETOR SUCROALCOOLEIRO/FUNDECT (6568).
Nº do Processo: 01.09.0335.00
Contratada: Van Der Hoeven Indústria e Comércio de Estufas Agrícolas Ltda, no valor total de R\$40.000,00.
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XXI, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos da Finep.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2010

Objeto: Aquisição de uma Casa de Vegetação.
Convênio: FINEP/FUNARBE/SETOR SUCROALCOOLEIRO (6595).
Nº do Processo: 01.09.0335.00
Contratada: Van Der Hoeven Indústria e Comércio de Estufas Agrícolas Ltda, no valor total de R\$40.000,00.
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XXI, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos da Finep.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2010

Objeto: Aquisição de diversos reagentes químicos.
Convênio: Funarbe/UFV/CNPQ/INCT UFMELHOR
Nº do Processo: SICONV 704623/2009
Contratadas: Sigma-Aldrich Brasil Ltda, no valor de R\$4.539,85, GE Healthcare Life Sciences do Brasil - Comércio de Prod., no valor de R\$18.096,50, Bio-Rad Laboratórios do Brasil Ltda., no valor de R\$250,00, Sinc do Brasil Instrumentação Científica Ltda., no valor de R\$1.080,00 e Prodimol Biotecnologia S.A., no valor de R\$727,00, totalizando R\$24.693,35.
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso XXI, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Bens destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos do Finep.

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA E EDUCAÇÃO SOCIAL CASA DE NAZARÉ. OBJETO: Desenvolvimento do Projeto nº 10.603 - Estação Digital Casa de Nazaré, no âmbito do Programa Inclusão Digital da Fundação Banco do Brasil. FINALIDADE: Implantação de uma estação digital em Ji-Paraná (RO) . FONTE: Convênio de Cooperação Financeira celebrado entre a Fundação Banco do Brasil, o Banco do Brasil e a entidade. VALOR: R\$ 42.038,09 (Quarenta e dois mil e trinta e oito

reais e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 (dezoito) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 60 meses. ASSINATURA DO CONVÊNIO: 9 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Pela FBB: Carlos Alberto Ito, Gerente de Agência, pela Conveniente: Izabel Maia Galvão, Coordenadora Geral. Brasília (DF).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROJETO Nº 8.525. CONVENIENTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO CIENTÍFICO. OBJETO: prorrogação do prazo de execução do projeto até 30/12/2010. TÍTULO: CATABEM - Capacitação Profissional para Catadores de Materiais Recicláveis. PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2008 a 30/12/2010 ASSINATURA DO CONVÊNIO: 31/12/2008. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 22/06/2010.

FUNDAÇÃO CASIMIRO MONTENEGRO FILHO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CARTA-CONVITE Nº 625/2010

Convênio: 01.04.1045.00 FINEP-TAPP - Objeto: Material Especializado para Fabricação Protótipos - Empresa Vencedora - Alrase Metais Ltda. - CNPJ. 11.885.538/0001-47 - Valor Total: R\$ 10.390,30.

TOMADA DE PREÇOS Nº 435/2010

Convênio nº. 01.08.0376.00 - FINEP - CCM - Objeto: "Construção do Prédio 1200m p/ Ampliação CCM". Empresa Vencedora S.C.J. Construção Ltda. - CNPJ 07.658.600/0001-90 - Valor Total: R\$ 549.822,98.

RICARDO CORRÊA DE OLIVEIRA MARTINS
Ordenador de Despesas

FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Importação nº. 1042/10 - Protocolo: 23659 e Processo: 22531/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratadas: Alliance Scientific Corp. Valor: R\$ 199.657,26 (Cento o noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). Cequímica LTDA. Valor: R\$ 45.722,54 (Quarenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Prodimol Biotecnologia S/A. Valor: R\$ 16.964,66 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Objetos: PCR Workstation, Banho Seco, Micropipetas, Espectrofotômetro Gene Quant, PCR Real Time, Sistema de Eletroforese e Centrifuga Refrigerada, Reagentes, Polímeros, Arranjo de 4 Capilares, Padrão, Placas, Solução Tampão, etc. Convênio: FUNCAP 03/2008. Interessado: Prof. Dr. José Henrique L. Cardoso - Lab. de Eletro Fisiologia - ISBC/UECE. Prazo: 90 dias. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, artigo 24, inciso XXI.
Data da Assinatura: a partir de 08/09/2010.

Processo de Importação nº. 1043/10 - Protocolo: 7495/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratada: Courage+Khazaka Electronic GMBH. Valor: R\$ 12.513,40 (Doze mil quinhentos e treze reais e quarenta centavos). Objeto: Medidor de Perda Transepidermica de Água. Convênio: FUNCAP 07/2008. Interessado: Dra. Karla Mª. Rolim - Depto. de Enfermagem/UNIFOR. Prazo: 45 dias. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, artigo 24, inciso XXI. Data da Assinatura: 03/09/2010.

Processo de Importação nº. 1046/10 - Protocolo: 9911/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratada: Thermo Calc Software AB. Valor: R\$ 4.655,50 (Quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Objeto: Software Slag TCS. Convênio: FUNCAP - 07/2008. Interessado: Alex Maia do Nascimento - Depto de Eng. Metalúrgica e de Materiais/UFC. Prazo: 30 dias. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, artigo 24, inciso XXI. Data da Assinatura: 03/09/2010.

Processo nº. 21215/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratada: Insight Equip. Científicos LTDA. Valor: R\$ 15.980,00 (Quinze mil novecentos e oitenta reais). Objeto: Caixa de Sobressalto. Interessada: Profª. Danielle Silveira Macêdo. Convênio: FUNCAP - 07/2008. Depto. de Fisiologia e Farmacologia. Prazo: 60 dias úteis. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, artigo 22, parágrafo 7. Data da Assinatura: 20/08/2010.

Processos nº. 10287, 21016, 21710, 21981 e 22867/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratadas: Gasart Tecnologia LTDA. Valor: R\$ 3.097,00 (Três mil e noventa e sete reais). CQA - Coml Química Americana LTDA. Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). Grupo DEMORELLIS/DMSCIENTIFIC. Valor: R\$ 3.362,00 (Três mil trezentos e sessenta e dois reais). Nova Analítica Imp. e Exp. LTDA. Valor: R\$ 6.535,00 (Seis mil quinhentos e trinta e cinco reais). Uniscience do Brasil. Valor: R\$ 18.996,47 (Dezoito mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). Objetos: Central de Cilindro, Regulador, Placa de Central, Etiqueta e Suporte de Cilindros, Botijão Criogênico, Reagente, Ponteiras, Tubos, Microtubos, Rotor, Adaptadores, Caçapa, etc. Interessado: Prof. Luiz Gonzaga. Convênio: FUNCAP - PRONEX. Depto. de Química Org. e Inorgânica. Prazo: 60 dias úteis. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, artigo 24, inciso XXI.
Data da Assinatura: 15/07/2010.

Processos nº. 21709 e 22870/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratadas: Ciencor Scientific LTDA. Valor: R\$ 5.482,32 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos). BIO-RAD Laboratórios Brasil LTDA. Valor: R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais). Objeto: Termobloco Digital e Fotodocumentador. Interessado: Prof. Luiz Gonzaga. Convênio: FUNCAP/PRONEX - Rub. 010. Depto. de Química Org. e Inorgânica. Prazo: 30 dias úteis. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, artigo 24, inciso XXI. Data da Assinatura: 08/09/2010.

Processo nº. 22267/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratada: GE Healthcare Life Sciences do Brasil. Valor: R\$ 13.872,65 (Treze mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). Objetos: Bomba Peristáltica e Fonte de Alimentação. Interessado: Prof. Márcio Viana Ramos. Convênio: FUNCAP - 27/2006. Depto. de Bioquímica e Biol. Molecular. Prazo: 30 dias úteis. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, artigo 24, inciso XXI. Data da Assinatura: 30/08/2010.

Processo nº. 21831/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratada: White Martins Gases Ind. do NE S/A. Valor por kg: R\$ 5,3372 (Cinco reais e os centavos descritos). Objeto: Nitrogênio Líquido. Interessado: Prof. Edilberto Rocha Silveira. Convênio: FUNCAP/PRONEX. Depto.: CENAUREM. Prazo: Vigência do Convênio. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, artigo 24, inciso XXI. Data da Assinatura: 01/01/2010.

Processos nº. 20168 e 21831/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratadas: GE Healthcare Life Science do Brasil. Valor: R\$ 4.901,40 (Quatro mil novecentos e um reais e quarenta centavos). Millipore Ind. e Com. LTDA. Valor: R\$ 13.391,80 (Treze mil trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos). Objeto: Suporte p/ Polimerização de Gel e Sistema de Ultrapurificação de Água. Interessado: Prof. Arlindo Moura. Convênio: FUNCAP - 27/2006. Depto. de Zootecnia. Prazo: 30 dias úteis. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, artigo 24, inciso XXI. Data da Assinatura: 13/09/2010.

Processo nº. 24663/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratada: Laboratorial Com. e Serv. LTDA. Valor: R\$ 25.960,60 (Vinte e cinco mil novecentos e sessenta reais e sessenta centavos). Objeto: Reagentes. Interessado: Prof. Henrique Leal Cardoso. Convênio: FUNCAP - 09/2008. Depto.: Lab. de Eletrofisiologia/ISCB/UECE. Prazo: 30 dias úteis. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, artigo 24, inciso XXI. Data da Assinatura: 14/09/2010.

Processos de Importação nº. 1048 a 1050/10 - Protocolos: 22132, 22869 e 21982/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratadas: Varian Australia PTY LTDA. Valor: R\$ 20.996,93 (Vinte mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). Sigma Laborzentrifugem GMBH. Valor: R\$ 31.608,21 (Trinta e um mil seiscentos e oito reais e vinte e um centavos). Hellma GMBH & CO. KG. Valor: R\$ 11.134,79 (Onze mil cento e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos). Objetos: Adaptador de Fibra Ótica, Extensão de Compartimento, Base Dupla, Extensão de Ponta e Kit de Acessórios p/ Espectrofotômetro Cary 5000; Centrífuga Universal de Bancada Refrigeração e Cubeta Especial Traycell e Ultra-Mini Sonda. Interessado: Luis Gonzaga de França Lopes. Convênio: FUNCAP - PRONEX. Depto. de Química Org. e Inorgânica/UFC. Prazo: 90 dias. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, artigo 24, inciso XXI. Data da Assinatura: 09/09/2010.

Processo de Importação nº. 1052 - Protocolo: 23786/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratada: New Route INC. Valor: R\$ 3.640,00 (Três mil seiscentos e quarenta reais). Objeto: Fluxômetro de Ultra-Som. Convênio: FUNCAP - 27/2006. Interessada: Profª. Maria Eugênia da Silva. Depto. de Eng. Mecânica e de Produção/UFC. Prazo: 90 dias. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, artigo 24, inciso XXI. Data da Assinatura: 24/09/2010.

Processo de Importação nº. 1060 - Protocolo: 20542/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratada: New Route Inc. Valor: R\$ 40.590,88 (Quarenta mil quinhentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). Objeto: Centrífuga Refrigeração, Termociclador e Concentrador à Vácuo. Convênio: FUNCAP - 27/2006. Interessada: Profª. Lusmar Veras Rodrigues - Depto. de Cirurgia/Fac. De Medicina/UFC. Prazo: 90 dias. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, artigo 24, inciso XXI. Data da Assinatura: a partir de 27/09/2010.

Processo nº. 8531/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratadas: Labmaq do Brasil LTDA. Valor: R\$ 57.300,00 (Cinquenta e sete mil e trezentos reais). CQA - Coml. Química Americana LTDA. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). OBJETO: Mini Spray Dryer e Compressor. Convênio: FUNCAP - 27/2006. Interessado: Prof. Renato de Azevedo Moreira - UNIFOR. Prazo: 40 dias úteis. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, artigo 24, inciso XXI. Data da Assinatura: 27/08/2010.

Processo nº. 10415/10. Contratante: Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura. Contratada: GE Healthcare Life Sciences do Brasil. Valor: R\$ 5.272,00 (Cinco mil duzentos e setenta e dois reais). Objeto: Reagentes. Convênio: FUNCAP/PRONEX. Interessado: Prof. José Tadeu A. de Oliveira - Depto. de Bioquímica e Biol. Molecular. Prazo: 30 dias úteis. Hipótese prevista na Lei nº. 8.666/93, artigo 24, inciso XXI. Data da Assinatura: 14/09/2010.

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE 033/10
CONTRATADA: LPL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA. OBJETO: Serviço de Engenharia em Tecnologia Espacial. VALOR: R\$ 138.560,00 (cento e trinta e oito mil quinhentos e sessenta reais) VIGÊNCIA: da assinatura do Contrato até a conclusão dos serviços e a concretização dos respectivos pagamentos. ASSINATURAS: 27/09/10. CONTRATANTE: Sr. Lauro Eduardo de Souza Pinto - Procurador. CONTRATADA: Sr. Lincoln Azevedo de Sá - Convênio nº. 01.08.0573.00.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Esta Fundação, após o julgamento da Proposta de Preços referente à licitação supramencionada, torna pública a seguinte decisão: Declarar a empresa ACRÓPOLE Arquitetura Ltda. como vencedora do certame por sua proposta estar em conformidade com o edital, apresentar o menor preço e, obter a nota final de pontuação de 9,28 (nove inteiros e vinte e oito décimos).

IVAN MAGALHÃES PEREIRA
Presidente da CEL

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Hammer Locadora de Equipamentos Ltda - EPP. Pregão Eletrônico nº 025/2010 - Campus 2010. Processo nº 15162.27.011.58/2010. Objeto: Aumento no quantitativo do contrato de locação de equipamentos em virtude da necessidade de se transferir os dois elevadores locados para outros setores, destinado a obra do CAD 1 da UFMG, com fundamento no art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93. Valor do acréscimo: R\$8.680,00 (oito mil seiscentos e oitenta reais). Data de assinatura: 24 de Setembro de 2010.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 386/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: locação de escoramento e reescoramento metálico. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 13:00 do dia 01/10/2010 às 13:00 horas do dia 15/10/2010.

SABRINA BORGES DE ABREU
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2010 - CAMPUS 2000

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Aquisição rodapés e peitoril de ardósia. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 08:00 do dia 30/09/2010 às 13:00 horas do dia 14/10/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2010 - CAMPUS 2000

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Aquisição Cimento para retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 13:00 do dia 30/09/2010 às 08:00 horas do dia 14/10/2010.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 408/2010 - CAMPUS 2000

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Aquisição Feltro de lã. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 08:00 do dia 30/09/2010 às 13:00 horas do dia 13/10/2010.

ELIANE DA FONSECA SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 407/2010 - CAMPUS 2010

A Fundep comunica aos interessados que fará licitação na modalidade de Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de Cimento CP II E 32. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: das 08:00 do dia 30/09/2010 às 13:00 horas do dia 14/10/2010.

JOSÉ FARIA COSTA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: Concorrência n.º 001/2008.
9º Termo Aditivo celebrado entre a Fundação Norte-rio-grandense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC e a empresa BMB Construções Ltda. Tendo como objeto: Acréscimo de quantitativos ao valor inicial do contrato da obra "Construção do Bloco I de Salas de Aula - Setor de Aulas IV - Centro de Tecnologia/UFRN". Valor: R\$ 39.183,60 (trinta e nove mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). Assinaram em 20 de setembro de 2010, o Prof. Jorge Eduardo Lins - Superintendente da FUNPEC, pela Contratante, e o Diretor Aluísio Bezerra Neto, pela Contratada.

FUNDAÇÃO PRÓ-CORAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.:Processo FUNDACOR nº 000307 / 2010 Dispensa de Licitação relativa aos Convênios FINEP 3869/04 e 3725/04 para aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares: Art. 24, inciso XXI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 - Para a aquisição de bens destinados exclusivamente a pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, FINEP, CNPq ou outras instituições de fomento a pesquisas credenciadas pelo CNPq para esse fim específico dispensáveis de licitação, e ainda que as aquisições de todos os bens adquiridos dessas empresas serão destinadas exclusivamente às Pesquisas dos citados Convênios. Limite do valor das aquisições de uma única vez ou parcelada R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).Contratada: GENERAL LAB GROUP DO BRASIL Ltda., CNPJ 11.643.583/0001-95. Assinado em 06/09/2010: Clécio Maria Gouvea, Presidente Substituto da FUNDACOR.

FUNDAÇÃO RICARDO FRANCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: PT nº 21/2010/-Projeto Radar SABER M200. Objeto: Aquisição de programa computacional para simulação e cálculos de modelos matemáticos de alta complexidade para o Projeto Radar SABER M200. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Crédito: Convênio nº 01.08.0495-00/FINEP (08.161.00/EME). Contratada: Oppencad Advanced Tehcnology Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 60.455.193/0001-05). Valor: R\$ 51.777,38 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e oito centavos). Reconhecimento da Inexigibilidade de Licitação: em 26/07/2010. Ratificação: em 28/07/2010. (Publicação extemporânea por não ter sido publicada à época).

FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA - FSADU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FSADU nº 202/2010. Contratada: Impermança Engenharia Ltda. Objeto: Conclusão do prédio de Pós- Graduação em Física, Química e Engenharia Elétrica da UFMA. Dotação Orçamentária: 01.06.0506.00 FINEP/UFMA/FSADU Valor: R\$ 140.044,96. Vigência: 90 dias a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 24/09/2010. Assinam: Maria do Perpetuo Socorro Ramos de Neiva - pela Contratante e Luciano Rodrigues Chaves Neto - pela Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo FSADU 0010.130410.0018. Objeto: hospedagem para 120 pessoas em São Luis, durante 81 dias (4 etapas). Dot. Orçamentária: Contrato 007.048.048/09 UFMA/FSADU. Adjudicada: Arquidiocese de São Luís do Maranhão. Valor: R\$ 87.480,00. Amparo Legal: Art. 25 Inciso I da Lei 8.666/93. Ratificada em 23/04/10 por Maria do Perpetuo Socorro Ramos de Neiva - Diretora Presidente/FSADU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010

A Fundação Sousândrade torna público a realização de Pregão Eletrônico para aquisição de material de consumo (escritório, papelaria, expediente, papel A4, esportivo e informática), para atender ao Projeto Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica -PARFOR da UFMA, no âmbito do Contrato nº 007.013.016/2010 UFMA/FSADU, a ser realizado no dia 13/10/2010 às 15:00hrs (Abertura de Propostas) e 14/10/2010 às 9:00hrs (Sessão de Disputa). Maiores informações pelos telefones (98) 4009.1014 e 4009. 1015 e nos sites www.fsadu.org.br e www.licitacoes-e.com.br.

São Luís, 29 de setembro de 2010.
SHIRLEY SILVA SARAIVA
Pregoeira



FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2010/CPL - FUNDEPES

Comunicamos que será realizado Pregão, por meio de sistema eletrônico, tipo MENOR PREÇO, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo/ Laboratorial, com vistas a atender as necessidades do Projeto Desenvolvimento de Catalisadores Heterogêneos Para Transesterificação e Esterificação de Óleos Vegetais - CATTRANS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. Endereço Eletrônico: No aplicativo "Licitações-e", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S.A. (www.bb.com.br). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até o dia 14/10/2010 às 08h30min horas, horário de Brasília. FASE DE LANCES: dia 14/10/2010 às 09h30min horas, horário de Brasília.

Maceió-AL, 27 de setembro de 2010.
ÉRICA GOMES PEREIRA
Pregoeira

INSTITUTO DE ACESSORIA PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO - IADH

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO COTAÇÃO PRÉVIA Nº 6/2010

CONVÊNIO IADH/SEAP Nº 065/2008

OBJETO : Contratação por tempo determinado de 01 Técnico Especializado para atender a atividade 3.3 - Capacitação de Gestores de Empreendimentos, conforme publicado no DOU de 08.07.2010 - seção 3 - página 169 - Cotação Prévia nº 006/2010. Selecionado pelo critério técnico: Viviane Dias Melo. Homologado em 23.07.2010

SILVANA PARENTE
Diretora Institucional

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SÃO JOÃO DEL REI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010 - B

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes/ Equipamentos para Uti Neonatal. Aquisição imediata do tipo Menor Preço por Item. Abertura da sessão pública: 14/10/2010 às 14:00h. Edital disponível no sítio www.pregao.net, bem como na Av. Tiradentes, 389 - Centro - São João Del Rei/ MG- Setor de Compras, a partir da data desta publicação.

RAFAELA CAROLINA ANDRADE
Pregoeira

SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS E AUDITORES TÉCNICOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE BELO HORIZONTE SINFISCO-BH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva do SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS E AUDITORES TÉCNICOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE BELO HORIZONTE - SINFISCO-BH convoca seus filiados, nos termos do Estatuto do Sindicato, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 04/11/2010 (quinta-feira), às 9:00 horas, na sede do SINFISCO-BH, Av. Afonso Pena, 726 sala 1111, para avaliar, discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: Ratificação da criação da FENAFIM - Federação Nacional dos Auditores e Fiscais de Tributos Municipais; Indicação de integrantes da categoria para comporem o Conselho de Representantes que participará da assembleia de ratificação da criação da FENAFIM.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2010.
CÉLIO FERNANDO DE SOUZA SILVA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES PORTUÁRIOS AVULSOS E COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS SERVIÇOS DE CAPATAZIA E ARRUMADORES NAS CIDADES DE SÃO SEBASRTIÃO, CARAGUATATUBA, UBATUBA E ILHABELA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo Presente Edital, ficam convocados todos os componentes das categorias profissionais de trabalhadores portuários avulsos e com vínculo empregatício nos serviços de capatazia e de arrumadores, das cidades de São Sebastião, Caraguatatuba, Ubatuba e Ilhabela, para constituírem a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será instalada no dia 11 do mês de Outubro do ano de 2010, na sede social dos Arrumadores, situada a Rua Três Ban-

deirantes, 144, Centro, nesta cidade, às 09h30min horas havendo quorum legal ou 1 (uma) hora após, com qualquer número dos referidos trabalhadores presentes, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Ratificação ou retificação da proposta de alteração estatutária (Processo MTE 46000.007140/02-80 alteração ref. 24454.004141/90) que se encontra em tramitação junto à Coordenação-Geral do Registro Sindical do Ministério do Trabalho - que fora aprovada na Assembleia Geral realizada no dia 05/11/2001 (edital publicado no DOE de 23/10/2001 e "Diário de São Paulo" de 23/11/2001), com a posterior adaptação (ou alteração da alteração originária) ocorrida na Assembleia realizada em 15/12/2008 (edital publicado no "Jornal da Imprensa de 11 e 12 de dezembro de 2008) esta última registrada no Cartório do Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Sebastião (SP) sob nº 4.358 (livro nº 02 protocolo nº 3.034).

São Sebastião-SP, 27 de setembro de 2010.
JUAN FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA PRODUÇÃO, TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO GÁS CANALIZADO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINDIGASISTA CNPJ. 62.803.960/0001-47

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Produção, Transporte, Instalação e Distribuição do Gás Canalizado do Estado de São Paulo - Sindigasista, CNPJ 62.803.960/0001-47, pelo seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do disposto no inciso II do artigo 3º da Portaria nº 186/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, e do disposto na alínea "f" do artigo 30 do estatuto, convoca os integrantes da categoria profissional representada dos Empregados na Indústria da Produção, Transporte, Instalação e Distribuição do Gás Canalizado, bem como os trabalhadores nas empresas de armazenamento, transporte, comercialização, instalação e manutenção de rede em vias públicas do gás natural, canalizado, comprimido (GNC), liquefeito e do biogás do Estado de São Paulo (todos os municípios), a comparecer em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 14 de outubro de 2010, às 17h00, em primeira convocação, e às 17h30, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do sindicato, na Rua Maria Domitila, nº 254, Brás, São Paulo, SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Alteração Estatutária, com foco na ampliação da representação para toda a rede de produção, armazenamento, comercialização, instalação e manutenção da rede do gás natural. 2. Assuntos gerais.

São Paulo, 27 de setembro de 2010.
ARTUR RISSO NETO
Presidente do Sindicato

VIVA COMUNIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2010-SRP

A OSS Viva Comunidade torna público aos interessados a licitação abaixo especificada, a ser realizada na sede desta Instituição, localizada na Rua do Russel nº 76, Glória, Rio de Janeiro-RJ. Tel. (21) 2555-3750 ramais 3336 e 3203:

OBJETO: Aquisição de unidades compressoras para atender a Saúde da Família, referente ao Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e Defesa Civil - SMSDC e a Viva Comunidade, tipo menor preço por lote, a ser realizada às 09h45min do dia 19 de outubro de 2010.

Os Editais encontram-se disponíveis no site do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br

CARLOS FREDERICO BRAGA
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES SETRAP

AVISO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/MMA, a renovação da Licença de Instalação Nº 326/2005, de 24/09/2010 com validade de 720 dias, a qual autoriza as obras de pavimentação da Rodovia BR-156/AP, trecho Rio Tracajatuba - Oiapoque, no seguinte segmento: Trecho: Ferreira Gomes / Oiapoque; Sub-trecho: Rio Tracajatuba / Oiapoque; Segmento: Rio Tracajatuba (Km 374,7) ao Km 801,9.

SOLÂNGELO FONSECA DA COSTA
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 36/2010-NLIC/SEDUC

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras civis para reforma geral da ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES MAIA, localizada no município de Belém/Pa. Data da Visita: 26/10/2010 Horário: 08:00 às 10:00 hs. Observação: Os interessados poderão obter o edital através dos sites

www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-(91)3201-5179/3201-5096 ou pelo e-mail: nilce.guedes@seduc.pa.gov.br Responsável pelo certame: Nilce Brelaz Guedes. Local de Abertura: Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, s/n. Data de Abertura: 01/11/2010 às 09h30min. Programa de Trabalho: 161956. Fonte e Origem do Recurso: 0106002569- Federal. Natureza de Despesa: 449051.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2010-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição de acervo bibliográfico (coletânea) para atendimento ao Projeto: Leituras Obrigatórias para o Vestibular no contexto da Escola Pública. Processo nº 363498/2010 Observação: Os interessados poderão obter o edital a partir do dia 30/09/2010 através dos sites www.comprasnet.gov.br, www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-91-3201-5179 / 3201-5096 ou pelo e-mail: ione.moura@seduc.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Ione Maria de Oliveira Moura. Local: www.comprasnet.gov.br. Data: 14/10/2010 às : 15h00. Programa de Trabalho: 166218. Fonte e Origem do Recurso: 0106002569- Federal. Natureza de Despesa: 339030

TOMADA DE PREÇOS Nº 80/2010-NLIC/SEDUC

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras civis para reforma geral e climatização da ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO EDGAR PINHEIRO PORTO, localizada na Tv 09 de Janeiro, S/N, bairro da Condor, no município de Belém/Pa. Data da Visita: 15/10/2010 Horário: 08:00 às 10:00 hs. Observação: Os interessados poderão obter o edital através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-(91)3201-5179/3201-5096 ou pelo e-mail: edson.almeida@seduc.pa.gov.br Responsável pelo certame: Edson Resende de Almeida. Local de Abertura: Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, s/n. Data de Abertura: 21/10/2010 às 15:00hs. Programa de Trabalho: 161956. Fonte e Origem do Recurso: 0143- Federal. Natureza de Despesa: 449051

TOMADA DE PREÇOS Nº 88/2010-NLIC/SEDUC

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras civis para reforma geral da EE PAULINO DE BRITO, Trav. Severiano de Moura, 636, localizada no município de Portel/Pa. Data da Visita: 19/10/2010 Horário: 08:00 às 10:00 hs. Observação: Os interessados poderão obter o edital através dos sites www.seduc.pa.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br. Maiores informações no Núcleo de Licitação - NLIC através fone-fax: 0xx-(91)3201-5179/3201-5096 ou pelo e-mail: edson.almeida@seduc.pa.gov.br. Responsável pelo certame: Edson Resende de Almeida. Local de Abertura: Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10, s/n. Data de Abertura: 25/10/2010 às 09:30hs. Programa de Trabalho: 161956/161956/161956. Fonte e Origem do Recurso: 0106002693-Federal/0101002693-Estadual/0101-Estadual. Natureza de Despesa: 339039/339039/339039

Belém, 29 setembro de 2010.
LUIS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE
Ordenador de Despesas

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.263/2010

Objeto: Aquisição de equipamento para filmagens de tubulações. Recurso: Caixa Econômica Federal. Esclarecimentos: Prorrogado para até as 17:00 horas do dia 01/10/10. Limite de Acolhimento de Propostas: Prorrogado para até às 09:00 horas do dia 05/10/10. Data da Disputa de Preços: Prorrogada para as 15:00 horas do dia 05/10/10.

Curitiba, 27 de setembro de 2010.
JUAREZ SANTANA
Gerente da U.S. de Aquisições

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TURISMO - SETUR UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR II/UEE-PE

AVISO DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2010

Processo Licitatório nº 002/2010

Tornar público que o subitem 11.2.4, do Edital pag. 18 foi alterado, ficando adiada a abertura da sessão para o dia 08/10/2010, mesmo local e data, conforme publicado no DOU de 26/08/2010, Fls. 146.

Olinda, 28 de setembro de 2010
ANA MARIA GODOY DE OLIVEIRA
Presidente da CEL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**AVISO DE ADIAMENTO**
CONCORRÊNCIA Nº 77/2010/SEOBRAS

A Comissão Especial de Licitação comunica aos interessados que à Concorrência Nacional nº 077/2010/SEOBRAS, referente à Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Urbanização, Saneamento e Iluminação Pública do Parque Empresarial do município de Barra Mansa / RJ, fica adiada "sine die".

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2010
PEDRO CAVALIERE SAMPAIO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS**AVISO DE ANULAÇÃO**
CONCORRÊNCIA Nº 72/2010

A Comissão Especial de Licitação vem pelo presente tornar sem efeito o Aviso de Licitação da Concorrência Nacional nº 072/2010, publicado no DOU do dia 17.09.2010, relativa à Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Construção de Unidades Habitacionais e Melhorias Habitacionais na Comunidade Dona Marta, no bairro de Botafogo, no município do Rio de Janeiro /RJ - Fase II.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2010
PEDRO CAVALIERE SAMPAIO
Presidente da Comissão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8.010/2010.

Acatando a decisão da Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nazaré-Ba., e da sua equipe de apoio, fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº08.010/2010, para aquisição de gêneros alimentícios, objetivando o atendimento as necessidades das diversas Secretarias, que tiveram como vencedores as Empresas:

Joel Jorge e Filhas Ltda. (CNPJ-06.060.213/0001-95), para o LOTE I, com o valor Global de R\$...42.070,00 (quarenta e dois mil setenta reais), para o LOTE II com o valor de R\$..111.633,50 (cento onze mil seiscentos trinta e três reais cinqüenta centavos) e para o LOTE III com o valor de R\$..20.431,80 (vinte mil quatrocentos trinta e um reais oitenta centavos);

Adeildo Souza & Cia. Ltda. (CNPJ-14.846.604/0001-68) para o LOTE IV no valor de R\$..185.402,34 (cento oitenta e cinco mil quatrocentos e dois reais trinta e quatro centavos)

Nazaré-BA, 14 de setembro de 2010,
MILTON RABELO DE ALMEIDA JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - Estado da Bahia, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Aquisição de veículos 0km destinados ao Município de Santa Maria da Vitória, abertura no dia 14/10/2010 às 10h00min. Edital encontra-se à venda na sede da Prefeitura, situada à Avenida Brasil, 723, Jardim América, das 08h00min às 13h00min. Informações: (77) 3483.8909.

Santa Maria da Vitória-BA, 28 de setembro de 2010.
ÊNIO DOS SANTOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA**AVISOS DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para pavimentação de ruas em bloket sextavado na Sede deste Município, conforme Convênio nº 270/10, firmado com a Companhia de Desenvolvimento do Estado da Bahia - CONDER. Tipo: Menor Preço Global. Data: 15 de outubro de 2010, às 09:00 horas. Local: Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 35, em Santa Rita de Cássia-BA. Valor do Edital R\$ 100,00 (cem reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) no serviço de emissão de bilhetes de passagens aéreas (nacionais) e bilhetes de passagens rodoviárias (municipal, intermunicipal e interestadual) a serem fornecidas de forma parcelada em atendimento ao executivo municipal. Tipo: Menor Preço por Lote. Data: 18 de outubro de 2010, às 10:00 horas. Local: Setor de Licitações, no prédio da Prefeitura, situado na Praça da Bandeira, nº 35, em Santa Rita de Cássia-BA. Outras informações no endereço citado ou pelo fone/fax(77)3625-1010/1313.

Em 28 de setembro de 2010.
AMERINALDO DE SENE CORADO
Presidente da CLP

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2010

PROC. ADM Nº 3.827/2010.
CRENCIAMENTO: Dia 18/10/2010 das 09:00 h às 09:30 h
ABERTURA: Dia 18/10/2010 às 09:30 h.
LOCAL DA ABERTURA: Setor de Licitações da PMAC;
OBJETO: Aquisição de materiais para atendimento ao Convênio Federal Piso Básico Fixo. Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania. Demais descrições constantes no edital;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 30/09/2010, no Setor de licitações da PMAC ou pelo site: www.alfredochaves.es.gov.br

FERNANDA F. DELLACQUA TONANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE**AVISO DE ANULAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2009

O Município de Bom Jesus do Norte-ES, torna publico e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que fica ANULADA o Pregão Presencial nº. 013/2009, Objetivando a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para implantação do projeto inclusão digital, atendendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Norte/ES, conforme despacho circunstaciado que se encontra apenso no respectivo processo licitatório.

Bom Jesus do Norte-ES, 10 de agosto de 2010.
EDMAR CAMPOS DA ROCHA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 102/2009

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES. CONTRATADA: Empresa Verde Construtora Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, de 29 de setembro de 2010 até 26 de novembro de 2010. VALOR: O valor global passará a R\$ 135.237,24 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), considerando um aumento de R\$ 249,76 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos). PROCESSO: 10124/2010.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2010**
Repetição

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Anápolis torna público que esta municipalidade irá repetir a CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2010 (REPETIÇÃO), MENOR PREÇO (POR LOTE), referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, no dia 08 DE OUTUBRO DE 2010, às 09H00MIN, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua 10, nº. 310, Vila Industrial do Jundiá (Antiga DIBRA), nesta cidade. Fonte dos Recursos: RECURSO FEDERAL - PNAE (Programa Nacional da Merenda Escolar). Dotação Orçamentária: 09.24.12.306.0707.2167.33.90.30-07. O Edital poderá ser retirado gratuitamente no endereço constante deste aviso ou através do portal www.anapolis.go.gov.br.

Anápolis, 28 de setembro de 2010.
GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 000031119/2009; ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº. 025/2010; OBJETO: Aquisição de computadores e impressoras para a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento da Prefeitura Municipal de Anápolis.

O Prefeito do Município de Anápolis - Goiás, em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, RESOLVE:

1.A. ADJUDICAR o objeto da presente licitação referente ao Lote nº 01 à empresa SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.429.437/0001-08.

1.B. ADJUDICAR o objeto da presente licitação referente ao Lote nº 02 à empresa BR7 INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.996.626/0001-13.

2.A. HOMOLOGAR o Lote nº 01 pelo valor de R\$ 31.249,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais), ofertado pela empresa adjudicatária SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.

2.B. HOMOLOGAR o Lote nº 02 pelo valor de R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta reais), ofertado pela empresa adjudicatária BR7 INFORMÁTICA LTDA.

A adjudicação se justifica por terem as empresas acima mencionadas, apresentado propostas satisfatórias à Administração e atendido aos requisitos do Edital e seus Anexos.

Anápolis, 22 de setembro de 2010.
ANTONIO ROBERTO OTONI GOMIDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2010

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público que fará realizar-se em sua sede, Praça Jurandir Camilo Boa ventura, S/N Centro, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 029/2010. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO A PROGRAMAS DA SEC. MUN. DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, conforme projeto e especificações constante no Edital e anexo, disponíveis na Prefeitura. Abertura 13/10/2010 as 15h00

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2010

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público que fará realizar-se em sua sede, Praça Jurandir Camilo Boa ventura, S/N Centro, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8.666/93, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 029/2010. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E EQUIPAMENTO DESTINADOS A UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO, conforme projeto e especificações constante no Edital e anexo, disponíveis na Prefeitura. Abertura 14/10/2010 as 09h00

MÁRCIO XAVIER DA SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
CARTA-CONVITE Nº 9/2010

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, realizará às 15:00 horas do dia 07 de outubro de 2010, na sede provisória da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, localizada na Avenida Tancredo Neves nº 491 - Centro - Amapá do Maranhão - Ma, licitação na modalidade Carta Convite, do tipo Menor Preço global, objetivando a contratação de empresa para a execução de obras civis de pavimentação de 2.126,40m² de ruas com pedra de mão sobre coxim de areia e rejuntamento incluindo drenagem superficial, passeio (calçada) e sinalização, Objeto do convênio nº 0256843-99/2008, celebrado entre o Ministério das Cidades /CAIXA e o município de Amapá do Maranhão, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinqüenta reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM.. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefax (98) 3321-1021.

Amapá do Maranhão, 29 de setembro de 2010.
MARIA VALMIRNA DUCARMO DE SOUZA
Presidente da Comissão

**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2010

Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada afim de realização dos serviços de construção de uma Praça no Bairro Jardim Planalto neste município. Data de abertura: 18/10/2010 - Horário: 08 (oito) horas. Local: Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128 - Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço pelo valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Aripuanã-MT, 28 de setembro de 2010.
ELSA HENKE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 13 de Outubro de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colider/MT, tendo como objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para Implantação da Casa Comunitária de Sementes e Espaço de Comercialização e Troca de Sementes e Outros Produtos da Agricultura Familiar no Município de Colider/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 - Colider/MT e no site www.colider.mt.gov.br.

Colider-MT, 28 de setembro de 2010.
VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**RESULTADO DE JULGAMENTO**
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Sinop, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 002/2010, referente à Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica, Estudos de Impacto Ambiental, Projeto Básico e Obtenção da Outorga de Água e do Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da obra Hídrica - CertoH referente ao Projeto de Irrigação Mercedes V, localizado no município de Sinop - MT. Empresa vencedora: Consórcio ARS Consult - Cohidro. Homologada em 28 de setembro de 2010.

ADRIANO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONVITE Nº 4/2010

Processo de Licitação nº 56/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003/2010 de 04/01/10, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/10/2010, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, Vila Rica - MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1107 ou no site www.vilarica.mt.gov.br. Objeto: Prestação de serviços na elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Vila Rica/MT, com recursos do Contrato de Repasse nº 2628.0250170-32/2008/Ministério das Cidades/Caixa.

Vila Rica, 28 de setembro de 2010.
JURANDIR PRESSI
Presidente da Comissão

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica sobre esteira para atender ao Município de Bodoquena, conforme Convênio nº732458/2010, e especificação do anexo da proposta. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 - Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às

sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 15 de outubro de 2010 às 09h00 horas.

Bodoquena-MS, 28 de setembro de 2010.
JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2010**

PROCESSO: Nº 070/2010
TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a Empresa SPAGNOL CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração da CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARAGRAFO PRIMEIRO, do Contrato nº 110/2010, conforme justificativa oportunamente juntada no processo administrativo.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.
Do Prazo: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 110/2010 até o dia 30 de março de 2011.
Coronel Sapucaia 27 de agosto de 2010.
Rudi Paetzold Prefeito Municipal
Avelin Spagnol Proprietário Spagnol Construtora e Comércio

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2010

PROCESSO: Nº 072/2010
TOMADA DE PREÇO: Nº 004/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a Empresa SOLDI CONSTRUTORA LTDA-ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração da CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARAGRAFO PRIMEIRO, do Contrato nº 113/2010, conforme justificativa oportunamente juntada no processo administrativo.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.
Do Prazo: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 113/2010 até o dia 30 de março de 2011.
Coronel Sapucaia 10 de setembro de 2010.
Rudi Paetzold Prefeito Municipal
Elias Locateli Proprietário SOLDI CONSTRUTORA LTDA-ME)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2010

PROCESSO: Nº 082/2010
TOMADA DE PREÇO: Nº 005/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS e a Empresa SOLDI CONSTRUTORA LTDA-ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alteração da CLAUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARAGRAFO PRIMEIRO, do Contrato nº 123/2010, conforme justificativa oportunamente juntada no processo administrativo.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso III do §1º do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.
Do Prazo: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 123/2010 até o dia 30 de março de 2011.
Coronel Sapucaia 17 de setembro de 2010.
Rudi Paetzold Prefeito Municipal
Elias Locateli SOLDI CONSTRUTORA LTDA-ME

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA
DO INDAIÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG torna público que fará realizar Processo Licitatório nº. 022/2010 - Pregão Presencial 012/2010, aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados a equipar a escola Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, convênio nº. 657055/2009, celebrado entre o FNDE e o município de Estrela do Indaiá/MG. Critério de julgamento: menor preço. Entrega da documentação dia 15/10/10 até 08:50 horas. Abertura 15/10/10 às 09:00 horas. Informações: Prefeitura Municipal, tel.: (37) 3553-1200, de 7:00 às 16:00 horas.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
VALADARES
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE GOVERNADOR VALADARES**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2010

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Governador Valadares, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a licitação PP 006/2010 - tipo menor preço global, cujo edital se encontra à disposição dos interessados para exame e obtenção, em sua sede, na

Rua Quintino Bocaiúva, nº 41, Centro, para aquisição de: 150 M³ DE BRITA Nº 01; 300 M³ DE BRITA Nº 0; 6.000 M³ DE PEDRA BRITADA EM PÓ. As despesas decorrentes correrão à conta de recursos próprios da dotação orçamentária do SAAE/GV para os exercícios de 2010 e 2011. O início de julgamento dar-se-á às 15 horas do dia 15 de outubro de 2010. José Afonso Alves Lopes - Presidente da CPL - Roseni Lopes de Souza - Pregoeira.

Governador Valadares, 28 de setembro de 2010
EDSON DE OLIVEIRA AZEVEDO
Diretor-Geral
Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2010

O Município de Ibiaí, torna Público que se encontra aberta Processo Licitatório nº. 74/2010, Pregão Presencial nº. 27/2010, objetivando aquisição de bens eletroeletrônicos, informática, eletrodinâmico, material esportivo, didático e papelaria, para atender o departamento de ação social. Data de realização: 11.10.2010, Horário 10:00 horas. O Edital e seus anexo encontra a disposição na sede da Prefeitura, sito Praça 31 de março, 555, centro, maiores informações (38) 3746.11 36

ROBERTO CESAR PEREIRA
p/Setor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 235/10
Pregão nº 110-SMA/10.
Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Lirium Consultoria Ltda. Objeto: contratação de empresa para realização de ações para cadastramento de famílias no cadastro único (CADÚNICO) - Secretaria Municipal de Promoção Social. Valor: R\$ 67.500,00. Vigência: 16/09/10 à 16/03/11. Data da assinatura: 16/09/10

Contrato nº 206/10
Pregão nº 119-SMA/10.
Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Telealpa Comercial Ltda. Objeto: contratação de empresa para ampliação do sistema corporativo de telefonia, voz e dados - Departamento de Comunicação, Manutenção e Informática. Valor: R\$ 1.980.00,00. Vigência: 20/09/10 à 20/09/11. Data da assinatura: 20/09/10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
GERALDO DA PIEDADE**EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: CONTRATANTE: Município de São Geraldo da Piedade juntamente X CONTRATADOS: Ilmo Coelho da Silva; Altamiro Soares da Costa; Kleber Antônio Flor; Vander Dias Flor e o José Botelho de Moura. Objeto: Aquisição de gêneros alimentos da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural, destinada ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. Valor: R\$ 7.152,70. Data de Vigência: Até 31/12/2010.

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

O Município de São Geraldo da Piedade juntamente com o Fundo Municipal de Saúde faz saber da reunião do dia 27/08/2010 às 08h00min, referente ao Pregão Presencial nº 012/2010, cujo objetivo era adquirir kit merenda escolar (caneca; prato e colher) ventiladores de parede e equipamentos hospitalares, sendo que foi considerada como licitação DESERTA.

São Geraldo da Piedade, 1º de setembro 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

O Município de São Geraldo da Piedade juntamente com o Fundo Municipal de Saúde faz saber da reunião do dia 29/07/2010 às 08h00min, referente ao Pregão Presencial nº 008/2010, cujo objetivo era adquirir tintas para piso e ferragens e demais materiais de pintura, sendo que foi considerada como licitação DESERTA.

São Geraldo da Piedade, 20 de agosto 2010.
SHEIRLE HELENA GARCIAS SILVA
Pregoeira

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**RETIFICAÇÃO**

No AVISO de LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.029.PMA.SESAU, publicado no DOU de 24/09/2010, Seção 3, pag. 181, onde se lê: Data, Hora e Local da Abertura: 05.10.2010, às 10:00 horas, leia se: Data, Hora e Local da Abertura: 15.10.2010, às 10:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2010

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém-PA, em exercício, Maria da Conceição Oliveira Cunha, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº. 393/2010, de 24 de setembro de 2010;

CONSIDERANDO a obrigação e a necessidade de zelar pela legalidade de seus atos e condutas, podendo anulá-los de pleno direito se detectados vícios de ilegalidade, obedecendo assim ao Princípio da Autotutela Administrativa;

ANULA de pleno direito o Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº. 125/2010 - CPL/PMB/GBEL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO COMUNICAÇÃO, para atendimento das necessidades da Guarda Municipal de Belém.

Belém-PA, 29 de setembro de 2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Presidente da CPL
Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2010 - CPL/PMB/FUMBEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 15/10/2010 às 09h - Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Duas Bibliotecas Públicas - Programa Mais Cultura - FUMBEL.

LOCAL: Auditório da CPL, sito à Rua Gaspar Viana nº. 754, Reduto, Belém-PA. O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL localizado na Rua Gaspar Viana nº. 833, Reduto, Belém-PA.

Belém-PA, 29 de setembro de 2010.
MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA CUNHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA
DO NORTEAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/2010/SEMED

OBJETO: Construção de duas quadras poliesportiva descoberta nas escolas: Antonia Borges e Pedro Domingos Cabral - ABERTURA: 18/10/2010 ÀS 09H:00MIN. VALOR ESTIMADO: R\$ 292.307,00. RECURSOS PROPRIOS/FUNDEB. INFORMAÇÕES (94-3434-1284 ou e-mail licitacao@ourilandia.pa.gov.br

ANTONIO RONALDO ALENCAR
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20100301

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2010-014SEMOB

CONTRATANTE.: Prefeitura Municipal de Parauapebas

CONTRATADA(O): Aquablue Produtos Pata Tatamento de água
OBJETO: Aquisição de hipoclorito de cálcio com teor de cloro de 65% para ser utilizado em sistema de tratamento de água no município de Parauapebas, no estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 317.400,00 (trezentos e dezessete mil, quatrocentos reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Atividade 1301.175121009.2.078 MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEP , Classificação econômica 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 317.400,00.

VIGÊNCIA: 23 de Setembro de 2010 a 22 de Setembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20100305

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2010-016SEMOB

CONTRATANTE.: Prefeitura Municipal de Parauapebas

CONTRATADA(O): Geoterra Serviços e Mineração Ltda

OBJETO: Fornecimento de concreto bombeado para manutenção e recuperação de próprios públicos e infra-estrutura, do município de Parauapebas, no estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$ 333.075,00 (trezentos e trinta e três mil, setenta mil, e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Projeto 1301.041220038.1.007 CONST.AQUIS.ADAPT.REVITAL.AMPL.E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$166.537,50, Exercício 2010 Projeto 1301.154510501.1.012 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$166.537,50.

VIGÊNCIA: 27 de Setembro de 2010 a 22 de Setembro de 2011.
DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20100306

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2010-015SEMOB

CONTRATANTE.: Prefeitura Municipal de Parauapebas

CONTRATADA(O): Geoterra Serviços e Mineração Ltda

OBJETO: Fornecimento de material de construção para manutenção e recuperação de próprios públicos e infra-estrutura, do município de Parauapebas, no estado do Pará.

VALOR TOTAL: R\$625.065,00 (seiscentos e vinte e cinco mil, sessenta e cinco reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2010 Projeto 1301.041220038.1.007 CONST.AQUIS.ADAPT.REVITAL.AMPL.E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS PUBLICOS, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$312.532,50, Exercício 2010 Projeto 1301.154510501.1.012 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, Classificação econômica 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$312.532,50.

VIGÊNCIA: 27 de Setembro de 2010 a 22 de Setembro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2010.

AVISO
CREDENCIAMENTO Nº CR-1/2010-SEMOB

A Presidente da CPL comunica a todos os interessados que a Prefeitura Municipal de Parauapebas estará realizando processo licitatório, através de Credenciamento (CR-001/2010-SEMOB), objetivando execução dos serviços especializados em elaboração de Pareceres Técnicos de Avaliação Mercadológica para fins de desapropriação, neste Município de Parauapebas, no Estado do Pará. A data limite para apresentação da documentação fica prorrogada para o dia 13/10/2010 até às 14:00h na sala da Comissão Permanente de Licitação - SEFAZ.

Os interessados em conhecer as condições e obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, localizada na Rua F - nº 244, Quadra 80, Lote Especial, Cidade Nova, no horário das 08:00h às 14:00h de segunda a sexta-feira.

Parauapebas, 23 de setembro de 2.010.
MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

RETIFICAÇÃO

No aviso de CREDENCIAMENTO Nº 1-2010 - SEMSA, publicado no DOU de 23-9-2010, Seção 3, pág. 182, onde se lê: tem 001 Emissões otoacústicas para triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha) Unid. Exame, Quant; 2.500, Preço Unid.: 131,51, Preço Total: R\$ 33.775,00, leia-se: Item 001 Emissões otoacústicas para triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha) Unid.: Exame, Quant: 2.500, Preço Unid.: 13,51, Preço Total: R\$ 33.775,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2010

PROCESSO LICITATORIO Nº. 071/2010

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 13/10/2010 às 09h00minh, licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de decorações de eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Redenção. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Rua Henrique Timóteo nº 853 setor Oeste. Mais informações nos telefones (94) 3424-8486/8780, e-mail licitacao@prefeituraderedencao.com.br.

Redenção-PA 29 de setembro de 2010.
WILMAR MARINHO LIMA
Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTROAVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2010

Objeto: Aquisição de Camisetas que serão Utilizadas pelos Alunos do Ensino Fundamental - FUNDEF 40% - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPOSITANTE	CNPJ Nº.	VALOR R\$
Portela natel de oliveira - me.	10.852.497/0001-20	R\$ 4.443,70
Itens: (01, 02, 03 e 04)		
VALOR TOTAL EM R\$		R\$ 4.443,70

Dotação Orçamentária: 10.002.12.361.011-2054 - 3.3.90.30.00 - CR: 22426 - FONTE DE RECURSO: 1102 - FUNDEF 40%.

Castro, 24 de setembro de 2010.
ALVARO TELLES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 115/2010

OBJETO: Aquisição de Elevador para Obra do Centro do Idoso - MI Construção Centro Idoso - CRT 247.217-25/2007 - Secretaria Municipal Da Criança E Do Desenvolvimento Social. EMISSÃO: 24/09/2010. ABERTURA: 14/10/2010. VALOR MÁXIMO: R\$ 32.144,0800 (trinta e dois mil e cento e quarenta e quatro reais e oito centavos). PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº. 22 Centro, Fax: (42) 3906-2042 e email: licitacao.castro@gmail.com

JUCINEI IANKE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2010

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para ministrar oficinas de Cinema através de REGISTRO DE PREÇO para o desenvolvimento dos núcleos de atuação do Programa Atitude junto a Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho, firmado pelo convênio 023/2008, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VI, que integra o presente Edital.

Data: 21 de outubro de 2010, Às 09:00 Horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo

Preço Máximo: Constante do Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8002 Ou 3656-8112 ou pelo site:www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de setembro de 2010.
JOSE ANTONIO CAMARGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 38/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE CÔPA E COZINHA E MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, PARA AS SECRETARIAS DESTES MUNICIPIO, INCLUSIVE A DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL E FESTA DO LEITÃO MATUREDO. Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 15/10/2010. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

PREGÃO Nº 39/2010

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE CARTUCHOS E FITAS DE IMPRESSORA PARA AS SECRETARIAS DESTES MUNICIPIO, INCLUSIVE A DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL. Local: Sala de reunião, localizada no Paço Municipal, sito na Av. Amazonas nº 280 - Jardim Lindóia - Goioerê-PR. Horário: 09:30 horas. Data: 18/10/2010. Informações: A cópia do Edital, anexos e programa para envio das propostas deverá ser retirado no Departamento de Material do Paço Municipal, no endereço acima, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 28 de setembro de 2010.
LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2010

Processo Administrativo nº 234/2010

Objeto: Aquisição de Medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 15 de outubro de 2010 às 08h30min. Abertura das Propostas: 15 de outubro de 2010 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2010

Processo Administrativo nº 236/2010

Objeto: Aquisição de material de consumo destinado a Clínica Odontológica deste Município, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 22 de outubro de 2010 às 08h30min. Abertura das Propostas: 22 de outubro de 2010 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2010**

Processo Administrativo nº 235/2010

Objeto: Aquisição de material permanente e material de consumo medicamentoso destinado a Clínica Odontológica deste Município, pelo Menor Preço Por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: até 21 de outubro de 2010 às 08h30min. Abertura das Propostas: 21 de outubro de 2010 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 27 de setembro de 2010.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2010**

A Prefeitura Municipal de Rondon torna público que fará realizar no dia 14 de Outubro de 2010, às 15:30 horas em sua sede, situada à Avenida Brasil, 1500, licitação na modalidade Pregão nº 73/2010, do tipo Menor Preço Por Item, na forma presencial. Objeto: Contratação de renovação de apólices de seguros pelo período de 24 meses de veículos de diversos departamentos da Administração, sendo 03 (três) veículos modelo GM / CORSA SEDAN CLASSIC, ano/modelo 2009/2010 e 02 (dois) veículos marca FORD, modelo CARGO 2422E, Basculante, 3 eixos, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária - Anexo I-A do Termo de Referência do Edital. Valor Máximo Global: R\$=25.800,00. Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Av. Brasil, 1.500, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax (44) 3672-1122 - Departamento de Licitações e Compras. Valor do Edital R\$=10,00 (dez reais).

Rondon-PR, 29 de setembro de 2010.
FERNANDO CÉSAR ZAMPRONE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção de Praça Pública, de acordo com projetos, orçamento, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo que compõem o projeto básico do processo licitatório em epígrafe, objeto do Convênio nº708321/2009. HORA E DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Às 09:00 hs do dia 14 de outubro de 2010. LOCAL: sala de licitações localizada na Prefeitura Municipal, Rua Foriano F. Anater, nº. 50. Salgado Filho - PR. CRITÉRIO: menor preço por LOTE a preços fixos e sem reajuste. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede do Município de Salgado Filho, na rua Floriano F. Anater, 50 - Centro - Salgado Filho - PR., ou pelo telefone/fax (0xx46) 3564-1202, nos horários de 8h30m às 11h30m e de 13h30m às 17:00hs.

Salgado Filho, 23 de setembro de 2010.
ALBERTO ARISI
Prefeito

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 20100210**

PROCESSO nº. 00000706/2010 - CONVITE nº. 040/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas - C.N.P.J nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, nº. 104, centro, Caraúbas - RN. CONTRATADO: SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO - C.N.P.J nº. 08.587.099/0001-81, com sede na Rua Estancia Velha, Nº 2. OBJETO: Obra de Reforma de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, situada na rua Mãe Ritinha no bairro Sebastião Maltez, cep: 59.780-000, Caraúbas - RN. VALOR: R\$ 98.869,19 (noventa e oito mil oitocentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO: FUNDO NACIONAL DE SAÚDE -MINISTÉRIO DA SAÚDE e Contrapartida do Município. VIGÊNCIA: de 29 de junho a 31 de dezembro de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

**DESPACHO DO PREFEITO
Em 29 de junho de 2010**

Processo nº 00000706/2010

ADEMAR FERREIRA DA SILVA, Prefeito Constitucional do Município de Caraúbas-RN, na forma da Lei, HOMOLOGO e ADJUDICO o objeto da CONVITE nº. 040/2010, cujo finalidade é a Obra de Reforma de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, situada na rua Mãe Ritinha no bairro Sebastião Maltez, cep: 59.780-000, Caraúbas - RN, a empresa SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO - C.N.P.J nº. 08.587.099/0001-81, com sede na Rua Estancia Velha, Nº 2.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010**

A Prefeitura Municipal de Parelhas/RN, vem tornar pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010, tendo como objeto a Contratação dos serviços de REFORMA DA PRAÇA ARNALDO BEZERRA, que se realizará no dia 19 de outubro de 2010, às 09:30 h. O edital encontra-se a disposição no setor de licitação.

Parelhas-RN, 28 de setembro de 2010.
FLABER RICARDO ALVES SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA****AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 2/2010**

O Município de Barra Funda - RS através do Prefeito Municipal, torna público que está instaurada Licitação na Modalidade Leilão, para alienação de uma pá-caregadeira, marca Michigan, modelo 55C, ano 1994. Abertura: 18/09/2010 às 10h. Local: Prefeitura Municipal de Barra Funda. Regência: Lei 8.666/93. Informações: fone (54) 3369 1202.

Barra Funda, 28 de setembro de 2010
ALEXANDRE ELIAS NICOLA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES Nºs 6 E 7/2010 - TOMADAS DE PREÇOS
Nºs 12, 13 E 14/2010**

O Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, RS, Alceu Ricardo Heinle, torna pública a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2010. Objeto: aquisição de cimento, brita zero, areião médio e pó de brita. Abertura: Dia 13 de outubro de 2010, às 8 horas e 30 minutos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2010. Objeto: aquisição de cimento, brita zero, areião médio e pó de brita. Abertura: Dia 13 de outubro de 2010, às 10 horas e 30 minutos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2010. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação nas ruas 15 de Novembro e 26 de Março. Abertura: Dia 14 de outubro de 2010, às 8 horas e 30 minutos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010. Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em diversas ruas do Município. Abertura: Dia 14 de outubro de 2010, às 10 horas e 30 minutos.

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2010 - Objeto: Contratação de empresa para execução da construção da Unidade de Atenção Básica de Saúde, sob o regime de empreitada integral. Abertura: Dia 15 de outubro de 2010, às 8 horas e 30 minutos.

Os editais e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Av. Capivara, nº 1314, no Setor de Licitações, no horário das 8h às 12h (segunda à sexta-feira) e das 13h às 18h (segunda à quinta-feira), ou pelo site www.lindolfocollor.rs.gov.br.

ALindolfo Collor, 28 de setembro de 2010.
ALCEU RICARDO HEINLE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2010/SAD.SSLC**

TIPO: menor preço

PROCESSO PMAR Nº: 12520/2010

OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de acervo bibliográfico para as Bibliotecas Municipais; Educação de Jovens e Adultos/EJA; Creches/Pré-escolar e para o Programa "Alfabetiza Angra".

DATA: 18/10/2010 às 14:00h

VALOR DO EDITAL: 01 (uma) resma de Papel Ofício nº 2

LOCAL: Subsecretaria de Licitações e Compras, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, São Bento, Angra dos Reis/RJ - Prédio da OVAR. (Retirada com Carimbo de CNPJ).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2010/SAD.SSLC

TIPO: menor preço

PROCESSO PMAR Nº: 13279/2010

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, artesanato, didático e consumo, destinados às unidades escolares: UTD, EMES, CAP e Salas de Recursos da Gerência de Educação Especial deste Município.

DATA: 19/10/2010 às 10:00h

VALOR DO EDITAL: 01 (uma) resma de Papel Ofício nº 2

LOCAL: Subsecretaria de Licitações e Compras, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, São Bento, Angra dos Reis/RJ - Prédio da OVAR. (Retirada com Carimbo de CNPJ).

VANESSA CORRÊA DE SOUZA
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Edital de Pregão nº. 095/2010

Processo nº. 14047/2010

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/20 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira desta Prefeitura Municipal, HOMOLOGO o resultado do presente procedimento licitatório em favor da empresa vencedora:

DISKTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com o valor global de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

LUCIANE PEREIRA RABHA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLORADO DO OESTE****AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2010**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, torna público as alterações da data da abertura do Pregão Presencial nº 25/2010 publicada no Diário Oficial da União Sessão 3 em 24/09/2010. Onde se lê, sessão de abertura às 9h do dia 13 Setembro de 2010, leia-se, sessão de abertura às 9h do dia 13 de Outubro de 2010.

Colorado do Oeste -RO, 29 de setembro de 2010
JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO****DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de setembro de 2010**

Processo nº 34/2010-SMOU

Homologo e Adjudico o Processo Licitatório nº 34/2010-SMOU - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 027/2010, tendo como objeto: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO CAUAMÉ, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, à empresa vencedora SONETO CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 456.938,44 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

NÉLIO AFONSO BORGES

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2010**

Processo Licitatório nº 118/2010

O Município de Abelardo Luz - SC, torna público que no dia 18 de outubro de 2010, fará realizar Licitação para execução de obra de construção de Centro de Convivência Pessoa Idosa, com área de 512,80m2, em conformidade com os Projetos, Planilhas, Memorial Descritivo e especificações contidas no Edital. Os envelopes deverão ser entregues até o dia 18/10/2010, às 09:00 horas, no Setor de Licitações. Demais informações pelo fone (49) 3445-4322, Ramal 209. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos ao custo de R\$ 100,00 (cem reais).

Abelardo Luz - SC, 29 de setembro de 2010.
DILMAR ANTONIO FANTINELLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAMA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 83/2010**

A Prefeitura Municipal de Ibirama, comunica que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações constantes das Leis 8.883/94 e 9.648/98 estará realizando licitação na modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, do tipo menor preço por item na forma do Edital, para execução das obras de ampliação em 388,93 m2 da uma quadra coberta poliesportiva no Distrito de Dalbérria, neste município de Ibirama. O prazo final para apresentação dos envelopes é até o dia 18 de outubro de 2010 até as 14:45 horas

e a sessão de abertura dos envelopes se dará às 15:00 horas do dia 18 de outubro de 2010. O Edital completo e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. Informações pelo fone fax (47) 3357 8506, ou ainda pelo e-mail compras@ibirama.sc.gov.br.

Ibirama, 29 de setembro de 2010
DUILIO GEHRKE
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO
FRANCISCO DO SUL**

**AVISO LICITAÇÃO Nº 52/2010
PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: Menor Preço por Item**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, as Leis 8.666/93, e suas modificações, que realizará o procedimento licitatório abaixo:

OBJETO: Aquisição de medicamentos de consumo interno, medicamentos injetáveis, medicamentos para atendimento do Programa de Hipertensão e medicamentos de farmácia básica para os Postos de Saúde, Pronto Socorro Central, Pronto Atendimento de Enseada e Estratégia de Saúde da Família (ESF).

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 15/10/2010, às 09:30h.

O presente edital e seus anexos, bem como o arquivo contendo os itens para cotação de preços (proposta digital) e o programa para leitura e gravação do mesmo, poderão ser obtidos na Secretaria de Administração/Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dr. Getúlio Vargas, 01 - Centro - São Francisco do Sul-SC, no horário das 08:30 às 12:00 horas das 14:00 às 17:30 horas, sendo que neste caso, o interessado deverá levar um CD, para que o ato convocatório e seus anexos sejam gravados nele, ou solicitado através do email: licitacao@saofranciscodosul.sc.gov.br, contendo os seguintes dados: razão social, CNPJ, endereço, fone e fax para contato.

São Francisco do Sul, 28 de setembro de 2010.
NADIRINEZ BOLOGNINI
Gestora

**ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 97/2009 - Tomada de Preços nº 5/2009
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Andradina
CONTRATADO: MC CONSTRUTORA E TOPOGRAFIA LTDA
Fica ajustado entre as partes que será aditado ao valor contratual a importância de R\$ 18.624,30 (dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos) e, em consequência, o prazo de execução de serviços será prorrogado por mais 90 (noventa) dias e vigência do contrato será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, ambos a partir do Termo de Início de Obras emitido pela Caixa Econômica Federal. As demais cláusulas e condições dos contratos supra permanecem inalterados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2010**

Objeto: Aquisição de Pincéis, Painéis e Stencil Para Pintura.
Processo: 21.572/2010
Data do Pregão: 18/10/2010 às 09:30 hs
Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões, da Secretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande.
A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Promoção Social e Trabalho, torna público que na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento de menor preço unitário. Valor total para retirada do edital: R\$ 24,86 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos).
Local e horário para pagamento da taxa: Bancos, Banespa - das 11:00 às 16:00 hs; Bradesco - das 11:00 às 16:00 hs; Banco do Brasil - das 09:00 às 14:00 hs.
Local e horário para retirada do Edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, junto ao Departamento de Licitações, das 09:00 às 15:30 hs, ou, gratuitamente na íntegra através do site www.praiagrande.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 101 /2010

Objeto: aquisição de material de armarinho para a Secretaria de Promoção Social e Trabalho.
Processo Administrativo: 21.575 /2010
Data do Pregão: 18/10/2010 às 09:30hs
Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões da Secretaria de Administração sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande.
A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Promoção Social e Trabalho, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento de menor preço unitário. Valor total para retirada do edital: R\$ 22,60 (Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).
Local e horário para pagamento da taxa: Bancos, Banespa - das 11:00 às 16:00 hs; Bradesco - das 11:00 às 16:00 hs; Banco do Brasil - das 09:00 às 14:00 hs.
Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, junto ao Departamento de Licitações, das 09:00 às 15:30 hs, ou, gratuitamente na íntegra através do site www.praiagrande.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102 /2010

Objeto: aquisição de material para confecção de bijouterias.
Processo Administrativo: 21.576/2010
Data do Pregão: 19/10/2010 às 09:30hs
Local: Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, Sala de Reuniões da Secretaria de Administração sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande.
A Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, através da Secretaria de Promoção Social e Trabalho, torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão, com critério de julgamento de menor preço unitário. Valor total para retirada do edital: R\$ 22,60 (Vinte e Dois Reais e Sessenta Centavos).
Local e horário para pagamento da taxa: Bancos, Banespa - das 11:00 às 16:00 hs; Bradesco - das 11:00 às 16:00 hs; Banco do Brasil - das 09:00 às 14:00 hs.

Local e horário para retirada do edital: Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande, junto ao Departamento de Licitações, das 09:00 às 15:30 hs, ou, gratuitamente na íntegra através do site www.praiagrande.sp.gov.br.

Praia Grande, 28 de setembro de 2010.
MARIA DEL CARMEN PADIN MOURÃO
Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2010-0**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de PORTAS de madeira e PORTAS de ferro, conforme descrito neste Edital e em seus anexos. Encerramento do Credenciamento: até às 23h59m do dia: 14 de outubro de 2010.
Recebimento das Propostas Comerciais: até 8 horas do dia 15 de outubro de 2010.
Recebimento dos lances: das 8 horas e 30 minutos até às 9 horas do dia 15 de outubro de 2010.
Retirada do Edital: Diretamente no site www.caixa.gov.br ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site www.ribeiraopreto.sp.gov.br.

Ribeirão Preto, 29 de setembro de 2010.
MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização da Tomada de Preços nº 2/10, objeto do processo n. 043/10.

TIPO: Menor Preço Global.

OBJETO: aquisição de cestas básicas para o funcionalismo municipal, compreendendo ativos, inativos e contratados (Lei Municipal n. 1.403/2005), num total aproximado de 4000 (quatro mil) cestas mensais por um período de 12 meses.

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) até o dia 15/10/2010.

CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: até o dia 21/10/2010.

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA: 15/10/10.

As "habilitações" e "Propostas" serão recebidas até às 13:15 horas do dia 21/10/2010, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Sales, no endereço acima indicado, sendo que o julgamento desta licitação terá início às 13:30 horas do dia 21/10/2010. Edital completo e demais informações no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Sales - telefone (017)35579100.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir do dia 29/10/2010, das 8:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito a Avenida Ramilho Salles 717 - Jardim do Sol - telefone (017) 35579100 - Aqueles que desejarem obter uma cópia do edital será cobrado o valor de R\$ 50,00.

SALES: 27/10/2010.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
Prefeito

Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações

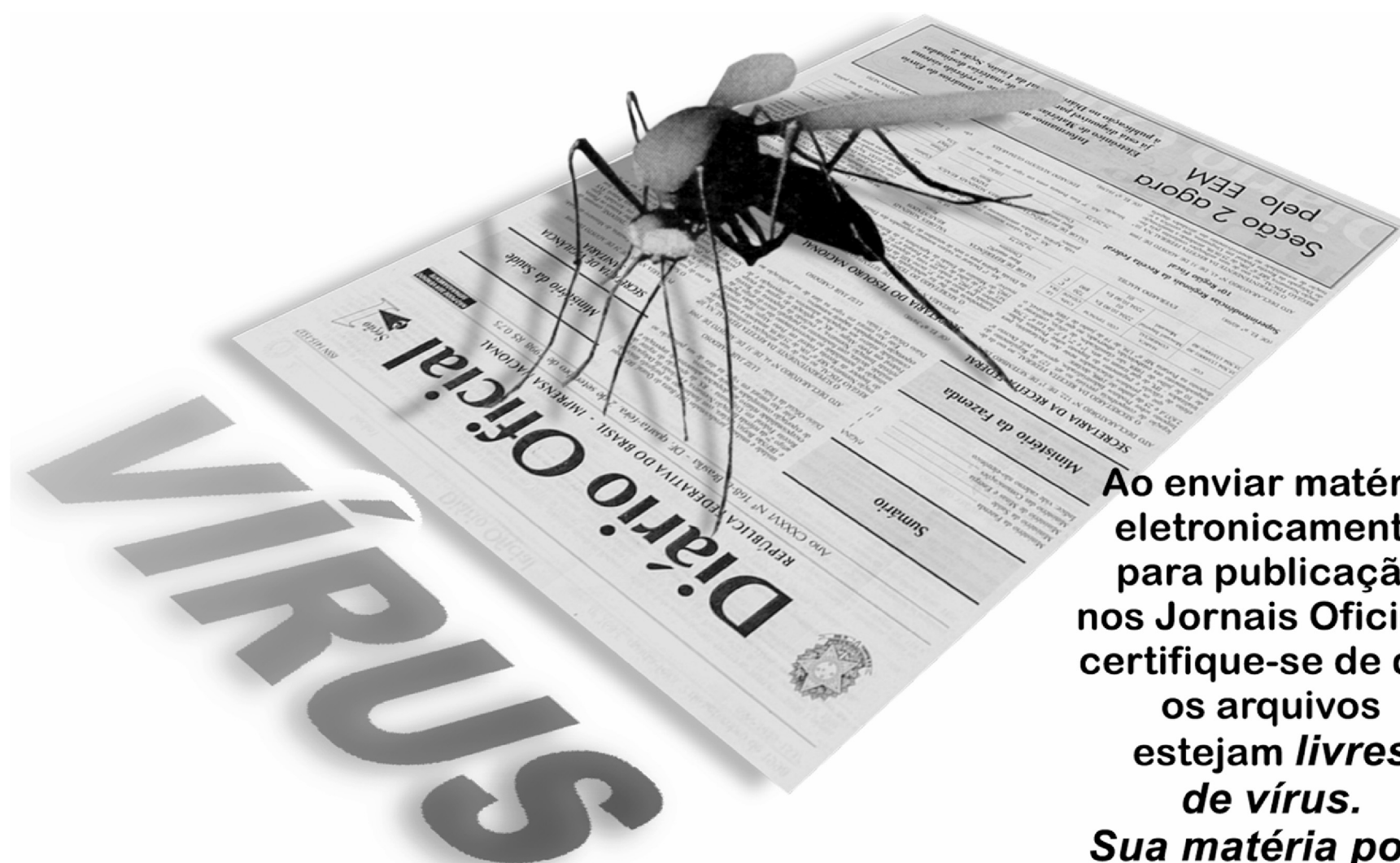


O INCom agora dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação.

Semelhante ao conceito "pré-pago", o novo modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas.

A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema INCom.

Mais informações, pelo telefone
0800 725 6787.



ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS

Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação.

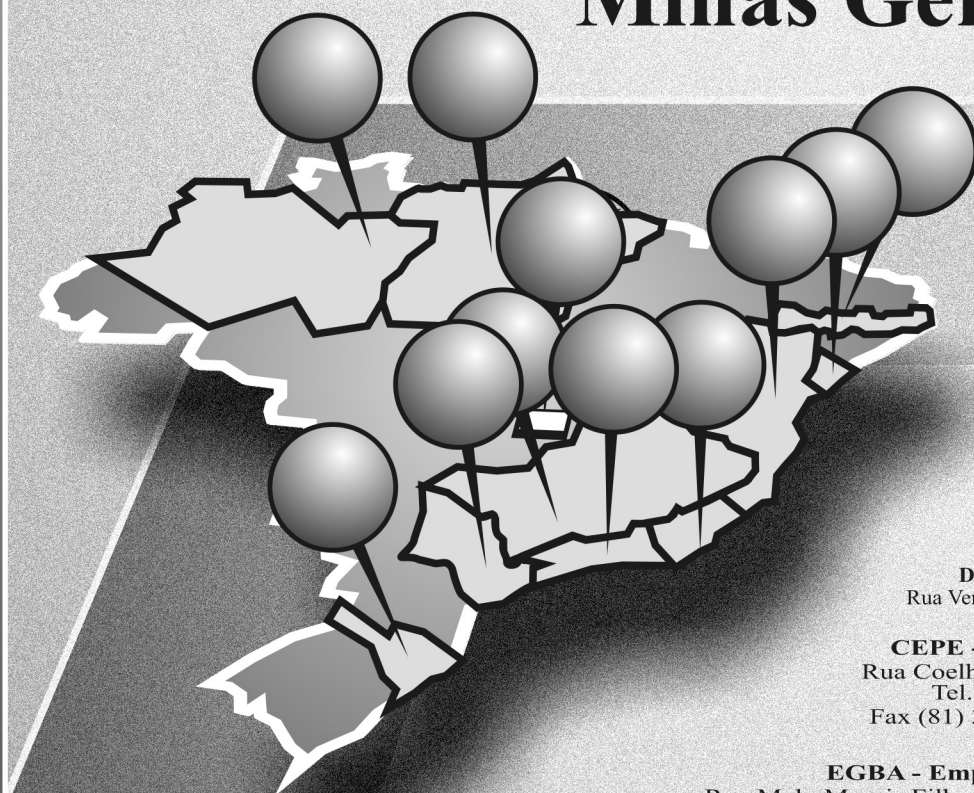
Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, cuidado, seja prudente!

Atualize seu software antivírus com frequência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.



Diário Oficial da União e Diário da Justiça à venda avulsa em São Paulo, Pará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Sergipe, Espírito Santo, Amazonas e Minas Gerais



Informações:

IOEPA - Imprensa Oficial do Estado do Pará

Travessa do Chaco, 2271
Bairro do Marco - Belém - PA
Tel.: (91) 4009-7800
Fax (91) 4009-7819, www.ioepa.com.br
president@ioepa.com.br

D. Oficial - Central de Publicações Legais Ltda
Rua Verde Vale, 25, Jardim Pinheiros 88106-320 São José/SC

CEPE - Companhia Editora de Pernambuco
Rua Coelho Leite, 530, Santo Amaro, Recife - PE
Tel.: (81) 3217-2500/3217-2503
Fax (81) 3421-4177, www.cepe.com.br

EGBA - Empresa Gráfica da Bahia
Rua Melo Moraes Filho, 189 - Fazenda Grande do Retiro
Salvador - BA - CEP 40346-900 - www.egba.ba.gov.br

IMESP - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Vendas: Rua da Móoca, 1921 - Móoca; Rua XV de Novembro, 316 - Centro
São Paulo - SP - www.imesp.com.br

ADINP - Distribuidora de Diários Oficiais LTDA-ME
Av. Almirante Barroso, 22 - Sobreloja 201 - Centro - CEP: 20031-002 - Rio de Janeiro - RJ
Telefax.: (21) 2533 0044 - www.adinp.com.br - e-mail: suporte@adinp.com.br

SEGRASE - Serviços Gráficos de Sergipe
Rua Propriá, Nº 227 - Centro Aracaju - SE
Tel.: (79) 3205-7400 e 3205-7405 - www.segrase.se.gov.br

JM DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA
Rua Alberto de Oliveira Santos 59 - Sala 714 Centro - CEP: 29.010-250 - Vitória - ES

UNIÃO DISTRIBUIDORA
Rua José Clemente 216 (Porão) - Centro - CEP: 69.010-070 - Manaus - AM

RICCI DIÁRIOS & PUBLICAÇÕES LTDA
Rua Guajajaras, 977, Sala 1401 - Centro - Belo Horizonte-MG.



NAS BANCAS!

VEJA AQUI

**Revendedor autorizado dos
Diários Oficiais no Distrito Federal**

RITA MILAIR DANTAS CREDMANN
Plataforma Superior da Estação Rodoviária, Boxes 3 a 19



P
R
E
N
S
A
N
A
C
I
O
N
A
L
1808

Informações Oficiais